

**EXPEDIENTE DO 2º GRAU****1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA****1.1 - ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 183/2002**

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização da 43ª Reunião Anual das Assembléias de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, nesta cidade de Fortaleza, no período de 11 a 13 de março de 2002;

Considerando a importância da adoção de medidas especiais que contribuam para o pleno êxito do incomum evento, de magnitude internacional;

RESOLVE declarar, para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará que trabalhem em Unidades sediadas na cidade de Fortaleza, **ponto facultativo o expediente do dia 11 de março de 2002, segunda-feira**, ficando prorrogados os prazos processuais, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 184 do Código de Processo Civil, inclusive prazos prescricionais, pertinentes aos processos ou expedientes que tramitem nessas repartições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 7 de março de 2002.

DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ATENDENDO ao que requereu, mediante Processo 4152/02-TJ, AULO SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA, Técnico Judiciário Entrância Especial, lotado na seção de controle de correspondência, referência AJU-NS-18, matrícula 201523.1/0, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 19 de 4 de junho de 1998, em seu Art. 41, combinado com a Lei Estadual n.º 13.092 de 8 de janeiro de 2001, que altera, modifica e acrescenta dispositivos da Lei n.º 9.826 de 14 de maio de 1974, Art. 30. **RESOLVE conceder-lhe SUSPENSÃO DO SEU VÍNCULO FUNCIONAL**, do cargo em alusão, pelo período de 3 (três) anos, de 1º de fevereiro de 2002 a 1º de fevereiro de 2005, tendo em vista ter sido nomeado para o cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Hidrolândia. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza 25 de fevereiro de 2002.

DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ATENDENDO ao que requereu, mediante Processo 4149/02-TJ, MARGARIDA DE CARVALHO BARBOSA, Oficiala de Justiça Avaliadora de Entrância Especial, lotada no Juizado Especial Cível e Criminal 2ª Unidade - Maraponga, referência AJU-ADO-37, matrícula 11970.1/0, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 19 de 4 de junho de 1998, em seu Art. 41, combinado com a Lei Estadual n.º 13.092 de 8 de janeiro de 2001, que altera, modifica e acrescenta dispositivos da Lei n.º 9.826 de 14 de maio de 1974, Art. 30. **RESOLVE conceder-lhe SUSPENSÃO DO SEU VÍNCULO FUNCIONAL**, do cargo em alusão, pelo período de 3 (três) anos, de 1º de fevereiro de 2002 a 1º de fevereiro de 2005, tendo em vista ter sido nomeado para o cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Itarema **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza 25 de fevereiro de 2002.

Des. Haroldo Rodrigues - PRESIDENTE DO TJ/CE.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Proc. n.º 3030/2002, **RESOLVE** designar a Servidora FRANCISCA HELENA CARVALHO FONSECA FALANGA, Auxiliar de Serviços Gerais, AJU-ADO-6, Matrícula n.º 094154.1/6, para continuar substituindo o Assessor DNS-2, do Gabinete do Desembargador José Ari Cisne, EPITÁCIO KLÉBER FRANCO JÚNIOR, durante o seu afastamento de 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01.02.2002 a 07.02.2002. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2002. **DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.**

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Proc. n.º 3823/2002-TJ, **RESOLVE** designar a Servidora LUZIA CALIXTO SOARES, Assistente de Administração Judiciária AJU-ADO-40 deste Tribunal, matrícula n.º 93813.1/7, para continuar substituindo a Chefe de Serviço de Recebimento e Protocolização de Processos Penais DAS-3, FRANCISCA MARIA LIMA CASTELO BRANCO, durante o período de 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em virtude de estar substituindo a Diretora de Divisão de Protocolo Geral no período de 02.02.2002 a 06.02.2002. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2002. **DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.**

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo n.º 02890/2002-TJ, **RESOLVE** designar a servidora MARIA CELESTE MOREIRA NETA, Técnico Judiciário AJU-NS-16, de 3ª Entrância, matrícula n.º 001533.1/1, para substituir o Chefe de Serviço Recursos DAS-3, JOSÉ ETNATAN PEREIRA FILHO, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, alusivas ao exercício de 2002, no período de 13/02/2002 a 14/03/2002. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2002. **DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.**

Nº 046 março 2002
 Diu. Arquivo

PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE E DIRETOR DO FÓRUM CLOVIS BEVILAÇA	CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque	Des. Francisco Gilson Viana Martins	Des. Águeda Passos Rodrigues Martins
TRIBUNAL PLENO	CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra Des. Carlos Facundo Des. José Ari Cisne Des. José Maria de Melo Des. Águeda Passos Rodrigues Martins Des. Ernani Barreira Porto Des. José Evandro Nogueira Lima Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro Des. José Mauri Moura Rocha Des. Francisco Gilson Viana Martins Des. Francisco Hugo Alencar Furtado Des. Edmilson da Cruz Neves Des. João de Deus Barros Bringel Des. Francisco da Rocha Victor Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. José Eduardo Machado de Almeida Des. Huguetta Braquehais Des. Rômulo Moreira de Deus Des. José Cláudio Nogueira Carneiro Des. Gizela Nunes da Costa Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão Des. José Arísio Lopes da Costa Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro <i>Secretário Geral</i>	Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - <i>Presidente</i> Des. José Ari Cisne Des. José Maria de Melo Des. José Mauri Moura Rocha Des. Francisco Hugo Alencar Furtado Des. Edmilson da Cruz Neves Des. João de Deus Barros Bringel Des. Rômulo Moreira de Deus Des. José Cláudio Nogueira Carneiro Des. Gizela Nunes da Costa Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão Des. José Arísio Lopes da Costa Dr. Alexandre Ramos Garcia - <i>Secretário</i> 1ª CÂMARA CÍVEL Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - <i>Presidente</i> Des. Francisco Hugo Alencar Furtado Des. Rômulo Moreira de Deus Des. José Arísio Lopes da Costa Mário Henrique A. G. R. Nunes Maia - <i>Secretário</i> 2ª CÂMARA CÍVEL Des. Des. José Mauri Moura Rocha - <i>Presidente</i> Des. João de Deus Barros Bringel Des. José Cláudio Nogueira Carneiro Des. Gizela Nunes da Costa Rufina Soares Rocha - <i>Secretária</i> 3ª CÂMARA CÍVEL Des. José Ari Cisne - <i>Presidente</i> Des. José Maria de Melo Des. Edmilson da Cruz Neves Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão Mônica Braun Cabral - <i>Secretária</i>	Des. Carlos Facundo - <i>Presidente</i> Des. Ernani Barreira Porto Des. José Evandro Nogueira Lima Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro Des. Francisco da Rocha Victor Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. José Eduardo Machado de Almeida Des. Huguetta Braquehais Dr. Alexandre Ramos Garcia - <i>Secretário</i> 1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Carlos Facundo - <i>Presidente</i> Des. Francisco da Rocha Victor Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. José Eduardo Machado de Almeida Adna Facundo Moraes - <i>Secretária</i> 2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Ernani Barreira Porto - <i>Presidente</i> Des. José Evandro Nogueira Lima Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro Des. Huguetta Braquehais Dr. Marilza Rocha de Carvalho - <i>Secretária</i>

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 03154/2002-TJ, **RESOLVE** designar a servidora **TEREZA NEVES SAMPAIO COUTO RIOS**, Atendente Judiciário AJU-ADO-7, de 1ª Entrância, da Comarca de jati, ora lotada na Assessoria de Cerimonial, matrícula 000783.1/0, para substituir a Assistente de Cerimonial **DAS-2: CARMEM MARFISA XIMENES GOMES FROTA**, durante seu afastamento por 35 (trinta e cinco) dias, no período de 02/01/2002 a 05/02/2002, sendo 30 (trinta) dias de férias (de 02/01/2002 a 31/01/2002) alusivas ao exercício de 2002 e 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde (de 01/02/2002 a 05/02/2002). **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2002. **DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.**

PORTARIA 162/2002 - TJ-SG - O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 51164/2001TJ, **RESOLVE** conceder à servidora **ÂNGELA DE AGUIAR MOREIRA DE OLIVEIRA**, Auxiliar Judiciário AJU-ADO-40 desta Capital, matrícula 093586.1/7, a partir de 18/02/2002, a gratificação por execução de Trabalho, Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 593,00 (quinhentos e noventa e três reais), em virtude de haver sido designada para exercer as funções de Auxiliar de Conciliador da 9ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Capital, não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2002. **DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 163/2002-TJ-SG - O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE -

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 04792/2002TJ e 00302/2002TJ, **RESOLVE** notificar o falecimento de **CARLOS ALBERTO CYSNE DE MORAIS**, ex-Auxiliar Judiciário AJU-ADO-40, de Entrância Especial, matrícula 095763.1/2, deste Poder, ocorrido em 14 de dezembro de 2001, bem como autorizar o pagamento do auxílio funeral no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), face o que dispõem os itens I e II do art. 64 e o § 1º do art. 173 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei nº 12.913, de 17.06.1999. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2002. **DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 176/2002 - TJ/SG

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, em Sessão Ordinária nº 04/2002, de 28.2.2002, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Dr. FRANCISCO SALES NETO, Juiz de Direito da 6ª Vara do Júri, para compor a 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza, em substituição ao Dr. Washington Luiz Bezerra de Araújo. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 5 de março de 2002

DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 179/2002-TJ-SG - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a portaria 027/99 e de conformidade com o processo nº 5350/02, **CONCEDER** ao SGT. PM. JOSÉ ARIMATÉIA FERNANDES

DE SOUSA, 03 (TRÊS) diárias no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), e para o SD. PM EDUARDO ALMEIDA DONDI, 02 (DUAS) diárias no valor de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), face a viagem que empreenderam a comarca de Massapê, respectivamente nos dias 01, 02 e 03 de março/2002, com a finalidade de "PRESTAREM SERVIÇOS DE PRECURSÃO E SEGURANÇA", à este Presidente e ao Exmº. Sr. Des. Rômulo Moreira de Deus. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2002.**

Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

1.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESPACHO Nº: 48 - ANO: 2002

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
2001.0001.3632-7/0

- Agravante : FABIO MACHADO ROCHA
- Rep. Jurídico : 1094-CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 2743-CE FCO. ZACARIAS S.DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 4100-CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9697-CE ANDREA MACIEL DE ANDRADE
- Agravado : FRANCISCO MARTINS DE LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 1244-CE JOSE ADRIANO PINTO
- Rep. Jurídico : 5207-CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 8100-CE ANDREA A. ALBUQUERQUE
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Vistos, etc.

As colocações recursais não são de molde a sensibilizar quanto à premência e o cabimento da suspensividade requerida. Certo que a medida é concedível in limine ou depois da contraposição ao recurso, indeferindo-a, ressalvo, todavia, a prerrogativa do Relator de vir a concedê-la, se outro for o seu convencimento.

Requisitar informações ao Juiz da causa e intimar a parte ex adverso para contraminutar, querendo.

Informado e respondendo, distribua-se.

Fortaleza, CE, 07 de janeiro de 2002.

Des. Haroldo Rodrigues - PRESIDENTE DO TJ/CE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
2002.0000.0095-4/0

- Agravante : COMERCIAL DE BEBIDAS CACAU LTDA
- Rep. Jurídico : 4977-CE MARIA DO SOCORRO FREIRE
- Rep. Jurídico : 6778-CE PAULO ROBERTO U. DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 7953-CE ERINALDA CAVALCANTE SCARCELA
- Rep. Jurídico : 10347-CE JOSE MARTINS DOS SANTOS FILHO
- Agravante : CESAR ROMULO CACAU DE MOURA
- Agravante : WILMA MARIA PINHEIRO DE MOURA
- Rep. Jurídico : 4977-CE MARIA DO SOCORRO FREIRE
- Rep. Jurídico : 6778-CE PAULO ROBERTO U. DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 10347-CE JOSE MARTINS DOS SANTOS FILHO
- Agravado : DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 1647-CE WELTON COELHO CYSNE
- Rep. Jurídico : 129222-SP LUIZ FERNANDO LEME
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Vistos, etc.

As colocações recursais não são de molde a sensibilizar quanto à premência e o cabimento da suspensividade requerida. Certo que a medida é concedível in limine ou depois da contraposição ao recurso, indeferindo-a, ressalvo, todavia, a prerrogativa do Relator de vir a concedê-la, se outro for o seu convencimento.

Requisitar informações ao Juiz da causa e intimar a parte ex adverso para contraminutar, querendo.

Informado e respondendo, distribua-se.

Fortaleza, CE, 07 de janeiro de 2002.

Des. Haroldo Rodrigues - PRESIDENTE DO TJ/CE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
2002.0000.0196-9/0

- Agravante : INSTITUTO DR. JOSE FROTA
- Rep. Jurídico : 2838-CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 3618-CE MA. MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002-CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico : 4796-CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES

- Rep. Jurídico : 5006-CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5100-CE MOACYR NYCITON MARTINS
- Rep. Jurídico : 5127-CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 5727-CE MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 8598-CE MARTA BATISTA LANDIM
- Agravado : FRANCISCA EDWIRGES ARAUJO MOURA
- Agravado : DISLENE MARIA GONCALVES DE LEMOS
- Agravado : PAULO CESAR DE ALMEIDA SIQUEIRA
- Agravado : RENATO STENIO TORRES RODRIGUES
- Agravado : OSCAR BITTENCOURT LINS NETO
- Rep. Jurídico : 6096-CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Rep. Jurídico : 6610-CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003-CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Vistos, etc.

As colocações recursais não são de molde a sensibilizar quanto à premência e o cabimento da suspensividade requerida. Certo que a medida é concedível in limine ou depois da contraposição ao recurso, indeferindo-a, ressalvo, todavia, a prerrogativa do Relator de vir a concedê-la, se outro for o seu convencimento.

Requisitar informações ao Juiz da causa e intimar a parte ex adverso para contraminutar, querendo.

Informado e respondendo, distribua-se.

Fortaleza, CE, 22 de janeiro de 2002.

Des. Haroldo Rodrigues - PRESIDENTE DO TJ/CE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
2002.0000.1351-7/0

- Agravante : LUIZA CRISTINA SILVEIRA BARTELDES
- Rep. Jurídico : 3230-CE AUGUSTO CESAR FIGUEIREDO SANTOS
- Agravado : PAULO FABRICIO
- Agravado : ELZA MAGNANI FABRICIO
- Rep. Jurídico : 14130-CE ANDREA VALE SPAZZAFUMO
- Rep. Jurídico : 14694-CE TERESA CRISTINA P. P. PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 12800-CE JULIANA MATTOS MAGALHAES
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Vistos, etc.

Não entrevi motivo bastante para a concessão da liminar recursal, que, assim, fica indeferida.

Requisitem-se as informações ao juiz da causa, fazendo-se a intimação da parte ex adverso para contraminutar, querendo, no prazo legal. Respostado, distribua-se.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2002.

Des. Haroldo Rodrigues - PRESIDENTE DO TJ/CE.

1.3 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA ATA DA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO DE FEITOS

Em audiência realizada aos QUATORZE (14) dia(s) do mes de FEVEREIRO do ano de Dois Mil e Dois (2002), presidida pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justica, DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, os seguintes feitos foram:

Ag. de Inst. c/Ped. de Ef. Suspensivo No. 1997.06786-7 de FORTALEZA

COMPET : CAMARA ISOLADA

ORGAO JULG: TERCEIRA CAMARA CIVEL

Agravante : CLUBE RECREATIVO BARRO PRETO

Adv : CE006105 - JOAO REGIS PONTES REGO

Adv : CE010086 - CLEOMAR FERREIRA DOS SANTOS

Agravado : HENRIQUE MOTA NETO

Agravado : PAULO ANDRE CARTAXO ARRUDA

Adv : CE009383 - TARCISIO MIRANDA CORDEIRO JUNIOR

Adv : CE006634 - FCO DE ASSIS FRANCO OLIVEIRA PINHEIRO

Agravado : GEOVA LEMOS CAVALCANTE

Adv : CE009383 - TARCISIO MIRANDA CORDEIRO JUNIOR

Adv : CE006395 - GILBERTO DE MELO ESCORCIO

Adv : CE006634 - FCO DE ASSIS FRANCO OLIVEIRA PINHEIRO

RELATOR : RELATOR : DES. JOSE MARIA DE MELO

TIPO DISTR: REDISTRIBUICAO POR DESPACHO

OBSERVACAO: ART. 134, V CPC.

Apelacao Cível No. 1998.04705-1 de AQUIRAZ

COMPET : CAMARA ISOLADA
 ORGAO JULG: TERCEIRA CAMARA CIVEL
 Apte : CLUBE RECREATIVO BARRO PRETO
 Adv : CE006105 - JOAO REGIS PONTES REGO
 Adv : CE010086 - CLEOMAR FERREIRA DOS SANTOS
 Apdo : HENRIQUE MOTA NETO
 Apdo : GEOVA LEMOS CAVALCANTE
 Apdo : PAULO ANDRE CARTAXO ARRUDA
 Adv : CE006634 - FCO DE ASSIS FRANCO OLIVEIRA PINHEIRO
 Adv : CE009383 - TARCISIO MIRANDA CORDEIRO JUNIOR
 RELATOR : RELATOR : DES. JOSE MARIA DE MELO
 TIPO DISTR: REDISTRIBUICAO POR DESPACHO
 OBSERVACAO: ART. 134,V CPC
 TOTAL DE FEITOS: 2
DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 Presidente do Tribunal de Justica

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
ATA DA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO DE FEITOS

Em audiencia realizada aos VINTE E CINCO (25) dia(s) do mes de FEVEREIRO do ano de Dois Mil e Dois (2002), presidida pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justica, DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, os seguintes feitos foram:

Mandado de Seguranca No. 0000.03724-0 de FORTALEZA
 COMPET : CAMARA ISOLADA
 ORGAO JULG: SEGUNDA CAMARA CIVEL
 Impte : LUCIANO CARDOSO SOUSA
 Adv : CE005512 - TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES
 Impdo : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SOBRAL
 Lits.P : ANTONIA MARYLANDIA DIAS CARLOS
 RELATOR : RELATOR : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
 TIPO DISTR: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA
 IMPEDIDOS : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA
 DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
 DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS
 DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
 DES. JOSE ARI CISNE
 DES. JOSE MARIA DE MELO
 DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES
 DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGAO
 OBSERVACAO: DESPACHO FL.117(REDISTRIBUIR ENTRE OS MEMBROS DA 2a.CAMARA CIVEL)

Apelacao Civel No. 1996.03496-6 de FORTALEZA

COMPET : CAMARA ISOLADA
 ORGAO JULG: SEGUNDA CAMARA CIVEL
 Recte. : JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
 Apte : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Proc.(a) : EVANGELISTA BELEM DANTAS
 Apdo : FRANCISCO OTAVIO PEREIRA DE FARIAS
 Apdo : NEWTON PEIXOTO LOURENCO
 Apdo : RUBENS CARDOSO NUNES
 Apdo : EDGAR MONTEIRO DA SILVA
 Adv : CE004103 - MA.LUISA G.FLORENCIO
 RELATOR : RELATOR : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA
 TIPO DISTR: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA
 IMPEDIDOS : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA
 DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
 DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS
 DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
 DES. JOSE ARI CISNE
 DES. JOSE MARIA DE MELO
 DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES
 DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGAO
 OBSERVACAO: DESPACHO FL.142/143
 TOTAL DE FEITOS: 2
DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 Presidente do Tribunal de Justica

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
ATA DA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO DE FEITOS

Em audiencia realizada aos VINTE E SEIS (26) dia(s) do mes de FEVEREIRO

do ano de Dois Mil e Dois (2002), presidida pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justica, DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, os seguintes feitos foram:

Apelacao Civel No. 1998.04921-6 de ITAPAJE
 COMPET : CAMARA ISOLADA
 ORGAO JULG: TERCEIRA CAMARA CIVEL
 Recte. : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAPAJE
 Recco. : JOSE DAMIAO DOS SANTOS
 Def.Publ : JOSE SEBASTIAO NETO
 RELATOR : RELATOR : DES. JOSE MARIA DE MELO
 TIPO DISTR: REDISTRIBUICAO POR DESPACHO
 OBSERVACAO: DESPACHO FL.81.
 TOTAL DE FEITOS: 1
DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 Presidente do Tribunal de Justica

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
ATA DA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO DE FEITOS

Em audiencia realizada aos CINCO (05) dia(s) do mes de FEVEREIRO do ano de Dois Mil e Dois (2002), presidida pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justica, DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, os seguintes feitos foram:

Apelacao Civel No. 1997.05458-6 de FORTALEZA
 COMPET : CAMARA ISOLADA
 ORGAO JULG: TERCEIRA CAMARA CIVEL
 Apte : MARIA NEUSA APOLIANO MOREIRA
 Adv : CE003992 - HELIO APOLIANO CARDOSO
 Apte : EDVALDO TAVARES DE SOUZA
 Apte : MARIA FATIMA RIBEIRO DE SOUZA
 Adv : CE003183 - PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
 Adv : CE005241 - VIVIANE DIOGENES QUEZADO
 Adv : CE006506 - SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
 Apdo : EDVALDO TAVARES DE SOUZA
 Apdo : MARIA FATIMA RIBEIRO DE SOUZA
 Adv : CE003183 - PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
 Adv : CE005241 - VIVIANE DIOGENES QUEZADO
 Adv : CE006506 - SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
 Apdo : MARIA NEUSA APOLIANO MOREIRA
 Adv : CE003992 - HELIO APOLIANO CARDOSO
 RELATOR : RELATOR : DES. JOSE MARIA DE MELO
 TIPO DISTR: REDISTRIBUICAO POR DESPACHO
 OBSERVACAO: DESPACHO DE FL. 261

Apelacao Civel No. 1998.07455-6 de FORTALEZA
 COMPET : CAMARA ISOLADA
 ORGAO JULG: TERCEIRA CAMARA CIVEL
 Apte : SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DO CEARA -SINFITO-CE.
 Adv : CE005496 - CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
 Adv : CE008830 - SANDRA BASTOS BARBOSA MAIA
 Adv : CE008530 - MARISLEY PEREIRA BRITO
 Apdo : ESTADO DO CEARA
 Proc.(a) : GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA
 RELATOR : RELATOR : DES. JOSE MARIA DE MELO
 TIPO DISTR: REDISTRIBUICAO POR DESPACHO
 OBSERVACAO: DESPACHO DE FLS. 122.

TOTAL DE FEITOS: 2

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 Presidente do Tribunal de Justica

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
ATA DA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO DE FEITOS

Em audiencia realizada aos SETE (07) dia(s) do mes de FEVEREIRO do ano de Dois Mil e Dois (2002), presidida pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justica, DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, os seguintes feitos foram:

Apelacao Civel No. 1998.06823-1 de FORTALEZA

COMPET : CAMARA ISOLADA

ORGAO JULG: TERCEIRA CAMARA CIVEL
 Apte : FRANCISCO CARLOS CARVALHO FRANKLIN REPRESENTADO
 POR CURADORA
 ESPECIAL
 Curador : MARIA ACACIA MOREIRA
 Apdo : BANCO ABN AMRO S/A
 Adv : CE001141 - JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
 Adv : CE006352 - HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
 Adv : CE005819 - VERONICA MARIA MONTENEGRO DO VALE
 Adv : CE006811 - REGINA HELENA SILVEIRA DA JUSTA
 RELATOR : RELATOR : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGAO
 TIPO DISTR: REDISTRIBUICAO POR DESPACHO
 OBSERVACAO: DESPACHO DE FLS. 62

TOTAL DE FEITOS: 1

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 Presidente do Tribunal de Justica

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
ATA DA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO DE FEITOS

Em audiencia realizada aos OITO (08) dia(s) do mes de FEVEREIRO do ano de Dois Mil e Dois (2002), presidida pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justica, DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, os seguintes feitos foram:

Mandado de Seguranca No. 0000.06447-7 de FORTALEZA

COMPET : TRIBUNAL PLENO
 ORGAO JULG: TRIBUNAL PLENO
 Impte : JOAO BATISTA FUGITA
 Impte : JOSE NEWTON LOPES DE FREITAS
 Impte : LUIS SANTOS NETO
 Impte : MARIA LUCENIGIA LIMA SOARES
 Impte : ROGERIO EVANGELISTA TORRES
 Impte : VALMIR ROSA TORRES
 Impte : RONALDO EVANGELISTA TORRES
 Impte : ANTONIO JOSE DE FREITAS MELLO
 Impte : SEBASTIAO GHIDETI
 Impte : LUIZ BARBOSA FIUZA
 Impte : CLAUDIO HENRIQUE SARAIVA BRASIL
 Impte : LUIZ CARLOS AGUIAR FILHO
 Impte : PEDRO JORGE JEREISSATI ARY
 Impte : PAULO JEREISSATI ARY
 Adv : CE003144 - JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
 Litsc.A. : JOSE CARLOS VALENTE PONTES
 Adv : CE003144 - JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
 Adv : CE003142 - JOSE PARENTE PINHEIRO
 Impdo : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
 Proc.(a) : JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA
 RELATOR : RELATOR : DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA
 REL. CONV.: JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
 TIPO DISTR: REDISTRIBUICAO POR DESPACHO
 OBSERVACAO: INCLUSAO EM PAUTA(FL.127/128/129)

Acao Rescisoria No. 1995.02550-5 de FORTALEZA

COMPET : CAMARAS REUNIDAS
 ORGAO JULG: CAMARAS CIVEIS REUNIDAS
 Autor : RAIMUNDO ALVES PEREIRA
 Adv : CE001485 - JOSE HELENO LOPES VIANA
 Reu : DANTEL- TELEINFORMATICA REPRESENTACOES LTDA.
 Adv : CE003646 - GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
 RELATOR : RELATOR : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA
 TIPO DISTR: REDISTRIBUICAO POR DESPACHO
 OBSERVACAO: DESPACHO DE FLS. 77.

Ag. de Inst. c/Ped. de Ef. Suspensivo No. 1997.02960-2 de FORTALEZA

COMPET : CAMARA ISOLADA
 ORGAO JULG: TERCEIRA CAMARA CIVEL
 Agravante : MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU
 Agravante : SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO
 Adv : CE009877 - VALDECLIDES ALMEIDA PIRES

Adv : CE010363 - FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JUNIOR
 Agravado : ARISTOTELES GOMES DE OLIVEIRA
 Agravado : CARLOS ALBERTO APOLONIO BARROS
 Agravado : ERASMO CARLOS HENRIQUE TELXEIRA
 Agravado : FRANCISCO PAULO FERREIRA DA SILVA
 Agravado : FRED DA COSTA PRUDENTE
 Agravado : JANAINA NUNES FERREIRA
 Agravado : LIDUINA DA SILVA NUNES
 Agravado : RENETA DO NASCIMENTO PINTO
 Agravado : VALMIREZ ARGEMIRO GONCALVES
 Adv : SP119130 - VALDECY DA COSTA ALVES
 RELATOR : RELATOR : DES. JOSE ARI CISNE
 TIPO DISTR: REDISTRIBUICAO POR DESPACHO
 OBSERVACAO: DESPACHO DE FLS. 95.

Mandado de Seguranca No. 1998.04737-0 de FORTALEZA

COMPET : TRIBUNAL PLENO
 ORGAO JULG: TRIBUNAL PLENO
 Impte : MARIA DE JESUS LIMA DA SILVA
 Adv : CE002089 - TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA
 Impdo : PRESIDENTE DO TRINUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA
 RELATOR : RELATOR : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
 TIPO DISTR: REDISTRIBUICAO POR DESPACHO
 OBSERVACAO: DESPACHO FL. 98.

TOTAL DE FEITOS: 4

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 Presidente do Tribunal de Justica

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
ATA DA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO DE FEITOS

Em audiencia realizada aos TREZE (13) dia(s) do mes de FEVEREIRO do ano de Dois Mil e Dois (2002), presidida pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justica, DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, os seguintes feitos foram:

Apelacao Civel No. 0000.00429-7 de FORTALEZA

COMPET : CAMARA ISOLADA
 ORGAO JULG: TERCEIRA CAMARA CIVEL
 Apte : MANOEL MIRANDA MOTA
 Adv : CE001081 - MIGUEL MENDES DE VNETO
 Apdo : JOSE RIBAMAR TELES MADEIRA
 Adv : CE005366 - FRANCISCA AUREA DE OLIVEIRA
 RELATOR : RELATOR : DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES
 REL. CONV.: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
 TIPO DISTR: REDISTRIBUICAO POR DESPACHO
 OBSERVACAO: DESPACHO FL. 87.

TOTAL DE FEITOS: 1

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 Presidente do Tribunal de Justica

1.4 - EDITAIS, AVISOS E VISTA

ESTADO DO CEARÁ
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
 N.º 07/2002 - DCRH/TJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e das conferidas pelos incisos I e XXVIII da Lei n.º 12.342 de 28 de julho de 1994, torna pública a

abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Auxiliar Judiciário de 1ª Entrância, AJU-ADO-20, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Ceará para lotação e exercício no Fórum Judicial Dr. João Viana de Araújo, Comarca de Itapiúna.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público, obedecidas as normas deste Edital destina-se a selecionar candidato para provimento de 1 (um) cargo efetivo vago de Auxiliar Judiciário de 1ª Entrância, Classe I, Referência AJU-ADO-20 ou ao que vier a vagar ou for criado dentro do prazo de validade deste Concurso e será realizado pela Comarca de Itapiúna, tendo como vencimento inicial o valor de R\$167,59 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), que somados às Gratificações de Exercício, de risco de vida e Judiciária perfazem um total bruto de R\$656,95 (seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
- 1.2. A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá exame de conhecimentos, mediante prova objetiva.
- 1.3. A Comissão Examinadora do Concurso será constituída de 3 (três) membros, sendo presidida pelo MM. Juiz Diretor do Fórum Judicial da Comarca de Itapiúna, contando com a participação de 1 (um) advogado de reputação ilibada e de notório saber jurídico e de 1 (um) representante do Ministério Público Estadual.
- 1.4. Será nomeado um Secretário para dar apoio aos trabalhos da Comissão devendo recair a designação, preferencialmente, no Diretor de Secretaria.
- 1.5. Caberá ao Presidente da Comissão nomear os demais membros da comissão, além de indicar outros servidores do Poder Judiciário, em número suficiente, para auxiliar na realização dos trabalhos do concurso.
- 1.6. Compete à Comissão Examinadora a elaboração das provas.
- 1.7. A jornada de trabalho é de 30 (trinta) horas semanais.
- 1.8. As atribuições do cargo de Auxiliar Judiciário consistem, sinteticamente, na execução de Atividades judiciárias de nível médio de natureza processual judiciária e, eventualmente, administrativa, compreendendo sobretudo a realização de tarefas auxiliares, sob supervisão da chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando, e fornecendo materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, datilografando ou digitando cartas, ofícios, pareceres, sentenças, e outros textos. de formação especializada específica, relacionadas com o cumprimento exclusivo de mandados judiciais, bem como avaliação de bens e cumprimento de outras tarefas correlatas que lhes forem cometidas pelo Juiz, pertinentes ao serviço judiciário. Exercer, cumulativamente, quaisquer outras funções previstas na Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994 compatíveis com o cargo.

2- DA INSCRIÇÃO

- 2.1. No ato da inscrição o candidato deverá:
 - 2.1.1. Apresentar comprovante do pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento do FERMOJU, Código da receita nº924 - Fórum Judicial da Comarca de Itapiúna em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, paga nas agências ou postos do Banco do Estado do Ceará - BEC, da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
 - 2.1.2. Apresentar cópias legíveis e em perfeitas condições de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF e 2 (duas) fotos 3X4 recentes e coloridas, os quais serão retidos.
 - 2.1.3. Preencher corretamente a ficha de inscrição.
- 2.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais) e não será devolvido, salvo se o concurso não se realizar, recaindo sobre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a devolução.
- 2.3. São considerados documentos de identidade: carteiras

expedidas pelos Ministérios Militares e das Relações Exteriores pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias e Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, que por lei federal valem como identidade) passaportes, Carteiras do Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista.

2.3.1. Não será aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

- 2.4. É obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e local de realização das provas.
 - 2.5. A inscrição será efetuada pessoalmente ou por procuração no período de 20 (vinte) dias, a contar do dia 13 (treze) de março de 2002, na Secretaria do Fórum Dr. João Viana de Araújo da Comarca de Itapiúna, no horário das 8:00h às 14:30h, sito à CE 021 - Km 105, S/N- Alto das Umburanas - Estrada de Itapiúna, Código de Endereçamento Postal - CEP.: 62.740-000.
 - 2.6. Recaindo o último dia de inscrição em sábado, domingo ou feriado, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
 - 2.7. Os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações junto ao HEMOCE, num período de 1 (um) ano, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição, devendo a última doação ter sido efetivada no período de até 12 meses antes da inscrição no Certame (arts. 1º e 2º da Lei nº12.559, de 29 de dezembro de 1995).
 - 2.8. Estarão também isentos da taxa de inscrição os servidores públicos estaduais de qualquer um dos Poderes (art. 1º da Lei n.º 11.551, de 18 de maio de 1989), devidamente comprovado o vínculo respectivo mediante apresentação do contra-cheque referente ao mês imediatamente anterior ao período de inscrição ou declaração do Órgão de origem do candidato.
 - 2.9. No caso de pagamento efetuado mediante emissão de cheque, este só será aceito se do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição na hipótese de devolução do cheque por qualquer motivo.
 - 2.10. No ato de inscrição por procuração, o procurador deverá:
 - 2.10.1. Apresentar o respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada da cédula de identidade e cadastro de pessoa física - CPF e 2 (duas) fotos 3X4 do candidato, os quais serão retidos.
 - 2.10.2. Apresentar cédula de identidade e cadastro de pessoa física - CPF, próprios e originais, em bom estado, de modo a permitir com clareza a identificação.
 - 2.10.3. Apresentar comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.
 - 2.10.4. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.
 - 2.10.5. O candidato inscrito por procuração assumirá os eventuais erros cometidos por seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.
 - 2.10.6. Não serão aceitas inscrições por via postal e/ou extemporânea, via fax ou correio eletrônico.
 - 2.10.7. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, dispondo a Comissão Examinadora do Concurso, o direito de excluir do respectivo processo seletivo aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- ## 3- DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO
- 3.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo, para o qual optou no ato da inscrição, quando convocado, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos documentos que comprovem:
 - a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições

previstas no Decreto Federal n.º 70.391, de 12 de abril de 1972.

- b) quitação ou isenção do serviço militar;
- c) idoneidade moral, atestado assinado por 1 (um) Juiz ou 1 (um) membro do Ministério Público;
- d) Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição (2 turnos) se for o caso;
- e) isenção de culpa ou pena, por meio de certidão fornecida pelo Fórum Judicial do domicílio do candidato, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica oficial credenciada;
- g) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, ou completados até a data de posse;
- h) ter escolaridade de 2º grau completo ou correspondente exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu;
- i) não acumulação ilícita de cargo / função pública.
- j) domicílio ou residência;

3.2. dois (2) retratos 3x4, coloridos e recentes.

4- DA PROVA E CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

4.1. O concurso público de que trata este Edital será executado mediante aplicação de prova objetiva, eliminatória, englobando conhecimentos específicos e gerais sobre as disciplinas relacionadas a seguir:

4.1.1. Conhecimentos Específicos

- a) Noções de Direito (Constitucional, Administrativo, Processual Civil e Processual Penal), num total de 20 (vinte) questões, valendo 3 (três) pontos cada questão;
- b) Organização Judiciária do Estado do Ceará, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;

4.1.2. Conhecimentos Gerais

- a) Língua Portuguesa, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;
- b) Matemática, num total de 10 (dez) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão;
- c) Noções de Microinformática, num total de 5 (cinco) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão.

4.2. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos ponderados da prova objetiva e 40% (quarenta por cento) dos pontos ponderados de cada disciplina.

4.3. A prova será de múltipla escolha e cada questão contará com 05 (cinco) opções, sendo uma única opção correta.

4.4. As provas deverão ser realizadas em dia de Domingo ou feriado.

5- DOS PROGRAMAS

5.1. As provas atenderão ao conteúdo dos programas específicos, consoante o Anexo Único deste Edital, entregues ao candidato por ocasião de sua inscrição, sem indicação de bibliografia.

6- DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1. Todos os candidatos concorrentes à vaga deverão deslocar-se, por conta própria, para prestar a prova na Comarca de Itapiúna em local, data, e horário que vierem a ser determinados pelo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, através de publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

6.2. A prova para o cargo de Auxiliar Judiciário de 1ª Entrância terá duração de 4 (quatro) horas.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, e somente será admitido à sala de exame se estiver munido do comprovante de inscrição e do original de documento de Identidade, devendo ainda apresentar perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.

6.4. Não será admitido na sala de realização das provas o candidato que se apresentar após o horário fixado para o início do exame.

6.5. Não haverá segunda chamada para a prova, nem sua realização fora da data, horário, cidade e espaço físico predeterminados.

6.6. Na correção do cartão de respostas, será atribuída nota zero à questão:

- a) com nenhuma opção assinalada;
- b) com mais de uma opção assinalada;
- c) com rasura, ainda que legível.

6.7. Os cartões respostas, a critério do Presidente da Comissão Examinadora do Certame, poderão ser corrigidos manual ou eletronicamente, resguardado, na primeira hipótese, o sigilo da identificação do candidato.

6.8. Não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc.).

6.9. Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.10. O candidato, ao terminar a prova objetiva, entregará ao fiscal, somente o gabarito.

7- DOS GABARITOS OFICIAIS

7.1. Os gabaritos oficiais serão divulgados mediante ato do Presidente da Comissão Examinadora do Certame da Comarca de Itapiúna após a aplicação da prova e afixados na entrada do referido Fórum.

8- DOS RECURSOS

8.1. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, abrangendo uma ou mais questões, relativo ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado, e dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora do Certame.

8.2. O prazo máximo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias, a contar da data de divulgação oficial (subitem 7.1) no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

8.3. Caso o exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os demais candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido.

8.4. Os recursos serão julgados no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento do prazo para interposição de recursos (subitem 8.2).

8.5. A decisão dos recursos, de caráter irrecorrível, será divulgada, na esfera administrativa, através de Edital publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

9- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Ocorrendo empate no total dos pontos obtidos por dois ou mais candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver o maior número de pontos nas disciplinas:

- a) Noções de Direito;
- b) Português
- c) Organização Judiciária do Estado do Ceará

9.2. Persistindo a igualdade no total de pontos obtidos, o desempate será efetuado em benefício do candidato de maior idade.

10- DA CLASSIFICAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

10.1. Após o julgamento dos recursos porventura apresentados, os candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente do total de pontos obtidos, depois de observados os critérios de desempate.

10.2. A relação de candidatos aprovados será publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

10.3. O concurso será homologado mediante ato baixado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

11- DO PRAZO DE VALIDADE

11.1. O prazo de validade do concurso regulado por este Edital será de 2 (dois) anos contados a partir da data da publicação e circulação de sua homologação, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, prorrogável, uma única vez, por igual período, a critério do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

12- NOMEAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS APROVADOS

12.1. O candidato aprovado, será convocado, mediante Edital de Convocação publicado no Diário da Justiça.

12.2. O Edital de Convocação a que se reporta o item anterior será publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário da Justiça.

12.3. Convocado para nomeação, não poderá o candidato pedir o deslocamento do seu nome para o final da lista de classificação.

12.4. O candidato nomeado haverá de apresentar-se para a posse na

Comarca de Itapiúna, às suas próprias expensas, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, ou provando o nomeado impedimento legítimo antes da expiração do prazo ser-lhe-á, pela autoridade que expediu o título, concedida prorrogação por mais trinta dias contados a partir do término do primeiro prazo.

- 12.5. O exercício funcional dar-se-á somente na Comarca de Itapiúna para qual o candidato submeteu-se ao concurso, após o compromisso e posse, respeitados os prazos previstos no item anterior.
- 12.6. O Estágio Probatório será realizado obrigatoriamente na Unidade de Lotação inicial do servidor, sendo desconsiderada pela Administração, qualquer solicitação de remoção ou disposição para outros órgãos.
- 12.7. Perderá o direito ao cargo, que será declarado vago, o candidato aprovado que não prestar o compromisso e posse e não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido no subitem 12.4.
- 12.8. As nomeações, nos casos de desistência, serão procedidas de acordo com a ordem de classificação, bem ainda, as nomeações para os cargos que vierem a vagar durante o prazo de validade do concurso.
- 13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 13.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à seleção, classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário da Justiça.
- 13.2. Somente os Atos publicados no Diário da Justiça do Ceará possuem caráter oficial. Sendo meramente informativos quaisquer outros tipos de comunicações dirigidas aos candidatos.
- 13.3. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará não se responsabiliza por informação não recebida pelo destinatário em virtude de endereço incorreto ou incompleto, devendo qualquer mudança de endereço ser comunicada imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.
- 13.4. Será sumariamente excluído do processo seletivo, se em qualquer de suas etapas, por ato do Presidente da Comissão Examinadora, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:
- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - agir com incorreção e descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada do processo seletivo, da aplicação das provas ou da Comissão Examinadora;
 - for surpreendido, durante a aplicação da prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, telefone celular, transmissor ou receptor de mensagens de qualquer tipo e calculadoras em geral;
 - tiver lançado mão de meios ilícitos ou imorais na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - não devolver, integralmente, o material recebido, particularmente no que se refere ao cartão de respostas;
 - ausentar-se do local de prova sem o devido acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;
 - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - deixar de assinar o cartão de respostas;
 - não atender às determinações regulamentares emitidas pela Comissão Examinadora do Concurso.
- 13.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação de candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- 13.6. A inscrição do candidato implicará a plena aceitação das normas contidas neste Edital, bem como nas comunicações e instruções emitidas pela Comissão Examinadora.
- 13.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2002

Desembargador *Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque*
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROGRAMA DE DISCIPLINAS

CARGO: AUXILIAR JUDICIÁRIO

14- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 14.1. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Direitos e Garantias fundamentais; Direitos e deveres individuais e coletivos; Organização do Estado - União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Competências; Administração Pública; Disposições Gerais. Princípios; Servidores Públicos e Cíveis: Princípios Constitucionais; Organização dos Poderes; Poder Legislativo: Congresso Nacional. Atribuições. Processo Legislativo. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Decretos Legislativos. Resoluções Poder Judiciário: Disposições gerais. Tribunais e Juizes dos Estados. Garantias dos seus membros. Organização e Competência dos Tribunais; Funções essenciais à Justiça: Ministério Público. Defensoria Pública e Advocacia. Poder Executivo: Do Presidente e do Vice-Presidente.
- 14.2. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública: Características. Modos de atuação. Regime Jurídico; Personalidade jurídica do Estado. Órgãos e agentes. Competência; Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; Atos administrativos: conceito, elementos, competência, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributos. Presunção de legitimidade, imperatividade, auto-executoriedade. Mérito administrativo. Atos vinculados e atos discricionários; Invalidação dos atos administrativos: revogação, anulação, efeitos.
- 14.3. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Do Juiz; Dos Auxiliares da Justiça; Dos atos processuais; Das despesas e das multas; Do tempo e do lugar dos atos processuais; Dos prazos; Das comunicações dos atos: citações e intimações no Processo de Conhecimento, Execução (inclusive penhora e arrematação), e atos constritórios do Processo Cautelar; Da distribuição e do registro.
- 14.4. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: Inquérito policial. Ação penal pública. Ação Penal de iniciativa privada. Ação subsidiária. Ação civil; Restituição das coisas apreendidas, medidas assecuratórias, incidente de falsidade, insanidade mental do acusado; Da prova pericial, interrogatório do acusado, perguntas ao ofendido, testemunhas, reconhecimento de pessoas e coisas, acareação, documentos, indícios, busca e apreensão. Sujeitos processuais: juiz penal, partes e órgãos auxiliares; Da prisão: disposições gerais, prisão em flagrante, prisão preventiva e apresentação espontânea do acusado, prisão administrativa, liberdade provisória e fiança. Revogação; Das comunicações dos atos processuais: cartas, citação, intimação, notificação. Formas e prazos. Contagem. Tempestividade e intempestividade.
15. ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ: Divisão e Organização Judiciária do Ceará. Comarcas:

classificação, sede, implantação, instalação, elevação, rebaixamento ou extinção. Comarcas vinculadas. Distritos judiciários; Da Justiça de 2ª instância ou 2º grau. Tribunal de Justiça: composição, órgãos, competência, Conselho da Magistratura, Câmaras isoladas e reunidas. Do Presidente, do Vice-Presidente e do Corregedor Geral da Justiça. Da Escola Superior de Magistratura; Da Justiça de 1ª instância ou 1º grau. Composição. Dos Juizes substitutos: atribuições administrativas, competência. A Diretoria do Foro. A Vara. A Secretaria de vara. Dos Juizes de Direito. Dos Juizes de Direito Auxiliares. Do Tribunal do Júri. Da Auditoria Militar. Dos Juizados Especiais. Dos Juizados de Paz. Da Comarca da Capital. Da Diretoria do Foro. Dos Juizes de Direito: quantidade e especialização das Varas. Competência privativa. Comarcas do interior; Da organização da carreira dos magistrados: provimento (ingresso, nomeação, aquisição de vitaliciedade, promoção, acesso, remoção, permuta). Direitos, garantias e prerrogativas. Deveres, responsabilidades e proibições dos Magistrados; Organização, classificação e atribuições dos Serviços Auxiliares da Justiça de 1º grau: portaria, distribuição, contadoria, partilhas e leilões, depósito público de bens apreendidos (fonte: Leis Estaduais nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e alterações posteriores, Lei nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, Lei nº 13.102, de 17 de janeiro de 2001 e Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995).

15- CONHECIMENTOS GERAIS

15.1. LÍNGUA PORTUGUESA

Ortografia e acentuação gráfica; Classificação e flexão das palavras: variáveis (substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome e verbo) e invariáveis (advérbio, preposição, conjunção e interjeição); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Emprego dos verbos regulares e irregulares; Funções morfossintáticas do "que"; Colocação pronominal; Análise sintática do período simples e composto; Pontuação; Semântica (antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos); Interpretação do texto.

15.2. MATEMÁTICA

Números inteiros e fracionários; Sistema legal de medidas; Razão, proporção e escala: números e grandezas proporcionais, propriedades das proporções; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Regra de sociedade; Porcentagem; Juros simples e composto.

15.3. NOÇÕES DE MICROINFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de microcomputadores PC - Hardware. Noções de Sistemas Operacionais. MS-DOS. Noções de sistemas de Windows. Noções do processador de texto MS-Word para Windows. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. Noções básicas de Banco de dados. Comunicação de dados. Conceitos Gerais de Equipamentos e Operacionalização.

Pub. DJ dias 08/03, 11/03e 12/03/2002

1.5 - OUTROS EXPEDIENTES

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Nutrição Fast Food Com. Ltda.; **OBJETO:** Prorrogar o prazo do Contrato - de permissão de uso das dependências do restaurante do Fórum Clóvis Beviláqua - pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 1º de novembro de 2001; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com as atualizações da Lei nº 9.648/98; **DATA DA ASSINATURA:** 1º de novembro de 2001; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Marcos Teixeira.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO (CT N.º 80/2000)

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Kediki Peças e Serviços Ltda.; **OBJETO:** prorrogar, por 10(dez) meses a partir de 10.01.2002, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços de manutenção em 36 (trinta e seis) motocicletas do Poder Judiciário; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2002; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Haroldo Rodrigues de

Albuquerque e Raimundo Nonato Alves Freitas.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2002

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Pereira Lima Construções e Comércio Ltda.; **OBJETO:** Contratação dos serviços de engenharia civil, englobando obras de reforma, manutenção e construção civil nas Comarcas de São Benedito (Fórum e Residência Oficial do Juiz), Santana do Acaraú (Fórum e Residência Oficial do Juiz) e Massapê (Fórum) (Lote 25); **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.411,19 (cinquenta mil, quatrocentos e onze reais e dezenove centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite nº 04/2002; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, com as atualizações da Lei nº 9.648/98; **PRAZO:** 60 (sessenta) dias, iniciando-se a partir da data da Ordem de Serviços expedida por representantes do TJCE; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2002; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Stuart Castro F. Lima.

- EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N.º 33/2002 -

PROCESSO N.º 04145/2002

INTERESSADO(A): DR(A). FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) TITULAR DA COMARCA DE QUIXERÉ
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 798,00 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), referente às diárias relativas ao período de janeiro de 2002. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 28 de fevereiro de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO N.º 04145/2002

INTERESSADO(A): DR(A). FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) TITULAR DA COMARCA DE QUIXERÉ
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 48,60 (QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS), referente à indenização de transporte relativa ao período de janeiro de 2002. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 28 de fevereiro de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO N.º 03827/2002

INTERESSADO(A): DR(A). RAQUEL OTOCH
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE TRAIRI
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 684,00 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), referente às diárias relativas ao período de janeiro de 2002. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 28 de fevereiro de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO N.º 03827/2002

INTERESSADO(A): DR(A). RAQUEL OTOCH
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE TRAIRI
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 344,52 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), referente à indenização de transporte relativa ao período de janeiro de 2002. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 28 de fevereiro de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO N.º 02940/2002

INTERESSADO(A): DR(A). NATÁLIA ALMINO GONDIM
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE CAPISTRANO
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior,

autorizando o pagamento no valor de R\$ 171,00 (CENTO E SETENTA E UM REAIS), referente às diárias relativas ao período de abril de 2001. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 28 de fevereiro de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO N.º 02940/2002

INTERESSADO(A): DR(A). NATÁLIA ALMINO GONDIM
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE CAPISTRANO
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 165,00 (CENTO E SSESSENTA E CINCO REAIS), referente à indenização de transporte relativa ao período de abril de 2001.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 28 de fevereiro de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO N.º 04610/2002

INTERESSADO(A): DR(A). ICLÉIA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE FARIAS BRITO
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 912,00 (NOVECIENTOS E DOZE REAIS), referente às diárias relativas ao período de janeiro de 2002.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 28 de fevereiro de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO N.º 04610/2002

INTERESSADO(A): DR(A). ICLÉIA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE FARIAS BRITO
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 271,80 (DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), referente à indenização de transporte relativa ao período de janeiro de 2002. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 28 de fevereiro de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO N.º 04242/2002

INTERESSADO(A): DR(A). ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 627,00 (SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS), referente às diárias relativas ao período de janeiro de 2002.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 28 de fevereiro de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO N.º 04242/2002

INTERESSADO(A): DR(A). ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 363,60 (TREZENTOS E SSESSENTA E TRÊS REAIS E SSESSENTA CENTAVOS), referente à indenização de transporte relativa ao período de janeiro de 2002. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 28 de fevereiro de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO N.º 04177/2002

INTERESSADO(A): DR(A). FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 456,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), referente às diárias

relativas ao período de janeiro de 2002.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 28 de fevereiro de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO N.º 04177/2002

INTERESSADO(A): DR(A). FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 574,56 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), referente à indenização de transporte relativa ao período de janeiro de 2002.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 28 de fevereiro de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO N.º 04796/2002

INTERESSADO(A): DR(A). RICARDO DE ARAÚJO BARRETO
JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª ZONA JUDICIÁRIA-SEDE DA COMARCA DE QUIXADÁ
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.254,00 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), referente às diárias relativas ao período de janeiro de 2002.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 4 de março de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO N.º 04796/2002

INTERESSADO(A): DR(A). RICARDO DE ARAÚJO BARRETO
JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª ZONA JUDICIÁRIA-SEDE DA COMARCA DE QUIXADÁ
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 859,23 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), referente à indenização de transporte relativa ao período de janeiro de 2002.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 4 de março de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO N.º 03721/2002

INTERESSADO(A): DR(A). VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE URUBURETAMA
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 72,96 (SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), referente à indenização de transporte relativa ao período de dezembro de 2001.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 28 de fevereiro de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO N.º 29975/2001

INTERESSADO(A): DR(A). FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 81,00 (OITENTA E UM REAIS), referente à indenização de transporte relativa ao período de dezembro de 2001.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 4 de março de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO N.º 02835/2002

INTERESSADO(A): TEREZINHA DE SOUSA BESERRA
DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ

**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DO SALÁRIO
REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercícios anteriores, autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.544,32 (HUM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), referente aos vencimentos de dezembro de 2001, correspondente ao cargo de Diretor de Secretariada supracitada Comarca. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 4 de março de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO N.º 00278/2002

**INTERESSADO(A): MARIA LUCIVANIA DA SILVA RODRIGUES
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO DO ESTADO, À DISPOSIÇÃO DO FÓRUM CLÓVIS
BEVILÁQUA**

**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE
GRATIFICAÇÃO**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercícios anteriores, autorizando o pagamento no valor de R\$ 134,40 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), referente a diferença de vencimentos do período de julho a dezembro de 2001, tendo em vista a atualização das gratificações da servidora. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 1º de março de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO N.º 51293/2001

**INTERESSADO(A): ARTUR CARLOS DA FONSECA
FILHO DE MARIA MONTENEGRO BASTOS DA FONSECA, EX-
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIO,
APOSENTADA DESTE PODER**
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercícios anteriores, autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), referente ao auxílio funeral, em virtude do falecimento da Sra. Maria Montenegro Bastos da Fonseca, ocupante do cargo de Assistente de Administração Judiciário, aposentada, ocorrido em 19/12/2001. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 1º de março de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

5 - TRIBUNAL PLENO

5.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

**TRIBUNAL PLENO –
DESPACHO N.º 11**

• MANDADOS DE SEGURANÇA

- N.º 1998.07277-0 Fortaleza
- Impte. Francisco das Chagas Mariano
- Adv. Francisco das Chagas Mariano
- Impdo. Secretário da Fazenda do Estado do Ceará
- Relator: Des. Francisco Hugo Alencar Furtado

Despacho
Cumpra-se a diligência requerida pela douta Procuradoria Geral de Justiça.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 26 de dezembro de 2001.
Des. Francisco Hugo Alencar Furtado, Relator.

- N.º 1997.02432-6 Fortaleza
- Imptes. José Xavier de Oliveira e outros
- Adv. Edmilson Almeida Fernandes
- Impdo. Governador do Estado do Ceará
- Lits. passivo Secretário de Administração do Estado do Ceará
- E outros
- Relator: Des. Francisco Hugo Alencar Furtado

Despacho
Cumpra-se a diligência sugerida pela douta Procuradoria Geral de Justiça.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 26 de dezembro de 2001.
Des. Francisco Hugo Alencar Furtado, Relator.

- N.º 1996.04536-1 Fortaleza
- Impte. Francisco Helder Leite Leitão
- Adv. José Ribamar Filho
- Impdo. Governador do Estado do Ceará
- Relator: Des. José Mauri Moura Rocha

Despacho
R.H.
Expeça-se mandado, como requerido às fls. 188/189.
Exp. Nec.
Fortaleza, 19 /12/2001.
Des. José Mauri Moura Rocha, relator.

- N.º 1997.02432-6 Fortaleza
- Imptes. José Xavier de Oliveira e outros
- Adv. Edmilson Almeida Fernandes
- Impdo. Governador do Estado do Ceará
- Lits. passivo Secretário de Administração do Estado do Ceará
- E outros
- Relator: Des. Francisco Hugo Alencar Furtado

Despacho
Cumpra-se a diligência sugerida pela douta Procuradoria Geral de Justiça.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 26 de dezembro de 2001.
Des. Francisco Hugo Alencar Furtado, Relator.

• CONFLITO DE COMPETÊNCIA

- N.º 1998.06967-3 Fortaleza
- Suste. Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais
- Susdo. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
- Relator: Des. Francisco Hugo Alencar Furtado

Despacho
A preceito do art. 59 c/c art. 216 do RITJCE, a prevenção é da Câmara e não do relator.

À época em que foi distribuído o recurso do qual se originou o presente conflito de competência, esse signatário compunha a 3ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal. Hodiernamente, compunho a 1ª Câmara Cível.

Não há mais em que prosseguir a atividade jurisdicional, já amplamente esgotada, eis que julgado o conflito, com o respectivo trânsito em julgado (fl. 95).

O que deve prosseguir é o julgamento do recurso a que se reporta, para o qual é preventa a Câmara e não o relator.

Não enxergo, destarte, a necessidade de nova redistribuição deste fascículo processual, já que não há motivo para apensar-se o incidente julgado ao recurso respectivo. Deve este ser arquivado, enquanto aquele deve prosseguir.

De conseguinte, remeta-se os autos à Judiciária Cível, para adotar as providências cabíveis.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 28 de dezembro de 2001.
Des. Francisco Hugo Alencar Furtado, Relator.

• AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA - DENÚNCIA

- N.º 1998.5525-7 Fortaleza
- Decnte. Procuradoria Geral de Justiça
- Decndo. Manoel Duca da Silveira Neto
- Advs. Paulo Napoleão Gonçalves Quezado, Francisco Cláudio Rocha Victor, Francisco Ernando Uchoa Lima, Viviane Diógenes Quezado, Sônia Maria Ferreira Chagas, Clarisier Azevedo Cavalcante, Otávio Luiz Rodrigues Júnior, João Marcelo Lima Pedrosa, Henrique Gonçalves de Lavor Neto
- Assist. Acus. Magda Maria Nascimento Gomes
- Advs. Antônio Jurandy Porto Rosa, Paulo de Tarso Vieira Ramos, José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque e Wellington Rocha Leitão
- Relator Des: Francisco Gilson Viana Martins.

Despacho

Dê-se vistas às partes, pelo prazo de cinco dias, para requererem o que considerarem conveniente apresentar na sessão de julgamento (art.138, I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça).

Fortaleza, 08/02/2002.

Des. Francisco Gilson Viana Martins, relator.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2002.

Departamento de Serviços Judiciais Auxiliares de Apoio.

5.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

**TRIBUNAL PLENO
PAUTA DE JULGAMENTO
No. 5**

SERAO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSAO DESIMPEDIDA, OS
PROCESSOS SEGUINTEs.

Mandado de Seguranca:

0000.06447-7 - FORTALEZA

Impte : JOAO BATISTA FUGITA

Impte : JOSE NEWTON LOPES DE FREITAS

Impte : LUIS SANTOS NETO

Impte : MARIA LUCENIGIA LIMA SOARES

Impte : ROGERIO EVANGELISTA TORRES

Impte : VALMIR ROSA TORRES

Impte : RONALDO EVANGELISTA TORRES

Impte : ANTONIO JOSE DE FREITAS MELLO

Impte : SEBASTIAO GHIDETI

Impte : LUIZ BARBOSA FIUZA

Impte : CLAUDIO HENRIQUE SARAIVA BRASIL

Impte : LUIZ CARLOS AGUIAR FILHO

Impte : PEDRO JORGE JEREISSATI ARY

Impte : PAULO JEREISSATI ARY

Advogado : JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO

Litisconsorte Ativo: JOSE CARLOS VALENTE PONTES

Advogado : JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO

Advogado : JOSE PARENTE PINHEIRO

Impdo : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

Procurador(a): JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA

JUIZ CONV.: O EXMO. JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

Embargos a Execucao:

1996.06041-0/01 - FORTALEZA

Embe: ESTADO DO CEARA

Procurador(a): FRANCISCO A. NOGUEIRA BEZERRA

Estagiario: EDMILSON CRUZ JR

Embo: MARIA DO SOCORRO ARAUJO FERREIRA

Advogado : WALTER ALVES DE ALBUQUERQUE

RELATOR : O EXMO. DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS

FORTALEZA, 25 DE FEVEREIRO DE 2002.

CONFORME: DIRETORA DE DIVISAO.

**TRIBUNAL PLENO
PAUTA DE JULGAMENTO**

No. 8

SERAO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSAO DESIMPEDIDA, OS
PROCESSOS SEGUINTEs.

Mandado de Seguranca:

1998.01722-2 - FORTALEZA

Impte : FRANCISCA IRANDIR DE SIQUEIRA

Advogado : LUCILEIDE DE OLIVEIRA PIRES

Impdo : DESEMBARGADOR JOSE MAURI MOURA ROCHA

RELATOR : O EXMO. DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

1996.05173-0 - FORTALEZA

Impte : JOSE MARIA OLIVEIRA BARBOSA

Impte : VICENTE FERREIRA DA SILVA

Impte : FRANCISCO IVAN FEITOSA

Impte : JOSE CANDEIA SOBRINHO

Impte : JOAO CASTELO SOBRINHO

Advogado : MARCIO JORGE ARAGAO

Impdo : SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Impdo : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA

Impdo : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

Impdo : PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARA

Procurador(a): GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA

RELATOR : O EXMO. DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

FORTALEZA, 04 DE MARCO DE 2002.

CONFORME: DIRETORA DE DIVISAO.

6 - CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

6.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

**CAMARAS CIVEIS REUNIDAS
PAUTA DE JULGAMENTO**

No. 6

SERAO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSAO DESIMPEDIDA, OS
PROCESSOS SEGUINTEs.

Acao Rescisoria:

1998.07740-2 - FORTALEZA

Autor : PONCAR CONSTRUCOES LTDA.

Advogado : LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA

Reu : BANCO VOLKSWAGEN S/A

RELATOR : O EXMO. DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

REVISOR : O EXMO. DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

1996.04456-8 - FORTALEZA

Autor : CARTORIO CRISANTO PIMENTEL

Advogado : MARIA DARLENE BRAGA ARAUJO

Reu : JOAO ANTONIO DE CARVALHO FURTADO

RELATOR : O EXMO. DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

REVISOR : O EXMO. DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

FORTALEZA, 05 DE MARCO DE 2002.

CONFORME: DIRETORA DE DIVISAO.

**CAMARAS CIVEIS REUNIDAS
PAUTA DE JULGAMENTO**

No. 4

SERAO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSAO DESIMPEDIDA, OS
PROCESSOS SEGUINTEs.

Embargos Infringentes:

1998.09043-7/02 - FORTALEZA

Embe: HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado : CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA

Advogado : VALDENIA MAIA SILVEIRA

Embo: IBM BRASIL - INDUSTRIA, MAQUINAS E SERVICOS LTDA

Advogado : WAGNER BARREIRA FILHO

Advogado : ROBERTO FELICIO LOPES COIMBRA

RELATOR : O EXMO. DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGAO

REVISOR : O EXMO. DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2002.

CONFORME: DIRETORA DE DIVISAO.

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

1ª CÂMARA CÍVEL

NÚMERO DA PAUTA: 16 - ANO: 2002

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA,
OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2000.0015.7811-2/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 16A. VARA CIVEL
Agravante : CERAS JOHNSON LTDA
Rep. Jurídico : 13371-CE RAUL AMARAL JUNIOR
Rep. Jurídico : 13681-CE MARIO DE CASTRO SILVA
Rep. Jurídico : 14033-CE RICARDO MONTEIRO DE FRANCA
MIRANDA
Agravado : JOHNORD COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LIMPEZA
LTDA
Rep. Jurídico : 6416-CE FLAVIO JACINTO DA SILVA
Rep. Jurídico : 12379-CE VENISE BEZERRA BARBOSA
Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2000.0015.8152-0/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 7a. VARA DA
FAZENDA PUBLICA
Agravante : DEPARTAMENTO ESRADUAL DO TRANSITO - DETRAN
Rep. Jurídico : 844-CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
Rep. Jurídico : 10434-CE KARLA KARAN MEDINA
Agravado : CICERO DE OLIVEIRA SOBREIRA
Rep. Jurídico : 13286-CE CAROLINA DE OLIVEIRA SOBREIRA
Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO
SUSPENSIVO

2000.0014.2636-3/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 28A. VARA CIVEL
Agravante : MEVEL ELETRICIDADE LTDA
Rep. Jurídico : 13419-CE FABIO JOSE ALVES NOBRE
Agravado : BANCO SANTANDER NOROESTE S/A
Rep. Jurídico : 1141-CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
Rep. Jurídico : 2895-CE YEDA CARIOCA BARROS
Rep. Jurídico : 12525-CE FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO
Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO
SUSPENSIVO

2000.0014.7248-9/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 10A. VARA CIVEL
Agravante : TASSO RIBEIRO JEREISSATI
Rep. Jurídico : 4093-CE JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO
Agravado : PARTIDO DOS TRABALHADORES - DIRETORIO
REGIONAL DO ESTADO DO CEARA
Rep. Jurídico : 3645-CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
Rep. Jurídico : 10895-CE JANDUY TARGINO FACUNDO
Rep. Jurídico : 11319-CE RACHEL ARY MENDES
Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO
SUSPENSIVO

2000.0015.2417-9/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 27A. VARA CIVEL
Agravante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
Rep. Jurídico : 5864-CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 9864-CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE
ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 11633-CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
Rep. Jurídico : 12073-CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
Rep. Jurídico : 12150-CE EDIL C. CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 12257-CE ROMERO DE SOUSA LEMOS
Rep. Jurídico : 12537-CE YVILA MARIA PITOMBEIRA
Rep. Jurídico : 12538-CE WILLIANE GOMES MONTEIRO
Rep. Jurídico : 12911-CE KARYNA SARAIVA L. G. WANDERLEY
Agravado : EDSON FERNANDO CORADI
Rep. Jurídico : 9942-CE EVELINE GADELHA DANTAS
Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO
SUSPENSIVO

2000.0015.2830-1/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 5a. VARA DA
FAZENDA PUBLICA
Agravante : HOPE - HILLANDA OLIVEIRA PARTICIPACOES E
EMPREENDIMIENTOS LTDA
Rep. Jurídico : 13667-CE PAULO CESAR BENICIO MARIANO
Agravado : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE
LICITACAO DO MUNICIPIO DE FORTALE
Procurador
Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO
SUSPENSIVO

2000.0015.3556-1/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 30A. VARA CIVEL
Agravante : SANTANDER NOROESTE LEASING - ARRENDAMENTO
MERCANTIL S/A
Rep. Jurídico : 1141-CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
Rep. Jurídico : 2895-CE YEDA CARIOCA BARROS
Rep. Jurídico : 6352-CE HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
Rep. Jurídico : 12525-CE FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO
Rep. Jurídico : 146150-SP DANIELA DE ALMEIDA VICTOR
Agravado : LH&S EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Rep. Jurídico : 6023-CE ALEXANDRE RODRIGUES DE
ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 6973-CE TANIA MARIA GOMES COELHO DE
ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 7763-CE FRANCISCO CESIDIO GOMES
Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO
SUSPENSIVO

2000.0015.3868-4/0 - Comarca: SANTA QUITERIA, Vara: 1A. VARA -
COMARCA INTERIOR
Agravante : MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA
Rep. Jurídico : 6615-CE RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO
Rep. Jurídico : 7670-CE SORAIMA MELO CARVALHO GOMES
Agravado : CICERO ANDRE MUNIZ
Rep. Jurídico : 6736-CE EMMANUEL PINTO CARNEIRO
Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO
SUSPENSIVO

2000.0015.8729-4/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 16A. VARA CIVEL
Agravante : EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL E TECNOLOGIA
LTDA - ECOTEC
Rep. Jurídico : 3789-CE MARIA NEIDE B. EVANGELISTA
Rep. Jurídico : 6459-CE LILIAN LUSITANO CYSNE
Agravado : FRANCISCO RICARDO ARAUJO LIMA
Rep. Jurídico : 10475-CE JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES
Rep. Jurídico : 12064-CE LUIZ ALVES DE ARAUJO
Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO
SUSPENSIVO

2000.0015.8987-4/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 7A. VARA CIVEL
Agravante : HSBC BANK - BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO
Rep. Jurídico : 2394-CE AMAILZA SOARES PAIVA
Agravado : COOPERFRUTAS CEARA LTDA.
Rep. Jurídico : 10250-CE FRANCISCO WELTON LINHARES
DEMETRIO DE SOUZA
Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO
SUSPENSIVO

2000.0015.9201-8/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 11A. VARA DE FAMILIA

Agravante : THOMAZ POMPEU MAGALHAES NETO
Rep. Jurídico : 3523-CE MAURO FERREIRA SALES
Rep. Jurídico : 5476-CE DECIO MOREIRA ROCHA
Agravado : ROGERIA ARAGAO POMPEU MAGALHAES
Rep. Jurídico : 10918-CE MARCUS DANNY PAZ BRAZ
Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0016.1991-9/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 4A. VARA CIVEL
Agravante : SINDIUTE - SINDICATO UNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO NO ESTADO DO

Rep. Jurídico : 11208-CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
Rep. Jurídico : 12141-CE ERIC SABOIA LINS MELO
Rep. Jurídico : 14120-CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
Rep. Jurídico : 14259-CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
Agravado : MARIA ZILA FERNANDES
Agravado : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS LOTADOS NAS SECRETARIAS DE EDUCACAO
Rep. Jurídico : 1613-CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
Rep. Jurídico : 5932-CE CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS
Rep. Jurídico : 5552-DF JOSE LINEU DE FREITAS
Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.4223-3/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
Agravante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Procurador - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES
Agravado : HAROLDO BARBOSA CORREIA
Rep. Jurídico : 6962-CE DANILLO BRITO DOS SANTOS
Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0014.6600-4/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Apelante : ANA MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS
Rep. Jurídico : 5359-CE ANTONIO RODRIGUES DE SALES
Rep. Jurídico : 5541-CE JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO
Rep. Jurídico : 5584-CE JUCILEIDE MARIA GONCALVES MONTENEGRO
Rep. Jurídico : 12819-CE AGUIDA RODRIGUES MONTENEGRO
Apelado : ESTADO DO CEARA
Procurador
Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
Revisor : EXMO(a) DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0014.8489-4/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Apelante : LUCIMAR MARIA DA SILVA
Rep. Jurídico : 4324-CE WILLIAMS DA SILVA BRITO
Rep. Jurídico : 7510-CE FRANCISCO CARLOS G. FERNANDES
Rep. Jurídico : 8292-CE FRANCISCO HUMBERTO CUNHA FILHO
Apelado : ESTADO DO CEARA
Procurador
Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
Revisor : EXMO(a) DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.2736-4/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Apelante : ESTADO DO CEARA
Procurador
Apelante : MARIA ROSA MONTE DE SANTANA
Apelante : MARIA NOGUEIRA SALDANHA
Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
Apelado : ESTADO DO CEARA
Procurador

Apelado : MARIA ROSA MONTE DE SANTANA

Apelado : MARIA NOGUEIRA SALDANHA

Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA

Relator : EXMO(a) DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

Revisor : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.3659-2/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARA

Procurador

Estagiario : ERIKA GOMES CHAVES

Apelado : MARIA JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA

Rep. Jurídico : 4324-CE WILLIAMS DA SILVA BRITO

Rep. Jurídico : 8292-CE FRANCISCO HUMBERTO CUNHA FILHO

Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Revisor : EXMO(a) DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.3815-3/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 9A. VARA CIVEL

Apelante : MARGARIDA ISABEL VIEIRA DE ASSIS

Rep. Jurídico : 2779-CE VALTER SERGIO DUARTE FURTADO

Apelado : LIDUINA RODRIGUES FACUNDO

Rep. Jurídico : 4610-CE PAULO ROBERTO DA SILVA

Relator : EXMO(a) DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.4689-0/0 - Comarca: ARACATI, Vara: 1A. VARA - COMARCA INTERIOR

Apelante : ASSOCIACAO DOS MORADORES DE LAGOA DO MATO E FONTAINHA

Rep. Jurídico : 12311-CE JOSE NILSON QUEIROZ DE ALMEIDA

Apelado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Rep. Jurídico : 3050-CE BERNADETTE ANGELA PAPALEO PEREIRA

Rep. Jurídico : 3135-CE HENRIQUE SEVERO DE A. MAIA

Rep. Jurídico : 3191-CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS

Rep. Jurídico : 3869-CE TERESA NOEMI DE A. ARRAES DUARTE

Rep. Jurídico : 3948-CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO

Rep. Jurídico : 4560-CE FRANCISCO HERMANO S. PASCOAL

Rep. Jurídico : 5237-CE SANDRA VALENTE DE MACEDO

Rep. Jurídico : 5338-CE ANGELA CHRISTINA D. RODRIGUES

Rep. Jurídico : 6097-CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA

Rep. Jurídico : 6317-CE MARLUCIA LOPES FERRO

Rep. Jurídico : 6702-CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA

Rep. Jurídico : 6733-CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA

Rep. Jurídico : 6814-CE ISRAEL BERNARDO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 6972-CE SOLANA M. M. CARMO

Rep. Jurídico : 7065-CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR

Rep. Jurídico : 7963-CE PEDRO ERNESTO FILHO

Rep. Jurídico : 8070-CE MARIA DAS GRACAS I. M. COSTA

Rep. Jurídico : 8540-CE MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO

Rep. Jurídico : 9128-CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 9343-CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA

Rep. Jurídico : 10978-CE ADRIANO LEITE DE MACEDO

Rep. Jurídico : 33711-MG EVERALDO NUNES MAIA

Rep. Jurídico : 1888-RN IODEVOHE R. VERAS

Rep. Jurídico : 2577-RN OTACILIO LUIZ CHAGAS

Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Revisor : EXMO(a) DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.4826-4/0 - Comarca: BEBERIBE, Vara: VARA UNICA

Apelante : ANA CELIA GONCALVES DA SILVA

Defensor Público

Apelado : JOSE VANDERLEY COLACO

Rep. Jurídico : 6249-CE JUAREZ GOMES RIBEIRO

Relator : EXMO(a) DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

Revisor : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Fortaleza, 5 de Março de 2002

CONFORME: SECRETARIA

2ª CÂMARA CÍVEL

7.5 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CÍVEL

NÚMERO DO ACÓRDÃO: 22 - ANO: 2002

2000.0014.6086-3/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO

- Agravante : ROCK LANE NOGUEIRA DE AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 8393-CE JOSE GUERREIRO CHAVES FILHO
- Agravado : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC
- Rep. Jurídico : 3052-CE BERNADETE DE LOURDES DOS SANTOS BITU
- Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

ACORDA(M) os Desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em tomar conhecimento do agravo, para dar-lhe provimento, reformando-se a decisão agravada, nos termos do voto do relator.

EMENTA: EXECUÇÃO - PENHORA EFETUADA - EMBARGOS À ARREMATÇÃO - INSCRIÇÃO DO EXECUTADO EM ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - IMPOSSIBILIDADE.

Garantido o crédito do exequente, através da penhora, já em fase de arrematação, inadmissível a manutenção do nome do executado nos cadastros de inadimplentes, sob pena de se ocasionar prejuízo indevido.

A ação cautelar é meio idôneo para se evitar a ocorrência de lesão dessa natureza.

AGRAVO CONHECIDO E PROVIDO.

2000.0014.7065-6/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : HIAP - HORIZONTE INDUSTRIA DE AUTOPECAS LTDA
- Rep. Jurídico : 3134-CE BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10663-CE BENIGNO S. CARNEIRO JUNIOR
- Agravado : OTACILIO FREITAS DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 5573-CE JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6475-CE ELIETE DAMASCENO MACIEL
- Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

ACORDA(M) em Turma Julgadora, a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em negar provimento ao recurso, confirmando-se a decisão recorrida.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. LEGITIMIDADE. PASSIVA. RESPONSABILIDADE CIVIL. EMPREGADOR. REPARAÇÃO DE DANO. ACIDENTE DE TRABALHO.

- O empregador é parte legítima, em ação de reparação de dano por acidente de trabalho, pois, se restar comprovada a culpa, é responsável pela reparação civil do dano. A legitimidade passiva cabe ao titular do interesse que se opõe ou resiste à pretensão.

- Decisão confirmada.

- Recurso conhecido, mas improvido.

2000.0015.4991-0/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 31090-MG PAULO ROBERTO CARVALHO
- Rep. Jurídico : 108911-SP NELSON PASCHOALOTTO
- Agravado : VERA MIRTES RIFANES DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 1860-CE VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES
- Rep. Jurídico : 10795-CE IVANISE DOS SANTOS FORTES
- Rep. Jurídico : 12959-CE LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado

do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, em tomar conhecimento do recurso, dando-lhe provimento, com a consequente desconstituição da decisão recorrida, nos termos do voto do Relator

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. HONORÁRIOS DE PERITO. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. INAPLICABILIDADE. NECESSIDADE DE ANÁLISE INDIVIDUAL E ACURADA DA QUESTÃO. AGRAVO PROVIDO.

2000.0015.6719-6/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
- Rep. Jurídico : 1141-CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 6352-CE HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
- Agravado : LUIS GONCALVES DE MELO
- Rep. Jurídico : 4711-CE LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5105-CE DEISE DE OLIVEIRA LASHERAS
- Rep. Jurídico : 6295-CE FRANCISCA JANE E.C. DE ALMEIDA DE MORAIS
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, em julgamento de Turma, por unanimidade, em tomar conhecimento do recurso, negando-lhe, contudo, provimento, com a consequente confirmação da decisão agravada, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. SOBRESTAMENTO DO PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, EM FACE DE AÇÃO CONSIGNATÓRIA AJUIZADA ANTERIORMENTE. POSSIBILIDADE. AGRAVO IMPROVIDO.

2000.0016.0498-9/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : BIMETAL ESCAPAMENTOS PARA AUTOMOVEIS LTDA
- Rep. Jurídico : 10721-CE RITA DE CASSIA ALENCAR OLIVEIRA DIOGENES
- Rep. Jurídico : 143941-SP THAIS PINCELLI
- Agravado : FRANCISCO CLELIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 2366-CE FRANCISCO ALCIO LIMA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 11732-CE LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA
- Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento.

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL - IRREGULARIDADE NA REPRESENTAÇÃO - NULIDADE SANÁVEL - ART. 13 DO CPC.

- Constatado o defeito na representação, deve o juiz assinar prazo para que a parte supra a irregularidade.

- Exegese do art. 13 do Código de Ritos.

- Agravo conhecido e provido.

2000.0014.4882-0/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Estagiário : WANDER MAGALHAES LIMA
- Apelado : JOSE RODRIGUES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 2916-CE JOSE LEONIDAS DE FREITAS
- Relator : DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. GIZELA NUNES DA COSTA

ACORDA(M) a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, negando-lhe, porém, provimento para, em consequência, confirmar a sentença recorrida, nos termos do voto da Srª Desª Relatora.

EMENTA: EXECUÇÃO DE SENTENÇA - SIMPLES IMPUGNAÇÃO DO QUANTUM EXECUTADO, SEM A DEMONSTRAÇÃO CONVINCENTE DE ERRO DO CÁLCULO, NÃO AUTORIZA A PROCEDÊNCIA DE EMBARGOS, MÁXIME QUANDO SE ARGÛIR SUBTRAÇÃO DE PARCELAS DEVIDAS AO IMPOSTO DE RENDA, EM FLAGRANTE ILEGITIMIDADE ATIVA (ART. 6º DO CÔD. DE PROC. CIVIL).

- Recurso conhecido, mas improvido.

2000.0014.5989-0/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 4A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA (IPEC)
- Procurador
- Apelado : NEUSA MENDES SOUSA COSTA
- Rep. Jurídico : 6466-CE TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE
- Relator : DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. GIZELA NUNES DA COSTA

ACORDA(M) o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Segunda Câmara Cível, à unanimidade de votos, conhecer da apelação e da remessa obrigatória, uma vez presentes os seus requisitos de admissibilidade, para negar-lhes provimento, na forma do relatório e voto da relatora, em acórdão acima ementado.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OBRIGATÓRIA. MANDADO DE SEGURANÇA - DECADÊNCIA - PRESTAÇÕES DE TRATO SUCESSIVO - INEXISTÊNCIA - PENSIONISTA- BENEFÍCIO EM VALOR INFERIOR À REMUNERAÇÃO QUE O SERVIDOR RECEBERIA SE AINDA ESTIVESSE NA ATIVA - AFRONTA AO ART. 40, § 7º DA CF/88- APELO E REMESSA OBRIGATÓRIA CONHECIDOS E IMPROVIDOS.

I- O prazo decadencial para impetração de mandado de segurança, quando envolva questões de trato sucessivo, renova-se a cada ato lesivo. Inteligência da Súmula 85 do STJ.

II- Nos termos do art. 40, § 7º, o valor pago aos pensionistas deve ser equivalente à remuneração que o servidor receberia se ainda estivesse em atividade.

III- A garantia constitucional expressa no citado dispositivo constitucional não pode ser desconstituída pela lei ordinária, entendendo-se cumprir a esta estabelecer regramento do benefício sem excluir a sua efetividade social.

IV- O art. 40, § 7º encerra um direito auto-aplicável, independente de qualquer outra norma para sua aplicação. Precedentes do STF (Mandado de Injunção nº 211-8).

V- Apelo e remessa obrigatória conhecidos e improvidos.

2000.0014.6025-1/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : JOAO BATISTA RODRIGUES MARQUES
- Apelante : MARIA AURILENE CRUZ LIMA
- Apelante : RAIMUNDO NONATO LOPES F. SANTANA
- Apelante : MARIA SELMA DE ARAUJO
- Apelante : MARIA ANTONIETA MENDES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2250-CE WILSON FERNANDES AMORIM
- Apelado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSE MAURI MOURA ROCHA

ACORDA(M) à unanimidade de votos, a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer e dar provimento ao apelo interposto, desconstituindo, pois, a sentença monocrática, de fls. 65/69, para julgar procedente os pedidos formulados pelos apelantes, nos autos da Ação Ordinária proposta em face da Municipalidade de Fortaleza/CE.

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL. SERVIDOR PÚBLICO. IRREDUTIBILIDADE DOS VENCIMENTOS. DIREITO ADQUIRIDO. I- O subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, conforme dispõe o inciso XV, do art. 37, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98. II- Uma vez desvincilhando-se o autor do ônus da prova do fato constitutivo do direito alegado em juízo, impede que o órgão judicial, em tal situação, acolha a pretensão jurídica deduzida. III- Sentença desconstituída. Recurso de Apelação Cível conhecido e provido.

2000.0014.6807-4/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : HERMES ALVES DO NASCIMENTO

- Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Relator : DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. GIZELA NUNES DA COSTA

ACORDA(M) o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Segunda Câmara Cível, à unanimidade de votos, conhecer da apelação, uma vez presentes os seus requisitos de admissibilidade, para dar-lhe provimento, na forma do relatório o voto da relatora, em acórdão acima ementado.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - INATIVO - PARCELAS PECUNIÁRIAS PRÓPRIAS DA ATIVIDADE - INCORPORAÇÃO AOS PROVENTOS - APELO CONHECIDO E PROVIDO.

I- Nos termos do art. 40, §8º, da Carta Magna, os proventos de aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade.

II- As parcelas pecuniárias de caráter "pro labore faciendo" ou "propter laborem", entendidas como aquelas concedidas em virtude das peculiaridades do serviço, não podem ser incluídas aos proventos, salvo se existir expressa disposição legal nesse sentido, como na hipótese em comento.

III- Garante-se aos aposentados e pensionistas a concessão de vantagens que, a despeito da denominação, tenham a natureza de vantagem incorporável, como é o caso da diária ocupacional e do abono policial militar. Precedentes do Supremo Tribunal Federal.

IV- Apelo conhecido e provido.

2000.0014.7163-6/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : ANTONIO FERREIRA DE LIMA
- Rep. Jurídico : 12660-CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal do Estado do Ceará, em Turma Julgadora, unanimemente, conhecer do recurso, contudo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA CAPAZ DE DEMONSTRAR A CERTEZA E A LIQUIDEZ DO DIREITO ALEGADO. INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (ART. 295, I, DO CPC). SENTENÇA CONFIRMADA. APELAÇÃO CONHECIDA, MAS IMPROVIDA.

2000.0014.7985-8/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : JOAO HELIO FERREIRA DE LIMA
- Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Turma Julgadora, unanimemente, em conhecer do recurso, contudo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. IMPOSSIBILIDADE DE EMENDA À EXORDIAL PARA JUNTADA POSTERIOR DE DOCUMENTO COM O FITO DE DEMONSTRAÇÃO DA CERTEZA E LIQUIDEZ DO DIREITO ALEGADO. INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (ART. 295, I, DO CPC). SENTENÇA CONFIRMADA. APELO CONHECIDO, MAS IMPROVIDO.

2000.0014.8120-8/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : OTAVIO CUSTODIO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Apelado : ESTADO DO CEARA

- Procurador - ERLON MOREIRA PINTO
- Relator : DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. GIZELA NUNES DA COSTA

ACORDA(M) o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Segunda Câmara Cível, à unanimidade de votos, conhecer da apelação, uma vez presentes os seus requisitos de admissibilidade, para dar-lhe provimento, na forma do relatório e voto da relatora, em acórdão acima ementado.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - INATIVO - PARCELAS PECUNIÁRIAS PRÓPRIAS DA ATIVIDADE - INCORPORAÇÃO AOS PROVENTOS - APELO CONHECIDO E PROVIDO.

I- Nos termos da art. 40, §8º, da Carta Magna, os proventos de aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade.

II- As parcelas pecuniárias de caráter "pro labore faciendo" ou "propter laborem", entendidas como aquelas concedidas em virtude das peculiaridades do serviço, não podem ser incluídas aos proventos, salvo se existir expressa disposição legal nesse sentido, como na hipótese em comento.

III- Garante-se aos aposentados e pensionistas a concessão de vantagens que, a despeito da denominação, tenham a natureza de vantagem incorporável, como é o caso da diária ocupacional. Precedentes do Supremo Tribunal Federal.

IV- Apelo conhecido e provido.

2000.0015.1725-3/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : MARCILIO DE ALBUQUERQUE
- Defensor Público
- Apelado : BANCO ABN AMRO S/A
- Rep. Jurídico : 1141-CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 2895-CE YEDA CARIOCA BARROS
- Rep. Jurídico : 6352-CE HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
- Rep. Jurídico : 9720-CE CLAUDIO BARROS MAGALHAES
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSE MAURI MOURA ROCHA

ACORDA(M) à unanimidade de votos, a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer mas, negar provimento ao apelo interposto, mantendo, por conseguinte, os termos da sentença monocrática, de fls. 31/32, que julgou procedente a Ação Cautelar de Busca e Apreensão, convertida em Ação de Depósito, proposta pela instituição financeira apelada, em face do apelante.

EMENTA: DIREITO COMERCIAL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO, CONVERTIDA EM AÇÃO DE DEPÓSITO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. DECRETO- LEI 911/69. I- O DECRET-LEI Nº911/69 FOI RECEPCIONADO PELA VIGENTE CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSOANTE REITERADAS DECISÕES DO STF EM TAL SENTIDO, NA MEDIDA EM QUE: " NÃO OFENDE OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA IGUALDADE, DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO, AO CONCEDER AO PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO A FACULDADE DE REQUERER A BUSCA E APREENSÃO DO BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE (ART. 3º CAPUT) - E AO RESTRINGIR A MATÉRIA DE DEFESA ALEGÁVEL EM CONTESTAÇÃO (ART. 3º, #2º)- STF, RE 141.320-RS, REL.MN.OCTAVIO GALLOTTI, J.22.10.96., INF.STF 51, DE 28/10/96, PG. 01. II- SENTENÇA CONFIRMADA. RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL CONHECIDO, MAS IMPROVIDO.

2000.0015.5876-6/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : FRANCISCO MATOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 481-CE RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO
- Rep. Jurídico : 6330-CE TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 9402-CE FLAVIO CAVALCANTE
- Apelado : ARISTOBULO PRIMO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 9281-CE HILA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA
- Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

ACORDA(M) a Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Turma Julgadora, unanimemente, em tomar conhecimento do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: PROCESSO CIVIL- AÇÃO DE ANULAÇÃO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE EMBARGAÇÃO MERCANTE - NULIDADE INOCORRENTE.

Decorrido o prazo de quatro anos, por inércia o titular do direito violado - e ante a alegação de que o alienante não titularizava a propriedade da coisa, objeto do negócio jurídico, não poderá mais a parte prejudicada, que firmou o pré-contrato, socorrer-se da proteção jurisdicional, para o escopo de pretender a anulação do negócio, acimado de anulável, por já haver a ação sido alcançada pelo manto do instituto da prescrição. Inteligência do art. 178, § 9º, V, b da Lei Substantiva vigente.

No caso em tela, a ação anulatória de negócio jurídico restou golpeada pela prescrição, posto transcorrido o lapso temporal de quatro anos para sua propositura, configurando o instituto em apreço uma forma de convalidação do negócio jurídico. Em princípio, é vedada a alienação da coisa alheia (venda a non domino), sendo porém, eficaz a venda se o adquirente estiver de boa-fé e vier o alienante, a posteriori, adquirir o seu domínio. Sentença confirmada. Recurso conhecido, mas improvido.

2000.0015.6879-6/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : CARMELITA MARTINS OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6752-CE JOSE AGUIAR L. LIMA
- Apelado : KLEBER PARENTE PORTELA
- Apelado : MARIA ALICE PORTO PORTELA
- Rep. Jurídico : 4124-CE FRANCISCO FREIRES BARROS
- Rep. Jurídico : 11563-CE RAIMUNDO LUCIO PAIVA
- Relator : DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. GIZELA NUNES DA COSTA

ACORDA(M) a Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará por votação unânime, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Sra. Desª. Relatora.

EMENTA: DIREITO IMOBILIÁRIO - SUPOSTA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL SEM A COMPROVAÇÃO DO RESPECTIVO INSTRUMENTO NÃO PODE AUTORIZAR ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA, MÁXIME QUANDO O PREÇO ANUNCIADO REQUER A LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA, COMO SUBSTÂNCIA DO ATO, NOS TERMOS DA LEI SUBSTANTIVA CIVIL.

- Recurso conhecido, mas improvido.

2000.0015.7205-0/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : BANCO ABN AMRO S/A
- Rep. Jurídico : 1141-CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 6352-CE HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
- Apelado : JACINTO BEZERRA DE SOUSA
- Defensor Público
- Estagiário : DANILO DE QUEIROZ AVELINO
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSE MAURI MOURA ROCHA

ACORDA(M) por unanimidade de votos, os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer, mas negar provimento à apelação, na forma do relatório de fls. 102/103, que fica fazendo parte integrante deste acórdão, e do voto roferido pelo Des. Relator.

EMENTA: CONSTITUCIONAL E CIVIL. CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA.

- Se no próprio contrato de arrendamento mercantil consta a previsão de juros de mora no percentual de 12% (doze por cento) ao ano, não pode o credor insurgir-se posteriormente contratual. Incidência do art.4º do Decreto n. 22.626/33 e da Súmula n. 121 do STF.

- Apelação improvida.

2001.0000.8903-5/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : JOAO VIEIRA PICANÇO
- Rep. Jurídico : 12721-CE JOAO WILSON HOLANDA SILVA

- Apelado : FRANCISCO DIOGENES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 1469-CE PEDRO PHILOMENO F GOMES NETO
- Rep. Jurídico : 7776-CE GEOVA LEMOS CAVALCANTE
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSE MAURI MOURA ROCHA

ACORDA(M) à unanimidade de votos, a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer, mas negar provimento ao apelo interposto, confirmando os termos da sentença monocrática, de fls.167/172, que acolheu os embargos de terceiro opostos pelo apelado, em face do apelante.

EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE TERCEIRO. POSSE. COMPROVAÇÃO.

I- A regra inserta no #1º, do art. 1.046 do Código de Processo Civil, autoriza o ajuizamento dos Embargos de Terceiro por quem é apenas possuidor do bem do objeto da constrição judicial impugnada. Assim, uma vez demonstrada a posse do bem imóvel que sofreu a constrição judicial, contra a qual insurge-se o embargante, impede o acolhimento dos embargos. II- Sentença confirmada. Recurso de Apelação Cível conhecido mas improvido.

2001.0000.8938-8/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : JOSE SOARES LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7398-CE MARIO CELIO SALES ARAGAO
- Apelado : FRANCISCO DIOGENES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 1469-CE PEDRO PHILOMENO F GOMES NETO
- Rep. Jurídico : 7776-CE GEOVA LEMOS CAVALCANTE
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSE MAURI MOURA ROCHA

ACORDA(M) à unanimidade de votos, a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer, mas negar provimento ao apelo interposto, confirmando os termos da sentença monocrática, de fls.250/256, que acolheu os embargos de terceiro opostos pelo apelado, em face do apelante.

EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE TERCEIRO. POSSE. COMPROVAÇÃO.

I- A regra inserta no #1º, do art. 1.046 do Código de Processo Civil, autoriza o ajuizamento dos Embargos de Terceiro por quem é apenas possuidor do bem do objeto da constrição judicial impugnada. Assim, uma vez demonstrada a posse do bem imóvel que sofreu a constrição judicial, contra a qual insurge-se o embargante, impede o acolhimento dos embargos. II- Sentença confirmada. Recurso de Apelação Cível conhecido mas improvido.

2000.0014.6347-1/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Embargado : ANTONIO LUCIO
- Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, em conhecer do recurso, todavia, para rejeitá-lo, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. VIA IDÔNEA PARA COMPLETAR A DECISÃO OMISSA OU DE ACLARÁ-LA, DISSIPANDO OBSCURIDADES OU CONTRADIÇÕES. NÃO TÊM CARÁTER SUBSTITUTIVO DA DECISÃO EMBARGADA, MAS SIM INTEGRATIVO OU ACLARATÓRIO, DESSERVINDO, PORTANTO, AO REEXAME DE MATÉRIA DE DIREITO JÁ DECIDIDA. EMBARGOS REJEITADOS.

2000.0014.9760-0/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Embargado : JOSE GERMANO COELHO
- Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, em conhecer dos

embargos, todavia, para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. VIA IDÔNEA PARA COMPLETAR A DECISÃO OMISSA OU DE ACLARÁ-LA, DISSIPANDO OBSCURIDADES OU CONTRADIÇÕES. NÃO TÊM CARÁTER SUBSTITUTIVO DA DECISÃO EMBARGADA, MAS SIM, INTEGRATIVO OU ACLARATÓRIO, DESSEVINDO, PORTANTO, AO REEXAME DE MATÉRIA DE DIREITO JÁ DECIDIDA. EMBARGOS REJEITADOS.

7.6 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL
DESPACHO Nº: 28 - ANO: 2002

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0014.8962-4/0

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5A VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Estagiario : CESAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL FILHO
- Apelado : MARIA GLAUCIA BARBOSA JUCA
- Rep. Jurídico : 2455-CE FRANCISCO GOMES LINARD
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Acolho e homologo o pedido de fls.76/77, para os devidos fins.

Remetam-se os autos ao Juízo de origem.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2002.

Des. José Mauri Moura Rocha - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL

2001.0000.8398-3/0

- Apelante : HOTELEIRA ARY S/A
- Rep. Jurídico : 907-CE SAMIR YOUSSEF JEREISSATI
- Rep. Jurídico : 5223-CE IVANA JEREISSATI GUEDES
- Rep. Jurídico : 5705-CE JULIO CARLOS CRISPINO L.FILHO
- Rep. Jurídico : 7853-CE FRANCISCO JOSE MAPURUNGA CALDAS
- Rep. Jurídico : 9106-CE MARCELO DE SOUSA BORGES
- Rep. Jurídico : 9814-CE PAULA FRASSINETTI JALES CARTAXO
- Rep. Jurídico : 10856-CE DANIELA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 13028-CE MARCOS ANDRE M. DA ROCHA LOPES
- Rep. Jurídico : 86972-RJ SERGIO SOUSA CAVALCANTE
- Estagiário - FABIO HILUY MOREIRA
- Estagiário - CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA
- Apelado : FRANCISCO DEMONTIE MENDES ARAGAO
- Apelado : FRANCISCA FATIMA PRADO ARAGAO
- Rep. Jurídico : 14463-CE ANA KARINE N. Q. DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 2656-CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

Homologo, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, o pedido de desistência formulado pela Apelante Hotelaria Ary S/A, petição de fls.85.

Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos ao juízo de origem, para a adoção das providências que lhe couberem.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, CE, 21 de fevereiro de 2002.

Des. José Claudio Nogueira Carneiro - Relator.

EMBARGOS DECLARATÓRIOS

2000.0014.5354-9/1

- Embargante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- Estagiário - ANDRE STUDART LEITAO
- Embargado : JOAO DE DEUS SALES
- Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Considerando o efeito infringente dos embargos de declaração de

que se cuida, intime-se a parte contrária para, querendo, respondê-los no prazo de 5(cinco) dias.

Após, voltem-me os autos em conclusão, ocasião em que submeterei à apreciação da Turma Julgadora a irrisignação recursal em alusão.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2002.

Des. José Mauri Moura Rocha - Relator.

EMBARGOS DECLARATÓRIOS

2000.0014.6834-1/1

- Embargante : ASSOCIACAO DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM E TURISMO DO ESTADO DO CEARA-AMHT

- Rep. Jurídico : 5210-CE JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO

- Rep. Jurídico : 6093-CE EUWLADIA ARAUJO DE FIGUEIREDO

- Rep. Jurídico : 6555-CE ALCIDES SALDANHA LIMA

- Rep. Jurídico : 9303-CE ADRIANA DO VALE FARIAS SALDANHA

- Embargado : MUNICIPIO DE FORTALEZA

- Procurador - EDVALDO ASSUNCAO E SILVA

- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Considerando o efeito infringente dos embargos de declaração de que se cuida, intime-se a parte contrária para, querendo, respondê-los no prazo de 5(cinco) dias.

Após, voltem-me os autos em conclusão, ocasião em que submeterei à apreciação da Turma Julgadora a irrisignação recursal em alusão.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2002.

Des. José Mauri Moura Rocha - Relator.

EMBARGOS DECLARATÓRIOS

2000.0014.7686-7/1

- Embargante : ESTADO DO CEARA

- Procurador - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA

- Estagiário - ANDRE TEIXEIRA GURGEL

- Embargado : VALDECI GOMES BARBOSA

- Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA

- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Considerando o efeito infringente dos embargos de declaração de que se cuida, intime-se a parte contrária para, querendo, respondê-los no prazo de 5(cinco) dias.

Após, voltem-me os autos em conclusão, ocasião em que submeterei à apreciação da Turma Julgadora a irrisignação recursal em alusão.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2002.

Des. José Mauri Moura Rocha - Relator.

EMBARGOS DECLARATÓRIOS

2000.0015.2863-8/1

- Embargante : ARIADNE COSTA ARAUJO

- Rep. Jurídico : 10400-CE WALDIR XAVIER FILHO

- Rep. Jurídico : 13493-CE SARAH FEITOSA CAVALCANTE

- Estagiário - DANILO BESSA

- Embargado : VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA

- Rep. Jurídico : 7337-CE MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO

- Rep. Jurídico : 12869-CE DIVA VERUSHKA SANTOS ALVES

- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Considerando o efeito infringente dos embargos de declaração de que se cuida, intime-se a parte contrária para, querendo, respondê-los no prazo de 5(cinco) dias.

Após, voltem-me os autos em conclusão, ocasião em que submeterei à apreciação da Turma Julgadora a irrisignação recursal em alusão.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2002.

Des. José Mauri Moura Rocha - Relator.

EMBARGOS DECLARATÓRIOS

2000.0015.4720-9/1

- Embargante : RAIMUNDO MARQUES DE ALMEIDA

- Rep. Jurídico : 481-CE RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO

- Rep. Jurídico : 9402-CE FLAVIO CAVALCANTE

- Embargado : ANGELITA PEREIRA DE SOUSA

- Rep. Jurídico : 9699-CE ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO

- Rep. Jurídico : 11480-CE JOSE MORENO CAVALCANTE JUNIOR

- Rep. Jurídico : 7996-CE SAMYA GRACAS MARTINS BRASIL

- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Considerando o efeito infringente dos embargos de declaração de que se cuida, intime-se a parte contrária para, querendo, respondê-los no prazo de 5(cinco) dias.

Após, voltem-me os autos em conclusão, ocasião em que submeterei à apreciação da Turma Julgadora a irrisignação recursal em alusão.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2002.

Des. José Mauri Moura Rocha - Relator.

2ª CÂMARA CÍVEL

DESPACHO Nº: 32 - ANO: 2002

AGRAVO REGIMENTAL

2000.0015.7574-1/2

- Agravante : ESPOLIO DE MILTON BEZERRA STDART

- Inventariante parte ativa : EDUARDO CAVALCANTE STUDART

- Rep. Jurídico : 5060-CE MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA

- Rep. Jurídico : 10081-CE CAMILA DOS REIS BARROSO

- Rep. Jurídico : 10511-CE ANA CRISTINA A. DE PAULA PESSOA

- Rep. Jurídico : 11976-CE MONICA MARIA PEREIRA MACHADO

- Rep. Jurídico : 13886-CE CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA

- Agravado : MUNICIPIO DE CAMOCIM-CE

- Rep. Jurídico : 3082-CE EDSON MANUEL FEIJO GUIMARAES

- Rep. Jurídico : 3467-CE TIAGO ALBANO FERREIRA DE MATOS

- Rep. Jurídico : 4987-CE LUZINETE MOREIRA DE CASTRO GUILHON

- Rep. Jurídico : 5214-CE JOSE LEITE JUCA FILHO

- Rep. Jurídico : 5831-CE RICARDO LUIS NEVES SOLON

- Rep. Jurídico : 6102-CE HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

- Rep. Jurídico : 11267-CE HAROLDO XIMENES JUNIOR

- Advogado (sem oab) : MARIA LUCILEIDE VIEIRA

- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

CERTIDÃO:

A Turma, unanimemente, manteve o despacho agravado.

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2002.

Rufina Soares Rocha - Secretária.

AGRAVO REGIMENTAL

2000.0015.7807-4/1

- Agravante : AUTO ESCOLA EXATA

- Rep. Jurídico : 11569-CE GERMANO MONTE PALACIO

- Rep. Jurídico : 11969-CE FERNANDA AGUIAR CAVALCANTE

- Agravado : BANCO ABN AMRO BANK ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

- Relator : DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

CERTIDÃO:

A Turma, unanimemente, manteve o despacho agravado.

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2001.

Rufina Soares Rocha - Secretária.

AGRAVO REGIMENTAL

2000.0016.0535-7/1

- Agravante : BANCO VOLKSWAGEN S.A.

- Rep. Jurídico : 1807-CE JOSE WALKER CABRAL

- Rep. Jurídico : 11561-CE RAFAEL PORDEUS BEZERRA FURTADO

- Agravado : SAMIA WALESKA PEREIRA BARBOSA DE CARVALHO

- Rep. Jurídico : 1041-CE JUAREZ CORREIA BARBOSA

- Rep. Jurídico : 4121-CE ANTONIA FATIMA PEREIRA BARBOSA

- Rep. Jurídico : 10096-CE FRANCISCO JOSE PEREIRA BARBOSA

- Rep. Jurídico : 10642-CE SANDRA WANESKA PEREIRA BARBOSA

- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

CERTIDÃO:

A Turma, unanimemente, manteve o despacho agravado.
O referido é verdade e dou fé.
Fortaleza, 06 de fevereiro de 2002.
Rufina Soares Rocha - Secretária.

AGRAVO REGIMENTAL

2001.0000.5846-6/1

- Agravante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE -
- Rep. Jurídico : 5864-CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864-CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633-CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12073-CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
- Rep. Jurídico : 12523-CE ANA VLADIA P. LIMA
- Rep. Jurídico : 12538-CE WILLIANE GOMES MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 13094-CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13141-CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13811-CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910-CE KAMILLE C. CUNTO
- Rep. Jurídico : 14470-CE ALISSON DO VALE SIMEAO
- Rep. Jurídico : 14502-CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Estagiário - FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Estagiário - PATRICIA DE ARAGAO ARRAIS
- Agravado : MUNICIPIO DE QUIXADA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

CERTIDÃO:

A Turma, unanimemente, manteve a decisão recorrida.
O referido é verdade e dou fé.
Fortaleza, 06 de fevereiro de 2002.
Rufina Soares Rocha - Secretária.

AGRAVO REGIMENTAL

2001.0000.7702-9/1

- Agravante : ANA PAULA XIMENES DINIZ FROTA
- Agravante : AUTO MAQUINA SOBRAL LTDA
- Agravante : JOSE CLODOVEU ARRUDA FROTA
- Agravante : PETRONIO ARRUDA FROTA
- Agravante : ANTONIO BARTOLOMEU SOARES FROTA
- Agravante : NUBIA ARRUDA COELHO
- Rep. Jurídico : 3404-CE FRANCISCO JOSE NOVO FONSECA MOTA
- Rep. Jurídico : 8020-CE CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO
- Agravado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 3050-CE BERNADETTE ANGELA PAPALEO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 3135-CE HENRIQUE SEVERO DE A. MAIA
- Rep. Jurídico : 3191-CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3869-CE TERESA NOEMI DE A. ARRAES DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948-CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 4560-CE FRANCISCO HERMANO S. PASCOAL
- Rep. Jurídico : 5237-CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 9343-CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

CERTIDÃO:

A Turma, unanimemente, manteve o despacho agravado.
O referido é verdade e dou fé.
Fortaleza, 06 de fevereiro de 2002.
Rufina Soares Rocha - Secretária.

AGRAVO REGIMENTAL

2001.0000.7886-6/1

- Agravante : TELECOMUNICACOES DO CEARA S.A
- Rep. Jurídico : 9801-CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10587-CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 11526-CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- Rep. Jurídico : 12726-CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 13460-CE AMELIA S. DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13461-CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463-CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA

- Rep. Jurídico : 13830-CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14172-CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 14180-CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12030-CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
- Agravado : JOSE HAMILTON MARTINS
- Rep. Jurídico : 12727-CE GERMANA MARIA L. DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13043-CE ISABELA DE SOUZA SOBREIRA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

CERTIDÃO:

A Turma, unanimemente, manteve o despacho agravado.
O referido é verdade e dou fé.
Fortaleza, 06 de fevereiro de 2002.
Rufina Soares Rocha - Secretária.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.5024-4/0

- Agravante : HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA
- Rep. Jurídico : 5207-CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 13836-CE REBECA NOBREGA CRUZ
- Agravado : RAIMUNDA ROSIMEIRE BARBOSA
- Rep. Jurídico : 5465-CE YARA MORENO PINTO
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Considerando o teor das informações prestadas pelo MM. Juiz do feito, às fls.88/89, declaro a perda superveniente do objeto do presente recurso.

Arquive-se.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2002.

Des. José Mauri Moura Rocha - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.8704-9/0

- Apelante : B.S. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E SERVICOS METALURGICOS LTDA
- Rep. Jurídico : 3144-CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 3252-CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 6162-CE LUIS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 11524-CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Apelado : FRANCISCO RODRIGUES MELO
- Rep. Jurídico : 8721-CE GERALDO NERY DANTAS
- Relator : DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

O recurso versa sobre a sentença de folhas 58/60 que julgou a ação ordinária, não há que se falar em efeito somente devolutivo.

Assim sendo, indefiro a postulação de folhas 190/191, por absoluta falta de fomento jurídico.

Intimem-se.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2002.

Desa. Gizela Nunes da Costa - Relatora.

3ª CÂMARA CÍVEL**7.9 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS****3ª CÂMARA CÍVEL****NÚMERO DO ACÓRDÃO: 10 - ANO: 2002**

2000.0015.0428-3/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO

- Agravante : FRANCISCO JOSE CRESCENCIO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 3784-CE FRANCISCO JOSE CRESCENCIO PEREIRA
- Agravado : BANCO COMERCIAL BANCESA S/A
- Rep. Jurídico : 1290-CE CARLOS AUGUSTO ASSUMPÇÃO SIMOES
- Rep. Jurídico : 4466-CE JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 5786-CE ANTONIO WAGNER M. CONDE
- Rep. Jurídico : 7100-CE MARIA LUCIA DE SENA LIMA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do

Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, conhecer do recurso para, contrariando o Parecer da douta PGJ, dar-lhe provimento, determinando à judicante monocrática que arbitre como de direito e de justiça, a verba devida.

EMENTA: Agravo de Instrumento. Honorários advocatícios. Arbitramento judicial. Prescrição não comprovada. Os honorários do advogado têm natureza salarial e a parte contratante não pode recusar-se ao seu pagamento, sob pena de configurar um inaceitável enriquecimento ilícito. Recurso conhecido e provido. Decisão consensual.

2000.0014.8245-0/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - FRANCISCO RONALDO DUARTE DE LIMA
- Agravado : ALFREDO MADEIRA BARROS FILHO
- Rep. Jurídico : 4732-CE ANA CELIA MADEIRA BARROS CAMPELO
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, conhecer do recurso e, nos termos do Parecer da douta PGJ, negar-lhe provimento, confirmando, pois, a interlocutória vergastada.

EMENTA: Agravo de instrumento. Multa aplicada pela ETTUSA. Indelegabilidade do poder de polícia. A ETTUSA, pela sua natureza jurídica de um ente privado, nos moldes de uma sociedade de economia mista, não pode exercer o poder de polícia no trânsito dos veículos que trafegam no Município de Fortaleza. Recurso conhecido e improvido. Decisão consensual.

2000.0015.2565-5/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : JAIME FERREIRA SALES FILHO
- Agravante : JOAO CATEB MELO
- Agravante : JOAQUIM JOSE DE LIMA SILVA
- Agravante : JONAS ARAUJO E SILVA
- Agravante : MARIA CERISE LIMA DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 3070-CE MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO
- Agravado : INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF
- Rep. Jurídico : 3618-CE MA. MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002-CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico : 4796-CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 5006-CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5100-CE MOACYR NYCITON MARTINS
- Rep. Jurídico : 5127-CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 5727-CE MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma e, por votação indivergente, conhecer do recurso, improvido-o, no entanto.

EMENTA: Agravo de Instrumento. Decisão liminar cautelar. Satisfatividade. É defeso a concessão de medida liminar cautelar que antecipa os efeitos da tutela. Esta antecipação, no entanto, poderá ser alcançada por procedimentos próprios, previstos na legislação pertinente. É que o caráter instrumental deste procedimento tem como único escopo o de garantir a eficácia da lide. Recurso conhecido e improvido. Decisão consensual.

2000.0015.6980-6/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : MARCOS ANTONIO THE MOTA
- Rep. Jurídico : 6545-CE SEVERINO CARLOS PAULA PESSOA GUIMARAES
- Agravado : EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A - ETTUSA
- Rep. Jurídico : 4134-CE MARIA DE FATIMA L. F. ARRUDA
- Rep. Jurídico : 9304-CE ADRIANA GOMES LOPES
- Rep. Jurídico : 9883-CE DAISY CHISTINE RADUN MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 10081-CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico : 10400-CE WALDIR XAVIER FILHO
- Rep. Jurídico : 11175-CE ERICA B. DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 11620-CE ROBERTA B. DE FREITAS
- Agravado : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-CE

- Rep. Jurídico : 6416-CE FLAVIO JACINTO DA SILVA
- Estagiario : MAGNO ROCHA THE MOTA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, conhecer do recurso para, provendo-o e, nos termos do parecer da douta PGJ, determinar o emplacamento do veículo, tornados nenhum dos pontos negativos carreados ao prontuário do agravante.

EMENTA: Agravo de instrumento. Licenciamento de veículo. Multa aplicada pela ETTUSA. Inviabilidade. A ETTUSA, pela sua natureza jurídica de um ente privado, nos moldes de uma sociedade de economia mista, não pode exercer o poder de polícia no trânsito dos veículos que trafegam no Município de Fortaleza. Recurso conhecido e provido. Decisão consensual.

2000.0015.9028-7/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador
- Agravado : MARTA MARIA PEIXE SALES BEZERRA
- Rep. Jurídico : 481-CE RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO
- Rep. Jurídico : 9402-CE FLAVIO CAVALCANTE
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, conhecer do recurso e, provendo-o, reformar a decisão agravada.

EMENTA: Agravo de Instrumento. Tutela antecipatória. Decisão judicial fundamentada. Inocorrência de farpeamento à regra do art. 93, inciso IX, da CF/88. Ausente, na medida, entretanto, um dos requisitos alternativos, traduzido pelo dano irreparável ou de difícil reparação. Inteligência do art. 273, inciso I, do CPCivil. Recurso conhecido e provido. Decisão consensual.

2000.0014.0481-5/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : ANA MARIA BARBOSA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 4589-CE ANGELA MARIA COELHO
- Rep. Jurídico : 6500-CE LUIZ GONZAGA BATISTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 800060-CE LUIZ GONZAGA B. RODRIGUES
- Apelado : JOSE MEDEIROS FILHO
- Estagiario : GUSTAVO FRANCISCO DINIZ JUNIOR
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, repelir a preliminar suscitada para, no mérito, também por igual consenso, manter, por seus fundamentos, a veneranda prestação jurisdicional vergastada.

EMENTA: Apelação. Cheque. Título em poder do exequente. Sendo o cheque uma ordem de pagamento à vista, presume-se ser dele credor o exequente, salvo prova em contrário, que não foi produzida, pois não apresentado documento algum fazendo referência à quitação que haveria de ser dada, obviamente, por escrito. Inteligência e aplicação do artigo 940 do Código Civil. Apelação improvida. Decisão consensual.

2000.0014.1273-7/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 4A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Recorrido : FRANCISCA NELLY QUEIROZ SOARES
- Rep. Jurídico : 8251-CE HENRIQUE VILELA SALES
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma e, por votação unânime, conhecer do recurso, negando-lhe, contudo, provimento.

EMENTA: Embargos à execução. Título Executivo Judicial. Sentença trânsito em julgado. Discussão de matéria já apreciada e decidida no processo de conhecimento. Em sede de embargos à execução fundada em título judicial oriundo de sentença trânsito em julgado, é defeso o reexame de matéria apreciada e deslindada no processo de conhecimento, máxime, em se tratando de elementos e critérios de pagamento já definidos e acobertados pela coisa julgada. Recurso conhecido e improvido. Decisão unânime.

2000.0014.6348-0/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : PASCOAL GONCALVES MAGALHAES

- Apelante : FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
- Apelante : CICERO MOREIRA FARIAS
- Apelante : VALDEMAR MOREIRA SOARES
- Rep. Jurídico : 11768-CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Apelado : PASCOAL GONCALVES MAGALHAES
- Apelado : FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
- Apelado : CICERO MOREIRA FARIAS
- Apelado : VALDEMAR MOREIRA SOARES
- Rep. Jurídico : 11768-CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, conhecer do recurso, para, provendo-o, reformar a prestação jurisdicional vergastada, nos termos do Parecer da douta PGJ.

EMENTA: Apelação em mandado de segurança. Militar reformado. Isonomia entre ativos e inativos. Incidência do § 4º do art. 40 da CF/88. Aplicabilidade. As gratificações auferidas durante a atividade, se forem concedidas uniformemente ao longo do tempo, devem integrar os proventos da aposentação, sendo incabível desigualarem-se vencimentos e vantagens de servidores em atividade e aposentados. Inteligência do art. 40 § 4º da Carta Constitucional de 1988. Recurso conhecido e provido. Decisão unânime.

2000.0014.6453-2/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA (IPEC)
- Procurador
- Apelado : MARTA DE CASTRO FONTELES
- Rep. Jurídico : 6052-CE SAVIO BRASIL GADELHA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por votação consensual, conhecer do recurso para, nos termos do Parecer da douta PGJ, negar-lhe provimento, confirmada, pois, a prestação jurisdicional recorrida.

EMENTA: Apelação. Embargos à execução. Título judicial. Sentença trânsito em julgado. Discussão de matéria já apreciada e deslindada no processo de conhecimento. Nos embargos à execução com base em título judicial oriundo de sentença trânsito em julgado, é defeso o reexame de matéria apreciada e decidida no processo de conhecimento, ainda mais se tratando de elementos e critérios de pagamento já definidos pela coisa julgada. Recurso conhecido e improvido. Decisão unânime.

2000.0014.7242-0/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Apelado : FRANCISCA DOS SANTOS XAVIER
- Rep. Jurídico : 10039-CE LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS
- Rep. Jurídico : 10114-CE MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, conhecer dos recursos para, improvido o recurso voluntário, prover, em parte, o recurso oficial, concedendo a ordem nos termos do pedido.

EMENTA: Mandado de Segurança. Constitucional. Apelação Cível. Auto-aplicabilidade do art. 40, § 5º da Constituição Federal (redação anterior à Emenda Constitucional nº 20/98). O benefício de pensão por morte de servidor público deve corresponder à totalidade do que perceberia o extinto, se vivo fosse. Precedentes do STF. Recursos conhecidos, provendo-se parcialmente o oficial. Decisão unânime.

2000.0014.7581-0/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Apelado : MARIA SOCORRO PINHEIRO

- Rep. Jurídico : 4324-CE WILLIAMS DA SILVA BRITO
- Rep. Jurídico : 8292-CE FRANCISCO HUMBERTO CUNHA FILHO
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, conhecer dos recursos para, nos termos do Parecer da PGJ prover, parcialmente, o recurso obrigatório, concedendo a segurança tal como posta na exordial. Quanto ao recurso voluntário, tenho-o por improvido, na conformidade do Parecer referido.

EMENTA: Mandado de Segurança. Constitucional. Apelação Cível. Auto-aplicabilidade do art. 40, § 5º da Constituição Federal (redação anterior à Emenda Constitucional nº 20/98). O benefício de pensão por morte de servidor público deve corresponder à totalidade do que perceberia o extinto, se vivo fosse. Precedentes do STF. Recursos conhecidos, provendo-se parcialmente o oficial. Decisão unânime.

2000.0015.0681-2/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : JOSE FREITAS COUTINHO
- Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Estagiario : RAFAEL GONCALVES MOTA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, rejeitar as preliminares suscitadas para, no mérito, por igual consenso e de acordo com o Parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça, conhecer do recurso, dando-lhe provimento, reformada, pois, a prestação jurisdicional injuriada.

EMENTA: Apelação em mandado de segurança. Militar reformado. Isonomia entre ativos e inativos. Incidência do § 4º, do art. 40 da CF/88. Aplicabilidade. As gratificações auferidas durante a atividade, se forem concedidas uniformemente ao longo do tempo, devem integrar os proventos da aposentação sendo incabível desigualarem-se vencimentos e vantagens de servidores em atividade e aposentados. Inteligência do art. 40, § 4º da Carta Constitucional de 1988. Recurso conhecido e provido. Decisão unânime.

2000.0015.2636-8/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : WATER ENTERPRISES COMERCIAL LTDA
- Rep. Jurídico : 6333-CE VANDA MANLEY CATUNDA CARVALHO
- Rep. Jurídico : 37630-RS LUIS CARLOS ROTA FILHO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Estagiario : MARIANA LOBO BOTELHO
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, conhecer do recurso e, rejeitando a preliminar de julgamento citra petita, confirmar, em todos os seus termos, a prestação jurisdicional recorrida.

EMENTA: Apelação Cível. Mandado de Segurança. Requeiro de suspensão de ato administrativo. Impossibilidade de sobrestamento, dado que o ato indigitado já se efetivara. Perda de objeto da ação. Ausência de interesse de agir no plano processual, que não se confunde com o interesse de agir no plano material. Preliminar rejeitada, posto que inócua o julgamento citra petita, máxime, quando o meritum causae não restou apreciado pelo Juízo a quo. Recurso conhecido e improvido. Decisão unânime.

2000.0014.7634-4/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - CROACI AGUIAR
- Embargado : JOSE SEBASTIAO SE SOUSA
- Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por votação indivergente, conhecer do recurso, rejeitando-o, todavia.

EMENTA: Embargos de declaração. Omissão. Inocorrência. Desvelado propósito de reexame da causa já decidida. Feição eminentemente protelatória da eficácia da decisão turmária. Recurso conhecido e consensualmente rejeitado.

2000.0014.8186-0/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- Estagiário - ANDRE STUDART LEITAO
- Embargado : FRANCISCO RONALDO BENEVIDES GONCALVES
- Embargado : IVANILDO RODRIGUES CARNEIRO
- Embargado : FRANCISCO RODRIGUES VASCONCELOS
- Embargado : JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11768-CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 12660-CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por votação indivergente, conhecer do recurso, rejeitando-o, todavia.

EMENTA: Embargos de declaração. Omissão. Inocorrência. Desvelado propósito de reexame da causa já decidida. Feição eminentemente protelatória da eficácia da decisão turmária. Recurso conhecido e consensualmente rejeitado.

7.11 - PAUTA DE JULGAMENTO

TERCEIRA CAMARA CIVEL PAUTA DE JULGAMENTO No. 14

SERAO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSAO DESIMPEDIDA, OS PROCESSOS SEGUINTEs.

Apelacao Civel:

- 1997.05333-9 - FORTALEZA
Apte : BIANCHESSI E CIA AUDITORES
Advogado : VANUSE CANDEIRA SOEIRO
Advogado : JANDIR JOSE DALLE LUCCA
Advogado : OTAVIO HENNEBERG NETO
Advogado : ANA PAULA ROMANI LIMA
Advogado : BRUNO MATTOS E SILVA
Advogado : CLAUDIA SARAIVA DE ALMEIDA
Advogado : GIUSEPPE D'ALIESIO JUNIOR
Advogado : GILBERTO AMADO DA SILVA
Advogado : ANDRE CANTERGIANI PANAZZOLA
Apdo : SECRETARIO DE FINANCIAS DE FORTALEZA
Procurador(a): JUAREZ CORREIA BARBOSA
RELATOR : O EXMO. DES. JOSE ARI CISNE
REVISOR : O EXMO. DES. JOSE MARIA DE MELO
- 1997.05572-3 - FORTALEZA
Apte : PIAULACTICINIOS S/A - PLAC
Advogado : JOSE ADOLFO BESSA DE QUEIROZ
Apdo : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado : FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
Advogado : ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
Advogado : BERNADETTE ANGELA PAPALEO PEREIRA
Advogado : DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
Advogado : EXPEDITO MELO CARLOS
Advogado : FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA
Advogado : FLAVIO ROBERTO SALES GOES
Advogado : FRANCISCO HERMANO S. PASCOAL
Advogado : FRANCISCO REGIS FROTA ARAUJO
Advogado : HENRIQUE SEVERO DE A. MAIA
Advogado : ISRAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
Advogado : JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
Advogado : JOSE WELLINGTON DE LIMA LOPES
Advogado : MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
Advogado : MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
Advogado : MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
Advogado : MARCOS MAIRTON DA SILVA
Advogado : MARLUCIA LOPES FERRO
Advogado : PAULO BARRA NETO
Advogado : PEDRO ERNESTO FILHO
Advogado : REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
Advogado : SANDRA VALENTE DE MACEDO
Advogado : SERGIO PAIVA DE ALENCAR
Advogado : TERESA NOEMI DE A. ARRAES DUARTE

RELATOR : O EXMO. DES. JOSE ARI CISNE
REVISOR : O EXMO. DES. JOSE MARIA DE MELO

1997.06487-0 - FORTALEZA
Apelante : BANCO BANDEIRANTE S/A
Advogado : MAURICIO FEIJO B DE MAGALHAES
Advogado : MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO
Apelado : EVANEUDO SOARES MARTINS
Advogado : EVANEUDO SOARES MARTINS
Advogado : FABRICCIO STEINDORFER
Advogado : ANA PAULA DE SOUSA RODRIGUES
Advogado : FERNANDO SIMOES NETO
RELATOR : O EXMO. DES. JOSE ARI CISNE
REVISOR : O EXMO. DES. JOSE MARIA DE MELO

1997.06677-3 - FORTALEZA
Apte : T. SAMPAIO GUINDASTES SERVICOS E TRANSPORTES ESPECIAIS
Advogado : ZENILO RONALD ALMADA RODRIGUES
Apdo : LOYOLA - MANUTENCOES MARITIMAS E INDUSTRIAIS LTDA.
Advogado : GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
Advogado : ALBERTO GOMES DE QUEIROZ
RELATOR : O EXMO. DES. JOSE ARI CISNE
REVISOR : O EXMO. DES. JOSE MARIA DE MELO

1998.00506-4 - FORTALEZA
Apelante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA (IPEC)
Procurador(a): RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO
Apelado : JULIA RIBEIRO FEITOSA LIMA
Apelado : LUIZ YEDO RIBEIRO FEITOSA LIMA
Advogado : FRANCISCO OLIMPIO DA PAZ
RELATOR : O EXMO. DES. JOSE ARI CISNE
REVISOR : O EXMO. DES. JOSE MARIA DE MELO

1998.03444-0 - FORTALEZA
Apte : SUL AMERICA TERRESTRES MARITIMOS E ACIDENTES COMPANHIA DE SEGUROS
Advogado : GERARDO COELHO FILHO
Advogado : RONALDO BORGES GARCIA
Advogado : SEBASTIAO CORDEIRO MOREIRA
Advogado : JOSE DE ARAUJO LIMA
Advogado : WELTON COELHO CYSNE
Apdo : DERNIVALDO DOS SANTOS - ME
Advogado : HONORINDO DE ARAUJO CITO
Advogado : RINAURO CARNEIRO ROLIM
Advogado : OSVALDO DE SOUSA A. FILHO
RELATOR : O EXMO. DES. JOSE ARI CISNE
REVISOR : O EXMO. DES. JOSE MARIA DE MELO

1998.07247-4 - FORTALEZA
Apte : EVOLUTION HOTEIS LTDA.
Advogado : JOSE LINDIVAL DE FREITAS
Advogado : CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS
Advogado : JOSE LINEU DE FREITAS
Apte : ALAICE PEIXOTO PINHEIRO
Advogado : JOSE EMIDIO CARNEIRO NETO
Apdo : EVOLUTION HOTEIS LTDA
Advogado : JOSE LINDIVAL DE FREITAS
Advogado : CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS
Advogado : MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
Advogado : JOSE LINEU DE FREITAS
Apdo : ALAICE PEIXOTO PINHEIRO
Advogado : JOSE EMIDIO CARNEIRO NETO
RELATOR : O EXMO. DES. JOSE ARI CISNE
REVISOR : O EXMO. DES. JOSE MARIA DE MELO

1995.00555-0 - FORTALEZA
Apte : RAIMUNDO HUGO CASTRO ARAUJO
Advogado : JOSE LEONIDAS DE FREITAS
Apdo : ESTADO DO CEARA
Procurador(a): CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
RELATOR : O EXMO. DES. JOSE MARIA DE MELO
REVISOR : O EXMO. DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGAO

1997.00560-7 - FORTALEZA

Apte : LIMPEL-PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
 Advogado : JOSE BARRETO DE CARVALHO
 Advogado : ALOISIO BARBOSA C. NETO
 Advogado : MARTA SANTA RITA LEAL
 Apdo : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Procurador(a): JOSE VIDAL S. NETO
 RELATOR : O EXMO. DES. JOSE MARIA DE MELO
 REVISOR : O EXMO. DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGAO

1997.01677-5 - FORTALEZA

Apte : PAULO CAMPOS TELLES NETO
 Advogado : JOSE ADRIANO PINTO
 Advogado : MARCELO RODRIGUES PINTO
 Advogado : JACIREMA LEDA MOREIRA
 Advogado : TARCISIO RODRIGUES PINTO
 Apdo : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 Procurador(a): ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 RELATOR : O EXMO. DES. JOSE MARIA DE MELO
 REVISOR : O EXMO. DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGAO

1997.05178-3 - FORTALEZA

Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 Apelante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
 Procurador(a): ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 Apelado : SM - SANTA MONICA DO NORDESTE LTDA
 Advogado : JOSE DAMASCENO SAMPAIO
 RELATOR : O EXMO. DES. JOSE MARIA DE MELO
 REVISOR : O EXMO. DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGAO

1998.03058-2 - FORTALEZA

Apte : ESTADO DO CEARA
 Procurador(a): ANA MARGARIDA DE F. GUIMARAES PRACA
 Apte : GILSON DOS SANTOS VIDAL
 Advogado : BEATRIZ REGO XAVIER
 Advogado : CYNARA MONTEIRO MARIANO
 Advogado : MARILIA CRUZ MONTEIRO
 Advogado : ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
 Advogado : GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA
 Apdo : ESTADO DO CEARA
 Procurador(a): ERLON MOREIRA PINTO
 Apdo : GILSON DOS SANTOS VIDAL
 Advogado : BEATRIZ REGO XAVIER
 Advogado : GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA
 Advogado : NIXON PAULO CAMPELO
 Advogado : ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
 Advogado : CYNARA MONTEIRO MARIANO
 Advogado : MARILIA CRUZ MONTEIRO
 RELATOR : O EXMO. DES. JOSE MARIA DE MELO
 REVISOR : O EXMO. DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGAO

1998.04791-5 - FORTALEZA

Apte : COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC
 Advogado : PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA
 Advogado : ALOISIO BARBOSA C. NETO
 Apdo : FRANCISCA MARLY FREITAS DA SILVA (REPRESENTADA)
 Apdo : MARINETE FREITAS DA SILVA (REPRESENTADA)
 Apdo : JOSE MARIO FREITAS DA SILVA (REPRESENTADO)
 Apdo : RAIMUNDO MURILO FREITAS DA SILVA (REPRESENTADO)
 Apdo : MARIO PEREIRA DA SILVA
 Advogado : JOSE MAIA JUNIOR
 RELATOR : O EXMO. DES. JOSE MARIA DE MELO

1998.05294-5 - SOBRAL

Apte : JOAO TARCISIO DE AGUIAR
 Apte : FRANCISCA EDNA VASCONCELOS DE AGUIAR
 Apte : FRANCISCO EDMILSON DE SOUSA AGUIAR
 Apte : IVANA MACHADO DE SOUSA AGUIAR

Apte : MARIA ZULEICA FREIRE

Apte : CESAR AUGUSTO BASTOS FREIRE
 Apte : MARIA CELIA AGUIAR XIMENES
 Apte : JOSE XIMENES DE ALBUQUERQUE
 Apte : ANTONIO DE SOUSA AGUIAR
 Apte : MARIA DE FATIMA ARAUJO AGUIAR
 Apte : MARIA DA CONCEICAO AGUIAR DE SOUSA
 Advogado : ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO
 Apdo : FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR SALOMAO
 Advogado : ROSANGELA MA. C. VIANA
 Advogado (sem OAB): OSWANIA PINTO LIMA
 RELATOR : O EXMO. DES. JOSE MARIA DE MELO
 REVISOR : O EXMO. DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGAO

1998.08876-5 - FORTALEZA

Apte : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA (IPEC)
 Procurador(a): RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO
 Apdo : FRANCISCA BEZERRA CARTAXO
 Advogado : IVANY LEANDRO GURGEL
 RELATOR : O EXMO. DES. JOSE MARIA DE MELO
 REVISOR : O EXMO. DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGAO

1998.04652-5 - FORTALEZA

Apte : SUL AMERICA TERRESTRE MARITIMOS E ACIDENTES COMPANHIA DE SEGUROS
 Advogado : GERARDO COELHO FILHO
 Advogado : RONALDO BORGES GARCIA
 Advogado : SEBASTIAO CORDEIRO MOREIRA
 Advogado : ANTONIO REBOUCAS DE ALBUQUERQUE
 Apdo : ANGELO RONCALLI LINHARES GRANGEIRO REPRESENTADO POR GERALDO FERREIRA CANDIDO
 Advogado : SEBASTIAO FURTADO ALVES
 JUIZ CONV.: O EXMO. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
 REVISOR : O EXMO. DES. JOSE ARI CISNE

1996.00372-4 - FORTALEZA

Apte : JOAO RAMOS DE OLIVEIRA
 Advogado : WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
 Advogado : EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO
 Advogado : JORGE LUIZ FARIAS MONTE
 Apdo : VALDA MARIA PEREIRA MAIA
 Advogado : EDILSON FERREIRA FONTELE
 Advogado : FATIMA MARIA CAVALCANTE ARAGAO
 RELATOR : O EXMO. DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGAO
 JUIZ CONV.: O EXMO. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

1998.00863-1 - FORTALEZA

Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 Apte : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/CE
 Advogado : BENEDITO DE CARVALHO REGO
 Advogado : ALUISIO PASSOS DE A E SOUZA
 Advogado : ILYA MARIA DE A. SALGADO
 Advogado : JOYCE MATHIESON TAVARES
 Advogado : JASMINE DIAS DE CARVALHO
 Advogado : SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
 Advogado : KARLA KARAN MEDINA
 Advogado : PAULA UCHOA VASCONCELOS
 Advogado : AURO LEMOS PEIXOTO SILVA
 Advogado (sem OAB): SILVIO BRAZ SILVA
 Apdo : LORENA MARIA MAGALHAES FERREIRA
 Advogado : VANDERLAN N. DE ASSIS
 Advogado : MARIA IRIS DIOGENES BEZERRA
 Advogado : MARIO CELIO SALES ARAGAO
 RELATOR : O EXMO. DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGAO
 JUIZ CONV.: O EXMO. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

1998.01614-5 - FORTALEZA
 Apte : ESTADO DO CEARA
 Procurador(a): GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
 Apte : LUCIA MARIA PERES ABREU
 Advogado : FCO. JOSE GOMES DA SILVA
 Advogado : GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA
 Advogado : SILVIA MARGARETH SOUSA BARROS
 Advogado : PATRICIO WILLIAN ALMEIDA VIEIRA
 Advogado : NIXON PAULO CAMPELO
 Apdo : ESTADO DO CEARA
 Procurador(a): ANA MARGARIDA DE F. GUIMARAES PRACA
 Apdo : LUCIA MARIA PERES ABREU
 Advogado : FCO. JOSE GOMES DA SILVA
 Advogado : GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA
 Advogado : SILVIA MARGARETH SOUSA BARROS
 Advogado : ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
 Advogado : NIXON PAULO CAMPELO
 Advogado : CYNARA MONTEIRO MARIANO
 Advogado : MARILIA CRUZ MONTEIRO
 Advogado : MELANIA BARATTA MONTEIRO DE MELLO NUNES
 RELATOR : O EXMO. DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGAO
 JUIZ CONV.: O EXMO. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
 FORTALEZA, 05 DE MARÇO DE 2002. CONFORME DIRETORA DE DIVISAO.

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.5 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

- 1997.01202-7 Recurso Crime em Sentido Estrito.
- PROTOCOLO : 1997.019662 VOL.: 1 APE.: 0 AUTUADO EM 13/06/1997
- ANOTACOES : JUSTICA GRATUITA
- VARA : 1A. VARA - COMARCA INTERIOR
- COMARCA : IGUATU
- Recte : FRANCISCO FERREIRA VIDAL
- Adv : MARIA SUDETE DE OLIVEIRA
- Adv : JOSE AMARILO SAMPAIO
- Recdo : A JUSTICA PUBLICA
- DES. REL. : DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO
- ORGAO JULG: SEGUNDA CAMARA CRIMINAL EM 01/08/1997

CONCLUSÃO Nº 11.

ACÓRDÃO: ACORDA A 2ª CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por julgamento de turma e à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida

EMENTA: Penal e Processual penal - Sentença de pronúncia - Homicídio - Recurso crime em sentido estrito - Materialidade comprovada - Alegada a ocorrência de legítima defesa - Não comprovação - Recurso indeferido - Decisão unânime.

A sentença de pronúncia não decide o mérito, apenas encerra mero juízo de admissibilidade.

Havendo indícios que convençam ao juiz da existência do crime, e de o réu praticou o crime tal com descrito na denúncia, correta a pronúncia deste, para julgado seja pelo Colegiado Leigo.

A absolvição sumária só ocorre nas hipóteses de exclusão de ilicitude ou da culpabilidade. Nos autos não restou cabalmente provada, a alegada legítima defesa.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

- 1996.03101-1 Recurso Crime em Sentido Estrito de H.C..
- PROTOCOLO : 1996.021471 VOL.: 1 APE.: 0 AUTUADO EM 02/06/1996
- ANOTACOES : JUSTICA GRATUITA
- VARA : 2A. VARA - COMARCA INTERIOR
- COMARCA : AQUIRAZ
- Recte : JOSE VALDEMIR GOMES PEIXOTO
- Adv : JOSE MILTON DA SILVA
- Recdo : A JUSTICA PUBLICA
- DES. REL. : DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
- ORGAO JULG: SEGUNDA CAMARA CRIMINAL EM 28/08/1996

CONCLUSÃO Nº 17.

ACÓRDÃO: Os integrantes da Turma Julgadora, por unanimidade de votos, em improver o recurso.

EMENTA: Recurso em Sentido Estrito de Habeas Corpus. Constitucional. Processo Penal. Alegado constrangimento ilegal, em virtude de irregularidade no auto de prisão em flagrante, por ferir o art. 5º, inciso LXII, da Constituição Federal. Inocorrência. Auto de prisão em flagrante plenamente regular. Conhecimento do recurso, porém improvendo-o.

NÚMERO DO ACÓRDÃO: 19 - ANO: 2002

2000.0016.1026-1/0 AGRAVO DE EXECUÇÃO

- Agravante : JOAO FERREIRA CIRILO -FIL: JESUINA FERREIRA CIRILO
- Rep. Jurídico : 4421-CE FCO. JOSE COLARES FILHO
- Agravado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator : DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO

ACORDA(M) A Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do estado do Ceará, em julgamento de turma e votação indiscrepante, em negar provimento ao recurso, mantendo inalterado o v. Acórdão embargado.

EMENTA: Processual penal - Embargos de declaração - Alegação de contradição - Inocorrência - Recurso rejeitado - Unânime.

Não detectada no acórdão, o qual revela expressamente as razões de convencimento do órgão julgador, apreciando todos os pontos controvertidos da lide, a contradição alegada, nega-se provimento ao mesmo.

9.7 - PAUTA DE JULGAMENTO

SEGUNDA CAMARA CRIMINAL PAUTA DE JULGAMENTO No. 7

SERAO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSAO DESIMPEDIDA, OS PROCESSOS SEGUINTES.

Apelacao Crime:

1997.04374-3 - ALTO SANTO
 Apelante : ALEXANDRE MAGALHAES PEQUENO
 Advogado : JOSE LINDIVAL DE FREITAS
 Apte : ANTONIO SAMPAIO JUNIOR
 Apte : ANTONIO ANDRADE ANSELMO
 Apte : MARCIO ANDRE BESSA LIMA
 Apelante : FRANCISCO BISMARCK OLIVEIRA DE SOUSA
 Apelante : JOSE GUIMARAES DE FREITAS
 Advogado : JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA
 Apelado : A JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : O EXMO. DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS
 REVISOR : JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

FORTALEZA, 27 DE FEVEREIRO DE 2002. CONFORME

DIRETORA DE DIVISAO.

SEGUNDA CAMARA CRIMINAL
PAUTA DE JULGAMENTO

No. 8

SERAO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSAO DESIMPEDIDA, OS
PROCESSOS SEGUINTE.

Apelacao Crime:

1998.04091-3 - FORTALEZA
Apelante : VICTOR HUGO COELHO SAMPAIO
Advogado : ANDRE AVELINO DE MACAU NETO
Apelado : A JUSTICA PUBLICA
Apelado : ANTONIO JOSE FARIAS GOMES
Advogado : PAULO ANDRE LIMA AGUIAR
RELATOR : O EXMO. DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS
REVISOR : JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

FORTALEZA, 27 DE FEVEREIRO DE 2002. CONFORME
DIRETORA DE DIVISAO.

2ª CÂMARA CRIMINAL
NÚMERO DA PAUTA: 9 - ANO: 2002
SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA,
OS SEGUINTE PROCESSOS:

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.2242-7/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 2A. VARA DELITOS
DE TRANSITO
Apelante : FRANCISCO R. BRAGA DA SILVA
Rep. Jurídico : 11790-CE ANTONIO FERREIRA BARROS
Apelado : A JUSTICA PUBLICA
Relator: Juiz Convocado JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
substituindo DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA
Revisor : EXMO(a) WILTON MACHADO CARNEIRO

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.5469-8/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 1A. TRAFICO E
USO DE ENTORPECENTES
Apelante : RIVELINO CARVALHO DE SOUSA(RG.90001001952 SSP/
CE)
Rep. Jurídico : 8643-CE AYRTON LUIZ DE CASTRO BEZERRA
Rep. Jurídico : 11015-CE PAULO RICARDO PEDROSA
Apelado : A JUSTICA PUBLICA
Relator: Juiz Convocado JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
substituindo DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA
Revisor : EXMO(a) WILTON MACHADO CARNEIRO

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.6141-4/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 2A. VARA TRAFICO
E USO DE ENTORPECENTES
Apelante : ANTONIO MANOEL DE LIMA-FIL:MANOEL FERREIRA
LIMA E MARIA DAS DORES LIMA
Rep. Jurídico : 4239-CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO
Rep. Jurídico : 10728-CE SONIA MARINA CHACON BRANDAO
Apelado : A JUSTICA PUBLICA
Relator: Juiz Convocado JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
substituindo DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA
Revisor : EXMO(a) WILTON MACHADO CARNEIRO

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.8765-0/0 - Comarca: ITAPIPOCA , Vara: 2A. VARA -
COMARCA INTERIOR
Apelante : JOSE ALVES DINIZ -FIL:ANANIAS EUFRASIO DINIZ E
MARIA ALVES DE BRITO.
Rep. Jurídico : 10546-CE AFRANIO SANTOS RODRIGUES
Apelado : A JUSTICA PUBLICA
Relator: Juiz Convocado JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
substituindo DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA
Revisor : EXMO(a) WILTON MACHADO CARNEIRO

RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2000.0015.3098-5/0 - Comarca: PACAJUS , Vara: 1A. VARA CRIMINAL
Recorrente : CRISTIANA SILVA CARNEIRO
Rep. Jurídico : 8402-CE MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE
RAUJO
Rep. Jurídico : 12818-CE AUREA ALVES DE LIMA
Recorrido : A JUSTICA PUBLICA
Relator : EXMO(a) DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2000.0015.6636-0/0 - Comarca: QUIXERE , Vara: VARA UNICA
Recorrente : RAIMUNDO NONATO FREITAS CARNEIRO- FIL:
CELESTINO FONTE CARNEIRO E MARI
Rep. Jurídico : 4589-CE ANGELA MARIA COELHO
Rep. Jurídico : 7827-CE CICERO EMERICIANO DA SILVA
Rep. Jurídico : 10145-CE ERIANO MARCOS ARAUJO DA COSTA
Rep. Jurídico : 12651-CE JOSE WELLINGTON PINTO DOGENES
Rep. Jurídico : 2599-RN FRANCISCO FABIO DE MOURA
Rep. Jurídico : 2709-RN JOSE LUIZ CARLOS LIMA
Reclamado : A JUSTICA PUBLICA
Relator : EXMO(a) DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2000.0016.1027-0/0 - Comarca: MOMBACA , Vara: VARA UNICA
Recorrente : MARCOS ANDRE PEDRO DE LIMA -FIL: MARIA
GUILERME DE LIMA.
Recorrente : MARCOS AURELIO PEDRO DE LIMA -FIL: ROSA MARIA
GUILHERME DE LIMA
Rep. Jurídico : 4548-CE SERVULO GALDINO DE O.LIMA
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator : EXMO(a) DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2000.0016.1123-3/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 3A. VARA DO JURI
Recorrente : JOSE PAULO BEZERRA-(FIL:LUIZA BEZERRA DA SILVA)
Defensor Público - JOAO PERDIGAO TAVARES
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator : EXMO(a) DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

Fortaleza, 5 de Março de 2002
CONFORME: SECRETARIA

2ª CÂMARA CRIMINAL
NÚMERO DA PAUTA: 10 - ANO: 2002
SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA,
OS SEGUINTE PROCESSOS:

APELAÇÃO CRIME

2000.0014.5604-1/0 - Comarca: BREJO SANTO , Vara: 1A. VARA
CRIMINAL
Apelante : VANDERLEY ANDRE PEREIRA
Apelado : A JUSTICA PUBLICA
Defensor dativo : FRANCISCO ANSELMO DANTAS-OAB/CE-2484
Assistente de acusação : MARIA DE FATIMA AVELINO SILVA
Rep. Jurídico : 10534-CE JOSE SERGIO DANTAS LOPES
Relator: Juiz Convocado WILTON MACHADO CARNEIRO
substituindo DES. ERNANI BARREIRA PORTO
Revisor : EXMO(a) DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO

APELAÇÃO CRIME

2000.0014.7392-2/0 - Comarca: CAMOCIM , Vara: 2A. VARA CRIMINAL
Apelante : MARIO BRITO DE SANTANA
Rep. Jurídico : 7703-CE JOSE GILDO SOARES DE LIMA
Apelado : A JUSTICA PUBLICA
Relator: Juiz Convocado WILTON MACHADO CARNEIRO
substituindo DES. ERNANI BARREIRA PORTO
Revisor : EXMO(a) DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO

APELAÇÃO CRIME

2000.0014.7403-1/0 - Comarca: ITAITINGA - VINCULADA, Vara: VARA UNICA

Apelante : ANTONIO PEREIRA FERREIRA
 Apelante : DANIEL MARQUES DOS SANTOS
 Rep. Jurídico : 5327-CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
 Apelado : A JUSTICA PUBLICA
 Relator: Juiz Convocado WILTON MACHADO CARNEIRO
 substituindo DES. ERNANI BARREIRA PORTO
 Revisor : EXMO(a) DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.5538-4/0 - Comarca: ITAPEJÉ, Vara: VARA UNICA
 Apelante : CRISTIANO DE MELO CRUZ(FILHO DE JOSE REGES DA
 CRUZ NETO E ANTONIA DE M

Rep. Jurídico : 2704-CE RAIMUNDO DIMAS ARAUJO CRUZ
 Apelado : A JUSTICA PUBLICA
 Assistente de acusação : FRANCISCO VENANCIO DE ANDRADE
 Rep. Jurídico : 13432-CE RUTH MARIA OLIVEIRA BEZERRA
 Estagiario : REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI
 Relator: Juiz Convocado WILTON MACHADO CARNEIRO
 substituindo DES. ERNANI BARREIRA PORTO
 Revisor : EXMO(a) DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.6198-8/0 - Comarca: JUAZEIRO DO NORTE, Vara: 4A. VARA - COMARCA INTERIOR

Apelante : MANOEL GOMES DE OLIVEIRA- FIL:ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA E MARIA MILI
 Rep. Jurídico : 12464-CE APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO
 Apelado : A JUSTICA PUBLICA
 Relator: Juiz Convocado WILTON MACHADO CARNEIRO
 substituindo DES. ERNANI BARREIRA PORTO
 Revisor : EXMO(a) DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.7777-9/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 3A. VARA DO JURI
 Apelante : FRANCISCO LUTIANE DO NASCIMENTO-(FIL:MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO)

Rep. Jurídico : 7731-CE JOAO PERDIGAO TAVARES
 Apelado : A JUSTICA PUBLICA
 Relator: Juiz Convocado WILTON MACHADO CARNEIRO
 substituindo DES. ERNANI BARREIRA PORTO
 Revisor : EXMO(a) DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.8088-5/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 1A. TRAFICO E USO DE ENTORPECENTES

Apelante : VALDERI DO NASCIMENTO RODRIGUES -FIL: JOSE DOS SANTOS RODRIGUES E ANTO
 Defensor Público - ELZANI RABELO SAMPAIO
 Apelado : A JUSTICA PUBLICA
 Estagiario : ALEXANDRE GOMES MOURA
 Relator: Juiz Convocado WILTON MACHADO CARNEIRO
 substituindo DES. ERNANI BARREIRA PORTO
 Revisor : EXMO(a) DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.9483-5/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 2A. VARA TRAFICO E USO DE ENTORPECENTES

Apelante : LUCIANO BASILIO CAMELO-FIL. MARIA ZENEIDA BASILIO CAMELO
 Defensor Público - JOSE LAERTE MARQUES DAMASCENO
 Apelado : A JUSTIGA PUBLICA
 Relator: Juiz Convocado WILTON MACHADO CARNEIRO
 substituindo DES. ERNANI BARREIRA PORTO
 Revisor : EXMO(a) DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO

Fortaleza, 5 de Março de 2002

CONFORME: SECRETARIA

**EXPEDIENTE DO 1º GRAU
 COMARCA DE FORTALEZA**

**10 - DIRETORIA DO FÓRUM
 CLÓVIS BEVILÁQUA**

**10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS
 JUDICIAIS**

**TJCE - FORUM CLOVIS BEVILAQUA
 AUTOMACAO DAS VARAS CIVEIS
 DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS**

PERIODO SOLICITADO: 05/03/2002 a 05/03/2002.

2002.02.08836-7 EX.TITUL PROT.: 2002.032524

VALOR : 1.439,50
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : LUIZ BEZERRA DE MENEZES
 ADV : EURIDES RODRIGUES DE PAULA
 EXQDO : FRANCISCO PEDRO DE SOUSA
 CGC/CPF : 21109052391
 DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 05/03/2002

2002.02.08818-9 BUS.APRE PROT.: 2002.014599

VALOR : 4.776,20
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
 ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA
 REQDO : MARCIO SAMPAIO DE SOUSA
 DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08837-5 REINT.PO PROT.: 2002.028293

OBSERVACAO: OF.1033/2002
 VALOR : 5.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ERG S/A - ENGENHARIA,INDUSTRIA,COMERCIO E AGRICULTURA
 ADV : JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
 REQDO : ELI DE OLIVEIRA PEREIRA
 DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 05/03/2002

2002.02.08841-3 EX.TITUL PROT.: 2002.032531

VALOR : 2.488,56
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : LUIZ BEZERRA DE MENEZES
 ADV : EURIDES RODRIGUES DE PAULA
 EXQDO : JOSE SIQUEIRA DE LIMA
 CGC/CPF : 04912578304
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08856-1 REINT.PO PROT.: 2002.032225

VALOR : 10.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ALEXANDRINA MARTINS TABOSA SARAIVA
 ADV : EVANDRO MARQUES JUNIOR
 REQDO : MARIA MANUELA CABALLERO MELAO
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08902-9 IND. PROT.: 2002.030946

VALOR : 350.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUCIANO SARAIVA FROTA PARENTE
 ADV : RICARDO HENRIQUE M. DE AZEVEDO
 REQDO : CABS - COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08830-8 EMB.EXEC PROT.: 2002.014270

OBSERVACAO: OF.1031/2002
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOAO EVANGELISTA PINTO BILHAR NETO
 ADV : ANA CRISTINA BONFIM FARIAS
 REQDO : PACTUS FACTORING FOMENTO MERCANTIL
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: AGUARDANDO A SECRETARIA FAZER CAPA E
 TOMBAR. EM 05/03/2002

2002.02.08842-1 ORDINARI PROT.: 2002.031356

OBSERVACAO: OF.1034/2002
 VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ELZA MARIA BATISTA DANTAS
 ADV : CARLOS ILITY
 REQDO : CARTAO UNIBANCO LTDA
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: AGUARDANDO A SECRETARIA FAZER CAPA E
 TOMBAR. EM 05/03/2002

2002.02.08843-0 BUS.APRE PROT.: 2002.030827

OBSERVACAO: HONDA/99 PLACAS HVT 8665
 VALOR : 3.398,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FAMAS - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
 ADV : MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA
 ADV : MARIA TEREZA BARREIRA TEOFILO
 REQDO : JOCICLER RODRIGUES BANDEIRA
 CGC/CPF : 26142945353
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: AGUARDANDO A SECRETARIA FAZER CAPA E
 TOMBAR. EM 05/03/2002

2002.02.08908-8 RESC.CON PROT.: 2002.026443

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BRADESCO S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 ADV : FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
 REQDO : JOSE RIBAMAR SIMIAO
 CGC/CPF : 14604493391
 REQDO : MARIA DE FATIMA FERNANDES DE OLIVEIRA
 CGC/CPF : 23829338287
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08776-0 USUCAPIA PROT.: 2002.031225

VALOR : 23.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE INACIO DE LEMOS
 REQTE : FRANCISCA RODRIGUES DE LEMOS
 ADV : ALDEMIR PESSOA JUNIOR
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO PARA REGISTRAR E AUTUAR
 EM 05/03/2002

2002.02.08807-3 REVISION PROT.: 2002.014350

OBSERVACAO: OF.1029/2002
 VALOR : 1.600,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CLUBE DO ADVOGADO
 ADV : ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA
 REQDO : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 05/03/2002

FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO PARA REGISTRAR E AUTUAR
 EM 05/03/2002

2002.02.08819-7 EX.TITUL PROT.: 2002.032325

VALOR : 41.497,57
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : ALBERTO DE SOUZA BORGES
 ADV : FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO
 EXQDO : GODOFREDO CARNEIRO COELHO
 CGC/CPF : 07167970387
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO PARA REGISTRAR E AUTUAR
 EM 05/03/2002

2002.02.08897-9 CAUT.INO PROT.: 2002.033336

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 ADV : MANUEL GOMES FILHO
 ADV : HERMANO JOSE DE OLIVEIRA MARTINS
 REQDO : MAERSK BRASIL (BRASMAR) LTDA
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.02539-0 SEP CORP PROT.: 2002.008603

VALOR : 2.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANA MARIA DE SOUSA RODRIGUES
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
 REQDO : JOSE LOPES DA SILVA
 DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08820-0 BUS.APRE PROT.: 2002.015850

OBSERVACAO: FIAT UNO/ANO 1994/1994/PLACA JTI 4060
 VALOR : 1.748,53
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
 ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA
 REQDO : EDSON GOMES ANGELIN
 DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08880-4 DESPEJO PROT.: 2002.033388

VALOR : 9.600,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : M&A IMOVEIS E REPRESENTACOES LTDA
 ADV : ANDREA VALE SPAZZAFUMO
 REQDO : LUCIANO HENRIQUE PEREIRA
 DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08846-4 EX.TITUL PROT.: 2002.032523

VALOR : 1.513,35
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : LUIZ BEZERRA DE MENEZES
 ADV : EURIDES RODRIGUES DE PAULA
 EXQDO : RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
 CGC/CPF : 20874081300
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08878-2 EXECUCAO PROT.: 2002.030850

VALOR : 6.084.911,32
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB / BNB
 CGC/CPF : 07.237.373/0001-20
 ADV : TEREZA NOEMI DE ALENCAR ARRAES DUARTE
 EXCDO : POLYNEWS INDUSTRIA DE LENTES LTDA
 CGC/CPF : 00166039/000183
 EXCDO : MARIO MAURICIO MORAES COSTA

CGC/CPF : 07473125834
 EXCDO : MARIA CECILIA DE OLIVEIRA COSTA
 CGC/CPF : 21884757391
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 05/03/2002

2002.02.08889-8 CAUT.INO PROT.: 2002.033267

VALOR : 1.500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 ADV : ANTONIO CAMINHA MUNIZ FILHO
 REQDO : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 05/03/2002

2002.02.08899-5 BUS.APRE PROT.: 2002.026428

OBSERVACAO: TOYOTA HILX PLACA HUF7396
 VALOR : 1.189,45
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO BRADESCO S/A
 ADV : FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
 REQDO : LAERTON COMERCIAL E REPRESENTACOES LTDA
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08907-0 EXECUCAO PROT.: 2002.030311

COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : KOMATSU DO BRASIL LTDA
 ADV : DIRCEU FREITAS FILHO
 ADV : ELAINE PAFFILIZA
 EXCDO : MARY EMPREENDIMENTOS LTDA
 CGC/CPF : 09489295000186
 EXCDO : ARISTOTELES CANAMARY RIBEIRO FILHO
 CGC/CPF : 09046453391
 EXCDO : ANA LUCIA COSTA CANAMARY
 CGC/CPF : 16226810378
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08844-8 MAND.SEG PROT.: 2002.030819

VALOR : 800,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA REBOUCAS
 ADV : CLOTILDES MARIA BORGES MARTINS
 REQDO : TELEMAR NORTE LESTE S/A
 DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08839-1 EXECUCAO PROT.: 2002.014439

VALOR : 3.303,32
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : DOMINGOS ARAUJO NETO - INDUSTRIA COMERCIO &
 REPRESENTACOES LTDA
 ADV : JOSE MARCELO DE AMORIM
 EXCDO : PAULISTANA COMERCIO INDUSTRIA DE PRODUTOS
 QUIMICOS LTDA
 DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08866-9 ORDINARI PROT.: 2002.033180

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : REGINA MARIA NUNES GUERRA
 ADV : CARLOS ILITY
 REQDO : BANESPA S/A ADM. DE CARTAO DE CREDITO E SERVICOS
 DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08870-7 CAUT.INC PROT.: 2002.033442

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA

REQTE : SAMARA SALGADO RIBEIRO BENVINDO
 ADV : ALOISIO PEREIRA NETO
 REQDO : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
 DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 05/03/2002

2002.02.08877-4 CAR.SENT PROT.: 2002.015790

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA ARAUJO
 ADV : MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO
 REQDO : JOSE MARIA GONCALVES
 REQDO : TEREZA LEITE DA SILVA
 DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 05/03/2002

2002.02.08898-7 REVISION PROT.: 2002.033239

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUIZ CAMILO NETO
 REQTE : GERALDA TERCILIA FERNANDES CAMILO
 ADV : MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
 REQDO : DOMUS - CIA DE CREDITO IMOBILIARIO
 DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 05/03/2002

2002.02.08865-0 ORDINARI PROT.: 2002.033188

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : REGINA MARIA NUNES GUERRA
 ADV : CARLOS ILITY
 REQDO : BB ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
 DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08835-9 BUS.APRE PROT.: 2002.014551

VALOR : 1.471,56
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
 ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA
 REQDO : FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08777-8 EMBARGOS PROT.: 2002.028138

VALOR : 26.300,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : AGA INDUSTRIA DE CONFECOCOES LTDA
 REQTE : FRANCISCO MOURA DE ALENCAR
 REQTE : FRANCISCO GILBERTO BRITO TEIXEIRA
 ADV : AUGUSTO RANIERI BRITO
 REQDO : L. MOREIRA & PARENTE LTDA
 DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 05/03/2002

2002.02.08905-3 PRECAT. PROT.: 2002.033586

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
 REQDO : J. MACEDO ALIMENTOS S/A E OUTRO
 DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08838-3 BUS.APRE PROT.: 2002.030843

OBSERVACAO: VECTRA/96 PLACAS HYR 2222
 VALOR : 15.760,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FAMAS - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
 ADV : MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA
 ADV : MARIA TEREZA BARREIRA TEOFILO
 REQDO : JOSE AIRTON OLIVEIRA
 CGC/CPF : 01387227300
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 05/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08821-9 BUS.APRE PROT.: 2002.015858

VALOR : 6.073,44
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA
REQDO : RAIMUNDO CAVALCANTE DE SOUSA
DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08847-2 EX.TITUL PROT.: 2002.032516

VALOR : 3.642,52
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : LUIZ BEZERRA DE MENEZES
ADV : EURIDES RODRIGUES DE PAULA
EXQDO : LUIZ GONZAGA TEIXEIRA
CGC/CPF : 08034508420
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08832-4 EX.TITUL PROT.: 2002.032532

VALOR : 2.635,82
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : LUIZ BEZERRA DE MENEZES
ADV : EURIDES RODRIGUES DE PAULA
EXQDO : ANASTACIO DE SOUSA
CGC/CPF : 03665003334
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08887-1 CAUTELAR PROT.: 2002.028287

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CINTHIA MARIA FREITAS CAVALCANTI
ADV : RIVALDO DOS SANTOS CAVALCANTE
REQDO : SERASA
REQDO : SPC - SERVICO DE PROTECAO AO CREDITO
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08879-0 ORDINARI PROT.: 2002.032500

VALOR : 13.500,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BIG PLAY DIVERSOES PROMOCOES E
EMPREENDIMENTOS S/C LIMITADA
ADV : MAURO ABRANVEZT
REQDO : FIONDA INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2000.02.45733-4 REINT.PO PROT.: 2000.164906

VALOR : 10.501,07
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BBVA LEASING BRASIL S/A ARRENDAMENTO
MERCANTIL
ADV : MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES
REQDO : ANTONIA DA PIEDADE TEIXEIRA
ADV : ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 05/03/2002

2002.02.08831-6 MONITORI PROT.: 2002.024383

VALOR : 93.638,77
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
ADV : ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
ADV : ANTONIO CLETO GOMES
REQDO : SOBRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERANTES
LTDA
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08886-3 CAUTELAR PROT.: 2002.028279

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA GIOVANA FREITAS CAVALCANTI
ADV : RIVALDO DOS SANTOS CAVALCANTE
REQDO : SERASA
REQDO : SPC - SERVICO DE PROTECAO AO CREDITO
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2000.02.20639-0 ALVARA PROT.: 2000.073739

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : SONILZA MARIA FACO
ADV : CESAR COLACO NOGUEIRA
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 05/03/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08775-1 IND. PROT.: 2002.031471

VALOR : 815,15
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JULIETA LUIZA DE DEUS RIBEIRO
DEF PUBL : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
REQDO : EDITORA GLOBO S/A
REQDO : TRANSBRASIL S/A LINHAS AEREAS
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08901-0 REINT.PO PROT.: 2002.032862

VALOR : 13.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FABIO SANTO CARAM
ADV : JOSE LINDIVAL DE FREITAS
ADV : SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS
REQDO : PERICLES TEIXEIRA CARDOSO
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08796-4 EXCEC. PROT.: 2002.031404

OBSERVACAO: OF.1028/2002
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : TOYOLEX VEICULOS LTDA
ADV : LUIS FELIPE DE SOUZA REBELO
REQDO : MARIA DA PENHA EMERLI MADEIRA
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 05/03/2002

2002.02.08825-1 IMP.CAUS PROT.: 2002.031403

OBSERVACAO: OF.1030/2002
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : TOYOLEX VEICULOS LTDA
ADV : LUIS FELIPE DE SOUZA REBELO
REQDO : MARIA DA PENHA EMERLI MADEIRA
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 05/03/2002

2002.02.08827-8 EX.TITUL PROT.: 2002.014446

VALOR : 27.000,00
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : MCR DISTRIBUIDORA LTDA
ADV : BERGSON GOMES BEZERRA
EXQDO : GOLVEIA GUEBUES CONSTRUCAO E TERRAPLANAGEM
LTDA
EXQDO : RICARDO TADEU MEDEIROS
CGC/CPF : 16163141172
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

0000.02.45100-0 REP.DANO PROT.: 1991.021076 AUTUACAO 06/11/
1991

VALOR : 82.656.000,00 VOL.: 1 ULT. FOL.: 61
 COMARCA : FORTALEZA
 ANOTACOES : SUMARISSIMO
 REQTE : MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA SANTANA
 ADV : GILBERTO DE MELO ESCORCIO
 ADV : MARIA TORRES RODRIGUES CARDOSO
 ADV : JOSE AFONSO DE OLIVEIRA
 REQDO : COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CTC
 ADV : ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO
 ADV : PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 OFICIAL : MANOEL ANTONIO DE ALMEIDA
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

1998.02.05465-8 BUS.APRE PROT.: 1998.018816 AUTUACAO 11/03/1998

OBSERVACAO: FIAT PLACA GKT 7619
 VALOR : 5.500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO VOLKSWAGEN S.A
 ADV : JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL
 REQDO : MARIA AILA DE FARIAS SOUZA
 CGC/CPF : 78693748300
 ADV : VALDENISE DO NASCIMENTO MARQUES
 ADV : IVANISE DOS SANTOS FORTES
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08867-7 ORDINARI PROT.: 2002.033196

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : REGINA MARIA NUNES GUERRA
 ADV : CARLOS ILITY
 REQDO : CREDICARD S/A - ADM. DE CARTOES
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08871-5 EX.TITUL PROT.: 2002.030834

VALOR : 94.031,28
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB / BNB
 CGC/CPF : 07.237.373/0001-20
 ADV : TEREZA NOEMI DE ALENCAR ARRAES DUARTE
 EXQDO : SGE - PANIFICADORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CGC/CPF : 01475438000199
 EXQDO : MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
 CGC/CPF : 35938277353
 EXQDO : GEORGE HILDO BEZERRA ALBUQUERQUE
 CGC/CPF : 72555963391
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 05/03/2002

2002.02.08884-7 EX.TITUL PROT.: 2002.030826

VALOR : 223.905,69
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB / BNB
 CGC/CPF : 07.237.373/0001-20
 ADV : TEREZA NOEMI DE ALENCAR ARRAES DUARTE
 EXQDO : SGE - PANIFICADORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CGC/CPF : 01475438000199
 EXQDO : MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
 CGC/CPF : 35938277353
 EXQDO : GEORGE HILDO BEZERRA ALBUQUERQUE
 CGC/CPF : 72555963391
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 05/03/2002

2002.02.08890-1 REVISION PROT.: 2002.033449

OBSERVACAO: FIAT PALIO HWE2489
 VALOR : 6.269,00
 COMARCA : FORTALEZA

REQTE : JOSE JOCILDO SILVA FILHO
 ADV : BERGSON DE SOUZA BONFIM
 REQDO : BANCO ABN AMRO REAL S/A
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 05/03/2002

2002.02.08823-5 BUS.APRE PROT.: 2002.014559

VALOR : 12.846,08
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
 ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA
 REQDO : FRANCISCO AIRTON MOREIRA DE ANDRADE
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08833-2 IND. PROT.: 2002.014511

VALOR : 64.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SOCORRO COSTA DO NASCIMENTO
 ADV : RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO
 REQDO : HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08822-7 ORD. COB PROT.: 2002.014438 AUTUACAO 05/03/2002

VALOR : 3.332,40 VOL.: 1 APE.: 0 ULT. FOL.: 42
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CESAR AUGUSTO MESQUITA JUACABA
 ADV : ANTONIO CAMINHA MUNIZ FILHO
 REQDO : FAX ADMINISTRACAO & ENGENHARIA IMOBILIARIA
 DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS PARADESPACHO INICIAL EM 05/03/2002

2002.02.08840-5 BUS.APRE PROT.: 2002.030835 AUTUACAO 05/03/2002

OBSERVACAO: HONDA/2000 PLACAS HWW 3689
 VALOR : 3.780,00 VOL.: 1 APE.: 0 ULT. FOL.: 14
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FAMAS - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
 ADV : MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA
 ADV : MARIA TEREZA BARREIRA TEOFILO
 REQDO : MARIA GONCALVES FERREIRA DA COSTA
 CGC/CPF : 47797789304
 DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 05/03/2002

2002.02.08891-0 ORDINARI PROT.: 2002.028705

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FEDERACAO DAS CAMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO ESTADO DO CEARA
 ADV : CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
 REQDO : TELEMAR NORTE LESTE S/A
 DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08845-6 BUS.APRE PROT.: 2002.030851

OBSERVACAO: HONDA PLACAS HWW-1489
 VALOR : 3.750,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FAMAS - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
 ADV : MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA
 ADV : MARIA TEREZA BARREIRA TEOFILO
 REQDO : RAFAELA LUCIA GERMANO DA SILVA
 DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS 06/03/02 EM 05/03/2002

2000.02.49766-2 JUSTIF. PROT.: 2000.185155

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GILVANEIDE DA SILVA SANTOS
 ADV : JOSE HORACIO SAMPAIO
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08785-9 ALIMENTO PROT.: 2002.030796

VALOR : 1.500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DOUGLAS SANTOS DA SILVA
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 REQDO : ANTONIO GUDIMAR RODRIGUES DA SILVA
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08801-4 INV.PAT. PROT.: 2002.014519

VALOR : 160,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADRYEL VIEIRA CAETANO
 ADV : RICARDO PINHEIRO MAIA
 REQDO : FRANCISCO FABIO MAURICIO DA SILVA
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08813-8 DIV.CONS PROT.: 2002.030779

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SILVIO CARLOS LOPES DE CASTRO
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS
 REQTE : REGINA LUCIA JANUARIO DE CASTRO
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08790-5 ALIMENTO PROT.: 2002.030787

VALOR : 8.640,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ALVARO RICARDO RODRIGUES ISHIKAWA
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
 REQDO : ALVARENGA MOTOYASU ISHIKAWA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08853-7 ALIMENTO PROT.: 2002.032842

VALOR : 5.378,40
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO AIRTON BARBOSA DE SOUSA
 REQTE : ANA LUCIA BARBOSA DE SOUSA
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 REQDO : FRANCISCO RODRIGUES SOUSA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.04578-1 EX.ALIME PROT.: 2002.017301

VALOR : 5.220,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUCIMARY LAGO COSTA
 ADV : SOLANGE NARCISO DE MEDEIROS
 REQDO : FRANCISCO ANTONIO PESSOA DE SOUSA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 05/03/2002

2002.02.08795-6 INV.PAT. PROT.: 2002.031520

VALOR : 1.500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO OVERLAN GOMES DA SILVA
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
 REQDO : JOSE OLIVEIRA VERAS
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08802-2 ALVARA PROT.: 2002.031447

VALOR : 737,97
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA CAMILA ELIAS DO NASCIMENTO
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08848-0 EX.ALIME PROT.: 2002.032633

VALOR : 480,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BRUNA ADRIELEN MARQUES DE MARIA
 ADV : JOSE MOURAO JUNIOR
 REQDO : JOSE IZAMAR DE MARIA
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 05/03/2002

2002.02.08783-2 ALIMENTO PROT.: 2002.031357

VALOR : 3.240,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CAIO DAVID RODRIGUES DA SILVA
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS
 REQDO : FRANCISCO OTACIANO SILVA DA ROCHA
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08812-0 DIS.FATO PROT.: 2002.032371

VALOR : 16.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JEAN CID FERREIRA DE BRITO
 REQTE : MARIA EUNICE NASCIMENTO DOS SANTOS
 ADV : SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08855-3 ALIMENTO PROT.: 2002.032810

VALOR : 1.500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO BRUNO LIMA TAVORA
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 REQDO : FRANCISCO CARLOS TAVORA
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08873-1 ALIMENTO PROT.: 2002.033177

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DIVA PEREIRA DO NASCIMENTO
 ADV : ALBERTO RAULINO PRATA
 REQDO : JOSE LEORNE PEREIRA DE SOUSA
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08854-5 ALIMENTO PROT.: 2002.032818

VALOR : 720,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CAIO BRUNO ABREU FERREIRA
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 REQDO : CLAUDEMIR DA COSTA FERREIRA
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08903-7 TUTELA PROT.: 2002.033626

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : TERESINHA MARTINS POMPEU
 ADV : GINA VIDAL MARCILIO POMPEU
 REQDO : LIGIA POMPEU GURJAO
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08781-6 ALIMENTO PROT.: 2002.030771

VALOR : 2.160,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : DARA YSTHEFANNE COSTA ALMEIDA
REQTE : LHARA JHENIFER COSTA ALMEIDA
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
REQDO : JOSE FERREIRA ALMEIDA
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08876-6 CURATELA PROT.: 2002.033145

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARCIA MARIA CRAVO SOARES
ADV : MARIA ROSELI GOMES DE AZEVEDO KJAER
REQDO : MARIA EVELINE CRAVO PEREIRA
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08826-0 SUPR.IDA PROT.: 2002.031528

VALOR : 300,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARCIA THAMIREZ HONORIO DOS SANTOS
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : INICIAL RECEBIDA - AUTUAR EM 05/03/2002

2002.02.08829-4 EX.ALIME PROT.: 2002.031512

VALOR : 1.200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : KARINE JEREISSATI AZEVEDO
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
REQDO : SERGIO HENRIQUE DE AZEVEDO
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : INICIAL RECEBIDA - AUTUAR EM 05/03/2002

2002.02.08852-9 ALIMENTO PROT.: 2002.032858

VALOR : 720,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : SABRINA SILVA PAIXAO
REQTE : CICERO ROMARJO SILVA PAIXAO
REQTE : PATRICIA SILVA PAIXAO
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
REQDO : FRANCISCO AGAMENOM PAIXAO
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : INICIAL RECEBIDA - AUTUAR EM 05/03/2002

2002.02.08788-3 ALIMENTO PROT.: 2002.030788

VALOR : 1.080,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : PEDRO EVERTON BELARMINO SOUSA
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
REQDO : RAIMUNDO NONATO SANTOS SOUSA
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA DESPACHAR P/DI EM 05/03/2002

2002.02.08824-3 DIV.LIT. PROT.: 2002.030772

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA MENDES DE LIMA
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
REQDO : JOSE MARIA DE LIMA
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA DESPACHAR P/DI EM 05/03/2002

2002.02.08849-9 MED.CAUT PROT.: 2002.032834

VALOR : 500,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA SULANI RODRIGUES PEREIRA
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
REQDO : FRANCISCO ADRIANO DA SILVA
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA DESPACHAR P/DI EM 05/03/2002

2001.02.56327-6 ALVARA PROT.: 2001.203213

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : VALDERINA MENDES DE LIMA
ADV : MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08797-2 INV.PAT. PROT.: 2002.032209

VALOR : 12.960,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIA FERNANDA HONORIO
ADV : MARCUS ANTONIO F. CAMURCA
REQDO : FRANCISCO ALVARO DE ANDRADE
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08806-5 DIV.LIT. PROT.: 2002.030795

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : IVY DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
REQDO : FRANCISCO CONRADO DE OLIVEIRA NETO
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2001.02.62779-7 ALIMENTO PROT.: 2001.234497

VALOR : 5.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCA FATIMA SILVA PEREIRA
ADV : FRANCISCO DE ASSIS LIMA
REQDO : FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 05/03/2002

2002.02.08780-8 DIV.LIT. PROT.: 2002.030804

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIA IOLANDA PEREIRA CARVALHO
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
REQDO : HELIO SILVIO LOBO DE CARVALHO
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08794-8 INV.PAT. PROT.: 2002.031440

VALOR : 2.160,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JULIANA LINHARES DE CASTRO
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS
REQDO : FRANCIIVALDO LINHARES SANTANA
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08850-2 J.CONCUB PROT.: 2002.032817

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANA MARIA PEREIRA DIAS
ADV : AUDIZIO FERREIRA LIMA
REQDO : CARLOS ALBERTO CYSNE DE MORAIS
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08811-1 INV.PAT. PROT.: 2002.030780

VALOR : 1.500,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO ROBSON DOS SANTOS
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
REQDO : JOSE PEREIRA DA SILVA
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08851-0 DIV.LIT. PROT.: 2002.032826

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCIMILIA DA SILVA GOMES SOUZA
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
REQDO : REGINALDO GARCIA DE SOUZA
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08893-6 CAU.SEPa PROT.: 2002.030889

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MAGDA CRISTINO CUNHA SEVERO
ADV : MARIA VALDILANIA B. V. ALBUQUERQUE
REQDO : VICENTE SEVERO NETO
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08793-0 ALIMENTO PROT.: 2002.032217

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA
ADV : MARCUS ANTONIO F. CAMURCA
REQDO : FRANCINILTON DUARTE DE OLIVEIRA
DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08910-0 ALIMENTO PROT.: 2002.026139

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ELAIZA SOUSA
ADV : LUCIA DE FATIMA FELIX GOMES
REQDO : RAIMUNDO RICARDO DE SOUSA
DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08803-0 DIV.LIT. PROT.: 2002.030812

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : TEREZINHA GOMES FERREIRA
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
REQDO : JOSUE LIMA FERREIRA
DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2001.02.42560-4 CAU.SEPa PROT.: 2001.159191 AUTUACAO 12/09/2001

VALOR : 30.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA VANUZA MATIAS VERAS
ADV : SEBASTIAO MACHADO
REQDO : SEBASTIAO FACUNDES VERAS
ADV : FRANCISCO JOSE FERREIRA LIMA
DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 05/03/2002

2002.02.08786-7 ALIMENTO PROT.: 2002.030803

VALOR : 3.240,00
COMARCA : FORTALEZA

REQTE : RAFAEL DANTAS DE ALMEIDA
REQTE : RENATO DANTAS DE ALMEIDA
REQTE : RAINE DANTAS DE ALMEIDA
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
REQDO : JOSE LEONARDO PEREIRA DE ALMEIDA
DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08805-7 DIV.LIT. PROT.: 2002.030811

VALOR : 500,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ADRIANO MAIA LEITE
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS
REQDO : ANA CLAUDIA MOURA LEITE
DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.04339-8 PRECATOR PROT.: 2002.014062

OBSERVACAO: Acao de execucao de alimentos
COMARCA : ALAGOAS
REQTE : MARCIA QUITERIA LOPES DE ALMEIDA GUERREIRO
REQDO : ANTONIO ADEMIR FELIZARDO GUERREIRO
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.06370-4 REG.GUAR PROT.: 2002.021789

VALOR : 180,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARILENE FARIAS DA SILVA
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
MENOR : ANTONIA NATALIA FARIAS SANTIAGO
REQDO : GLEILSON DA CRUZ SANTIAGO
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08892-8 PRECATOR PROT.: 2002.028679

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : WANDERSON ELBIO LOBO JUNIOR E OUTRA
REQDO : WANDERSON ELBIO LOBO
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08894-4 PRECATOR PROT.: 2002.030343

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : VIVIANE GOMES ALVES
REQDO : JOSE EDSON ALVES PEREIRA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08895-2 PRECATOR PROT.: 2002.030351

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ALINE SILVA ROCHA
REQDO : FRANCISCO HELIO ROCHA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08896-0 PRECATOR PROT.: 2001.149679

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA MADALENA DOMINGOS DE LIMA
REQDO : ANTONIO DE PADUA MOREIRA LEAO
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08906-1 GUARDA PROT.: 2002.033159

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE LEONCIO PESSOA DE ANDRADE
REQTE : NADIA ZANZINI DE ANDRADE
ADV : MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO
ADV : FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES

REQDO : JOSE LEONCIO DE ANDRADE NETO
 REQDO : ELAINE CRISTINA MAIATO PEREIRA
 MENOR : EDUARDA MALATO DE ANDRADE
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08798-0 INVENTAR PROT.: 2002.032444

VALOR : 15.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 INVENTTE : MILTON DA SILVA COUTINHO
 INVENTTE : MARTINIANO DA SILVA COUTINHO
 ADV : SONIA MARINA CHACON BRANDAO
 DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO AUTUAR EM 05/03/2002

2002.02.08857-0 INVENTAR PROT.: 2002.032850

VALOR : 40.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 INVENTTE : MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA
 ADV : JULMA SILVA RODRIGUES
 INVENTDO : JOSE ERIBERTO COSTA SOUSA
 DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO PARA AUTUAR EM 05/03/2002

2002.02.08861-8 ALVARA PROT.: 2002.030867

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ALICE OLIVEIRA NASCIMENTO
 ADV : JOSE WASHINGTON DE S.PINHEIRO
 DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO AUTUAR EM 05/03/2002

2002.02.08882-0 ALVARA PROT.: 2002.033232

VALOR : 2.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CARLOS FROTA
 REQTE : CLAUDEMIR VIEIRA FROTA
 REQTE : CLAUDIA VIEIRA FROTA
 ADV : MARIA SONIA RODRIGUES
 DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO P AUTUAR EM 05/03/2002

2002.02.08804-9 INVENTAR PROT.: 2002.014535

VALOR : 40.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 INVENTTE : MARIA VILANI RAMOS
 ADV : FRANCISCO EDUVAL ALVES DE HOLANDA
 FALECIDO : ELISMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08858-8 ALVARA PROT.: 2002.032866

VALOR : 160,98
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : VANIZIA MARIA CARVALHO COSTA
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08862-6 ALVARA PROT.: 2002.030892

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIO HENRIQUE LIMA GOES
 ADV : MARIAIDA FARIA SANTOS
 DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.01319-7 ALVARA PROT.: 2002.005390

VALOR : 1.354,99
 COMARCA : FORTALEZA

REQTE : LUANA RIBEIRO BORGES
 REQTE : LUCIANA RIBEIRO BORGES
 ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08860-0 ALVARA PROT.: 2002.030875

VALOR : 500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCA SOBREIRA VIANA
 ADV : PAULO EDUARDO GIFONI MAIA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

0052.02.35497-5 ARROLAM. PROT.: 1987.021706

OBSERVACAO: GILDA - 94
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE HOLANDA CAVALCANTE
 REQDO : ESPOLIO DE FIRMINO HOLANDA CAVALCANTE
 REQDO : HERMENGARDA DAS CHAGAS HOLANDA
 DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08810-3 INVENTAR PROT.: 2002.030868

VALOR : 80.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 INVENTTE : JOSE VALDEMIR PIRES LINARD
 ADV : ANTONIO TELES MONTEIRO DE CARVALHO
 FALECIDO : MARIA ODETE LINARD
 FALECIDO : WALMIR VIRGOLINO LINARD
 DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08863-4 ALVARA PROT.: 2002.030884

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA LUIZA CAVALCANTE ARAUJO
 ADV : JOATAN PORFIRIO SAMPAIO
 DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.05220-6 ALVARA PROT.: 2002.018710

VALOR : 2.723,49
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LIGIA MARIA DE SOUSA PEREIRA
 ADV : JULMA SILVA RODRIGUES
 DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08859-6 ALVARA PROT.: 2002.030891

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANA ARLETE ALVES BRAGA
 ADV : LUIZ ALVES DE ARAUJO
 DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08799-9 REGISTRO PROT.: 2002.031455

VALOR : 180,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08800-6 ORDINAR. PROT.: 2002.032649

VALOR : 500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA ILZA ARAUJO LOPES
 ADV : JOSEMAR VIANA AGUIAR

REQDO : INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISA ADMINISTRACAO
E RECURSOS
HUMANOS - IMPAHR
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08872-3 MAND.SEG PROT.: 2002.033228

OBSERVACAO: 5571650
VALOR : 150,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MONICA DE ARAUJO FONTES BARROSO
ADV : AUGUSTO CESAR RODRIGUES VIANA PONTE
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE
URBANO S/A
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA -
DETRAN/CE
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08817-0 DEC.NULD PROT.: 2002.032802

OBSERVACAO: 5710139/5915725.
VALOR : 255,38
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : GERALDO BOTAO FERNANDES
REQTE : MARIA CELIA FERREIRA FERNANDES
ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
REQDO : ETTUSA
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
REQDO : DETRAN-CE
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08864-2 ORDINAR. PROT.: 2002.032709

O B S E R V A C A O :
D521106705,6082889,6097480,6097740,6133922,6160774
VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RITA MARIA PEREIRA LIMA
ADV : SOLANGE NARCISO DE MEDEIROS
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE
URBANO S/A
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA -
DETRAN/CE
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08815-4 ORDINAR. PROT.: 2002.032825

VALOR : 336,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JONATAS GRANJEIRO DE MEDEIROS
ADV : JOSE NUNES RODRIGUES
REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08883-9 MAND.SEG PROT.: 2002.033222

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : GUSTAVO TEMUDO CIANFARINI
ADV : JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR
REQDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE CONCURSO PARA
PROVIMENTO DO CARGO DE
TRAINEE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA -
GAGECE
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08875-8 MAND.SEG PROT.: 2002.033185

OBSERVACAO: 6150597,6106514,S030112139,6133757,A010225403...
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA

REQTE : PAULO ROBERTO VIEIRA GALVAO
ADV : ALBERTO RAULINO PRATA
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE
URBANO S/A
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08881-2 OB.FAZER PROT.: 2002.030777

VALOR : 1.700,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JEANNETTE TAHIM PINTO
REQTE : MARIA ALDISIA MARTINS FREIRE
REQTE : MARIA CRISTINA LUSTOSA FARIAS
REQTE : MARIA DO CARMO CHAGAS PINTO
REQTE : MARIA GLADES RIOS ARAUJO FELIX
REQTE : VANIA MARIA DE ARAUJO BARBOSA
ADV : MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO
ADV : FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 05/03/2002

2002.02.08808-1 RETIF. PROT.: 2002.031504

VALOR : 300,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANGELINA FERREIRA DA SILVA
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08778-6 ORDINAR. PROT.: 2002.031457

VALOR : 400,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ATLANTIDA TERCEIRIZACAO LTDA
ADV : MANOEL LUIS DA ROCHA NETO
REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 05/03/2002

2002.02.08814-6 ORDINAR. PROT.: 2002.032833

VALOR : 10.560,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANA LUCIA DE ALENCAR MENDES
ADV : JOSE NUNES RODRIGUES
REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08869-3 MAND.SEG PROT.: 2002.033098

VALOR : 300,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RAPIDO MIRA-MAR COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA
ADV : ALEXANDER AGUIAR ROCHA
REQDO : (ATO) SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRACAO
TRIBUTARIA (SATRI) DA
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08874-0 OB.FAZER PROT.: 2002.030785

VALOR : 700,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MANOEL LIMA DA COSTA
REQTE : ROBERTA MENDES NAPOLEAO
REQTE : WILNEIDE QUINDERE RIBEIRO MACEDO
REQTE : ZENHILDA SOARES DE MATOS
REQTE : MARIA DO SOCORRO DE BRITO ROCHA
ADV : MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO
ADV : FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA

DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 05/03/2002

2002.02.08900-2 CAUTELAR PROT.: 2002.034135

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANDRE CARLOS COSTA
ADV : JOSE AIRTON DE MATOS CARNEIRO
REQDO : DELEGADO DE POLICIA RESPONSAVEL PELA
DELEGACIA DE ROUBO E
VEICULOS E CARGAS (POLINTER)
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA -
DETRAN/CE
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08789-1 ORDINAR. PROT.: 2002.032641

VALOR : 500,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCA PINTO DE MACEDO
ADV : JOSEMAR VIANA AGUIAR
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08885-5 DEC.NULD PROT.: 2002.033275

OBSERVACAO: 5757049,5818947,5888035,6054771,6238829,6134781
VALOR : 957,68
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : SERGIO SALOMAO LEITE
ADV : TELMA REGINA DA ROCHA PEREIRA
REQDO : DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E
TRANSPORTE URBANO
S/A - ETTUSA
REQDO : SUPERINTENDENTE-GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRANSITO -
DETRAN
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08888-0 MAND.SEG PROT.: 2002.033193

OBSERVACAO: 5741153
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCALICE MARIA SILVA ARAUJO
ADV : ALBERTO RAULINO PRATA
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE
URBANO S/A
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 05/03/2002

2002.02.08909-6 MAND.SEG PROT.: 2002.034048

VALOR : 102,43
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : SILVIA CAVALCANTE FIGUEIREDO
REQTE : LUIZ PEREIRA LEITE NETO
ADV : MARCELO RODRIGO LINHARES CAVALCANTE
REQDO : EXMO. PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08816-2 REP.DAN. PROT.: 2002.032347

VALOR : 2.495,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ESTADO DO CEARA
ADV : CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
REQDO : LEONARDO MARCIO SANTOS DE MESQUITA
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08868-5 ORDINAR. PROT.: 2002.032701

OBSERVACAO: 5659963,5659964,5682806,5682807,5769600
VALOR : 32,55

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE GILBERTO ACIOLY MOTA
ADV : ANA CLAUDIA LOBO BARREIRA
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE
URBANO S/A
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA -
DETRAN/CE
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08911-8 MAND.SEG PROT.: 2002.014389

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : REGINALDO OLIVEIRA SILVA
ADV : FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS
REQDO : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO
DO CEARA
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08791-3 ALIMENTO PROT.: 2002.030820

VALOR : 1.500,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : SARA VIEIRA DE SOUSA FORTE
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
REQDO : JOSE AIRTON FORTE FILHO
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS COM INICIAL EM 05/03/2002

2002.02.08809-0 ALVARA PROT.: 2002.031536

VALOR : 833,85
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ARIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA
REQTE : JULIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS COM INICIAL EM 05/03/2002

2002.02.08904-5 TUTELA PROT.: 2002.033609

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIO MANOEL LOPES POMPEU
ADV : GINA VIDAL MARCILIO POMPEU
REQDO : REBECA POMPEU GURJAO
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.01191-7 SEP.CONS PROT.: 2002.005157

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : NORMILDA NOGUEIRA DOS SANTOS
DEF PUBL : CARLOS G. MARQUES
REQDO : MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 05/03/2002

2002.02.08694-1 DIV.CONS PROT.: 2002.028785

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : HUGO ESTENIO RODRIGUES BEZERRA
REQTE : SANDRA MARIA BEZERRA MONTENEGRO
DEF PUBL :
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08828-6 INTERD. PROT.: 2002.031496

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA

REQTE : SANDRA MARIA SILVA DE SOUSA
 ADV : JULMA SILVA RODRIGUES
 REQDO : MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA
 DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.02.08834-0 PRECAT. PROT.: 2002.025397

OBSERVACAO: ACAO DE FALENCIA - OF.1032/2002
 COMARCA : SAO PAULO
 REQTE : INDUSTRIA FACCHINI LTDA
 REQDO : TRANSCORRETA TRANSPORTES DE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FALENCIA EM 05/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

FORTALEZA, 05 DE MARCO DE 2002.
 DISTRIBUIDOR

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA
 AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS
 RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 05/03/2002 A 05/03/
 2002
 MAPA: INQUERITOS**

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03444-1 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 05/03/
 2002
 ORIGEM : DELEG. DEFRAUDACOES E FALSIFICACOES DDF
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: INQ.N.54/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.032705
 INDIC : GLAUDETER WESLEY FEITOSA DE ALENCAR
 NOME PAI : MILTON PEREIRA DE ALENCAR
 NOME MAE : MARIA LUCIA FEITOSA DE ALENCAR
 VITIMA : ANA CRISTINA ALMEIDA MEIRE

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03472-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002
 INFRACAO : APROPRIACAO INDEBITA - ART.168
 OBSERVACAO: INQ.N.31/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.031373
 INDIC : CLAUDIO FRANCISCO ROCHA VERAS

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03499-9 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM
 05/03/2002
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.033236
 REQDO : KLEBER JOSE GASPAR
 NOME MAE : MARIA DAS GRACAS GASPAR
 ADV : MA.DE FATIMA A.BARROSO

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03466-2 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 05/03/
 2002
 ORIGEM : 6a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97
 OBSERVACAO: INQ.N.030/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.032437
 INDIC : EDSON FLAVIO AUGUSTO PAULINO
 NOME MAE : MARIA SUZETE AUGUSTO PAULINO

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03479-4 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 05/03/
 2002
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL

INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.74/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.014510
 INDIC : JULIO CESAR FONSECA ALVES
 NOME PAI : ANTONIO FERREIRA ALVES
 NOME MAE : REGINA LUCIA FONSECA ALVES
 VITIMA : FRANCISCO MOACIR ARAUJO VIANA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03481-6 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: INQ.37/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.031389
 INDIC : JOAO BOSCO DE ARAUJO
 NOME PAI : JOSE FRANCISCO DE ARAUJO
 NOME MAE : MARIA SANTA DE ARAUJO
 INDIC : ELENA PEREIRA FAHEINA
 NOME PAI : MANOEL MARTINS PEREIRA
 NOME MAE : MARIA ELZA MARTINS
 VITIMA : FRANCISCO SIMON DE SOUSA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03477-8 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM
 05/03/2002
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.033306
 REQDO : FRANCISCO FABIO MADEIRO LOPES
 NOME PAI : JOAO BATISTA MARQUES LOPES
 NOME MAE : CLARA DE ASSIS MARQUES LOPES
 VITIMA : GIDEL CORDEIRO DE ALMEIDA
 ADV : JUAREZ GOMES RIBEIRO

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03478-6 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM
 05/03/2002
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.033827
 REQDO : FRANCISCO JOSE DA SILVA FILHO
 ADV : MARIA CANDELARIA CUNHA CASTRO

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03450-6 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 05/03/
 2002
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ.N.059/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.032589
 INDIC : FRANCISCO EDER ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
 NOME PAI : FRANCISCO COSTA OLIVEIRA
 NOME MAE : CELIA MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
 INDIC : FLAVIO BARBOSA FRIAS
 NOME PAI : VALDEMAR DE FRIAS FILHO
 NOME MAE : MARIA ZELIA BARBOSA FRIAS
 VITIMA : NEUZA VIEIRA CAVALCANTE
 VITIMA : LEIDIANE LIMA PEREIRA

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03459-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 05/03/
 2002
 ORIGEM : DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DFR
 INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97
 OBSERVACAO: INQ.N.51/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.031199
 INDIC : VALDECI DE LIMA RODRIGUES
 NOME MAE : FRANCISCA DE LIMA RODRIGUES

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03464-6 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 05/03/2002

ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ.N.52/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.031351
 INDIC : PAULO ROBERTO XAVIER DA SILVA
 NOME PAI : ANTONIO MENDES DA SILVA
 NOME MAE : VALDECI XAVIER DA SILVA
 INDIC : FRANCISCO NONATO DOS REIS SANTOS
 NOME PAI : ANTONIO VILMAR DOS SANTOS
 NOME MAE : FRANCISCA ANTONIA DOS REIS
 VITIMA : FRANCISCO FRED FREITAS DA SILVA

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03483-2 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

INFRACAO : OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: INQ.41/02 ART 177 CPB
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.031413
 INDIC : A APURAR
 VITIMA : MARIA VALDENORA DE OLIVEIRA REIS

QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03451-4 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 05/03/2002

ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ.N.58/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.032349
 INDIC : WILLIAM ROBERTO SOUZA BRITO
 NOME MAE : ANTONIA DE SOUZA BRITO
 VITIMA : RENATO MARTINS LEITAO

QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03482-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: INQ.329/00
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.031390
 INDIC : A APURAR
 VITIMA : BANCO DO BRASIL S.A

SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.03453-0 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 05/03/2002

INFRACAO : QUADRILHA OU BANDO - ART.288
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.033074
 REU : MARIA ALBERLEIDE FERNANDES DE CARVALHO
 NOME PAI : ALBERTO NOGUEIRA DE CARVALHO
 NOME MAE : MARIA FERNANDES DE CARVALHO
 REU : MARIA VALDILENE CAMURCA SILVA
 NOME PAI : VICENTE AGOSTINHO DA SILVA
 NOME MAE : MARIA CAMURCA DA SILVA
 ADV : DARIO AMANCIO DE ASSIS

SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.03460-3 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 05/03/2002

ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ.N.063/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.032461
 INDIC : WAGNER OLIVEIRA DA COSTA
 NOME PAI : JOCELITO GABRIEL DA COSTA

NOME MAE : ANTONIA ALDENI OLIVEIRA DA COSTA
 INDIC : ANTONIO MARCOS RODRIGUES COELHO
 NOME PAI : JOSE ECILIO RODRIGUES COELHO
 NOME MAE : MARIA RODRIGUES COELHO GALVAO
 VITIMA : FRANCISCO MATEUS DA SILVA

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03445-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 05/03/2002

ORIGEM : 11a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.N.49/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.032643
 INDIC : FRANCISCO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS
 NOME PAI : JAIR JAIRO FERREIRA DOS SANTOS
 NOME MAE : MARIA DOLORES FERREIRA DOS SANTOS
 VITIMA : JOSE LISBOA FILHO

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03470-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

INFRACAO : AMEACA - ART.147
 OBSERVACAO: INQ.N.221/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.031485
 INDIC : ELISEU MULDER NUNES
 NOME PAI : ANTONIO MULDER NUNES
 NOME MAE : REGINA PIRES DE CAMPOS NUNES
 VITIMA : EDMAR SARMENTO

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03495-6 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: ART 288 CPB INQ.007/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.032645
 INDIC : ANTONIO WILSON GOMES DE OLIVEIRA
 NOME PAI : ANTONIO INACIO DE OLIVEIRA
 NOME MAE : RAIMUNDA GOMES DE OLIVEIRA
 INDIC : ERIVALDO FERREIRA ARAUJO
 NOME PAI : LUIS DE SOUSA ARAUJO
 NOME MAE : MARIA DE FATIMA FERREIRA ARAUJO
 INDIC : FRANCISCO MARDONIO NASCIMENTO LIMA
 NOME PAI : MANUEL FERREIRA LIMA
 NOME MAE : MARIA DO SOCORRO BEZERRA NASCIMENTO
 INDIC : MARIA CLECI DA SILVA SANTANA
 NOME PAI : JOSE VIEIRA DA SILVA
 NOME MAE : MARIA DA SILVA SANTANA
 VITIMA : MARGARIDA DE OLIVEIRA MAIA

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03446-8 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 05/03/2002

ORIGEM : 16a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ.N.015/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.032525
 INDIC : JOSE ALBERTO DA SILVA JUNIOR
 NOME PAI : JOSE ALBERTO DA SILVA
 NOME MAE : TANIA MARIA DE SOUSA SILVA
 INDIC : JOSE EDSON FERREIRA
 NOME PAI : JOSE FERREIRA
 NOME MAE : MARIA DAS GRACAS RODRIGUES FERREIRA
 VITIMA : JADER JANCY ARAUJO
 INDIC : MARCIO RAMALHO TORRES
 NOME PAI : EDILSON ANDRADE TORRES
 NOME MAE : ROSALIA RAMALHO TORRES

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03463-8 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 05/03/2002

ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ.N.57/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.031360
 INDIC : ANTONIO MARCELO DOS SANTOS
 NOME PAI : JOAO BATISTA DOS SANTOS
 NOME MAE : FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO
 VITIMA : FRANCISCO CARLOS MARQUES PEREIRA

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03497-2 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 05/03/2002

ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.032814
 REQDO : JOSE RICARDO VASCONCELOS
 NOME MAE : FRANCISCA HELENA VASCONCELOS
 ADV : CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.03447-6 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 05/03/2002

ORIGEM : 26a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.N.018/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.032673
 INDIC : MARIA DAS DORES ARAUJO
 NOME PAI : RAIMUNDO SOARES DE OLIVEIRA
 NOME MAE : ANTONIA JULIA DE ARAUJO
 VITIMA : FRANCISCO CLEILSON LOPES RODRIGUES

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.03449-2 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 05/03/2002

ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.032967
 REQDO : MANUEL REBOUCAS DOS SANTOS FILHO
 NOME PAI : MANOEL REBOUCAS DOS SANTOS
 NOME MAE : MARIA DA PAZ PEREIRA
 VITIMA : ANA ORLANE RAMOS PEREIRA
 ADV : ANDREA DE CASTRO FIALHO

DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03456-5 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 05/03/2002

ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.N.062/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.032557
 INDIC : ORION CHAVES COELHO
 NOME PAI : ANTONIO CHAVES DE SOUZA
 NOME MAE : IZABEL COELHO DE SOUSA
 VITIMA : REGINALDO SANTOS DE ABREU

DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03487-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: INQ.456/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.031382
 INDIC : MARCELO ARAUJO SILVEIRA FILHO
 NOME PAI : MARCELO ARAUJO SILVEIRA
 NOME MAE : FATIMA LUCIA GOMES DA SILVEIRA
 VITIMA : ANA REGINA ABREU DE LIMA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03454-9 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 05/03/2002

ORIGEM : 19a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ.N.28/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.032558
 INDIC : ANTONIO DEMONTHYE CASTRO RODRIGUES
 NOME MAE : ALDENIZA CASTRO RODRIGUES
 VITIMA : MARIA ELIZABETH SILVA COSTA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03485-9 P NOTIF- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 05/03/2002

INFRACAO : CALUNIA - ART.138
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.031262
 REQTE : MONICA LIMA CHAVES
 REQDO : HERMANN SCHIMMLLPFENG LANDIM
 ADV : FRANCISCO XAVIER TORRES

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03496-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: INQ.N.17/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.032721
 INDIC : A APURAR
 VITIMA : ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03498-0 FIANCA - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.033835
 REU : EUGENIO SOUZA FILHO
 NOME PAI : JOSE EXPEDITO DE SOUSA
 NOME MAE : MARIA DAS GRACAS DE SOUSA
 ADV : MARIA CANDELARIA CUNHA CASTRO

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03452-2 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 05/03/2002

ORIGEM : 30a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO
 OBSERVACAO: INQ.N.13/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.032590
 INDIC : MARCOS AURELIO DE SOUSA PEREIRA
 NOME PAI : JOSE PEREIRA FERNANDES
 NOME MAE : MARIA LIDUINA DE SOUSA BESERRA
 VITIMA : VALTER MENDES FREITAS
 VITIMA : FRANCISCO VALTEARLES MENDES DE FREITAS

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.03471-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302
 OBSERVACAO: INQ.N.225/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.031493
 INDIC : A APURAR
 VITIMA : ALUISIO ALVES BARBOSA

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.03476-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302
 OBSERVACAO: INQ.N.207/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.032314

INDIC : FRANCISCO TOBIAS DE CASTRO NETO
 NOME PAI : BERNARDO ORFEU GUMARAES DE CASTRO
 NOME MAE : BERNADETTE MACHADO FORTES DE CASTRO
 VITIMA : FRANCISCO JOSE DA SILVA ARAUJO

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.03493-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002
 INFRACAO : A APURAR (TR.)
 OBSERVACAO: INQ.13/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.032173
 VITIMA : JOSBERTO SAVIO ALVES DE BRITO

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.03480-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002
 INFRACAO : LESAO CORPORAL CULPOSA 9.503/97 ART.303
 OBSERVACAO: INQ.006/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.032133
 INDIC : CLEYSON GOMES BARROSO
 NOME PAI : PEDRO JUCA BARROSO
 NOME MAE : FRANCISCA MARIA GOMES BARROSO
 VITIMA : JOSE CESAR DA SILVA

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.03492-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302
 OBSERVACAO: INQ.N.092/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.032665
 INDIC : TALLES ARAUJO MESQUITA
 NOME PAI : FRANCISCO CARLOS MESQUITA UCHOA
 NOME MAE : MARIA NEIDE ARAUJO MESQUITA
 VITIMA : FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

PRIMEIRA VARA DO JURI

2002.01.03475-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 OBSERVACAO: INQ.N.021/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.032180
 INDIC : FLAVIO RODRIGUES VERAS
 NOME PAI : MANOEL RODRIGUES VERAS
 NOME MAE : MARIA DE FATIMA RODRIGUES VERAS
 VITIMA : ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO DE FREITAS

TERCEIRA VARA DO JURI

2002.01.03467-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 05/03/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 OBSERVACAO: INQ.N.25/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.032453
 INDIC : FABIO FERREIRA CRUZ
 NOME PAI : JOSE PEREIRA CRUZ
 NOME MAE : MARIA EDILSA FERREIRA CRUZ
 VITIMA : ANTONIA BERNADETE AMORIM

SEXTA VARA DO JURI

2002.01.03458-1 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 05/03/2002
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : TENTATIVA DE HOMICIDIO ART.121/14
 OBSERVACAO: INQ.N.55/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.031319
 INDIC : EDIVIO GERLANO DA SILVA
 NOME PAI : CARLOS CANDIDO DA SILVA
 NOME MAE : RAIMUNDA BRITO DA SILVA
 INDIC : FRANCISCO CARLOS ALVES MOURA
 NOME PAI : CARLOS ALBERTO ALVES PEREIRA

NOME MAE : MARIA LUIZA MOURA
 INDIC : VALDENIR SILVA DE SOUSA
 NOME PAI : JOSE ALVES DE SOUSA
 NOME MAE : MARIA JOSE ALVES DE SOUSA
 VITIMA : AGUSTO DA SILVA
 VITIMA : FRANCISCO JOSE DA SILVA
 VITIMA : IVONIEL CAMPOS CARVALHO

1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

2002.01.03469-7 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 05/03/2002
 ORIGEM : DELEGACIA ESPECIALIZ.DE NARCOTICOS
 INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE
 OBSERVACAO: INQ.N.09/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.032869
 INDIC : EDILSON LOPES DO NASCIMENTO
 NOME PAI : JOSE DO NASCIMENTO FILHO
 NOME MAE : LOURDETE LOPES DO NASCIMENTO

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03473-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002
 INFRACAO : RECEPCAO - ART.180
 OBSERVACAO: INQ.N.818/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.030899
 INDIC : MARCO ANTONIO DA SILVA
 NOME PAI : ERCI MANOEL DA SILVA
 NOME MAE : ZILDA DA SILVA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03491-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ.N.178/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.032373
 INDIC : A APURAR
 VITIMA : RENOMAO

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03457-3 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 05/03/2002
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ.N.61/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.032550
 INDIC : CARLOS ALBERTO AIRES DOS SANTOS
 NOME PAI : JOSEN AIRES DOS SANTOS
 NOME MAE : MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
 VITIMA : MASILIO MENDES DA SILVA

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03465-4 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 05/03/2002
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : DANO - ART.163
 OBSERVACAO: INQ.N.54/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.031311
 INDIC : MARCIANO OLIVEIRA DA SILVA
 NOME PAI : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
 NOME MAE : FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA
 INDIC : EDUARDO ELIAS DO NASCIMENTO
 NOME PAI : GERALDO MOREIRA DO NASCIMENTO
 NOME MAE : MARIA ELIAS DE SOUZA
 INDIC : CRISTIANO BENEDITO DA SILVA
 NOME PAI : ERNANDES BENEDITO DA SILVA
 NOME MAE : SONIA MARIA DE JESUS
 INDIC : FRANCISCO DA SIVAL GOMES
 NOME PAI : JOSE BEZERRA GOMES
 NOME MAE : FRANCISCA DA SILVA GOMES

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03494-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: INQ.N.030/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.032729
 INDIC : JOSE SANTOS VALENTE FILHO
 NOME PAI : JOSE DOS SANTOS VALENTE
 NOME MAE : FRANCISCA FREIRE VALENTE
 VITIMA : JOSE PEREIRA DOS SANTOS

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03455-7 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 05/03/2002
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.032992
 REQDO : LEONARDO NOGUEIRA COSTA
 NOME MAE : CELENE NOGUEIRA COSTA
 VITIMA : FRANCISCO MARCOS MOREL FERNANDES

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03484-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002
 INFRACAO : FALSIDADE IDEOLOGICA - ART.299
 OBSERVACAO: INQ.N.51/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.032646
 INDIC : MARIA DE REJANE TEIXEIRA
 NOME PAI : JOAO BRAGA TEIXEIRA
 NOME MAE : MARIA DA MOTA TEIXEIRA
 INDIC : MARIA ELIANE TEIXEIRA
 NOME PAI : JOAO BRAGA TEIXEIRA
 NOME MAE : MARIA DA MOTA TEIXEIRA
 INDIC : MARIA ELIETE LAURINDO
 NOME PAI : FRANCISCO IRISMAR LAURINDO
 NOME MAE : MARIA LUIZA MARIANO LAURINDO
 INDIC : MARIA ELIZETE LAURINDO
 NOME PAI : FRANCISCO IRISMAR LAURINDO
 NOME MAE : MARIA LUIZA MARIANO LAURINDO
 VITIMA : O ESTADO

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.03448-4 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 05/03/2002
 INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.033071
 REQDO : FRANCISCO MARCIO GOMES DE SOUSA
 NOME PAI : VICENTE DE PAULA SERGIO
 NOME MAE : VILMA GOMES DE SOUSA
 ADV : FRANCISCO DE ASSIS MARTINS

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.03461-1 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 05/03/2002
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ.N.076/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.032196
 INDIC : PAULO ROBERTO XAVIER DA SILVA
 NOME PAI : FRANCISCO FERNANDES XAVIER DA SILVA
 NOME MAE : FRANCISCA REGINA XAVIER DA SILVA
 VITIMA : ACACILDA FEITOSA FREIRE

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.03462-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 05/03/2002
 ORIGEM : DELEG. DEFRAUDACOES E FALSIFICACOES DDF

INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: INQ.N.44/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.031405
 INDIC : FRANCISCA DE FATIMA ALVES SILVA
 NOME PAI : FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
 NOME MAE : GERALDA ALVES DA SILVA
 VITIMA : FRANCISCO WILKER LIMA SANTOS

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.03468-9 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 05/03/2002
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ.N.48/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.031359
 INDIC : WALISON DE SOUSA DA SILVA
 NOME PAI : JOSE SERGIO DA SILVA
 NOME MAE : AILA SOUSA DA SILVA
 VITIMA : JOSE MARIO DA SILVA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.03489-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002
 INFRACAO : APURACAO DE SUICIDIO
 OBSERVACAO: INQ.102/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.014366
 VITIMA : PEDRO HAMILTON MOURA MONTEIRO

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03486-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ.N.21/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.032365
 INDIC : FRANCISCO VALDIR MOURA DE SOUSA
 NOME PAI : JOSENIR DE SOUSA
 NOME MAE : MARIA VADENOURA MOURA DE SOUSA
 INDIC : JEAN CARLOS DA SILVA DE CASTRO
 NOME PAI : JOAO PEREIRA DE CASTRO
 NOME MAE : MARIA RUSINETE DA SILVA
 VITIMA : MERCADINHO COUTIBEM

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03488-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ.N.19/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.032381
 INDIC : A APURAR
 VITIMA : EMPRESA DURAMETAL SA

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03490-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.004/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.032165
 INDIC : FRANCVANIA DE SOUSA ALENCAR
 VITIMA : MARIA DE LOURDES OLIVEIRA LIMA

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03474-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: INQ.N.312/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.031374
 INDIC : A APURAR
 VITIMA : BANCO ABN AMRO REAL S/A

TOTAL DE INQUERITOS NO PERIODO.....: 56

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 -VARAS CÍVEIS

1A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DRa. EDITE BRINGEL O. ALENCAR
 Diretor(a) de Secretaria: MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO
 EXPEDIENTE No. 29/2002 EM 05/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001952	003	CE.002446	004	CE.003043	002
CE.003288	009	CE.003744	015	CE.004030	001
CE.005004	003	CE.005301	011	CE.005681	008
CE.005704	010	CE.006352	014	CE.006352	017
CE.006397	015	CE.007188	020	CE.007631	011
CE.008012	018	CE.008183	005	CE.008390	009
CE.008673	019	CE.009415	006	CE.010064	011
CE.010422	008	CE.010423	008	CE.010666	003
CE.011136	004	CE.012152	008	CE.013121	013
CE.013849	013	CE.014178	013	CE.014404	014
CE.014665	016	CE.014720	013	PE.016960	012
PE.018401	012	RN.001857	007		

001) 0053.02.21972 7 (NT. 2132) INDENIZACAO (CV). A. JOSE MARIA FERREIRA. R. JOSE DO NASCIMENTO. Vistos, etc. Homologo, por sentença para que surta os seus devidos e legais efeitos, a desistência de f. 42, e, conseqüentemente, julgo extinto o processo com base no art. 267, VIII, do CPC. Custas pelo autor, já pagas quando do ajuizamento da ação. P.R.I. De se baixa na distribuição e arquite se. INT. DR., PEDRO FERREIRA FREITAS.

002) 1997.02.06076 1 (NT. 2257) MONITORIA (CV). A. SAGANOR S/A NORDESTE AUTOMOVEIS. R. DIOGENES SILVA DE BARROS. Cls. Defiro o pedi do de f. 156, por 48 horas. INT. DR. ANTONIO MOITA TRINDADE.

003) 1997.02.29002 3 (NT. 2617) NUNCIACAO DE OBRA NOVA (CV). A. FATIMA HELENA LEAL PONCE DE LEO E FRANCISCO LINDOLFO PONCE DE LEO. R. FRANCISCO JOSE HOLANDA LEAL, ANA MARIA LEAL DE ASSIS E RAIMUNDO JOSE VIEIRA DE ASSIS. Cls. Audiência para a continuacao da instrução, no dia 10/05/02, as 13:30 hs. Intimem se as testemunhas arroladas. Exp. nec. INT. DRS. NIRENE DE DEUS RIBEIRO, LUCIO MODESTO CHAVES L. DE FARIAS E CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO.

004) 1999.02.23538 7 (NT. 3725) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. FRANCISCO FERNANDES BARROS. R. MARCOS FLAVIO JORGE TEIXEIRA. Vistos, etc. Homologo, por sentença para que produza os seus devidos e legais efeitos, o acordo de f. 55, celebrado entre FRANCISCO FERNANDES BARROS e MARCO FLAVIO JORGE TEIXEIRA. Custas, já recolhidas as f. 15/16. P.R.I. De se baixa na distribuição e arquite se. INT. DRS. FRANCISCO MASSILON T. FREITAS E CINTIA CRISTINA SALDANHA BANDEIRA.

005) 1999.02.26143 4 (NT. 3759) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JORGE WASHINGTON DA SILVA MASCARENHAS. R. SIRBREL REPRESENTACOES IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA. Sentença: (...) Intimado pessoalmente providenciar o andamento do feito no prazo de 48 horas (art. 267, parágrafo 1o, da lei adjetiva civil), o requerente deixou escoar o prazo sem qualquer providencia. Diante disso, com fundamento no art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo. Sem custas por ser o autor beneficiário da justiça gratuita, que ora defiro. P.R.I. De se baixa na distribuição e arquite se. INT. DR. VICENTE ALVES DE ALBUQUERQUE.

006) 1999.02.30430 3 (NT. 3813) MONITORIA (CV). A. BANCO REAL S/A. R. JOALEX IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA. Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença para que surta os seus devidos e legais efeitos, a desistência de f. 39, e, conseqüentemente, julgo extinto o processo com base no art. 267, VIII, do CPC. Custas pelo autor, já pagas quando do ajuizamento da ação. Desentranhem se os documentos, como requerido, mediante recibo e ficando fotocópia nos autos, devendo o autor vir receber

los no prazo de 15 dias após o trânsito em julgado deste. Pna distribuição e arquite se. INT. DR. MAURICIO FEIJOBENEVIDES M. FILHO.

007) 2000.02.13853 0 REPARACAO DE DANOS (CV). A. JAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. R. FERNANDO DA SILVEIRA CAMPOS. Cls. Aguarde se a manifestação da parte vencedora por 15 dias. Nada sendo requerido ou a apresentado, de se baixa na distribuição e arquite se. INT. DR. JOSEREGO JUNIOR.

008) 2000.02.41349 3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. GILBERTO DA PONTE. Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença para que produza os seus devidos e legais efeitos, o acordo de f. 25/28, celebrado entre FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO e GILBERTO DA PONTE. Custas e honorários como pactuados. Oficie se de logo, a SERASA e ao SPC. P.R.I. De se baixa na distribuição e arquite se. INT. DRS. HIRAMLEAO DUARTE, ELIETE SANTANA MATOS, EVANDRO MARQUES JUNIOR E ALEXANDRE COUTO UCHOA.

009) 2001.02.06606 0 EMBARGOS DE DEVEDOR (CV). A. ANTONIO JOSE BATISTA. R. JOSE CORNELIO RIBEIRO NETO. Cls. Audiência de Conciliação dia 02/04/02, as 15 hs. Int. nec. (Obs.: Processo apenas ao 98.02.37867 4). INT. DRS. FRANCISCO DA PAIXAO DE FREITAS E CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO.

010) 2001.02.16158 5 MONITORIA (CV). A. REDE DE ENSINO GEO LTDA. R. PATRICIO JOSE FABRICIO BARBOSA. Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que surta os seus devidos e legais efeitos, a desistência de f. 21, e, conseqüentemente, julgo extinto o processo com base no art. 267, VIII, do CPC. Custas, já pagas, quando do ajuizamento da ação. Desentranhem se os documentos, como requerido, mediante recibo e ficando fotocópia nos autos. P.R.I. Baixa na distribuição e arquite se. INT. DR. GRIJALBA MIRANDA LINHARES.

011) 2001.02.23277 6 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. ALMERY RIBEIRO CARIOCA. Cls. Audiência de Conciliação no dia 21/03/02, as 15 hs. Int. nec. INT. DRS. PERICLES MAIA FIGUEIREDO, JOSE AFRO LOURENCO FERNANDES E RENATA ANDRADE PINHEIRO.

012) 2001.02.27289 1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. R. RAIMUNDO MARQUES DA COSTA. Cls. Intime se o autor para informar o número de parcelas de inadimplência do promovido. INT. DRS. EDUARDO NEVILLE RAPOSO E RICARDO KALIL LAGE.

013) 2001.02.42277 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. ROBERTO WASHINGTON DA COSTA. Sentença: (...) Face ao exposto, ante a prova apresentada, com fulcro no art. 2o, parágrafo 3o, do decreto lei No. 911/69, que modificou o art. 66, da Lei No. 4.728/65 e o art. 3o do mesmo decreto lei, julgo PROCEDENTE a ação, tornando definitiva a liminar anteriormente concedida, para o efeito de consolidar a propriedade e a posse plena e exclusiva do veículo de marca Volkswagen, modelo GOL GTI, Chassi: 9BWZZZ30ZMT024731, ano de fabricação e modelo 1991, cor azul, placa HUF 9099, nas mãos do demandante. Custas e honorários pelo promovido, fixados estes em 10% sobre o valor da dívida. P.R.I. De se baixa na distribuição e arquite se. INT. DRS. TIBERIO COELHO MAGALHAES, ERIC GARMES DE OLIVEIRA, HELIO ALONSO FILHO E SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO.

014) 2001.02.46309 3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. JUCILEIDE MARIA SILVA NOGUEIRA. Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que surta os seus devidos e legais efeitos, a desistência de f. 30, e, conseqüentemente, julgo extinto o processo com base no art. 269, III, do CPC. Custas pelo autor, já pagas quando do ajuizamento da ação. Solicite se de logo, a devolução do mandado, expedido as f. 29. Desentranhem se os documentos, como requerido, mediante recibo e ficando fotocópia nos autos, devendo o autor vir receber os autos no prazo de 15 dias após o trânsito em julgado deste. Oficie se ao Serasa, de logo. P.R.I. De se baixa na distribuição e arquite se. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E REGIS GONCALVES PINHEIRO.

015) 2001.02.50615 9 EXECUCAO (CV). A. FINASA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO S/A. R. JALES DE SENA RIBEIRO. Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que surta os seus devidos e legais efeitos, a

de sustancia de f. 20, e, consequentemente, julgo extinto o processo com base no art. 269, III, do CPC. Desentranhem se de logo, os documentos, como requerido, mediante recibo e ficando fotocopia nos autos, devendo a autora vir receber os atos o prazo de 15 dias apos o transito em julgado. Custas, ja recolhidas as f. 08 e 09 dos autos. P.R.I. De se baixa na distribuicao e arquite se. INT. DRS. VERONICASANCHO DE SOUSA E JALES DE SENA RIBEIRO.

016) 2001.02.55363 7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S.A.. R. CELSO BRITO DO NASCIMENTO NETO. Sentença: (...) Face ao ex posto, ante a prova apresentada, com fulcro no art. 2o., paragrafo 3o., do decreto lei No. 911/69, que modificou o art. 66, da Lei No. 4.728/65 e o art. 3o. do mesmo decreto lei, julgo PROCEDENTE a acao, tornando definitiva a liminar anteriormente concedida, para o efeito de consolidar a propriedade e a posse plena e exclusiva do veiculo de marca GM, modelo Monza GL, ano fabricacao/modelo 1994/1994, movido agasolina, cor branca, de placas HUV 3029, chassi: 9BGJG69GRRB062275, nas maos do demandante. Custas e honorarios pelo promovido, fixados estes em 10% sobre o valor da divida. P.R.I. De se baixa na distri buicao e arquite se. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

017) 2001.02.56145 1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. DARCI HOLANDA DOS SANTOS. Sentença: (...) Face ao exposto, ante a prova apresentada, com fulcro no art. 2o, paragrafo 3o, do decreto lei No. 911/69, que modificou o art. 66, da Lei No. 4.728/65 e o art. 3o do mesmo decreto lei, julgo PROCEDENTE a acao, tornando de definitiva a liminar anteriormente concedida, para o efeito de consoli dar a propriedade e a posse plena e exclusiva do veiculo de marca Ford, modelo Fiesta CL, ano 2001/01, cor cinza, placa HWI 3492, chas si: 9BFBSZFDA1B360839, nas maos do demandante. Custas e honorarios pelo promovido, fixados estes em 10% sobre o valor da divida. P.R.I. De se baixa na distribuicao e arquite se. INT. DR. HELENA CASTELOBRANCO DO BONFIM.

018) 2001.02.59255 1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ITAU S/A. R. EDVAN ALVES DE OLIVEIRA. Sentença: (...) Isto posto, para que surtaos seus efeitos legais e juridicos, homologo o acordo formulado pelas partes e, por conseguinte, com base no art. 269, III, do CPC, extingo o processo. Custas pelo autor, ja recolhidas. Honorarios, cada parte arca com os de seus advogados. P.R.I. INT. DR. MOISES NETO DE OLIVEIRA.

019) 2001.02.59444 9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. ALBERTINA MARIA DUARTE HOLANDA. Sentença: (...) Face ao ex posto, ante a prova apresentada, com fulcro no art. 2o, paragrafo 3o, do decreto lei No. 911/69, que modificou o art. 66, da Lei No. 4.728/65 e o art. 3o do mesmo decreto lei, julgo PROCEDENTE a acao, tornando definitiva a liminar anteriormente concedida, para o efeito de consolidar a propriedade e a posse plena e exclusiva do veiculo de marca Honda, modelo CG 125 Titan KS, ano 2001/2001, placa HWV 9311, cor prata, chassi: 9C2JC30101R071870, nas maos do demandante. Custas e honorarios pela promovida, fixados estes em 10% sobre o valor da divida. P.R.I. De se baixa na distribuicao e arquite se. INT. DR. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA.

020) 2002.02.07695 4 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. HILDA CONCEICAO SALES. R. EXCELCREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. CIs. A autora esta litigando através de advogado particular. Assim, esclareca melhor quanto ao pedido de justica gra , tuita, juntando documentos necessarios para a analise do pedido. INT. DR. EMMANUEL BEZERRA BORGES DOS SANTOS.

DR(A). MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4a. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Diretor(a) de Secretaria: BEL. EPAMINONDAS GOMES ROLIM
EXPEDIENTE No. 041/2002 EM 05/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003796	004	CE.003948	003	CE.006352	010
CE.006427	004	CE.006763	005	CE.006989	001
CE.008831	003	CE.008850	B 002	CE.009716	008
CE.009840	001	CE.010153	005	CE.011060	004
CE.011221	003	CE.011606	003	CE.012394	002
CE.013028	009	CE.013262	002	CE.013732	004
CE.014665	006	CE.014665	007		

001) 1997.02.01479 4 (NT. 1301) REGRESSIVA DE INDENIZACAO (CV). A. UAP SEGUROS BRASIL S/A. R. LUIZ GONZAGA VIEIRA. Sentença fls.61/62: "(...) Ante o exposto, decreto, por sentença, sem exame de merito, a extincao do feito, por manifesto desinteresse da parte, o que faco sob o manto do inciso III, c/c o paragrafo 1o do art.267 do Codigo de Ritos, para que opere seus juridicos e legais efeitos. Haurido o pra zo recursal, de se baixa na distribuicao, arquivando se os autos." INT. DRS. PAULO AFONSO CAVALCANTI JUNIOR E PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA.

002) 1999.02.41499 0 (NT. 4685) ADJUDICACAO (CV). A. ANTONIO HERMES MARQUES DA SILVA. R. ZOZIMAR UCHOA DA SILVA E MARIA VANDERCY CHAGAS DA SILVA. Decisao sobre os embargos declaratorios fls.106/107: "(...) ante o expendido, conheco dos embargos apresentados as fls.99/102, para, intregalizando a sentença aclaranda, condenar o promovente nas custas e verba honoraria, que arbitro em 10% (dez por cento) em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para que produza seus juridicos e legais efeitos." INT. DRS. PAULO AFONSO MOURA, GERCEI PEREIRA DA COSTA E JOSE CARLOS VASCONCELOS FILHO.

003) 2000.02.34645 1 (NT. 5299) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. RICARDO JAMIL JEREISSATI. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Sentença fls.98/103: "(...) Nestas condicoes, com sustentaculo nos dispositi vos legais supra referido e demais pronunciacoes de Direito atinentes a especie, julgo, por sentença, para que produza seus juridicos e le gais efeitos, improcedente o pedido inaugural, condenando a parte em bargante no pagamento dos honorarios advocaticios dos patronos do em bargado, estes arbitrados na base de 10% (dez por cento) sobre o va lor dado a causa. Por conseguinte, determino o regular prosseguimento da execucao." INT. DRS. ANDREA NOGUEIRA SALES, JANAINA ROBERTO NUNES, SANDRA MARA TAVARES E ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO.

004) 2000.02.50685 8 (NT. 5490) REPARACAO DE DANOS (CV). A. CLARICE SOBRAL PEREIRA. R. RENAULT DO BRASIL S/A, DOLE EQUIPAMENTOS LTDA E APIGUANA AUTOMOBILE LTDA. Decisao sobre os embargos declaratorios fls.247/249: "(...) Ante o expendido, conheco dos embargos apresenta dos, mas para julga los improcedentes, mantenho, dessarte, o teor do julgado pelos fundamentos em que lancados, para que produza seus ju ridicos e legais efeitos." INT. DRS. ADRIANO DE MARCHI, GERARDO COELHO FILHO, DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA E MARIO BARATTA FILHO.

005) 2001.02.07324 4 (NT. 5641) EMBARGOS (CV). A. ART MIDIA. R. TV CIDADE DE FORTALEZA LTDA. Sentença fls.38/41: "(...) Nestas condi coes, com sustentaculo nos dispositivos legais referidos e demais pronunciacoes de Direito atinentes a especie, julgo, por sentença, para que produza seus juridicos e legais efeitos, IMPROCEDENTE o pe dido inaugural, condenando a parte embargante no pagamento dos hono rarios advocaticios dos patronos da embargada, estes arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor dado a causa. Por conseguinte, de termino o regular prosseguimento da execucao." INT. DRS. MARTA MEIRE PINHEIRO MEDEIROS E RENATA REBOUCAS CARVALHO.

006) 2001.02.57573 8 (NT. 6217) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. MARIA GEOLLEIDE LIMA BANDEIRA. Sentença fls.17/18: "(...) Diante do exposto, com base no supra citado estatuto legal, julgo procedente o pedido da parte autora, para o fim de consolidar em seu favor a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem descri to na exordial. Condono a parte promovida ao pagamento das custas e honorarios advocaticios de 10% sobre o valor dado a causa." INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

007) 2001.02.59068 0 (NT. 6233) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO GENERAL MOTORS S/A. R. ELIZABETE JOTA DE OLIVEIRA. Sentença fls.19/20: "(...) Diante do exposto, com base no supra citado estatu to legal, julgo procedente o pedido da parte autora, para o fim de consolidar em seu favor a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem descrito na exordial. Condono a parte promovida ao pagamento das custas e honorarios advocaticios de 10% sobre o valor dado a causa." INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

008) 2001.02.60341 3 MONITORIA (CV). A. FRANCISCO ARNOLDO MONTE JUCA. R. MARIA VALDENORA GIRAO MANO E MARIA VANDA GIRAO MANO. Setença fls.18: "(...) Ante o exposto, decreto a extincao do presente feito, sem exame de merito, o que faco por sentença,

com amparo no art.267, inciso VIII do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Proceda se, de logo, a devida baixa na dis tribuicao, arquivando se os autos. INT. DR. BENIANE DE SOUZA FERREIRA .

009) 2002.02.02053 3 (NT. 6309) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. IMOBILIARIA JAILENA LTDA. R. RAIMUNDO VALDIR TEIXEIRA. Sentença fls.16: "(...) Ante o exposto, decreto a extincao do presente feito, o que faco, por sentença, com amparo no art.269, inciso III do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Determino de logo a baixa na distribuicao, e o arquivamento dos au tos. Custas ex legis." INT. DR. MARCOS ANDRE MONTEIRO DA ROCHA LOPES.

010) 2002.02.02073 8 (NT. 6310) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA. Sentença fls.15: "(...) Ante o exposto, decreto a extincao do presente feito, o que faco, por sentença, com amparo no art.269, inciso III, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. De termino de logo a baixa na distribuicao e o arquivamento dos autos. Custas ex legis." INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

DR(A). BEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4a. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Diretor(a) de Secretaria: BEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM
EXPEDIENTE No. 042/2002 EM 05/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.006352	001	CE.007889	003	CE.010083	008
CE.010517	006	CE.011622	010	CE.012414	002
CE.013524	005	CE.014221	007	CE.014221	009
SP.122124	004				

001) 2001.02.42664 3 (NT. 6046) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. MARIA GIRLENE DE FREITAS. "A parte autora para fornecer novo endereço da re." INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

002) 2001.02.43816 1 (NT. 6057) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. SV ACESSORIOS E PECAS INDUSTRIAIS LTDA. R. FONTENELE ENGENHARIA LTDA. "Ao exequente se ainda tem interesse no prosseguimento do feito." INT. DR. FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO.

003) 2001.02.50821 6 EXECUCAO (CV). A. NORSIA REFRIGERANTES LTDA. R. S. J. COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS. "Ao exequente se ainda tem interesse no prosseguimento do feito." INT. DR. MARIA IREULENE DE A. MARINHO.

004) 2001.02.56376 4 (NT. 6204) EXECUCAO (CV). A. VALISERE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R. MZ COMERCIAL DE MELAS LTDA. "Ao exequente se ainda tem interesse no prosseguimento do feito." INT. DR. NOEMIA MARIA DE LACERDA SHUTZ.

005) 2001.02.56437 0 (NT. 6205) EXECUCAO (CV). A. ALBARUSKA FACTORING FOMENTO LTDA. R. ALUFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA. "Ao exequente se ainda tem interesse no prosseguimento do feito." INT. DR. CECILIA RODRIGUES MOTA.

006) 2001.02.56575 9 (NT. 6208) REVISIONAL DE ALUGUEL (CV). A. VALDECY DA COSTA ALVES. R. MARIA DE FATIMA MACHADO CARVALHO E RICARDO CARVALHO. "Ao requerente se ainda tem interesse no prosseguimento do feito." INT. DR. VALDECY DA COSTA ALVES.

007) 2002.02.07477 3 (NT. 6382) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA. R. MAURILIO SATURNINO GOMES. "Intime se a postulante para carrear aos autos a notificacao judicial do postulado." INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

008) 2002.02.07501 0 (NT. 6383) ADJUDICACAO (CV). A. MARIA DO CARMO CORREIA RAMOS. R. TERRA COPANHIA DE CREDITO

IMOBILIARIO. "Intime se o autor no prazo decendial, para regularizar a representacao proces sual, sob pena de indeferimento." INT. DR. CINTHIA ANDREIA MESQUITA SALES.

009) 2002.02.07634 2 (NT. 6384) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. JOSE ROBERTO MAGALHAES SARAIVA. "Intime se a postulante para carrear aos autos a notificacao judicial do postulado." INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

010) 2002.02.07780 2 (NT. 6388) ORDINARIA (CV). A. LUIZ GONZAGA COMIN NUNES. R. FORD LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL E FORTAL & CIA. "Intime se o autor no prazo decendial, para regularizar a repre sentacao processual, sob pena de indeferimento." INT. DR. MONICA BARBOSA DE M. MELLO.

DR(A). BEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4a. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Diretor(a) de Secretaria: BEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM
EXPEDIENTE No. 043/2002 EM 05/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001485	004	CE.002575	004	CE.005152	007
CE.005542	001	CE.005864	006	CE.006370	006
CE.006606	011	CE.007109	002	CE.007480	003
CE.009701	005	CE.009744	007	CE.010046	007
CE.010243 B	010	CE.010883	008	CE.012019	005
CE.012051	009	CE.012064	006	CE.013295	008
SP.117660	005	SP.119145	005		

001) 0000.02.55555 7 (NT. 95514) REGRESSIVA (CV). A. PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. R. OSVALDO DE SOUSA ARAUJO. "Ao publicar a prestacao jurisdiccional, o juiz cumpre e acaba o seu oficio jurisdiccional no tocante a situacao deslindada. Inteligencia do art.463 do CPC. Portanto, hei de receber a apelacao em seus efeitos legais. A fim de contra arazoar, intime se o apelado para contra arazoar. Com ou sem impugnacao, remetam se os autos a instancia superior para os devidos fins." INT. DR. OSVALDO DE SOUSA ARAUJO FILHO.

002) 1995.02.34114 7 (NT. 972) REPARACAO DE DANOS (CV). A. GLEIVAN BATISTA LIMA. R. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE. "Cabe ao e xequente diligenciar acerca de bens do executado. Indefiro o pedido de fls.230." INT. DR. CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA.

003) 1998.02.33533 9 (NT. 3863) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. COEBA TURISMO LTDA, JOSE ALFREDO BACHA E ELIAS BACHA NETO. R. LOCALIZA RENT A CAR S/A. "A embargada, nos termos do art.398 do CPC, sobre documentacao de fls.63/80 retro." INT. DR. ALCION LEMOS JUNIOR.

004) 1999.02.18974 1 (NT. 4295) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. MULTITONE DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, JOSELINE DE OLIVEIRA FERNANDES E HERMES ANTONIO COUTINHO FERNANDES. "Foram designadas hastas publicas para os dias 06 e 20/05/2002, ambas as 14:00 horas." INT. DRS. JOSE HAROLDO LIMA BATISTA E JOSE HELENO LOPES VIANA.

005) 1999.02.48579 0 (NT. 4795) EXECUCAO (CV). A. VINE TEXTIL S/A. R. MARYLENE CUNHA RIBEIRO. "Intime se o exequente, por seu procura dor, a fim de falar sobre a penhora e teor da peticao de fls.51/3 da lavra da parte executada." INT. DRS. ADALBERTO FERNANDES GRANJO, SILVIA CRISTINA ELIAS, ALEXANDRE ALBUQUERQUE ALMEIDA E ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA.

006) 2000.02.28254 2 (NT. 5211) INDENIZACAO (CV). A. RAIMUNDA BEZERRA PEREIRA SOUZA. R. COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. "Audiencia designada para o dia 09 de abril de 2002, as 08:00 horas, a ser realizada na Secretaria de Vara Unica da Comarca de Pedra Bran ca, para oitiva da testemunha Reginaldo Sabino Lima." INT. DRS. LUIZ ALVES DE ARAUJO, CARLOS VINICIUS F. OLIVEIRA E ANTONIO CLETO GOMES.

007) 2000.02.35300 8 (NT. 5402) MEDIDA CAUTELAR (CV). A. RAIMUNDO NONATO LEITE. R. DIOCELO VIDAL DE MENEZES E JOSE DIOZE DE MENEZES. "Anuncio o julgamento do feito nos termos do art.330 do CPC." INT. DRS. FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE PORTO, JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE E JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO.

008) 2000.02.55479 8 (NT. 5537) EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. JOSE ROBERIO XAVIER DOS SANTOS. R. CONSTRUCAO GUIA LTDA. "(...) chamo o feito a ordem, no sentido de determinar que o sr. Oficial de Justica diligencie novamente, a empresa executada, a fim de proceder a espe cificacao de todas as caracteristicas do bem penhorado (marca, mode lo, numero de serie, tempo estimado de uso), bem como faca um ava liacao mais precisa, a fim de que sejam esclarecidas as contradicoes verificadas. Autorizo, tambem, que a parte embargada, se assim dese jar, acompanha a referida diligencia, colhendo prova que entender ne cessaria, devendo ser a mesma intimada para tomar ciencia da referida decisao." INT. DRS. JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS E DANIEL GAZE FABRIS.

009) 2000.02.56631 1 (NT. 5553) COBRANCA (CV). A. ARMANDO SABINO ROCHA. R. FRANCISCO EDIR CARNEIRO. "Redesignada audiencia para o dia 18 de junho de 2002, as 14:30 horas." INT. DR. ISRAEL MEIRA.

010) 2001.02.21941 9 (NT. 5797) DEPOSITO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. MARIA ALDAIR CARVALHO SIEBRA FLORENTINO. "Defiro (vistas dos autos). 05 dias." INT. DR. RUBENS PEREIRA LOPES.

011) 2001.02.33795 0 (NT. 5941) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DIBENS S/A. R. MARLISE CORDOVA FONTENELE. "Notifique se a promovida para, em 3 dias, efetivar o deposito, atualizando o debito ate 08/02/2002." INT. DR. MARIA JOSE RABELO AMARAL.

DR(A). BEL. EPAMINONDAS GOMES ROLIM
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Diretor(a) de Secretaria: REJANE MARIA MACIEL SALES
EXPEDIENTE No. 31/2002 EM 05/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001400	004	CE.001400	005	CE.003648	002
CE.004405	002	CE.004697	006	CE.004728	007
CE.004732	001	CE.006587	001	CE.007611	008
CE.008235	003	CE.012803	002	CE.014665	009

001) 1998.02.41800 5 REPARACAO DE DANOS (CV). A. NEUSA THEREZINHA ANDREAZZA ARAUJO. R. JOSE SILVA SUCUPIRA. Revogo o despacho de fls. 173. Designo audiencia de instrucao conforme ja anteriormente de signada para o dia 11 de abril de 2002, as 15:30 horas. INT. DRS. JOAO BOSCO MEIRA BARBOSA E ANA CELIA M.B. CAMPELO.

002) 2001.02.07976 5 DECLARATORIA (CV). A. JOAO BATISTA LETTAO. R. BANCO DO BRASIL S/A. Revogo o despacho de fls. 109, designo audiencia de instrucao para o dia 14 de marco de 2002, as 15:00 horas. INT. DRS. REGINA LUCIA DE PINHO REGO, MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA E MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO.

003) 2001.02.23275 0 COBRANCA (CV). A. CONDOMINIO CONJUNTO PASSOS DA PATRIA. R. MARIA ISABEL PINHEIRO DO NASCIMENTO. Ao autor sobre a con testacao. INT. DR. CANDIDA VANDA RODRIGUES ANDRADE.

004) 2001.02.44474 9 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ROSE AIMEE DUMMAR ARY. R. JOSE JADER CAVALCANTE MATOS. Sobreste se, ate o cumprimento final do acordo. INT. DR. EVERARDO MOYSES FERREIRA.

005) 2001.02.45644 5 CAUTELAR (CV). A. DUMMAR & CIA. R. ANTONIO SEVERINO VIEIRA. Fale o autor sobre a contestacao, no prazo legal. INT. DR. EVERARDO MOYSES FERREIRA.

006) 2001.02.51742 8 NOTIFICACAO (CV). A. ADRIANA LUZ LOPES.

R. EDSON MANUEL FEIJO GUIMARAES. Ao autor nos termos do art. 872 do CPC. INT. DR. JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS.

007) 2002.02.03657 0 USUCAPIAO (CV). A. JOSE HELIO DE ALMEIDA. Junte se o autor as demais certides negativa dos cartrios de registro de imoveis desta Capital. INT. DR. GERALDO ATAIDES DA SILVA.

008) 2002.02.03758 4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. EVANDRO FARIAS DA SILVA. A nificacao extra judicial feita pe lo credor ao devedor deu se atraves por notario de comarca diferente daquela onde reside o promovido devedor, conforme comprovam os docu mentos repousantes nos autos. Em face disso, com observancia do que tem decidido a 2a. Camara Civel de Egrejio Tribunal de Justica do Es tado do Ceara, conforme ementa acima, vem esse Juizo determinar a in timacao da parte postulante para regularizar a notificacao em tela, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

009) 2002.02.03931 5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S.A. R. MARCOS ANTONIO DE FREITAS ARAUJO. A notificacao extra judi cial feita pelo credor deu se atraves por notario de marca diferente daquela onde reside o promovido devedor, conforme comprovam os docu mentos pousantes nos autos. Em face disso, com observancia do que tem decidido a 2a. Camara Civel do Egrejio Tribunal de Justica do Estado do Ceara, conforme ementa acima, vem este Juizo determinar a intima cao da parte postulante para regularizar a notificacao em tela, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

DR(A). REJANE MARIA MACIEL SALES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA
Diretor(a) de Secretaria: ALMERINDA BENEVIDES LEITE
B. OLIVEIRA

EXPEDIENTE No. 009/2002 EM 05/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003796	002	CE.010450	001	CE.011331	002
CE.013856	003	CE.014439	002		

001) 2000.02.43826 7 SUBSTITUICAO DE BENS (CV). A. PATRICIA ALEXANDRINO NOGUEIRA ARRAES. R. DOLE EQUIPAMENTOS LTDA. Intime se o autor para que providencie os meios necessarios a fim de que a peri cia seja concluida, objetivando o prosseguimento normal do feito. INT. DR. VALERIA MENEZES GURGEL.

002) 2001.02.49961 6 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS. R. JOSE MARIA DE SOUZA. fale a embar gante sobre a impugnacao de fls. 34/39. INT. DRS. GERARDO COELHO FILHO, RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO E SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO.

003) 2002.02.03683 9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.. R. MOEMA SAMYA BARREIRA COSTA. ...Face ao exposto, julgo procedente o presente feito, consolidando a posse e a propriedade do veiculo.... INT. DR. WELTON COELHO CYSNE FILHO.

DR(A). ALMERINDA BENEVIDES LEITE B. OLIVEIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

7A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: Dra. MARIA ELIZABETH AGUILAR F. LIMA
Diretor(a) de Secretaria: HORACIO LUIS BEZERRA COUTINHO
EXPEDIENTE No. 09/2002 EM 05/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001509	004	CE.006023	003	CE.006752	002
CE.007611	001	CE.009822	002	CE.012031	002
CE.012774	003	CE.013890	002	DP.000000	001

001) 1999.02.20765 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. RICARDO CESAR CASTRO LIRA. DESPACHO: Dessa forma, defiro o pedido de retirada do nome do promovido dos orgaos de cadastro de credito, nos estreitos limites de

determinar que o SERASA e o SPC se abstenham de inscrever ou registrar qualquer restrição quanto ao nome do autor, ou caso já tenham registrado que seja excluída a inclusão, exclusivamente em relação ao débito para com a parte promovida, até ulterior deliberação desse juízo. Expecam se ofícios. Intimem se Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002. INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E ANA TEREZA DE BONIS CRUZ.

002) 2001.02.07297 3 REPARAÇÃO DE DANOS (CV). A. REGINALDO SALES HISSA E INAH ABREU HISSA. R. CABS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.. DESPACHO: a MMA. Juíza decretou a pena de confissão da parte promovida e anunciou o julgamento do feito no estágio em que se encontra. INT. DRS. RUBIA KATIA DE FREITAS PEREIRA, JOSE AGUIAR LINHARES LIMA, RAQUEL FIGUEIRAS MASCARENHAS E ROBERTO VIEIRA MEDEIROS.

003) 2001.02.27679 0 ANULATÓRIA (CV). A. HD VIAGENS E PRESENTES LTDA. R. BIZONTE ARTEFATOS DE COUROS LTDA. E BANCO ITAU S/A. DESPACHO: Vistos, etc. ...OMITIDO... Nessas condições, hei por bem conceder a tutela antecipada pleiteada, determinando, a expedição de mandado ao Cartório Martins, para que proceda ao cancelamento do pro teste do título em lica, reservando-me, contudo, o direito de rever a medida, se necessário for. Int. e exp. nec. Feito isso, remeter ao Curador Especial. Fortaleza (CE), 26 de fevereiro de 2002. INT. DRS. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE E DANIEL MELO MENDES BEZERRA.

004) 2002.02.06556 1 EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO (CV). A. INAVE INDUSTRIA NAVEGAÇÃO S/A, ANTONIO GIL FERNANDES BEZERRA E ELISA MARIA GRADVOLH BEZERRA. R. MAURICIO DE CASTRO E SOUZA. SENTENÇA: Vistos, etc. ...OMITIDO... Tivesse o perito inimizado capital com os mesmos ou houvesse declarado publicamente que a falsidade só a eles interessa, iria concluir no sentido da autenticidade das referidas firmas. Evidentemente não seria o caso de apontar a falsidade das assinaturas de um dos excipientes. Essa singela constatação, por si só, desautoriza a alegação de suspeição. Ex positis, rejeito a presente exceção. Custas pelos excipientes. P.R.I. Fortaleza, 05 de março de 2002. Fortaleza, 05 de março de 2002. INT. DR. JOSE STELIO DIAS MAGALHAES.

DR(A). HORACIO LUIS BEZERRA COUTINHO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
Diretor(a) de Secretaria: ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA
EXPEDIENTE No. 025/2002 EM 05/MARÇO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001870	001	CE.002656	003	CE.003432	002
CE.010869	004	CE.010952	001	CE.013307	003

001) 2001.02.19079 8 (NT. 050) BUSCA E APREENSÃO (CV). A. CONTINENTAL BANCO S/A. R. JUVENCIO ALVES MAIA NETO. ... Julgo, pois, procedente o pedido, ordenando a expedição do mandado para a entrega, em vinte e quatro horas, da coisa ou do equivalente em dinheiro (no caso o valor do bem ou o valor do saldo devedor em aberto prevalecendo o que for menos oneroso para o devedor, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça, no REsp 228.841 RJ), conforme reza o art. 904 do Código Processual Civil. Nomandado deve constar a advertência de que, no caso de seu não cumprimento, será decretada a prisão de depositário infiel, no caso a parte promovida, conforme determina o parágrafo único do art. 904 do Código Processual Civil, e tendo em vista a orientação firmada pelo Supremo Tribunal Federal, através de seu plenário, HC 72.131 RJ, julgado em 04/12/95, no sentido de que é inconstitucional a prisão do devedor alienante, se não entregar o bem alienado fiduciariamente (posição ratificada posteriormente no julgamento do RE 229.370 4 SP, em 22/09/1998). Condene ainda a parte promovida a pagar as despesas processuais e os honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% sobre o valor da dívida, considerando os parâmetros fixados pelo parágrafo 3o. do art. 20 do Código Processual Civil, diante da pouca complexidade da causa e o tempo exigido para o trabalho realizado pelo advogado, além do lugar da prestação do serviço, embora evidente o grau de zelo do profissional. INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

002) 2001.02.20395 4 (NT. 65) REVISIONAL (CV). A. FRANCISCO TRIGUEIRO BEZERRA FILHO. R. ABN AMRO S.A. Intime-se a parte promovida, para no prazo de 10 dias, apresentar o original ou cópia autêntica

cada e legível do contrato em questão. INT. DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

003) 2001.02.32009 8 COBRANÇA (CV). A. DECOLUX COMERCIO LTDA. R. JOSE GERARDO OSORIO PONTES. Designo audiência de conciliação e saneamento para o dia 24/4/2002, às 15 horas. INT. DRS. YRLA FROTA LOUREIRO E ENISIO CORDEIRO GURGEL.

004) 2002.02.07195 2 MANUTENÇÃO DE POSSE (CV). A. FRANCISCA ALEXSANDRA PIO BARBOSA. R. BANCO BRADESCO. ... Intime-se a parte autora para, em dez dias, esclarecer seu pedido de consignação, uma vez que não aponta qual o valor que pretende ver depositado, e somente após se pode apreciar a questão de impedimento da anotação em bancos de informações de crédito. INT. DR. FRANCISCA IVANIA DE FIGUEIREDO SANTOS.

DR(A). ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
Diretor(a) de Secretaria: NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
EXPEDIENTE No. 018/2002 EM 05/MARÇO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	002	CE.002148	001	CE.004916	002
CE.006352	004	CE.008026	006	CE.008758	003
CE.010042	003	CE.010912	006	CE.013125	005
CE.013531	002	CE.013531	005	PE.004246	003

001) 1999.02.10871 7 (NT. 32554) BUSCA E APREENSÃO (CV). A. BANCO BRADESCO S.A. R. JOSE AGUIAR DO NASCIMENTO FILHO. SENTENÇA (fls. 31): " Vistos, etc. Julgo por sentença, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, extinto o presente, SEM julgamento de seu mérito, em virtude do pedido de desistência formulado pelo (a)(s) Autor(a)(es), formulado através da petição de fls. 30, sendo de todo desnecessária a anuência do(a)(s) Promovido(a)(s)eis que ainda não constituída a relação processual que faço nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas integrais, pelo(a)(s) Desistente(s), se não beneficiário(a)(s) da Gratuidade Judiciária. Baixa. P.R.I. Fortaleza, 14 e fevereiro, 2002." INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

002) 1999.02.52147 9 (NT. 33175) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. ARCELINO CLAUDIO MENTOR NEVES. R. EXCEL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. DESPACHO (fls. 98): " RH. Vistos em permanente e contínua correição. Face a caducidade do direito autoral quanto a interposição da Ação Principal por lei exigida, decreto, ex officio, a perda da eficácia da medida liminar cautelar provida. A secretária para os expedientes cabíveis. Fortaleza, 13/02/2002" INT. DRS. JOSE NILO AVELINO FILHO, JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR E MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES.

003) 2000.02.29511 3 (NT. 332) REINTEGRAÇÃO DE POSSE (CV). A. GM LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. JOSE NONATO FREIRE DE SENA. SENTENÇA (fls. 56/59 parte final): " ... ISTO POSTO, e que, em havendo a existência do antecipado pagamento do VRG Valor Residual Garantido, RECONHECO a desqualificação do contrato de leasing para simples compra e venda, o que inviabiliza não só o deferimento de liminar, mas, também, a própria ação de Reintegração de Posse, o que faço pela impossibilidade jurídica do pedido reintegratório, nos termos do art. 267, VI, parágrafo 3o, do Digesto Processual, bem como calcado nas decisões oriundas do Colégio Superior Tribunal de Justiça. Se o blem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do Autor, determino a imediata devolução do mesmo ao(a) Promovido(a). Custas e honorários, fixados estes em vinte por cento (20%) sobre o valor da causa, pelo Autor, sendo claro que estes só serão devidos se já existente manifestação do(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 21/02/2002." INT. DRS. JOAO ALVES BARBOSA FILHO, ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA E VALDIVIA PINHEIRO FURTADO.

004) 2001.02.04293 4 (NT. 691) BUSCA E APREENSÃO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. MARIA DE FATIMA FERREIRA RAMOS. SENTENÇA (fls. 09/10 parte final): " ... ISTO POSTO, e que, RECONHECO a incompetência deste Juízo para processamento do presente, determinando, assim, o imediato envio dos autos a Comarca Vinculada de Eusebio, neste Estado, onde reside o(a)(s) promovido(a)(s). Anotações e baixa. P.R.I. Fortaleza, 21 de fevereiro, 02." INT. DR. HELENA

CASTELO BRANCO DO BONFIM.

005) 2001.02.60275 1 (NT. 1364) REVISIONAL (CV). A. ARCELINO CLAUDIO MENTOR NEVES. R. EXCEL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. DESPACHO (fls. 31): "RH. Ao autor, para em 10 (dez) dias emendar a inicial colacionando aos autos os documentos instrutores da peça inaugural, conforme os ensinamentos do artigo 283 do C.P.C. Intime se. Fortaleza, 13/02/2002" INT. DRS. CLAILSON CARDOSO RIBEIRO E JOSE NILO AVELINO FILHO.

006) 2001.02.60435 5 (NT. 1321) CAUTELAR INCIDENTAL (CV). A. AZIENDA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. R. NYELLY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. DESPACHO (fls. 292): "RH. Vistos em permanente e continua cor reicao. Ouca se a Autora, acerca da contestacao ora apresentada. For taleza, 26 de fevereiro, 2002." INT. DRS. HELY MENDONCA DA COSTA E LARISSA VALERIA N. OTHON SIDOU.

DR(A). NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
Diretor(a) de Secretaria: NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
EXPEDIENTE No. 019/2002 EM 05/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001674	002	CE.002148	007	CE.003771	001
CE.005148	009	CE.006175	003	CE.006175	004
CE.006306	002	CE.006352	006	CE.006352	008
CE.006622	003	CE.006622	004	CE.008640	010
CE.010422	005	CE.010917	009	PE.018401	011

001) 1996.02.07910 0 (NT. 30812) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. COMPANHIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. TEMMUS SUPRIMENTO PARA COMPUTADORES LTDA. VALDEMIRO BARROS DIAS E EVA QUIRINO DIAS. SENTENCA (fls. 48/51 parte final): "... ISTO POSTO, e quem havendo a existencia do antecipado pagamento do VRG Valor residual garantido, RECONHECO a desqualificacao do contrato de leasing para simples compra e venda, o que inviabiliza nao so o deferimento de liminar, mas tambem, a propria acao de Reintegracao de Posse, o que faco pela impossibilidade juridica do pedido reintegratorio, nos termos do art. 267 VI, paragrafo 3o, do Digesto Processual, bem como calcado nas decisoes oriundas do Colendo Superior Tribunal de Justica. Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do Autor, determino o imediata devolucao do mesmo ao(a) Promovido(a). Custas e honorarios, fixados estes em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, pelo Autor, sendo claro que estes so serao devidos se ja existente manifestacao do(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 21/02/2002." INT. DR. THYRSO DE ARAUJO FERNANDES TELLES.

002) 1998.02.21420 5 (NT. 32061) EXECUCAO (CV). A. FRANCISCO PEREIRA SANTANA. R. SILVANA MARIA SILVA COSTA. SENTENCA (fl. 38): "Vistos, etc. HOMOLOGO por sentenca, com julgamento do merito, para que surta seus juridicos e legais efeitos, com fulcro no art. 269, III do Codigo de Processo Civil, o acordo celebrado entre as partes, apre sentado em juizo por intermedio da peticao del fls. 37, que desta passa a fazer parte integrante, em todos os seus parametros. P.R.I. Fortaleza, 27/02/2002." INT. DRS. JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO E JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS.

003) 1998.02.24610 7 (NT. 33153) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. BB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. NORJAX DIST. BATERIAS AJAX LTDA, MIGUEL ANGELO FERRARI NETO E MARIA APARECIDA CORREA FERRARI. SENTENCA (fls. 50/53 parte final): "... ISTO POSTO, e quem ha vendo a existencia do antecipado pagamento do VRG Valor residual garantido, RECONHECO a desqualificacao do contrato de leasing para simples compra e venda, o que inviabiliza nao so o deferimento de liminar, mas tambem, a propria acao de Reintegracao de Posse, o que faco pela impossibilidade juridica do pedido reintegratorio, nos termos do art. 267 VI, paragrafo 3o do Digesto Processual, bem como calcado nas decisoes oriundas do Colendo Superior Tribunal de Justica. Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do Autor, determino o imediata devolucao do mesmo ao(a) Promovido(a). Custas e honorarios, fixados estes em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, pelo Autor, sendo claro que estes so serao devidos se ja existente manifestacao do(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 21/02/2002." INT. DRS.

FLAVIO JOSE WANDERLEY E WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO.

004) 1998.02.25879 2 (NT. 33154) EXCECAO DE INCOMPETENCIA (CV). A. NORJAX DISTRIBUIDORA DE BATERIAS AJAX LIMITADA. R. BB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. DESPACHO (fls. 29): "RH. Vistosem per manente e continua cor reicao. ARQUITVAR, com a respectiva baixa o presente incidente, ja resolvido. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2002." INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO E FLAVIO JOSE WANDERLEY.

005) 2001.02.09009 2 (NT. 741) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. LUIS PINHEIRO DE LIMA. SENTENCA (fls. 15/36 parte final): "... ISTO POSTO, por en tender, a semellhanca do Eminente DESEMBARGADOR CARLOS DEMOSTENES FERNANDES, ser necessario que a notificacao extrajudicial seja feita por notario cuja sede encontre se na Comarca do domicilio do reu, o que incoorreu no caso em telabem como por esposar seu pensamento no sentido, concessa venia, de que o Provimento nr. 8 da Corregedoria Geral de Justica nao pode restringir a proibicao de extraterritorialidade aos casos dos arts. 60 e 70 da Lei 8.935/94, porquanto a territorialidade e principio geral para atos notariais, devendo a lei e somente a lei excepcionar os casos em que ela nao deva ocorrer, corroborado por outros julgados, como tambem por concordar in totum com a valorosa e inquestionavel licao do Eminente Desembargador ROMULO MOREIRA DE DEUS no sentido de que a nulidade da notificacao extrajudicial realizada por notario cuja sede encontre se fora do domicilio do reu salta a evidencia ante a flagrante violacao do art. 9o da lei 8.935/94, donde pode se concluir que o referido procedimento se erigiu em vicio de ato juridico (art. 82 do CC) a carecer o mesmo de eficacia juridica para os fins de caracterizacao da moraa inci dir com clareza meridiana a Sumula nr. 72 do DTJ, verbis: A compro vacao da mora e imprescindivel a busca e apreensao do bem alienado fiduciariamente sendo, ademais, como bem afirma Eminente Relator, incorreta, da mesma forma, a inteleccao dada pelo Apelante ao para grafo unico do art. 2o do Provimento nr. 05/99 da Corregedoria Geral de Justica com o fito de interpretar o art. 8o da Lei nr.8.935/94 pa ra justificar a validade da notificacao, efetivada com manifesto des vio da competencia regrada pelo art. 9o da Lei em comento, ja que em nenhum momento, com ja destacado, tal dispositivo autoriza ao notario a pratica de atos em comarcas fora de sua jurisdicao, pelo contrario, em total consonancia com o Principio da Territorialidade permite ape nasque uma vez escolhido pelas partes, possa praticar os atos es pecificos de seu officio de que aquelas se desloquem para o Municipio onde exerce sua delegacao, nao permitindo destarte que ele, no tario, a fim de desincumbir se do servico publico delegado, venha e xerce lo fora de sua area de atuacao e que sou forcado a chamar a ordem o feito para EXTINGUIR o presente, SEM julgamento meritorio, por considerar faltar ao pedido pressuposto essencial de constituicao do mesmo, o que faco com fulcro no art. 267, IV, do codigo de Processo Civil. Custas, bem como honorarios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo Promovente, se ja existente o contraditorio. Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do Autor, determino a imediata devolucao do mesmo ao(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 13 de fevereiro, 2002." INT. DR. HIRAM LEAO DUARTE.

006) 2001.02.13134 1 (NT. 784) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. REGILANDIA KATIA SANTOS DE ASSIS. SENTENCA (fls. 10/31 parte final): "... ISTO POSTO, por entender, a semellhanca do Eminente DESEMBARGADOR CARLOS DEMOSTENES FERNANDES, ser necessario que a notificacao extrajudicial seja feita por notario cuja sede encontre se na Comarca do domicilio do reu, o que incoorreu no caso em telabem como por esposar seu pensamento no sentido, concessa venia, de que o Provimento nr. 8 da Corregedoria Geral de Justica nao pode restringir a proibicao de extraterritorialidade aos casos dos arts. 60 e 70 da Lei 8.935/94, porquanto a territorialidade e principio geral para atos notariais, devendo a lei e somente a lei excepcionar os casos em que ela nao deva ocorrer, corroborado por outros julgados, como tambem por concordar in totum com a valorosa e inquestionavel licao do Eminente Desembargador ROMULO MOREIRA DE DEUS no sentido de que a nulidade da notificacao extrajudicial realizada por notario cuja sede encontre se fora do domicilio do reu salta a evidencia ante a flagrante violacao do art. 9o da lei 8.935/94, donde pode se concluir que o referido procedimento se erigiu em vicio de ato juridico (art. 82 do CC) a carecer o mesmo de eficacia juridica para os fins de caracterizacao da moraa inci dir com clareza meridiana a Sumula nr. 72 do DTJ, verbis: A comprovacao da mora e imprescindivel a busca e apreensao do bem alienado fiduciariamente sendo, ademais, como bem afirma Eminente Relator, incorreta, da mesma forma, a inteleccao dada pelo

Apelante ao paragrafo unico do art. 2o do Provimento nr. 05/99 da Corregedoria Geral de Justica com o fito de interpretar o art. 8o da Lei nr.8.935/94 para justificar a validade da notificacao, efetivada com manifesto desvio da competen cia regrada pelo art. 9o da Lei em comento, ja que em nenhum momento, com ja destacado, tal dispositivo autoriza ao notario a pratica de a tos em comarcas fora de sua jurisdicao, pelo contrario, em total consonancia com o Principio da Territorialidade permite apenasque uma vez escolhido pelas partes, possa praticar os atos especificos de seu oficio desde que aquelas se desloquem para o Municipio onde e xerce sua delegacao, nao permitindo destarte que ele, notario, a fim de desincumbir se do servico publico delegado, venha exercer lo fora de sua area de atuacao e que sou forçado a chamar a ordem o feito , para EXTINGUIR o presente, SEM julgamento meritorio, por conside rar faltar ao pedido pressuposto essencial de constituicao do mesmo, o que faco com fulcon no art. 267, IV, do codigo de Processo Civil. Custas, bem como honorarios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo Promovente, se ja existente o contraditorio. Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do Autor, de termino a imediata devolucao do mesmo ao(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 22 de fevereiro, 2002." INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

007) 2001.02.40503 4 (NT. 1129) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. CNM CONSTRUTORA NOVO MILENIUM LTDA. SENTENCA (fls. 33): " Vistos, etc. HOMOLOGO por sen tenca, para que surta seus juridicos e legais efeitos, a DESISTENCIA ao recurso ofertado, o que faco com fulcro no art. 501 do Digesto Processual, bem como no entendimento do Colendo Supremo Tribunal Fe deral (STF 1a Turma, RE 65.538 RJ, rel. Min. Antonio Neder, j. 11.3.75, homologada desistencia, v.u.DJU 8.4.75, p. 2.524), que entendeu que, neste ponto RISTF (21 VIII) prevalece sobre o Di gesto Processual (Apud THEOTONIO NEGRAO, in Codigo de Processo Civil e legislacao processual em vigor, 31a ed.Sao Paulo, Saraiva, 2000, p. 516, comentario 4 ao art. 501), determinando em consequencia, o reconhecimento do TRANSITO EM JULGADO DA PRESENTE LIIDE. P.R.I. For taleza, 30 de janeiro de 2002. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

008) 2001.02.46265 8 (NT. 1188) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. SILVIO BARBOSA FURTADO. SENTENCA (fls. 12/33 par te final): "... ISTO POSTO, por entender, a semelhanca do Eminent DESEMBARGADOR CARLOS DEMOSTENES FERNANDES, ser necessario que a noti ficacao extrajudicial seja feita por notario cuja sede encontre se na Comarca do domicilio do reu, o que incorreu no caso em telabemo como por esposar seu pensamento no sentido, concessa venia, de que o Provimento nr. 8 da Corregedoria Geral de Justica nao pode restringir a proibicao de extraterritorialidade aos casos dos arts. 60 e 70 da Lei 8.935/94, porquanto a territorialidade e principio geral para a tos notariais, devendo a lei e somente a lei excepcionar os casos em que ela nao deva ocorrer, corroborado por outros julgados, como tambem por concordar in totum com a valorosa e inquestionavel licao do Eminent Desembargador ROMULO MOREIRA DE DEUS no sentido de que a nulidade da notificacao extrajudicial realizada por notario cuja sede encontre se fora do domicilio do reu salta a evidencia ante a fla grante violacao do art. 9o da lei 8.935/94, donde pode se concluir que o referido procedimento se erigiu em vicio de ato juridico (art. 82 do CC) a carecer o mesmo de eficacia juridica para os fins de ca racterizacao da moraa incidir com clareza meridiana a Sumula nr. 72 do DTJ, verbis: A comprovacao da mora e imprescindivel a busca e apreensao do bem alienado fiduciariamente sendo, ademais, como bem afirma Eminent Relator, incorreta, da mesma forma, a inteleccao dada pelo Apelante ao paragrafo unico do art. 2o do Provimento nr. 05/99 da Corregedoria Geral de Justica com o fito de interpretar o art. 8o da Lei nr.8.935/94 para justificar a validade da notificacao, efetivada com manifesto desvio da competencia regrada pelo art. 9o da Lei em comento, ja que em nenhum momento, com ja destacado, tal dis positivo autoriza ao notario a pratica de atos em comarcas fora de sua jurisdicao, pelo contrario, em total consonancia com o Principio da Territorialidade permite apenasque uma vez escolhido pelas par tes, possa praticar os atos especificos de seu oficio desde que a que las se desloquem para o Municipio onde exerce sua delegacao, nao permitindo destarte que ele, notario, a fim de desincumbir se do ser vico publico delegado, venha exercer lo fora de sua area de atuacao e que sou forçado a chamar a ordem o feito para EXTINGUIR o presen te, SEM julgamento meritorio, por considerar faltar ao pedido pres uposto essencial de constituicao do mesmo, o que faco com fulcon no art. 267, IV, do codigo de Processo Civil. Custas, bem como honora rios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pe lo Promovente, se ja existente o contraditorio. Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do Autor, determino a imediata devolucao do mesmo

ao(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 13 de feve reiro, 2002." INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

009) 2001.02.62024 5 (NT. 1336) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO NACIONAL EMBRACON S/A LTDA. R. DUCIEDA MACIEL DE OLIVEIRA E SERGIO GOMES MAIA. SENTENCA (fls. 23/24 parte final): " ... ISTO POSTO, e que, RECONHECO a incompetencia deste Juizo para processamento do presente, determinando, assim, o imediato envio dos autos a Comarca de Maracanaú, neste Estado, onde reside o(a)(s) promovido(a)(s). Ano tacoes e baixa. P07 de fevereiro, 02." INT. DRS. MANOEL LUIZ ALVES E HERMES RIBEIRO VIANA.

010) 2002.02.02101 7 (NT. 1386) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FAMAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. R. SINVALDINA MOREIRA FEIJO. SENTENCA (fls. 15/16 parte final): " ... ISTO POSTO, e que, RECONHECO a incompetencia deste Juizo para processamento do presen te, determinando, assim, o imediato envio dos autos a Comarca de Sao Luiz do Curu, neste Estado, onde reside o(a)(s) promovido(a)(s). Ano tacoes e baixa. P.R.I. Fortaleza, 05 de fevereiro, 02." INT. DR. MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA.

011) 2002.02.04313 4 (NT. 1441) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S/A. R. MARIA AMELIA ASSUNCAO QUINTELA. SENTENCA (fls. 32/39 parte final): " ISTO POSTO, e que sou forçado a chamar a ordem o feito, para EXTINGUIR o presente, SEM julgamento meritorio, por considerar faltar ao pedido pressuposto essencial de constituicao do mesmo, o que faco com fulcro no art. 267, IV, do Codigo de Processo Civil. Custas, bem como honorarios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo Promovente, se ja existente o contra ditorio. Se o bem estiver sido apreendido e ainda estiver na posse do Autor, determino a imediata devolucao do mesmo ao(a) Promovido (a).Fortaleza, 26 de fevereiro de 2002." INT. DR. EDUARDO NEVILLE RAPOSO.

DR(A). NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13A VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
Diretor(a) de Secretaria: ANA BEZERRA SOARES LIMA
EXPEDIENTE No. 018/02 EM 05/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001400	005	CE.001870	012	CE.001870	015
CE.001937	009	CE.002967	005	CE.002999	003
CE.003744	014	CE.004239	006	CE.004610	004
CE.005207	001	CE.005409	008	CE.005704	007
CE.005879	001	CE.006352	011	CE.006657	002
CE.007188	007	CE.007611	006	CE.007611	016
CE.007631	002	CE.007747	009	CE.009021	004
CE.009091	009	CE.009388	002	CE.009400	005
CE.009700	005	CE.010621	010	CE.010728	006
CE.010952	012	CE.010952	015	CE.011397	017
CE.012959	001	CE.013185	009	CE.014071	007
CE.014880	013				

001) 1994.02.03634 2 EXECUCAO (CV). A. FRANCISCA ALBUQUERQUE COSTA. R. JOSE PONTES DE MELO. Ao Arquivo Provisorio. INT. DRS. MAXIMIANO AGUIAR CAMARA, CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA E LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO.

002) 1995.02.32257 6 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIA HELENA ARAUJO. R. ROLDAO MOREIRA BARROSO FILHO E MARIA ARISONE BARROS SOARES. Aguarde se por 30 dias o interesse da parte, sob pena de ex tincao. INT. DRS. JOAO BATISTA DINIZ MENDES, ANTONIO LEANDRO PASSO E PERICLES MAIA FIGUEIREDO.

003) 1998.02.08494 8 EXECUCAO (CV). A. ALCOA ALUMINIO S/A. R. GETULIO RODRIGUES FILHO E PEDRO PAULO DE VASCONCELOS NETO. Designo data para realizacao da praca 22/04/2002 e 29/04/2002, as 14:00 h. INT. DR. GILBERTO FONSECA SIQUEIRA SILVA.

004) 1998.02.17719 9 EXECUCAO (CV). A. BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. R. NELSON JOSE ANDREAZZA E RAUL SOCORRO GONZALEZ. Ao arquivo provisorio. INT. DRS. PAULO ROBERTO SILVA

E ILNAH CLAUDIA DE FREITAS.

005) 2000.02.32609 4 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JAMIL ARY. R. PEDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. Falem as partes sobre os Calculos de fls.50. INT. DRS. EVERARDO MOYSES FERREIRA, JOAO MOYSES FERREIRA NETO, RACHEL FEIJO FERREIRA E LAURIANO SOARES MOURAO.

006) 2001.02.19925 6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMC S/A. R. FRANCISCO WEIMAR TORRES DE ARAUJO. Falem as partes sobre os Calculos de fls.46. INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, FRANCISCO MARCELO BRANDAO E SONIA MARINA CHACON BRANDAO.

007) 2001.02.20917 0 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. CLAUDIA MARIA MACEDO AZEVEDO. R. INATEL INSTALACOES TECNICAS LTDA E LORETA DE OLIVEIRA MILITAO. Falem as partes sobre os calculos de fls.32. INT. DRS. FRANCISCO AURI DE PAULA FERNANDES, GRIJALBA MIRANDA LINHARES E EMMANUEL BEZERRA BORGES DOS SANTOS.

008) 2001.02.25081 2 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. ANTONIO DA SILVA LIMA. Diante dos fatos expostos as fls. 18, declaro a suspensao pelo prazo de 30 dias. INT. DR. JOSE OTACILIO AGUIAR.

009) 2001.02.27191 7 NUNCIACAO DE OBRA NOVA (CV). A. FRANCISCA FERREIRA DA SILVA. R. JOSE ARIMATEIA SANTOS SILVA. VISTOS, ETC... De cido julgar procedente em parte a presente acao de nunciacao de obra nova nos termos do art. 930 e seguintes da lei adjetiva civil, conva lidando a medida liminar em decisao de merito, para determinar que o reu proceda as necessarias reformas em sua obra a fim de sanar as go teiras e infiltracoes ocasionadas no imovel da autora... Quanto a con denacao a perdas e danos ocasionados a autora, indefiro, pois dos au tos nao restaram comprovados,... Determino o prazo de 30 dias para o cumprimento da ordem, sob pena de demolicao das obras efetuadas e que ocasionaram os prejuizos a autora. P.R.I. INT. DRS. ERNANDES NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, JOSE ALEXANDRE DE SOUSA JUNIOR, KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA E HAROLDO CARNEIRO DA CUNHA.

010) 2001.02.37320 5 ALVARA (CV). A. ONAIDE PEREIRA DA SILVA. . A tenda se o requerido pelo MP de fls. 25.(Nessas condicoes em nome do principio do contraditorio opinamos pela oitiva do ilustre advogado da suplicante. INT. DR. MARIA FREITAS GOMES ROLIM.

011) 2001.02.42982 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. ANTONIA ABREU PEREIRA. VISTOS, ETC...Diante do exposto, julgo procedente o pedido inicial, para o fim de consolidar propriedade e a posse do veiculo descrito a fls. 02 nas maos da parte autora, que de le podera se utilizar, inclusive vendendo o. Condeno a parte promovi da a pagar as custas e honorarios advocaticios estes na base de 10% sobre o valor da causa. Verificado o transito em julgado, archive se com baixa. P.R.I. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

012) 2001.02.49252 2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. R. LUEWTON LEMOS FELICIO AGOSTINHO. VISTOS, ETC...Diante do exposto, julgo procedente o pedido inicial, para o fim de consolidar a propriedade e a posse do veiculo descrito a fls. 03 nas maos da parte autora, que dele podera se utilizar, inclusive vendendo o. Condeno a parte promovida a pagar as custas e honorarios advocaticios estes na base de 10% sobre o valor da causa. Verificado o transito em julgado, archive se com baixa. P.R.I. INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

013) 2001.02.57685 8 ORDINARIA (CV). A. IDA PRUDENCIO DE ALMEIDA. R. CERAPELES LTDA. VISTOS, ETC... Diante do exposto e face o que dispoe o art. 267, VIII e 329 do C.P.C., declaro, extinto o presente feito. Determino a dispensa do prazo recursal. Sem custas finais. Certifica do o transito em julgado, arquivem se com baixa. P.R.I. INT. DR. YURI DE CASTRO HOLANDA.

014) 2001.02.60431 2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A. R. CICILEANE ALVES PINHEIRO. VISTOS, ETC...Diante do exposto e face o que dispoe o art. 269, III do C.P.C., declaro, ex tinto o presente feito. Defiro o desentranhamento dos

documentos que acompanham a inicial substituindo os por copias. Requer a dispensa do prazo recursal de acordo do art. 186 do C.P.C. Sem custas finais. Certificado o transito em julgado, arquivem se com baixa. P.R.I. INT. DR. VERONICA SANCHO DE SOUSA.

015) 2002.02.00972 6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONTINENTAL BANCO S/A. R. VERONICA LUISA AUGUSTO DA SILVA COSTA. VISTOS, ETC...Diante do exposto e face o que dispoe o art. 269, III do C.P.C., declaro, extinto o presente feito. Expeca se os officios referente ao pedido de fls. 21/22. Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial substituindo os por copias. Sem custas finais. Certificado o transito em julgado, arquivem se com baixa. P.R.I. INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

016) 2002.02.04562 5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMC S/A. R. ILLYDIO VALTER FERREIRA ESMERALDO. VISTOS, ETC...Assim, com base nos arts.267, VIII, 158, paragrafo unico e 329 do CPC, HOMOLOGO, por sen tenca, para que produza seus legais e juridicos efeitos, o acordo de fls. 15/17 e, por consequencia, declaro extinto o presente feito. As partes renunciam ao direito de impetrar qualquer recurso, com fulcro no art. 502 CPC. Expeca se officios conforme requerido as fls. 17, bem como officio em carater de urgencia ao SERASA para fins de liberacao do nome do promovido. Desentranhem se os documentos que constituem a inicial, deixando se copias nos autos. Transitado em julgado, arqui vem se com baixa. Sem custas finais. P.R.I. INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

017) 2002.02.06757 2 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. FRANCISCO LUSIMAR CUNHA DE MOURA, JOSE MARIA OLIVEIRA BARBOSA, GUILHERME PASSOS KERTH E BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A. Inicialmente, intime se o advogado da promovente a fim de que emende a exordial com sua assinatura, sob pena de indeferimento desta. INT. DR. MAURICIO TAUCHMANN.

DR(A). ANA BEZERRA SOARES LIMA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

17A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA DE FATIMA DE MENEZES
EXPEDIENTE No. 33 EM 05/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	003	CE.001301	005	CE.001870	019
CE.002153	014	CE.002364	015	CE.002779	012
CE.003144	008	CE.005879	010	CE.006021	001
CE.006278	006	CE.006278	011	CE.006352	003
CE.007109	012	CE.007366	017	CE.007439	009
CE.008256	013	CE.008622	008	CE.008638	011
CE.008673	016	CE.009281	002	CE.009281	004
CE.009801	007	CE.009813	007	CE.010379	004
CE.011209	020	CE.011397	001	CE.011524	008
CE.012718	018	CE.013105	012	CE.013733	011

001) 2000.02.06982 2 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. ANTONIO HELENO DA SILVA. R. EDITORA VERDES MARES LTDA JORNAL DIARIO DO NORDESTE. Vistos, etc. (...) Ante o exposto, considerando os manda mentos constitucionais declinados, JULGO IMPROCEDENTE a presente acao de REPARACAO DE DANOS MORAIS a mingua de configuracao de ato ilicito praticado pelo demandado. Deixo de condenar o autor no pagamento de custas e honorarios advocaticios por ser beneficiario da justica gra tuita. INT. DRS. MAURICIO TAUCHMANN E AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA.

002) 2000.02.19696 4 CAUTELAR DE SUSTACAO DE PROTESTO (CV). A. RAIMUNDA ODETE ROLIM UCHOA. R. JOSE CELSO DA SILVA. INT. DR. HILA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA.

003) 2000.02.20600 5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. ALDEMAR ALVES BARBOSA. Vistos, etc. (...) Ante o expendido e o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a suplicacao introdu to ria, declarando, em consequencia, rescindido o contrato objeto da presente demanda, consolidando nas maos do promovente o dominio e posse plenos e exclusivos do bem, na forma preceituada no art. 3, par. 5 do Dec. Lei 911, ficando autorizada desde logo a transferencia a

terceiros que o credor fiduciário indicar perante o órgão de trânsito, expedindo-se o competente mandado de busca e apreensão. Deixo de condenar o vencido no pagamento das custas processuais e verba honorária, por ser a mesma beneficiária da Justiça Gratuita. INT. DRS. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO E HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

004) 2000.02.26760 8 DECLARATORIA (CV). A. RAIMUNDA ODETE ROLIM UCHOA. R. JOSE CELSO DA SILVA. Vistos, etc. (...) Por corolário natural, JULGO IMPROCEDENTE a medida cautelar de sustação de protesto em apenso (processo n. 2000.02.19696 4), envolvendo as mesmas partes, revogando a liminar concedida (fl. 11), determinando a expedição de ofício ao Cartório de Protesto competente, informando sobre a presença de decisão. Deixo de condenar a autora ao pagamento das custas e honorários advocatícios por ser beneficiária da justiça gratuita. INT. DRS. HILMA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA E GESSINEY NOBRE DA FONSECA.

005) 2001.02.03014 6 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. JITO AGROPECUARIA LTDA. Sobre o prosseguimento, manifeste-se a parte exequente, intimando-se. INT. DR. WAGNER BARREIRA FILHO.

006) 2001.02.05224 7 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. FRANCISCA SONIA FARIAS CARVALHO. R. RAIMUNDO HEIDE PINHEIRO E HOSPITAL CURA DARS. Sobre o prosseguimento, manifeste-se a parte autora, intimando-se. INT. DR. ANDRE LUCIO STUDART G. DE OLIVEIRA.

007) 2001.02.06158 0 REPARACAO DE DANOS (CV). A. OTICA PINHEIRO LTDA. R. TELEMAR TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A. Sobre o laudo de fls. 70/82, manifestem-se as partes, no prazo comum de cinco dias, intimando-se. INT. DRS. NATHANIEL DA SILVEIRA B. NETO E MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS.

008) 2001.02.09218 4 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. CONSTRUTORA COLMEIA LTDA. R. RITA MARIA BRUNO DE CASTRO ARAUJO. Sobre o prosseguimento, manifestem-se as partes, intimando-se. INT. DRS. JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO, RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS E VLADIA ARAUJO MAGALHAES.

009) 2001.02.20714 3 DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. VERIA EDNA FREITAS PEREIRA. R. FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. Sobre a petição de fls. 191/192, manifeste-se a parte autora, intimando-se. INT. DR. ELIANE VIANA RESPLANDE.

010) 2001.02.21821 8 EXECUCAO (CV). A. TELEVISAO VERDES MARES LTDA. R. PROVIDER LTDA. Sobre a certidão de fl. 33v, manifeste-se a parte exequente, intimando-se. INT. DR. MAXIMIANO AGUIAR CAMARA.

011) 2001.02.27071 6 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. RAIMUNDO HEIDE PINHEIRO. R. FRANCISCA SONIA FARIAS DE CARVALHO. Admito o agravo, tempestivamente interposto. O agravo permanecerá retido nos autos a fim de que dele conheça o E. Tribunal, se requerida, expressamente, nas razões ou na resposta da apelação, sua apreciação pelo Tribunal (CPC, art. 522). INT. DRS. FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO, ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA E ANDRE LUCIO STUDART G. DE OLIVEIRA.

012) 2001.02.27652 8 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. FRANCISCO CESAR DE MATOS BORGES. R. JOAO JOSE RIBEIRO COSTA LIMA. Admito o agravo, tempestivamente interposto. O agravo permanecerá retido nos autos a fim de que dele conheça o E. Tribunal, se requerida, expressamente, nas razões ou na resposta da apelação, sua apreciação pelo Tribunal (CPC, art. 522). Intimem-se, voltando-me após os autos conclusos para julgamento. INT. DRS. VALTER SERGIO DUARTE FURTADO, CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA E GABRIELA NASCIMENTO LIMA.

013) 2001.02.34972 0 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ELIANE RORIZ HIPOLITO. R. NAIRA ROSANA AMARAL. Tendo em vista a petição de fl. 41 e dispensa do prazo recursal pela curadoria de ausentes, certifique-se o trânsito em julgado da sentença de fls. 35/36, intimando-se, após, a parte autora para dar prosseguimento ao feito. INT. DR. LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA.

014) 2001.02.49613 7 USUCAPIAO (CV). A. ARCELINO GREGORIO NECO E MARLENE DA SILVA GREGORIO. Intime-se a parte autora para esclarecer a origem da posse, como requerido pelo representante do Ministério Público de fl. 20 e v. INT. DR. ZENILO RONALD ALMADA RODRIGUES.

015) 2001.02.53909 0 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A. BEC. R. MART CONFECCOES IND. E COM. LTDA, WALDEMAR DAS MERCES GOUVEIA NETO, VANIA PEREIRA GOUVEIA E JOSE DE ANCHIETA GOMES BARREIRA. Defiro o pedido de fl. 24, aguardando-se. INT. DR. MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA.

016) 2001.02.54026 8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. MOZANIRA RODRIGUES PAIVA. Defiro o pedido de fl. 19, aguardando-se por mais 10 dias. INT. DR. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA.

017) 2001.02.54894 3 EXECUCAO (CV). A. NORMATEL NORDESTE MATERIAIS LTDA. R. LUIS AUGUSTO ALMEIDA SOUSA. INT. DR. ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.

018) 2001.02.55441 2 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JOSE GERARDO PONTE. R. J.V. MOVEIS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA E JOSE VALTER RIBEIRO. Sobre a certidão supra, manifeste-se a parte autora, intimando-se. INT. DR. JOAO BATISTA PIERRE NETO.

019) 2002.02.02714 7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A. R. JOSE ERIBERTO VASCONCELOS. Vistos, etc. (...) Ante o exposto, INDEFIRO A PETICAO INICIAL, nos termos do art. 284, par. único do CPC, com consequente extinção do processo. Transitada em julgado esta decisão, de se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. INT. DR. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

020) 2002.02.02976 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. MARIA PEREIRA DE ALMEIDA. Vistos, etc. (...) Posto isto, JULGO EXTINTO o processo, sem apreciação do mérito, com base no art. 267, VIII, do CPC, determinando que, logo após o trânsito em julgado, de se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Autorizo o desenrolamento dos documentos acostados a inicial e sua entrega a parte autora mediante recibo nos autos, onde deverão permanecer cópias autênticas dos mesmos. INT. DR. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

DR(A). MARIA DE FATIMA DE MENEZES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

20A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO
EXPEDIENTE No. 23/2002 EM 05/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	011	CE.001301	005	CE.001809	010
CE.003744	001	CE.005511	008	CE.005631	012
CE.005705	012	CE.006352	009	CE.007611	004
CE.010221	002	CE.011101	003	CE.011209	004
CE.011562	006	CE.012265	012	CE.012959	007
CE.014665	013				

001) 1998.02.20129 4 (NT. 4186) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A FINASA. R. JAIR RAMOS LIMA. Ao autor para promover a conversão. INT. DR. VERONICA SANCHO DE SOUSA.

002) 1999.02.23791 6 (NT. 4084) MONITORIA (CV). A. MARLENE CANDIDO ARAUJO. R. MACTELS FACTORING E TELEFONES LTDA. Promova o autor a citação da parte suplicada, no prazo de 10 dias, sob as penas do parágrafo único do art. 284 do CPC. INT. DR. JOSE RENATO FERREIRA TORRANO.

003) 1999.02.36090 4 (NT. 4307) INDENIZACAO (CV). A. GETULIO DE SOUSA. R. NEY FONSECA BARRETO. Ao exequente para diligenciar a procura de bens do devedor, sob pena de arquivamento provisório deste processo. INT. DR. FRANCISCO VALDENI DA SILVA.

004) 1999.02.43203 4 (NT. 4412) BUSCA E APREENSAO (CV). A.

BANCO PANAMERICANO S/A. R. MATEUS SAMPAIO ROMCY. Ao exequente. INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

005) 1999.02.47152 8 (NT. 4455) EXECUCAO (CV). A. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. R. ENEAS MORAIS FERREIRA. Ao exequente INT. DR. WAGNER BARREIRA FILHO.

006) 2000.02.02102 1 (NT. 4562) RESTITUICAO DE INDEBITO (CV). A. MARCIO ALESSANDRO OLIVEIRA DE FIGUEIREDO. R. GRUPO DE COMUNICACAO TRES S/A. Despacho de fls.61: "Por um lapso, nao foi dado vistas dos autos a parte promovida, em razao de juntada de documento novo pelo autor. Assim, intime se o reu para se manifestar sobre o documento de fl. 60, no prazo de 03 (tres) dias.". INT. DR. ELIATAN DE CASTRO MACHADO.

007) 2000.02.03763 7 (NT. 4585) REVISIONAL (CV). A. GLORIA MARIA WANDERLEY CAPELO. R. BANDEIRANTES ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A. Ao autor para replicar. INT. DR. LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO.

008) 2000.02.26626 1 (NT. 4834) REVISIONAL (CV). A. ALMIR VIANA DA COSTA JUNIOR. R. BANCO ABN AMRO BANK. Intimar o requerente para falar sobre a contestacao, no prazo de 10 dias. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

009) 2001.02.07623 5 (NT. 5284) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO BADU DE OLIVEIRA. Sentença de fls.40 par te final: "Relatados, decido. Ante a revelia da parte re, presumem se verdadeiros os fatos articulados na inicial. Ademais, a documentacao junta conforta a pretensao do banco credor. Julgo, pois, procedente a acao e declaro consolidada a parte autora a posse e a propriedade do bem supra descrito, autorizando, de logo a sua venda extrajudicial. Custas e honorarios, estes de 10% pela parte re.". INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

010) 2001.02.15738 3 (NT. 5361) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. INDUSTRIA CEARENSE DE ALIMENTACAO INCA LTDA. R. CASA BEZERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Despacho de fls.20: "Determino o sobrestamento do presente feito. Aguarde se a manifestacao da parte in interessada.". INT. DR. ANTONIO JOSE DA COSTA.

011) 2001.02.33801 9 (NT. 5587) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. MANOEL SERGIO DA CUNHA. Sentença de fls.24 parte final: "Relatados, decido. Ante a revelia da parte re, presumem se ver dadeiros os fatos articulados na inicial. Ademais, a documentacao junta conforta a pretensao do banco credor. Julgo pois, procedente a acao e declaro consolidada a parte autora a posse e a propriedade do bem su pra descrito, autorizando, de logo a sua venda extrajudicial. Custas e honorarios, estes de 10% pela parte re.". INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

012) 2001.02.38263 8 (NT. 5627) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIA POLIANA MENDES CAMPOS. R. POLLYANNA DE GUTERRES BRITO. Des pachos de fls.57: "Expeca se a carta da sentença, apos restada a caucão requerida a fl.56, e pagas as custas e taxas judiciais dessa expedição. Em seguidacumpra se o despacho de fl. 55.". INT. DRS. JULIOCARLOS CRISPINO LEITE FILHO, JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE E RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA.

013) 2002.02.05562 0 (NT. 5979) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO GENERAL MOTORS S/A. R. LINEIDE FERREIRA KASWINER. A parte autora para providenciar a notificacao pessoal da devedora fiduciaria. Prazo de 10, dias sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

DR(A). MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

21A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
Diretor(a) de Secretaria: LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS
EXPEDIENTE No. 30/2002 EM 05/MARCO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ
CE.000677 011 CE.001871 009 CE.002148 013

CE.002148 014 CE.003209 003 CE.003523 010
CE.003523 016 CE.003796 005 CE.005354 012
CE.005704 001 CE.005874 006 CE.005874 007
CE.006378 002 CE.007528 015 CE.008209 017
CE.009814 003 CE.011331 005 CE.013028 003
CE.013299 004 CE.013858 010 CE.013858 016
CE.014017 003 CE.014308 008

001) 1998.02.09955 4 (NT. 2721) EXECUCAO (CV). A. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A.. R. PAULO WAGNER PINHEIRO PESSOA. FOI DEFERIDO O DESENTRANHAMENTO, MEDIANTE COPIAS E RECIBO NOS AUTOS. INT. DR. GRUJALBA MIRANDA LINHARES.

002) 1998.02.33688 2 (NT. 3081) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. TM TINTAS E FERRAGENS LTDA. R. CPL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DE FLS. 58 VERSO. INT. DR. CARLOS ALBERTO ARAGAO DE OLIVEIRA.

003) 1999.02.33569 1 (NT. 3791) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. HOTELEIRA ARY S/A. R. MARIA ELIANA CARLOS HOLANDA. ...PARA EVITAR INFINDAVEL DISCUSSAO SOBRE O VALOR DO DEBITO FORA DO PALCO DA EXECUCAO DE SENTENCA, DECLARO INSUBSISTENTEM TODOS OS ATOS A PARTIR DA FOLHA 66, ARQUIVANDO SE OS AUTOS, EIS QUE A SENTENCA DE FLS. 50 JA TRANSITOU EM JULGADO (CERTIDAO DE FLS. 51). INT. DRS. PAULA FRASSINETTI JALES CARTAXO, MARCOS ANDRE MONTEIRO DA ROCHA LOPES, SERGIO SOUSA CAVALCANTE E EVANDO CARLOS HOLANDA.

004) 1999.02.43447 9 (NT. 3912) MONITORIA (CV). A. COSTA LESTE EMPREENDIMENTO LTDA. R. CREDICARD/REDECARD S/A. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE O OFICIO DE FLS. 60. INT. DR. VINICIUS MAIA LIMA.

005) 2000.02.16729 8 (NT. 4226) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. JOSE MARIA SILVA GOMES. R. SULAMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS. INTIMA A PARTE REQUERIDA SOBRE A PETICAO DE FLS. 373. INT. DRS. GERARDO COELHO FILHO E RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO.

006) 2000.02.26178 2 (NT. 4346) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. VANDA MARIA CABRAL FELIX. R. COMUNIDADE PLANALTO DAS DUNAS DA CIMPELCO. INTIMA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. INT. DR. HILNAH PINHEIRO MOREIRA.

007) 2000.02.33292 2 (NT. 4439) EXIBICAO DE DOCUMENTO (CV). A. VANDA MARIA CABRAL FELIX. R. COMUNIDADE PLANALTO DAS DUNAS DA CIMPELCO. INTIMA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. INT. DR. HILNAH PINHEIRO MOREIRA.

008) 2001.02.03413 3 (NT. 4744) EXECUCAO (CV). A. ANEROL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. R. FRANCISCO ANTONIO MAGALHAES DE LIMA. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE O OFICIO DE FLS. 29. INT. DR. LORENA FREIRE FIGUEIREDO.

009) 2001.02.16674 9 (NT. 4883) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. FRANCISCA JOSILENE ALVES DE MIRANDA. INTIMA A PARTE REQUERIDA SOBRE A PETICAO DE FLS. 71 E DOCUMENTOS JUNTOS. INT. DR. LUIZ PEREIRA LIMA.

010) 2001.02.20268 0 (NT. 4927) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A. R. MUNDO COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. INTIMA AS PARTES SOBRE A AVALIACAO AS FLS. 29. INT. DRS. MAURO FERREIRA SALES E WILL ROBSON F. SOBREIRA.

011) 2001.02.23221 0 (NT. 4958) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A. R. PAULO SERGIO RODRIGUES TAVARES JUNIOR. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO AS FLS. 18 VERSO. INT. DR. MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES.

012) 2001.02.27165 8 (NT. 5008) EXECUCAO (CV). A. VALMIRA CARVALHO BEZERRA. R. EDUARDO SANTOS DA SILVA. INTIMA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. INT. DR. REGINA CARVALHO BEZERRA.

013) 2001.02.40011 3 (NT. 5177) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. FRANCISCO HELIO RIBEIRO. SENTENÇA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO HAVIDO ENTRE AS PARTES, CONFORME PETICAO AS FLS. 24. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

014) 2001.02.61668 0 (NT. 5417) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. FRANCISCO HELIO RIBEIRO. R. BANCO BRADESCO S/A. SENTENÇA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO HAVIDO ENTRE AS PARTES, CONFORME PETICAO DE FLS. 25. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

015) 2002.02.01396 0 (NT. 5445) MONITORIA (CV). A. CICERO PINHEIRO LEITAO. R. IARA COSTA LIMA. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE OS EMBARGOS E DOCUMENTOS JUNTOS. INT. DR. PAULO SERGIO DANTAS LEITAO.

016) 2002.02.03614 6 (NT. 5468) CAUTELAR DE ARRESTO (CV). A. EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A. R. JM CELULAR LTDA. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO AS FLS. 16 VERSO. INT. DRS. MAURO FERREIRA SALES E WILL ROBSON F. SOBREIRA.

017) 2002.02.04393 2 (NT. 5483) DESPEJO (CV). A. SILVIO ROBERTO DE ALMEIDA E CASTRO E LILIA DE CASTRO ANTERO. R. JOAO RODRIGUES DA SILVA. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTACAO. INT. DR. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

DR(A). LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

25A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DRA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA**
Diretor(a) de Secretaria: **VERONICA LOPES PEREIRA**
EXPEDIENTE No. 25/2002 EM 05/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003242	002	CE.003924	003	CE.005671	004
CE.006923	005	CE.008885	003	CE.011618	004
CE.011732	002	CE.011780	001		

001) 1998.02.25738 9 (NT. 3083) COBRANCA (CV). A. BRASFONE ADMINISTRACAO DE VENDAS DE BENS MOVEIS E IMOVEIS LTDA. R. TANIA BURGOR MONTEIRO. DESIGNO O DIA 11.04.2002, AS 15.00 HORAS, PARA REALIZACAO DO 1o. LEILAO E, SE NECESSARIO, FICA, DE LOGO, DESIGNADO O DIA 26.04.2002, AS 15.00 HORAS PARA O 2o. LEILAO, OBSERVANDO SE, EM TODO, AS PRESCRICOES LEGAIS. FICA DISPENSADO A PUBLICACAO DE EDITAL, NOS TERMOS DO ART. 686, § 3o. DO CPC. INTIME SE, PESSOALMENTE A PARTE EXECUTADA, ATRAVES DE MANDADO. INT. DR. SUZANA ALCIONE DE S. RIBEIRO ARRUDA.

002) 1998.02.29748 8 (NT. 3172) EXECUCAO (CV). A. EXCEL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. SEBASTIAO ARRAIS FONTENELE. DESIGNO O DIA 10.04.2002, AS 14.00 HORAS PARA REALIZACAO DO 1o. LEILAO E, SE NECESSARIO, FICA DE LOGO DESIGNADO O DIA 25.04.2002, AS 14.00 HORAS PARA O 2o. LEILAO, OBSERVANDO SE EM TODO AS PRESCRICOES LEGAIS. EXPECA SE O COMPETENTE EDITAL, DEVENDO SER FEITA A INTIMACAO DA PARTE EXEQUENTE PARA PROVIDENCIAR AS NECESSARIAS PUBLICACOES, ANEXANDO EM SEGUIDA COMPROVANTE DAS REFERIDAS PUBLICACOES. INTIME SE, PESSOALMENTE, A PARTE EXECUTADA, ATRAVES DE MANDADO. INT. DRS. FRANCISCO GLADYSON PONTES E LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA.

003) 1999.02.02501 3 (NT. 3421) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO BRASIL S.A.. R. MARIA CONCEICAO MAGALHAES, DIANA MARIA MAGALHAES CARDOSO, CLAUDIA MARIA MAGALHAES CARDOSO, DIONE

MARIA MAGALHAES CARDOSO E JOAO ANTONIO CARDOSO. DESIGNO O DIA 04.04.2002, AS 15.00 HORAS PARA REALIZACAO DA 1a. PRACA E, SE NECESSARIO, FICA DESIGNADO O DIA 19.04.2002, AS 14.00 HORAS PARA 2a. PRACA, OBSERVANDO SE EM TODO AS PRESCRICOES LEGAIS. EXPECA SE O COMPETENTE EDITAL DE PRACA, DEVENDO SER FEITA A INTIMACAO DA PARTE EXEQUENTE PARA PROVIDENCIAR AS NECESSARIAS PUBLICACOES, BEM COMO ANEXAR COMPROVANTE DA PUBLICACAO. INTIME SE A PARTE EXECUTADA PESSOALMENTE, ATRAVES DE MANDADO. INT. DRS. ANTONIO MELLO PARENTE E GILBERTO DA CRUZ BASTOS.

004) 1999.02.32782 6 (NT. 3847) ACIDENTE DE TRABALHO (CV). A. JOSE RIBEIRO CAVALCANTE. R. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS. ACOLHO O PARECER MINISTERIAL DEFERINDO A PRODUCAO DE PROVA PERICIAL. NOMEIO PERITO O DR. FRANCISCO JOSE DE NOROES RAMOS, MEDICO DO TRABALHO E CLINICO GERAL, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO DE SERVICO INTEGRADO DE SAUDE DO TRIBUNAL DE JUSTICA... INTIMEM SE AS PARTES SOBRE A NOMEACAO, BEM COMO PARA INDICAREM ASSISTENTES TECNICOS, SE ASSIM DESEJAREM E FORMULAREM QUESITOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS (ART. 421 o., INCISOS I E II DO CPC). INT. DRS. FRANCISCO DAS CHAGAS F. BRITO E ANA LUCIA TAVARES.

005) 2000.02.38714 0 (NT. 5455) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. JOSE TARCISIO VASCONCELOS CHAVES. DESIGNO O DIA 02.04.2002, AS 14.00 HORAS, PARA REALIZACAO DO 1o. LEILAO E, SE NECESSARIO, FICARA DE LOGO DESIGNADO O DIA 17.04.2002, AS 14.00 HORAS, PARA REALIZACAO DO 2o. LEILAO, OBSERVANDO SE, EM TODO, AS PRESCRICOES LEGAIS. FICA DISPENSADA A PUBLICACAO DO EDITAL, NOS TERMOS DO ART. 686 § 3o. DO CPC, OBSERVANDO SE QUE O PRECO DA ARREMATACAO NAO PODERA SER INFERIOR AO PRECO DA AVALIACAO. EXPECA SE MANDADO PARA INTIMACAO PESSOAL DA PARTE EXECUTADA. INT. DR. SIDNEY GUERRA REGINALDO.

DR(A). VERONICA LOPES PEREIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

26A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**
Diretor(a) de Secretaria: **WALMIR BEZERRA LUZ**
EXPEDIENTE No. 028/02 EM 05/MARCO/2002

OAB	SEQ
CE.006622	001

001) 2001.02.37138 5 DECLARATORIA DE CUNCUBINATO (CV). A. BENEDITA OLIVEIRA ANDRADE. R. ESPOLIO DE CLAUDIO GUIMARAES FERREIRA, ELIANA CAVALCANTE FERREIRA E CLAUDIO CAVALCANTE FERREIRA. Audiencia de conciliacao para o dia 16/05/2002, as 15:30 horas. Documentos novos, di gam as partes. INT. DR. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

26A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**
Diretor(a) de Secretaria: **WALMIR BEZERRA LUZ**
EXPEDIENTE No. 029/02 EM 05/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000873	005	CE.001141	004	CE.001860	003
CE.002019	003	CE.002575	002	CE.002916	001
CE.003176	005	CE.003869	012	CE.004907	006
CE.005297	005	CE.006347	009	CE.008530	008
CE.008622	007	CE.009165	001	CE.009495	008
CE.009638	008	CE.010361	011	CE.011206	005
CE.011695	008	CE.012397	006	CE.012887	010
CE.013310	005	CE.013782	008	CE.013943	008
CE.014221	013	CE.014432	008	CE.014849	010
PE.008690	005	RJ.104527	014		

001) 0000.02.14291 0 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A.

COMERCIO DE PECAS BICICLETA DE OURO. R. BLOUNT INDUSTRIAL DE CORRENTES LTDA. vista para as partes pelo prazo de 5 dias, para que requeiram o que entender ne cessario. INT. DRS. JOSE LEONIDAS DE FREITAS E PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL.

002) 1996.02.38848 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. FARMACIA COMPRE MELHOR LTDA. A parte autora sobre certidao. INT. DR. JOSE HAROLDO LIMA BATISTA.

003) 1999.02.26462 0 REVISIONAL (CV). A. ANNA MICHELLE GIESTA ALMEIDA. R. COMPASS. Documentos novos digam as partes. INT. DRS. VALDENISE DO NASCIMENTO MARQUES E PEDRO MELO LIMA.

004) 1999.02.42135 0 DEPOSITO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. ELIENE AVELINA DA SILVA. Empos recolhidas as custas expeca se carta precatória requestada. INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

005) 2000.02.11004 0 ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. JOAO DA SILVA NUNES. R. CONSTRUTORA MOTA MACHADO S/A E ALENCAR RAMOS PINTURAS. Di gam as partes. INT. DRS. JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO, MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT, WILLIAM SA FILHO, JOSE ELISIO DE CASTRO MOTA, SILVYO BRAGA GIFFONI E SILVIO ROBERTO ARAUJO GIFFONI.

006) 2000.02.33562 0 ACIDENTE DE TRABALHO (CV). A. RAIMUNDO NONATO BENICIO LOBO DE LIMA. R. INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL INSS. Intimem se as partes. INT. DRS. HARLEY XIMENES DOS SANTOS E HELTON HELADIO COSTA LIMA SALES.

007) 2001.02.23185 0 COBRANCA (CV). A. AB&M CORRETORA E CONSULTORIA DE SEGUROS LTDA. R. REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A. Recebo o apelo. Ao apelado, INT. DR. VLADIA ARAUJO MAGALHAES.

008) 2001.02.25642 0 INDENIZACAO (CV). A. LUIZ MOREIRA DE AGUIAR. R. MARCOS LEMOS DOS SANTOS. Digam as partes. INT. DRS. FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE, ANA AMELIA MOREIRA REIS, MARISLEY PEREIRA BRITO, ROSSANA TALIA MODESTO GOMES, DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA, KALINE LEWINTER E MARIA FRANCISCA GARCIAS VELOSO.

009) 2001.02.39127 0 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. ADRIANA LIMA AMARAL, JACKSON DA SILVA SILVEIRA, ELISETE DAMASCENO FARIAS, LUIS EDUARDO ALVES E ROGERIO PINTO DE BARROS LEAL. R. COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS CBTU. Digam os autores. INT. DR. FRANCISCO HELIO MOREIRA DA SILVA.

010) 2001.02.56678 0 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA. R. CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A CAPEF. INT. DENISE SA VIEIRA; JOAO AFRANIO MONTENEGRO. Vistos etc... JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MERITO, com fulcro no art. 267, VI do Codigo de Ritos. INT. DRS. LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA E MATHEUS CINTRA BEZERRA.

011) 2002.02.03083 0 REVISIONAL (CV). A. GERARDO AGUIAR VALE FILHO. R. BANKBOSTON S/A. Ao autor em replica. INT. DR. FRANCISCO DEUSITO DE SOUSA.

012) 2002.02.03948 0 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. JOSE ELIVAM MOREIRA DA SILVA. Ao autor sobre devolucao da carta de citacao. INT. DR. TEREZA NOEMI DE ALENCAR ARRAES DUARTE.

013) 2002.02.05506 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. CICERO ALVES DA SILVA JUNIOR. ... declino de minha competencia em favor de uma das Varas Civeis da Comarca de Guaiuba Ce, para onde os autos deverao ser remetidos. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

014) 2002.02.06243 0 ORDINARIA (CV). A. CARLOS JEAN SANTOS DE SOUZA. R. FUNDACAO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA UNIFOR. Defi ro o pedido de gratuidade. Digam os autores em replica. INT. DR. MARCIO PINHO BARROS.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

26A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Diretor(a) de Secretaria: WALMIR BEZERRA LUZ
EXPEDIENTE No. 30/02 EM 05/MARCO/2002

OAB SEQ
CE.002556 001

001) 2002.02.08210 5 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. CEAVE AVIARIO CEARENSE LTDA E MARIA HOLANDIR MATOS DE FREITAS. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. Suspenda se a execucao. Ao embargado. INT. DR. WASHINGTON FERREIRA ROCHA.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

27A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Diretor(a) de Secretaria: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE No. 35 EM 05/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	001	CE.001860	001	CE.005380	003
CE.005511	002	CE.006012	004	CE.006352	001
CE.007337	003	CE.010388	004		

001) 1999.02.14757 7 REVISIONAL (CV). A. BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS. R. FIBRA LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL. TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS 101, PAra ANUNCIAR O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA INT. DRS. VALDENISE DO NASCIMENTO MARQUES, JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO E HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

002) 1999.02.22538 1 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. ANTONIO ALVES DE ALMEIDA. R. ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL. SOBRE O OFICIO DE FLS 185/186, DIGA A PARTE AUTORA INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

003) 1999.02.36652 0 INDENIZACAO (CV). A. COMERCIAL RABELO SOM E IMAGEM LTDA. R. SCAL SERVICOS DE CAES ADESTRADOS LTDA. ...DESACOLHO A PRESENTE APELACAO, POIS AJUZADA DE FORMA IRREGULAR INT. DRS. MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO E FRANCISCO CARLOS DAS CHAGAS RAMOS.

004) 1999.02.41345 5 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. TEREZINHA DE JESUS MELO. R. BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S.A BANESPA. SOBRE A INFORMACAO DE FLS 177, DIGAS AS PARTES. INTIME SE A PARTE PROMOVIDA PARA FAZER JUNTAR AOS AUTOS COPIA DO CONTRATO QUE ORIGINOU O DEBITO INT. DRS. RICARDO MELO FACANHA DA COSTA E FRANCISCO CARVALHO JUNIOR.

DR(A). SERGIO TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

27A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Diretor(a) de Secretaria: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE No. 36 EM 05/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	001	CE.001807	002	CE.001870	004
CE.006253	002	CE.006982	003	CE.007532	005
CE.008325	006	CE.008608	005	CE.008942	001
CE.009751	003	CE.010555	001		

001) 1998.02.21492 2 REVISAO DE CONTRATO (CV). A. MARLISE RODRIGUES MARTINS. R. ABN AMRO BANK. ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO E JOACI INACIO DE BRITO.

002) 1998.02.39571 4 REVISAO DE CLAUSULA (CV). A. JOSE WELLINGTON DA SILVEIRA OLIVEIRA. R. BANCO AUTOLATINA S/A, DIV VW. ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE INT. DRS. JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE E JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL.

003) 2000.02.18442 7 REVISAO DE CLAUSULA (CV). A. ROSELIA MARIA FERNANDES MONTEIRO DE FARIAS. R. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. ANUNCIAR O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE INT. DRS. FRANCISCO WALBERTO FERNANDES MAGALHAES E FRANCISCO FRANCIUO LINS.

004) 2000.02.23064 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. UNIAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA. R. HENRIQUE ARAUJO RIBEIRO. INTIME SE A Dra DEBORA MARNY DE AGUIAR PARA DEVOLVER OS AUTOS EM 24 HORAS INT. DR. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

005) 2001.02.47264 5 REVISIONAL (CV). A. LUIZ ANDRADE DO NASCIMENTO E MIRIAN FATIMA GONCALVES DELAMONICA ALVES. R. BANCO BRADESCO S/A. SOBRE A CONTESTACAO E DOCUMENTO DIGA O AUTOR INT. DRS. PAULO ANTONIO GUMARAES PINHEIRO E ROCHELLE MAHLMANN MUNIZ DE MOURA.

006) 2001.02.49094 5 ORDINARIA (CV). A. MARIA DOLORES MARTINS RODRIGUES. R. CREDICARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO E ASSESSORIA S/A. SOBRE A CONTESTACAO, DIGA A PARTE AUTORA INT. DR. EVANEUDO SOARES MARTINS.

DR(A). SERGIO TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

27A.VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Diretor(a) de Secretaria: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE No. 37 EM 05/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001807	002	CE.004366	001	CE.005434	005
CE.005511	006	CE.006345	001	CE.006569	003
CE.006989	001	CE.009002	005	CE.009383	003
CE.009957	004	CE.010305	002		

001) 0000.02.51342 0 (NT. 95300) EXECUCAO DE SENTENCA (CV). A. IRA VIRGINIA NAILDA DE ARAUJO. R. CTC COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVOS. HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS MOLDES DA PETICAO DE FLS 284/288 INT. DRS. JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO, PAULO MARIA TEXEIRA LIMA E ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO.

002) 1999.02.30838 4 REVISIONAL (CV). A. MARIA LIDUINA AGUIAR FREIRE. R. AUTOLATINA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL DIV VOLKSWAGEM. TORNO SEM EFEITO OS DESPACHOS DE FLS 182 E 190. ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA INT. DRS. FRANCISCO UICAA OLIVEIRA PAIVA E JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL.

003) 2000.02.21728 7 INDENIZACAO (CV). A. MARIA ELZANIR TEXEIRA ROCHA. R. EISENHOWER CONSTRUCOES LTDA. SOBRE A CERTIDAO DE FLS 202, DIGA A PARTE AUTORA INT. DRS. FERNANDO LUIZ DE MELO ESCOSSIA E TARCISIO MIRANDA CORDEIRO JUNIOR.

004) 2000.02.39855 9 REVISIONAL (CV). A. ANTONIO ALVES RIBEIRO. R. SAGANOR S A NORDESTE DE VEICULOS. INT. DR. ANTONIO DE PADUA DA GRACA.

005) 2001.02.07990 0 REVISIONAL (CV). A. RAIMUNDO WILSON BARROSO PINTO. R. CREDICARD S/A. SOBRE A CONTESTACAO E

DOCUMENTOS DIGA A PARTE AUTORA INT. DRS. JOSE HUMBERTO TORRES E MARIO CLETO LIMA MARQUES.

006) 2001.02.47027 8 REVISIONAL (CV). A. MARCELO NOGUEIRA DAMASCENO. R. BANCO HSBC S/A. SOBRE A DEVOLUCAO DO AR, DIGA O AUTOR INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

DR(A). SERGIO TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

27A.VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Diretor(a) de Secretaria: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE No. 37 EM 05/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001959	003	CE.002019	004	CE.003646	002
CE.003869	006	CE.005511	001	CE.005828	005
CE.006207	004	CE.006923	007	CE.009415	003
CE.010400	002	CE.012083	008	CE.012426	008
CE.012546	009				

001) 1999.02.02281 2 REVISIONAL (CV). A. ROSIMEIRE DA SILVA OLIVEIRA. R. BCN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. O PRESENTE FEITO COMPORTA O JULGAMENTO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INTIME SE DR RAFAEL PODEUS COSTA LIMA FILHO INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

002) 1999.02.03408 0 INDENIZACAO (CV). A. HENRIQUE SERGIO DOS SANTOS. R. COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. ... ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA INT. DRS. GERALDO RODRIGUES DE SOUSA E WALDIR XAVIER FILHO.

003) 1999.02.19054 5 ORDINARIA DE REVISAO (CV). A. FRANCISCO WILSON VIEIRA DO NASCIMENTO. R. BANCO REAL S/A. ANUNCIO O JULGAMENTO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA INT. DRS. MARCUS VINICIUS CAVALCANTE SOARES E MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO.

004) 1999.02.33965 4 REVISIONAL (CV). A. LUIS CESAR MAIA COSTA. R. BANCO COMPASS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. SOBRE O OFICIO DE FLS 169, DIGAM AS PARTES INT. DRS. SILVIO CESAR FARIAS E PEDRO MELO LIMA.

005) 1999.02.35884 5 REVISIONAL (CV). A. ANGELA MARIA DE BRITO RAMOS. R. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INTIME SE DR FRANCISCO FRANCIUO LINS INT. DR. MARTA MARIA JUCA PORDEUS.

006) 1999.02.50128 1 EXECUCAO (CV). A. BB FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. MARIA ELENEIDE DO NASCIMENTO. SOBRE O PEDIDO DE FLS 49/50, DIGA O EXEQUENTE INT. DR. TEREZA NOEMI DE ALENCAR ARRAES DUARTE.

007) 1999.02.52310 2 COBRANCA (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. MARIA VILMA CAMBE BARROSO. ...JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, III, DO CPC INT. DR. SIDNEY GUERRA REGINALDO.

008) 2000.02.03645 2 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. FRANCISCO FERREIRA CACAU. R. FIBRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. INTIME SE O PROMOVIDO PARA EM 05 DIAS JUNTAR AOS AUTOS CONTRATO QUE ORIGINOU O ADITAMENTO DE FLS 29 INT. DRS. ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR, RACHEL PHILOMENO GOMES E ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR.

009) 2001.02.16708 7 REVISIONAL (CV). A. HELGA PEREZ GURGEL COELHO. R. CREDICARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. SOBRE A CERTIDAO DE FLS 92, MANIFESTE SE A PARTE AUTORA INT. DR. MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO.

DR(A). SERGIO TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

28A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
 Diretor(a) de Secretaria: CARLOS FRANCISCO LOPES MELO
 EXPEDIENTE No. 31/02 EM 05/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	007	CE.002124	001	CE.002976	003
CE.002976	004	CE.003907	007	CE.004846	004
CE.006021	005	CE.007598	009	CE.007611	010
CE.007919	005	CE.008089	009	CE.008236	009
CE.010253	011	CE.012390	002	CE.012675	008
CE.013799	006	CE.013849	006	CE.014090	012

001) 1995.02.38894 1 (NT. 1314) ORDINARIA (CV). A. SERVTEC ENGENHARIA LTDA. R. SOARES LEONE S/A CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA. AO AUTOR PARA PROVIDENCIAR A PUBLICACAO DO EDITAL. INT. DR. MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA.

002) 1998.02.21597 0 (NT. 2913) DESPEJO (CV). A. PLANOS TECNICOS DO BRASIL LTDA. R. FRANCISCA GOMES DE SOUZA. AO AUTOR PARA RECOLHER AS CUSTAS DE EXECUCAO DE SENTENCA. INT. DR. RAQUEL ARRAIS ROCHA.

003) 1999.02.52766 3 (NT. 3795) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. CONDOMINIO DO EDIFICIO OCEAN TOWER RESIDENCE SERVICE. R. PROVENCE ADMINSTRADORA LTDA. O MM JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO, EXTINGUINDO O FEITO. INT. DR. LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA.

004) 2000.02.04030 1 (NT. 3813) PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. CONDOMINIO DO EDIFICIO OCEAN TOWER RESIDENCE SERVICE. R. PROVENCE ADMINISTRADORA LTDA. O MM JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO, EXTINGUINDO O FEITO. INT. DRS. LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA E PATRICIA FONTENELE COSTA.

005) 2000.02.33167 5 (NT. 4162) ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. RAIMUNDO CARVALHO ALVES. R. CASCAJU AGRO INDUSTRIAL S/A GRUPO EDSON QUEIROZ. AS PARTES SOBRE OS OFICIOS DE FLS. 64. INT. DRS. VANIA LUCIA FARIAS DE SA E AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA.

006) 2000.02.36783 1 (NT. 4210) REVISIONAL (CV). A. MARIA JOSELIA DE LIMA FERREIRA. R. BANCO FORD S/A. JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISIONAL, DETERMINANDO A EXCLUSAO DA COMISSAO DE PERMANENCIA, CASO O PERITO APURE SUA CONCOMITANCIA COM A CORRECAO MONETARIA, E A EXZCLUSAO DO ANATOCISMO. O RECALCULO SERA FEITO EM EXECUCAO DE SENTENCA. (LIQUIDACAO). CUSTAS E HONORARIOS A DEZ POR CENTO, PRO RATA. INT. DRS. MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO CAVALCANTE E SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO.

007) 2000.02.36950 8 (NT. 4213) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. MANOEL DUCA DA SILVEIRA NETO. R. BANCO BILBAO VISCAYA BBV. A PROMOVIDA PARA APRESENTAR O CONTRATO NA INTEGRA, INCLUSIVE COM OS ENCARGOS CONTRATUAIS PREVISTOS EM CASO DE MORA. INT. DRS. SONIA MARIA ALVES PONTES E MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES.

008) 2000.02.39061 2 (NT. 4234) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. FERTILIZANTES MITSUI S/A INDUSTRIA E COMERCIO. R. NUTRIMAIIS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. AO AUTOR SOBRE A RESPOSTA DOS OFICIOS. INT. DR. FRANCISCA VANIMAYRE DE CARVALHO.

009) 2000.02.42318 9 (NT. 4270) INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. FRANCISCO UELDO DE SOUSA OLIVEIRA. R. CBTU COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS. AS PARTES PARA APRESENTAR QUESISOTS E ASSISTENTES TECNICOS.A PERICIA SERA FORMULADA PELO DEPARTAMENTO MEDICO DO TJ. INT. DRS. ALDO SOUZA DE ALMEIDA, CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA E FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA.

010) 2000.02.47615 0 (NT. 4337) DEPOSITO (CV). A. BANCO

PANAMERICANO S/A. R. ROSILENE FERREIRA CRUZ. AO AUTOR PARA DILIGENCIAR A PUBLICACAO DO EDITAL. INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

011) 2000.02.49078 1 (NT. 4354) DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. FLAVIO JOSE REBOUCAS ALVES. R. BANCO HSBC BAMERINDUS S/A. AO PROMOVIDO PARA APRESENTAR, EM CINCO DIAS, COPIAS OU MICROFILMES DOS CHEQUES RELACIONADOS NA INICIAL, BEM COMO COPIA DO PROTOCOLO DE DEVOLUCAO DOS MESMOS AO APRESENTANTE. INT. DR. MARCELO GOMES MAIA PIRES.

012) 2001.02.39587 0 (NT. 4847) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. JOSE PONTES PEREIRA. R. SERGIO HILUY ARY, MAURICIO HILUY ARY E MARCIO HILUY ARY. AO AUTOR SOBRE A IMPUGNACAO AOS EMBARGOS. INT. DR. SERGIO DE NOROES MILFONT JUNIOR.

DR(A). CARLOS FRANCISCO LOPES MELO
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

1A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. LINCOLN TAVARES DANTAS
 Diretor(a) de Secretaria: MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA

EXPEDIENTE No. 041/2002 EM 05/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004030	001	CE.005512	001	CE.011184	002
CE.011783	003				

001) 2001.02.41192 1 DIVORCIO (FAM). A. RILDSON RODRIGUES CHAVES. R. MARIA IVONI SILVA CHAVES. Audiencia de instrucao designada para o dia 26 de marco de 2002 as 12/30 horas.Fortaleza.04/03/2002.(a) Lincoln Tavares Dantas Juiz.OM INT. DRS. TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES E PEDRO FERREIRA FREITAS.

002) 2001.02.53606 6 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. JOSE AIRTON LEITAO PAIVA. R. ANTONIA AEROLINO PAIVA. Para apresentar memorias.Int.Forta leza 04/03/2002.(a) Lincoln Tavares Dantas Juiz. INT. DR. JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS.

003) 2002.02.08442 6 INTERDICAÇÃO (FAM). A. EUNICE SYLVESTRE DE CARVALHO. R. FRANCISCO GILSON DE CARVALHO. Audiencia de interrogato rio designada para o dia 25 de marco de 2002 as 13/45 horas.Fortale za.04/03/2002.(a) Lincoln Tavares Dantas Juiz. INT. DR. MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS.

DR(A). MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. LINCOLN TAVARES DANTAS
 Diretor(a) de Secretaria: MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA

EXPEDIENTE No. 043/2002 EM 05/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004219	001	CE.008503	002

001) 2002.02.01527 0 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. DAMIANA BEZERRA DE MEDEIROS. R. ALUISIO SILVA UCHOA. EMENDAR A INICIAL. INT. DR. MARILUCI BARBOSA DALLOLIÓ.

002) 2002.02.08568 6 ALIMENTOS (FAM). A. LUCE MARIA DE ALMEIDA DIAS. R. FRANCISCO AGUIAR DIAS. O MM JUIZ INDEFERIU O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTICA,TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA INICIAL, APOS O PAGAMENTO VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS. INT. DR. ANA JOSETE FERREIRA MESQUITA.

DR(A). MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

8A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DRA MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS
 Diretor(a) de Secretaria: FRANCISCO ROLIM DE MORAIS
 JUNIOR

EXPEDIENTE No. 16/02 EM 05/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001674	029	CE.002364	011	CE.002802	027
CE.003065	025	CE.004596	009	CE.004625	014
CE.004637	036	CE.004637	037	CE.005275	005
CE.005319	035	CE.005323	016	CE.005511	003
CE.005547	008	CE.005648	032	CE.005884	020
CE.006306	029	CE.006512	012	CE.006582	004
CE.006662	013	CE.006755	015	CE.007598	007
CE.007942	006	CE.008253	018	CE.008382	041
CE.008943	033	CE.009088	028	CE.009266	011
CE.009388	022	CE.010128	030	CE.010168	002
CE.010346	001	CE.010560	026	CE.010697	023
CE.010811	019	CE.010918	021	CE.010949	026
CE.010949	040	CE.011017	010	CE.011073	024
CE.012016	031	CE.012218	017	CE.012405	034
CE.012541	011	CE.012632	038	CE.012658	010
CE.012779	039	CE.013225	020	CE.013468	007
DP.000000	006	DP.000000	007	DP.000000	012
DP.000000	025	DP.000000	035		

001) 1998.02.35589 5 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. EVERTON FEITOSA ALENCAR E EVELANE FEITOSA ALENCAR. R. ANTONIO FABIO MOREIRA DOS SANTOS. Intime se a parte para apresentar memorial, em 10 dias. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

002) 1999.02.04037 3 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA EVELINE ARAUJO FERNANDES(*). R. JOSE EDILBERTO DIAS FILHO . Fale a parte so bre o pedido de f.118/119 e o parecer ministerial. INT. DR. MARCELO DIAS PONTE.

003) 1999.02.12499 2 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. CILENE DOS SANTOS PAIVA. R. JOSE EDINILTON PAIVA. Pedido de suspensao deferido. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

004) 1999.02.19504 0 RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. MARIA DO SOCORRO MEDEIROS. R. JOAO RODRIGUES DOS SANTOS. Fale a parte autora sobre a contestacao. INT. DR. HERIBERTO HERMOGENES LOPES.

005) 2000.02.01160 3 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. MARCELO MEDEIROS E ANTONIA LENI MEDEIROS. R. JOSE MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA. Pedido indeferido vez que o oficio ja foi remetido. INT. DR. LENILTON COELHO.

006) 2000.02.28003 5 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. AVYLA SUYANNE DOS SANTOS E ALECIA DOS SANTOS. R. ARRILSON FEIJO. A mm. Juiza determinou que se aguardasse 120 dias a possibilidade do exame DNA. INT. DRS. MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA E VICENTE ANGELO LIMA DE SOUZA.

007) 2000.02.28905 9 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. GERMANA SOUSA DE MORAES E ANA PAULA SOUSA DE MORAES. R. JOSE CARLOS BRITO CARDOSO. A mm. Juiza determinou que se aguardasse por 120 dias, a pos sibilidade do exame DNA. INT. DRS. JOSE GONCALVES BARRETO, AGAMEMNON FROTA LEITAO, MICHELEINE ARAUJO SOUSA E ALDO SOUZA DE ALMEIDA.

008) 2000.02.39634 3 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. ANTONIO KILDARY DA SILVA COSTA E KATIA DA SILVA COSTA. R. SERGIO ROBERTO DA SILVA DIAS. Intime a parte autora do despacho f.46. INT. DR. ELIAS CARNEIRO DE SOUZA FILHO.

009) 2000.02.42727 3 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. MAIRTON SILVA BARBOSA E GLAUCINEIDE SILVA BARBOSA. R. MAIRTON BEZERRA PALACIO DE QUEIROZ. Falem as partes sobre a decisao de f.89. INT. DR. JOSE ERISMAR F. LIMA.

010) 2000.02.56382 7 ALIMENTOS (FAM). A. TAYNAH FONSECA TAVARES SILVA E MARIA NEIILA FONSECA TAVARES. R. JOSE CARLOS SERAFIM DA SILVA. Pedido deferido mediante recibo. INT.

DRS. ANA URSULINA T. RODRIGUES E POLIANA BARBOSA CAPELO.

011) 2001.02.18504 2 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. VICTOR TOMAZ SALES E JOSIRENE SALES DE OLIVEIRA. R. ANTONIO EVANDO JOHSON BARBOSA DE CASTRO LIMA. Intimem se as partes para apresentarem rol de testemunhas. INT. DRS. MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA, MICHELINE ROUSE HOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA E LUIZ GONZAGA SOARES NETO.

012) 2001.02.21359 3 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. BRUNO SAMPAIO ROCHA, RAFAEL SAMPAIO ROCHA E ANDREA FROTA SAMPAIO. R. EDILBERTO NAPOLEAO ROCHA. Fale a parte autora sobre o oficio do CRI de Sobral. INT. DRS. THAIS PENNELI E EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO.

013) 2001.02.24072 8 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. MARCIO LUIZ FERREIRA LOPES. R. LUIZ ANTONIO ROMCY. Fale a parte autora sobre a contestacao. INT. DR. RAIMUNDO R. DE SOUSA JUNIOR.

014) 2001.02.30461 0 TUTELA (FAM). A. IRISMAR DA SILVA AMORIM. . Intime se a parte requerente para promover a citacao do pai do menor, em 10 dias, sob pena de extincao. INT. DR. ANTONIA NEUZA DE LIMA ESOUZA.

015) 2001.02.31287 7 SEPARACAO C/C ALIMENTOS (FS). A. ROSILENE CAVALCANTE DE SOUZA. R. LUIZ MOUSART DE SOUSA JUNIOR. Intime se a parte autora para tomar conhecimento do documento de f.26. INT. DR. JOSE EDSON NOGUEIRA.

016) 2001.02.34976 2 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. PAULO HENRIQUE DE CARVALHO E FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO. R. LUIZ FLAVIO LOPES VIANA. Fale a parte requerente sobre a contestaco. INT. DR. SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA.

017) 2001.02.35841 9 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. PAULO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA E JACQUELINE MARTINS DE OLIVEIRA. R. JOSE FRANCISCO DE LIMA. Fale a parte autora sobre a contestacao. INT. DR. MARIA NEUMA GOMES DA SILVA.

018) 2001.02.36201 7 CONTRANOTIFICACAO (FAM). A. SERGIO PESSOA EUGENIO DE SOUZA. R. ANNA VALERIA DE CASTRO PEREIRA. Informe a parte autora o endereco da requerida. INT. DR. JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO.

019) 2001.02.37818 5 ANULACAO DE REGISTRO (FAM). A. FRANCISCO ANAILSON RODRIGUES ALVES. R. ANAILA DA CONCEICAO ALVES E ALZIRA DO NASCIMENTO. Fale a parte autora sobre a contestacao. INT. DR. FRANCISCO ZUILSON N HOLANDA.

020) 2001.02.40564 6 DIVORCIO (FAM). A. JOSE JOAO BOSCO SOUTO FERNANDES. . Intime se as partes para comparecerem em Juizo, em 10 dias e ratificarem o acordo de Divorcio. INT. DRS. LETICIA SJOMAN TORRANO E RAIMUNDO SANDOVAL MESQUITA.

021) 2001.02.44041 7 DIVORCIO (FAM). A. MARIA ELAINE MARTINS LUSTOSA. R. LUIS CAMPOS LUSTOSA JUNIOR. Fale a parte autora sobre a contestacao. INT. DR. MARCUS DANNY PAZ BRAZ.

022) 2001.02.44464 1 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. LUCAS ALMEIDA RODRIGUES E TATIANA ALMEIDA RODRIGUES FROTA. R. MARCOS DE SOUZA BEZERRA. Fale a parte autora sobre a certidao de f.21v. INT. DR. JOAO BATISTA DINIZ MENDES.

023) 2001.02.44793 4 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. MARIA HELENA BARBOSA DE SOUZA. R. JOSE WELLIGTON R. VIDAL. Fale a parte re querente sobre a contestacao. INT. DR. LUIZ ALVES DOS SANTOS JUNIOR.

024) 2001.02.45634 8 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. PAULO ELAN ROSA FREIRE. R. MAGDA MARIA MOTA SARAIVA. Junte instrumento procura torio, em 05 dias. INT. DR. ANTONIO AIRTON DO VALE MELO.

025) 2001.02.46694 7 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. MAURICIO TOMAS MARIANO. R. CELIA MARIA ARAUJO MARIANO. Fale a parte

requerente sobre a contestação e reconvenção. INT. DRS. JOSE IRAN MENDES E FRANCISCA, LUCIA VIEIRA MENDES.

026) 2001.02.48129 6 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. ANA BEATRIZ DOS SANTOS ARAUJO E MARIA IVONEIDE DOS SANTOS ARAUJO. R. FRANCISCO LUCIANO FREIRE RIBEIRO. Indiquem as partes as provas que desejam produzir. INT. DRS. ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL E CELIA LIMA DE BRITO.

027) 2001.02.48649 2 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. JOAO VITOR ALVES E ANTONIA MARCIA ALVES. R. CARLOS ALBERTO DA FONSECA FILHO. Indiquem as partes as provas que desejam produzir. INT. DR. CARLOS CELESTINO DE MELO.

028) 2001.02.49774 5 SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. VANZETTI DE ALENCAR FERRO. R. MONTGOMERY FERRO DOS NAVEGANTES. Pedido deferido mediante recibo. INT. DR. JOSE LEONARDO DE LIMA FERREIRA.

029) 2001.02.49845 8 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. CELINE MARIA DE LIMA DA SILVA E MARIA JOSE DE LIMA DA SILVA. R. ESPOLIO DE JOAO BATISTA LEITE E FRANCISCA PINHO LEITE. Emende se a inicial, em 10 dias, sob pena de indeferimento. INT. DRS. JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO E JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS.

030) 2001.02.50349 4 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. DENILSON NASCIMENTO E MARIA AURINETE NASCIMENTO. R. EDIVAL DE LIMA PEREIRA. Indiquem as partes as provas que desejam produzir. INT. DR. ROBERTO REIAL LINHARES.

031) 2001.02.54578 2 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. ANTONIO FLAVIO PEREIRA SILVA E MARIA EUZA FERREIRA SILVA. . INT. DR. VALDENIA MAIA SILVEIRA.

032) 2001.02.58281 5 (NT. 6558) EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA ELISANGELA SANTOS SOUZA. R. PEDRO PAULO NASCIMENTO SOUZA. Emende de se a inicial, em 10 dias, fazer opcao pela via executiva, apresen tando a memoria do calculo, sob pena de indeferimento. INT. DR. JORGE LUIZ SIMOES ALCANTARA.

033) 2001.02.58346 3 EXECUCAO DE SENTENCA (FAM). A. FRANCISCO ELAN DE OLIVEIRA FONTES. R. FRANCISCO DAS CHAGAS ELOI. Emende se a ini cial, em 10 dias, sob pena de indeferimento. INT. DR. JOZILDO SOUZA COSTA FREIRE.

034) 2001.02.58547 4 CURATELA (FAM). A. JOSE ROMILDO GERMANO SANTOS. R. FRANCISCO JOSE SANTOS ROCHA. Emende se a inicial, em 10 dias, sob pena de indeferimento. INT. DR. WERBSTER NERY BITU.

035) 2001.02.60558 0 HOMOLOGACAO DE ACORDO (FAM). A. ELIZABETH DE SANTIAGO LIMA E ROBERTO GONCALVES DA SILVA. . Intimem se as partes para, em Juizo, ratificarem o acordo inicial. INT. DRS. DANIELA DE SABOYA PERINA E HERCULES SARAIVA DO AMARAL.

036) 2002.02.01209 3 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. PEDRO TALLES SANTANA GOES SALES. R. FRANCISCO SEBASTIAO SANTANA. Junte se aos au tos memorias discriminada da divida. INT. DR. MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA.

037) 2002.02.01215 8 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. PEDRO TALLES SANTANA GOES SALES. R. FRANCISCO SEBASTIAO SANTANA. Emende se a ini cial, em 10 dias, sob pena de indeferimento. INT. DR. MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA.

038) 2002.02.02764 3 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. RAIMUNDO MOURA SILVA E FIRMINA CAROLINA SILVA. . Intimem se as partes para ratifica rem o pedido, em Juizo, em 10 dias. INT. DR. AUGUSTO CESAR PITTA DE SOUSA.

039) 2002.02.03426 7 DIVORCIO (FAM). A. ANTONIO MARTINS DA SILVA E MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA. . Intimem se as partes para ratificarem o pedido, em Juizo, em 10 dias. INT. DR. MARIA JOSE CHAVES E SILVA.

040) 2002.02.03913 7 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. PAULO CESAR GARCIA TEOBALDO E MARIA GORETTI SILVA CORDEIRO. . Intimem se as par tes, para em 10 dias, ratificarem o pedido inicial, em Juizo. INT. DR. ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL.

041) 2002.02.04973 6 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. MARCOS ANTONIO ATANASIO ARCANJO E SELMA MARIA DOS SANTOS ATANASIO. . Juntem as par tes a declaracao de separacao de fato, em 10 dias. INT. DR. WAGNER, FERREIRA DE SOUZA.

DR(A). FRANCISCO ROLIM DE MORAIS JUNIOR
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

9A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA
Diretor(a) de Secretaria: VERONICA MAIA TEIXEIRA
EXPEDIENTE No. 29/2002 (LUZIA) EM 05/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000958	006	CE.000958	009	CE.001615	007
CE.005509	012	CE.006902	003	CE.007442	008
CE.008209	011	CE.010231	001	CE.010899	011
CE.011338	010	CE.011526	010	CE.012370	001
CE.012370	004	CE.012606	008	CE.013716	001
CE.014163	001	CE.014163	004	CE.014409	013
DP.000000	002	DP.000000	005		

001) 2000.02.02843 3 DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. MATHEUS DA SILVA GUEDES, representado por MARIA DE FATIMA SIPRIANO DA SILVA. R. PAULO SILAS DE SOUZA GUEDES. INT. DRS. CYNTHIA MARIA FONTENELLE, RITA DE CASSIA SAUDERS DE CASTRO, SHEYLA SANDRA ALVES CORTEZ E REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI.

002) 2000.02.39433 2 MODIFICACAO DE GUARDA (FAM). A. RAIMUNDA FELIX DE ARAUJO. R. FERNANDO SAMPAIO DE SOUZA. SENTENCA: ASSIM EM CONSONANCIA COM O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA COM SUPEDANEO NO ART.33 E 35 DA LEI No. 8069/90 ESTATUTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, PASSAR O MENOR SAMUEL ARAUJO DE SOUSA, A GUARDA E RESPONSABILIDADE DE SUA GENITORA RAIMUNDA FELIX DE ARAUJO, O QUE FACO, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. ESTABELECID A GUARDA DO FILHO SAMUEL ARAUJO DE SOUZA, TORNA SE INCONTROVERSA A OBRIGACAO ALIMENTAR, RAZAO POR QUE CONDENO O PROMOVIDO A PAGAR ALIMENTOS MENSALIS AO MENOR, EM VALOR CORRESPONDENTE A 30%(TRINTA POR CENTO) DO SALARIO MINIMO VIGENTE E SEUS AUMENTOS SUBSEQUENTES, DEVENDO TAL VALOR SER ENTREGUE DIRETAMENTE A SRA. RAIMUNDA FELIX DE ARAUJO, GENITORA DO MENOR, ATE O ULTIMO DIA DE CADA MES, MEDIANTE RECIBO. FACE O ONUS DA SUCUMBENCIA, CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORARIOS ADVOCATICIOS QUE ARBITRO EM 20%(VINTE POR CENTO)DO VALOR DA CAUSA. INTIME SE O PROMOVIDO. P.R.I. TRANSITADO EM JULGADO, DE SE BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVE SE. FORTALEZA, 28 DE DEZEMBRO DE 2001. INT. DR. ANTONIO BENEVIDES FILHO.

003) 2001.02.04129 6 ALVARA (FAM). A. JOSE MARIA EVANGELISTA DA COSTA. R. ESPOLIO DE MARIA LUCAS DE AZEVEDO. DESPACHO: R.H. PROCESSO DESARQUIVADO. DE SE CIENCIA A ADVOGADA REQUERENTE, ATRAVES DO DIARIO DA JUSTICA. EXPEDIENTES NECESSARIOS. FORTALEZA, 30 DE JANEIRO DE 2002. INT. DR. MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS.

004) 2001.02.07567 0 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MATHEUS DA SILVA GUEDES. R. PAULO SILAS DE SOUZA GUEDES. R.H. SOBRE O PETITORIO E DOCUMENTOS DE FLS. 22/50, DIGA A PARTE EXEQUENTE NO PRAZO DE 10 DIAS. PUBLIQUE SE. EXPEDIENTES NECESSARIOS. FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2002. INT. DRS. CYNTHIA MARIA FONTENELLE E SHEYLA SANDRA ALVES CORTEZ.

005) 2001.02.17317 6 INTERDICAÇÃO (FAM). A. MARIA DEISE DE SANTIAGO. R. VICENTE GONCALVES SANTIAGO. SENTENCA: POR

TODO O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EMBASADO NOS ARTS.446 E SEGUINTE DO CODIGO CIVIL, E NOS PRECISOS TERMOS DOS ARTS.1177 E SEGUINTE DO DIPLOMA PROCESSUAL CIVIL VIGORANTE, DECRETO, POR SENTENÇA, A INTERDICAÇÃO DE VICENTE GONCALVES SANTIAGO, ANTES QUALIFICADO, NOMEANDO LHE CURADORA A PROPONENTE MARIA DEISE SANTIAGO, O QUAL DEVERA SER COMPROMISSADA, CONFORME ART.1187 E SEGUINTE DO CPC. A AUTORA FICA DISPENSADA DA HIPOTECA LEGAL (ART.1190 DO CPC). SEM CUSTAS, ANTE A GRATUIDADE JUDICIAL DEFERIDA. P.R.I. EMPOS, PUBLIQUE SE O EDITAL DE INTERDICAÇÃO POR 03(TRES) VEZES, NO DIARIO DA JUSTICA, COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS ENTRE CADA PUBLICAÇÃO, CONSOANTE O ART. 1184 DO CPC. TRANSITADO EM JULGADO, EXPECAM SE CERTIDAO DE CURATELA E MANDADOS DE AVERBAÇÃO E INSCRIÇÃO AOS REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS COMPETENTES. TUDO PROVIDENCIADO, DE SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE SE. FORTALEZA, 17 DE JANEIRO DE 2002. INT. DR. ANTONIO BENEVIDES FILHO.

006) 2001.02.20512 4 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. MARIA ANTONIA COSTA PEREIRA. R. JOSE FLAVIO MATIAS DA SILVA. SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONSIDERANDO O PARECER MINISTERIAL, E AS NORMAS E PRINCIPIOS ATINENTES A ESPECIE, HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE ESTA AÇÃO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECLARANDO A SUBSISTENCIA DA MEDIDA LIMINAR DEFERIDA, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 803 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL APTRIO. CUSTAS DISPENSADAS, POR SER A AUTORA BENEFICIARIA DA JUSTICA GRATUITA. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, DE SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE SE. FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2002. INT. DR. MANUEL CANUTO DE OLIVEIRA.

007) 2001.02.22800 0 TUTELA (FAM). A. CARLOS HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA. R. RACHEL QUEIROZ DA SILVA E LUIZ GUSTAVO QUEIROZ DA SILVA. SENTENÇA: POR TODO O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EMBASADO NO ART. 406 E SEGUINTE DO CODIGO CIVIL, E NOS PRECISOS TERMOS DO ART.1187 E DEMAIS DO DIPLOMA PROCESSUAL CIVIL VIGORANTE, NOMEIO O SR. CARLOS HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA, TUTOR DOS IRMAOS RACHEL QUEIROZ DA SILVA, DEVENDO AQUELA SER COMPROMISSADA, CONFORME PRECEITO LEGAL ATINENTE A ESPECIE. QUANTO A ESPECIALIZAÇÃO DA HIPOTECA, FICA O AUTOR DISPENSADO DE PRESTA LA, CONFORME INTELIGENCIA DO ART.1190 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, EXPECAM SE ALVARA E MANDADOS DE AVERBAÇÃO E INSCRIÇÃO AO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COMPETENTE. EMPOS, DE SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE SE. FORTALEZA, 28 DE DEZEMBRO DE 2002. INT. DR. MARIA INES SILVA SOUTO.

008) 2001.02.30248 0 INTERDICAÇÃO (FAM). A. ANGELA MARIA RODRIGUES GIFONI. R. RAIMUNDA COELHO RODRIGUES. INT. DRS. FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO MATOS E PAULO EDUARDO GIFONI MAIA.

009) 2001.02.38468 1 DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. MARIA ANTONIA COSTA PEREIRA. R. JOSE FLAVIO MATIAS DA SILVA. R.H. ACOLHENDO O PARECER MINISTERIAL DE FLS.12, INTIME SE A PARTE AUTORA PARA QUE NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, APRESENTE OS DOCUMENTOS PELOS QUEIS PGNOU O MINISTERIO PUBLICO. QUANTO AO PROMOVIDO, DEVIDAMENTE CITADO, DEIXOU TRASCORRER IN ALBIS O PRAZO CONTESTATORIO, DECRETO, POIS A SUA REVELIA. APOS A MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTOTA, VOLTEM ME OS AUTOS CONCLUSOS. PUBLIQUE SE. EXPEDIENTES NECESSARIOS. FORTALEZA, 28 DE JANEIRO DE 2002. INT. DR. MANUEL CANUTO DE OLIVEIRA.

010) 2001.02.45888 0 ALVARA (FAM). A. MARIA LUIZA DE FREITAS. . SENTENÇA: ASSIM, JULGO PROCEDENTE O PLEITO INAUGURAL, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, FULCRADO NO ART.269, I DO CPC. SEM CUSTAS, ANTE A GRATUIDADE JUDICIAL DEFERIDA. DESAPENSE SE O LAUDO DE FLS.17 E ENTREGUE A PARTE AUTORA, PARA INSTRUIR AÇÃO

PROPRIA DE INTERDICAÇÃO, SE ASSIM DESEJAR. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, EXPECA SE ALVARA, E, POR FIM, DE SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE SE. FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2002. INT. DRS. ANA KATIA VICTOR ESTEVES E VANIA MARIA PEREIRA MAIA.

011) 2001.02.47319 6 DECLARATORIA (FAM). A. FRANCISCO RABINDRANATH JUCA DE ARAUJO E KATIA VERUSHKA FLORENCO MARTINS. . SENTENÇA: ASSIM, CONSIDERANDO O LUCIDO PARECER MINISTERIAL E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCIPIOS ATINENTES A ESPECIE, DECLARO, POR SENTENÇA, A EXISTENCIA DA UNIA ESTAVEL DE FRANCISCO RABINDRANATH JUCA DE ARAUJO E KATIA VERUSHKA FLORENCO MARTINS, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. TUDO PROVIDENCIADO, DE SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE SE. FORTALEZA, 30 DE JANEIRO DE 2002. INT. DRS. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO E JOSE CLAUBER MATOS BRAYNER.

012) 2001.02.56573 2 ALVARA (FAM). A. RODRIGO LUIS DE OLIVEIRA FILHO. . SENTENÇA: ASSIM, CONSIDERANDO O LUCIDO PARECER MINISTERIAL E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCIPIOS ATINENTES A ESPECIE, HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO, AUTORIZANDO A SRA. ALENCARINA EDILOM DE AMORIM RECEBER TODA E QUALQUER IMPORTANCIA DEPOSITADA EM SEU NOME OU DO FILHO RODRIGO LUIS DE OLIVEIRA FILHO, RELATIVA AO PERCENTUAL DE 20%(VINTE POR CENTO) DO FGTS DO SR. RODRIGO LUIS DE OLIVEIRA, COM OS JUROS E AS CORRECOES DEVIDAS, BLOQUEADO EM VIRTUDE DE SUA RESCISAO CONTRATUAL COM A COND. EDIF. JAMAICA. EXPECA SE ALVARA, DE IMEDIATO. SEM CUSTAS, ANTE A GRATUIDADE JUDICIAL DEFERIDA. P.R.I. EMPOS, DE SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE SE. FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2002. INT. DR. ROSANGELA MARIA CARVALHO VIANA.

013) 2001.02.62061 0 REGULAMENTAÇÃO DE VISITA (FAM). A. ALEXANDRE MOTA SORRENTINO. R. ANDREZA DIAS MOTA SORRENTINO, REPRESENTADA POR EVANIA DIAS MARTINS. SENTENÇA: ASSIM, COM SUSTENTACULO NO ART.267, INC.VIII, C/C O ART.329, TODOS DO DIPLOMA ADJETIVO CIVIL PATRIO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTENCIA FORMULADO PELO PROMOVENTE, COM A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, SEM APRECIACAO DO MERITO. DESENTRANHE SE A DOCUMENTAÇÃO INSTRUTORIA, ENTERGANDO A A PARTE AUTORA MEDIANRE RECIBO NOS AUTOS. SEM CUSTAS, ANTE A GRATUIDADE JUDICIAL DEFERIDA. P.R.I. EMPOS, DE SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE SE. FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2002. INT. DR. RICARDO CESAR PIRES BATISTA.

DR(A). VERONICA MAIA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

10A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Diretor(a) de Secretaria: CLAUDIA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO

EXPEDIENTE No. 21 EM 05/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002479	009	CE.003183	013	CE.003305	002
CE.004146	004	CE.004644	012	CE.005359	005
CE.005415	003	CE.006506	013	CE.006802	007
CE.007025	006	CE.008840	001	CE.008918	004
CE.009073	004	CE.010192	015	CE.010340	016
CE.010889	008	CE.011490	010	CE.011988	003
CE.012110	014	CE.012570	011	CE.013535	005
CE.013575	005	CE.013919	007		

001) 1996.02.43359 0 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE (FAM). A. ANTONIO ISAAC PEREIRA DE SOUSA (MENOR), REP. POR FRANCISCA DIANA PEREIRA DE SOUSA. R. JOSE ALBANIR SOARES MACHADO. DESPACHO: AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO 18.03.2002 AS 13:30 HS. INT. DR. FRANCISCO JOSE FERREIRA LIMA.

002) 1997.02.33395 4 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA JOSE DO NASCIMENTO DA SILVA. R. FRANCISCO ARISTEU DA SILVA.

DESPACHO: A AUTORA PARA DIZER SE EXISTE PENSÃO ALIMENTÍCIA EM ATRAZO OU SE PROMOVIDO CONCORDA COM A RETIRADA DO FGTS. INT. DR. SEBASTIAO MACHADO.

003) 1998.02.34720 5 (NT. 4235) MODIFICAÇÃO DE CLAUSULA (FAM). A. ELIZANGELA BARBOSA DE MOURA. R. JOAO SALES NETO. DESPACHO: AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO DIA 13.03.2002, AS 15:30 HS. INT. DRS. BETHOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA E JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS.

004) 1999.02.41617 9 RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. FRANCISCA RODRIGUES BERNARDINO. R. JOSE EVENILSON ROSENDO DE ALMEIDA. DESPACHO: DEFIRO O DIA 29.04.2002, AS 15:30 HS, PARA JUNTAR UMA COMPOSIÇÃO COM O CASAL, NO TOCANTE A PARTE DOS BENS. INTIME SE. INT. DRS. VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS, JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO E FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

005) 2000.02.03884 6 SEPARAÇÃO LITIGIOSA (FAM). A. MARIA IONE GUEDES DE FIGUEIREDO. R. OTONIO DE ALMEIDA LIRA. DESPACHO: AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 15.03.2002 AS 13:30 HS. INT. DRS. EMERSON CASTELO BRANCO MENDES, MATIAS JOAQUIM COELHO NETO E ANTONIO RODRIGUES DE SALES.

006) 2000.02.39266 6 DIVÓRCIO LITIGIOSO (FAM). A. VALDIR MARTINS FERREIRA. R. FRANCISCA CELIA SALES MARTINS. DESPACHO: DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 24.05.2002 AS 13:30 HS. INT. DR. ANTONIO AUGUSTO MOREIRA E SILVA.

007) 2000.02.45626 5 INTERDIÇÃO (FAM). A. MARCIA FRANCO DA SILVA. R. FRANCISCA DAS CHAGAS FRANCO. DESPACHO: A AUTORA DEVERA INGRESSAR COM AÇÃO PRÓPRIA DE ALVARA, EM PROCESSO AUTÔNOMO POR DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA. APÓS A SENTENÇA DE EXTINÇÃO. INT. DRS. JOSE EDILSON DE ARAUJO E YONNE ODILE MEDEIROS JACINTO.

008) 2000.02.57555 8 (NT. 6126) INTERDIÇÃO (FAM). A. ANTONIA LUZIA DOS SANTOS SILVA. R. FRANCISCO ANDRE DOS SANTOS SILVA. DESPACHO: ATENDA SE AO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INT. DR. JOSE MARCELO FARIAS.

009) 2001.02.05746 0 INTERDIÇÃO (FAM). A. MARIA DE LOURDES DA SILVA. R. ROGERIO ROCHA DA SILVA. SENTENÇA: DECRETO A INTERDIÇÃO DE ROGERIO ROCHA SILVA, COM A NOMEAÇÃO DE MARIA DE LOURDES DA SILVA, PARA O MUNUS DE CURADORA, SEM LIMITE. COMPROMISSO. EXPEÇA SE ALVARA. P.R.I. INT. DR. AUDIZIO LOPES DA COSTA.

010) 2001.02.25927 5 ALIMENTOS (FAM). A. RICARDO MENEZES PORDEUS. R. ELOISE MAVIGNIER BENEVIDES PORDEUS. DESPACHO: A PROMOVIDA PARA TOMAR CONHECIMENTO DAS RESPOSTAS DOS OFÍCIOS REQUERIDOS. INT. DR. EDILSON SOARES.

011) 2001.02.39176 9 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. DAVI AVILA DA SILVA. R. ANTONIO MENEZES DA SILVA. DESPACHO: AO ADVOGADO PARA JUNTAR AOS AUTOS A DECLARAÇÃO DE POBREZA. INT. DR. DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA.

012) 2001.02.39199 8 EXONERAÇÃO DE ENCARGOS (FAM). A. FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO. R. DIANA FERNANDA LIMA DO NASCIMENTO. SENTENÇA: DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, E O FAÇO COM AMPARO NA TEXTUAÇÃO LEGAL PERNITENTE, ORDENANDO, EM DECORRÊNCIA, O SEU ARQUIVAMENTO. INT. DR. ELIEZE MOURA BRASILEIRA TEIXEIRA.

013) 2001.02.49436 3 SEPARAÇÃO LITIGIOSA (FAM). A. MARIA DE FATIMA SOUSA NOGUEIRA. R. PLINIO NOGUEIRA MACIEL. DESPACHO: AUDIENCIA DE RECONCILIAÇÃO PARA O DIA 14.05.2002 AS 14:30 HS. SE NÃO HOUVER ACORDO ENTRE OS LITIGANTES, O FEITO PODERÁ SER CONTESTADO EM 15 DIAS. CITACAO COM OBSERVANCIA DA PARTE FINAL DO ART. 285 DO CPC. INT. DRS. PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO E SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS.

014) 2001.02.54193 0 ALIMENTOS (FAM). A. SIMONE FARIAS CABRAL DE OLIVEIRA E BEATRIZ FARIAS CABRAL DE OLIVEIRA. R. MARCOS AURELIO CABRAL DE OLIVEIRA. DESPACHO: AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, NO DIA 04.04.2002, AS 16:30 HS. INT. DR. RONCALLI DE FREITAS PAIVA.

015) 2001.02.59477 5 SEPARAÇÃO CONSENSUAL (FAM). A. JOSE RICARDO BARBOSA DE AZEVEDO E ANTONIA IONESIA ARAUJO DO AMARAL. DESPACHO: ACOLHO O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO. A ADVOGADA PARA TOMAR CONHECIMENTO DO REFERIDO PARECER. INT. DR. VANESSA AMARAL SILVEIRA.

016) 2002.02.04276 6 SEPARAÇÃO CONSENSUAL (FAM). A. AMANDA ARAGAO FONTENELE FERNANDES E CARLOS ANDRE VASCONCELOS FERNANDES. SENTENÇA: HOMÓLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A SEPARAÇÃO CONSENSUAL DOS REQUERENTES, INCLUSIVE EMPRESTANDO CHANCELA JURÍDICA AO CONVENIO FIRMADO AS FL. 02/04 DOS AUTOS. TRANSITADA EM JULGADO PROCEDA SE COMO DE DIREITO. INT. DR. JOSE ROULIEN CAVALCANTE PINHEIRO.

DR(A). CLAUDIA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR DANTAS

Diretor(a) de Secretaria: MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA

EXPEDIENTE No. 31 EM 05/MARCO/2002

OAB SEQ
CE.010621 001

001) 2001.02.24076 0 CURATELA (FAM). A. REGINALDO BASTOS RAMOS. R. ROBERTO BASTOS RAMOS. INTIMACAO PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 18/03/2002 AS 14 HORAS. EXP. NEC. INT. DR. MARIA FREITAS GOMES ROLIM.

DR(A). MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR DANTAS

Diretor(a) de Secretaria: MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA

EXPEDIENTE No. 32 EM 05/MARCO/2002

OAB SEQ OAB SEQ
CE.003776 001 CE.005999 001

001) 1998.02.14285 9 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE (FAM). A. ROSA MIRELLY MARTINS VIANA, HUMBERTO MARTINS VIANA, ANDRE LUIS MARTINS VIANA E ROSA CECILIA MARTINS VIANA. R. HUMBERTO MARQUES FERREIRA. COLETA DE MATERIAL PARA EXAME DE DNA NO DIA 06/05/2002, DAS 13:30 AS 16 HORAS NO LABORATORIO LACEN DE SAUDE PUBLICA, SITO NA AV. BARAO DE STUDART, 2405, ALDEOTA. AS PARTES PODERAO, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS, APRESENTAR QUESITOS E ASSISTENTES TÉCNICOS. INT. DRS. FREDERICO CAMINHA SILVEIRA E MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA.

DR(A). MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO AURICELIO PONTES

Diretor(a) de Secretaria: WILLIAN IZAC LIMA
EXPEDIENTE No. 012/2002 EM 05/MARCO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ
CE.002790 002 CE.003297 005 CE.006720 010
CE.007356 012 CE.007979 004 CE.009773 003
CE.010384 003 CE.010915 008 CE.011775 009

CE.012669 007 CE.012972 001 CE.013436 011
CE.013540 002 CE.013984 006

001) 2000.02.29506 7 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. LAIS CHAVES LIMA E LIVIA CHAVES LIMA. R. JORGE CARLOS RODRIGUES. Vista ao exe quente INT. DR. JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE.

002) 2000.02.30812 6 EXECUCAO (FAM). A. LUADINEY MARIA AUGUSTO TERRANOVA TRINGALE. R. SERGE TRINGALE. Inviavel a cumulacao das duasexecucoes no mesmo processo. Impoe se a separcao das execucoes. INT.DRS. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS E PATRICIA FILGUEIRAS BORGES.

003) 2000.02.46345 8 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. JUSSARA BEZERRA CAMINHA. R. VALDECIR PESSOA DE ANDRADE. Apresentem as partes memoriais, no prazo de quinze (15) dias, junto a Secretaria. INT. DRS. JOSE ILTON LIMA MOREIRA E CLAUDIO FERREIRA SARAIVA.

004) 2000.02.51813 9 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DO NASCIMENTO. R. JUCILENE UCHOA DO NASCIMENTO. Fale o patrono do autor sobre a certidao de fls. 21/v. INT. DR. FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE.

005) 2000.02.52039 7 DECLARATORIA (FAM). A. FRANCISCA JEANE FERREIRA DE ANDRADE. R. JOSE GILDO DIAS. Fale o autor sobre a certidao de fls. 18/v. INT. DR. GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS.

006) 2001.02.40246 9 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. LUCAS DE ALENCAR MONTEIRO DE FIGUEIREDO. R. JOSE SALES FIGUEIREDO JUNIOR. De se vistas no prazo da Lei. INT. DR. ERIVANDO SOARES PORTELA.

007) 2001.02.56566 0 DIVORCIO (FAM). A. FRANCISCO PORFIRIO SAMPAIO E MARIA ODENISE FROTA SAMPAIO. . Vistos, etc.. Isto posto, nos termos do art. 295, II do CPC, indefiro a inicial. INT. DR. WILISA VANNIA QUIARATO.

008) 2001.02.61971 9 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. JOAO PINHEIRO DOS SANTOS. R. MARIA IVONE DA SILVA SANTOS. Intime se o patrono do autor para juntar copia da peticao inicial para fins de citacao. INT. DR., LAUDEMIR LOPES BACELAR JUNIOR.

009) 2002.02.00206 3 CURATELA (FAM). A. TEREZA CRISTINA BEZERRA E SILVA. R. CLISSE BEZERRA E SILVA. Diga a requerente sobre a existencia de outros irmaos da interditanda e em caso positivo juntar a a nuencia dos mesmos ao pedido de curatela. Juntar copia da inicial pa ra fins de citacao e da declaracao de pobreza de acordo com o art. 4o, dsa lei n 1060/50, combinado com a lei 7115/83. INT. DR. MARIA HELENA FARIAS VIEIRA COSTA.

010) 2002.02.03717 7 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA DE LOURDES FERREIRA PINTO. R. JOAO PEREIRA DA COSTA. Regularizar a autora sua representacao judicial procuracao de fls. 06(v art. 129 do CC e ar , t. 38 do CPC) e a declaracao de fls. 07(v. art. 368 do CPC). INT.DR. ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO.

011) 2002.02.06452 2 ALIMENTOS (FAM). A. DHANNYER LOPES PINHO. R. DOMINGOS ANTONIO CHAVES PINHO. Juntar a autora copia da inicial para fins de citacao. Emendar inicial para retificar valor da causa(v. ar t. 259, VI do CPC). INT. DR. JOSE HORACIO SAMPAIO.

012) 2002.02.06663 0 REGULAMENTACAO DE VISITA (FAM). A. CELSO ROCHA MARTINS DOS SANTOS. R. VERA RITA SALES VIEIRA. Juntar copia da certi dao de nascimento da menor e da inicial para fins de citacao. INT.DR. ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO.

DR(A). WILLIAN IZAC LIMA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO AURICELIO PONTES

Diretor(a) de Secretaria: WILLIAN IZAC LIMA

EXPEDIENTE No. 013/2002 EM 05/MARCO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ

CE.002446 002 CE.006742 001 CE.008733 005
CE.011028 003 CE.011083 004

001) 1995.02.13252 1 SEPARACAO JUDICIAL (FAM). A. JOAO FRANCISCO SALMITO LOPES. R. GLAUCIA MARIA MOREIRA SALMITO. De se vistas, no prazo da Lei. INT. DR. ROBERTO CARNEIRO DE BARROS.

002) 1998.02.33319 0 SUBSTITUICAO DE CURATELA (FAM). A. MARIA HELENIRA BEZERRA FARIAS. R. MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO, ZACARIAS BEZERRA NETO, LUIS BEZERRA DO NASCIMENTO, MARIA HELENA BEZERRA GOMES, EDMAR BEZERRA DO NASCIMENTO, MARIA HELENITA BEZERRA, JOAO DE DEUS SALES E OSVALDO BEZERRA DO NASCIMENTO. Intime se o autor, representa do por seu procurador habilitado, para comparecer a Secretaria da 13a Vara de Familia, a fim de pagar as custas da Carta Precatoria, com urgencia. INT. DR. FRANCISCO MASSILON T. FREITAS.

003) 2001.02.39928 0 ALVARA (FAM). A. FRANCISCA JUCILENE BEZERRA DA COSTA. . Vistos, etc. Isto posto nos termos do art. 284, parag. unico do CPC, indefiro a peticao inicial. INT. DR. SUZANA DE VASCONCELOS BARROS.

004) 2001.02.43945 1 ALIMENTOS (FAM). A. IRACILDA MAXIMINO VASCONCELOS E ANTONIA IRACELIA MAXIMINO VASCONCELOS. R. FRANCISCO IZAIAS CAVALCANTE VASCONCELOS. Vistos, etc. Isto posto, nos termos do art. 284, parag. unico do CPC, indefiro a inicial. INT. DR. LUIZ CARLOS QUARESMA LOURENCO.

005) 2001.02.59718 9 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. FRANCILEUDO DE SOUSA ANTUNES E ALUISIO DE SOUSA ANTUNES. R. ALUISIO FERREIRA ANTUNES. O menor Francileudo de Sousa Antunes e relativamente capaz devendo participar da acao assistido por sua genitora Sra. NeciSimoes de Sousa. Regularize o menor a sua representacao em Juzio jun tar procuracao. INT. DR. MARIA DE FATIMA SANTOS CAVALCANTE.

DR(A). WILLIAN IZAC LIMA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

18A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO
EXPEDIENTE No. 021/2002 EM 05/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001282	005	CE.001485	001	CE.001674	008
CE.001695	014	CE.002574	001	CE.003214	007
CE.003214	016	CE.003214	017	CE.003621	007
CE.004103	013	CE.004894	006	CE.005496	002
CE.005564	005	CE.005830	009	CE.005994	019
CE.006083	002	CE.006727	016	CE.006727	017
CE.008325	004	CE.009720	015	CE.009743	012
CE.009888	003	CE.010192	011	CE.010341	002
CE.010379	001	CE.010624	003	CE.011184	016
CE.011184	017	CE.011737	018	CE.012716	010
CE.013053	002	CE.013481	002	CE.014232	003

001) 1998.02.06105 0 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. VERA LUCIA DOS SANTOS COSTA. R. MARIA APARECIDA LOUZADA RIOS. DESPACHO: "REJEICAO DE PEDIDO LIMINAR, ENSEJADOR DE ANTECIPACAO MERITORIA, PELA, AUSENCIA DE REQUISITOS AUTORIZADORES. NADA HAVENDO A SANEAR. DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS, COM A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO ASSINALADA PARA O DIA 27 DE MARCO DE 2002; AS 16:00 HORAS." INT. DRS. GESSINEY NOBRE DA FONSECA, JOSE HELENO LOPES VIANA E JOSE MARIA RIOS.

002) 1999.02.49300 9 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. VANNICK BEZERRA DE SOUZA E VILEDIA BEZERRA DE SOUZA. R. ANTONIO CARLOS BELCHIOR. DESPACHO: "CERTIFICO QUE A CARTA PRECATORIA PARA FINS DE INTIMACAO DO PROMOVIDO, FOI SOMENTE EXPEDIDA EM DATA DE 13.02.2002, HAJA VISTA O ACUMULO DE SERVICOS DA SESCETERIA, NAO HAVENDO PORTANTOTEMPO HABIL PARA CUMPRIMENTO DA DILIGENCIA, FICANDO DE ORDEM DA M.M. JUIZA, TITULAR DESTA VARA DE FAMILIA, DETERMINADO A DESIGNACAO DENOVA DATA PARA

AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, FICANDO DE LOGO ASSINALADO O DIA 03 DE JUNHO DE 2002, AS 14:00 HORAS, DEVENDO SER PROCEDIDO O TODO O EXPEDIENTE NECESSARIO, EM CARATER DE URGENCIA. O REFERIDO E VERDADE. DOU FE." INT. DRS. SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO, CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ, CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA, GERUSA NUNES DE SOUSA E CHRISTIENE VASCONCELLOS DIAS LEITE.

003) 2000.02.01936 1 RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. MARIA SALOME RAMOS MOREIRA. R. LIVIO CESAR DE BESSA NORONHA. DESPACHO: "DE ORDEM DA MM. JUIZA DE DIREITO, TITULAR DESTA VARA, DE LOGO FOI ASSINALADO O DIA 10 DE MAIO DE 2002, AS 15:30 HORAS, PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 39. VISTA COM PRAZO DE CINCO (05) DIAS. EM POS FORMALIZE SE EXPEDIENTE DE AUDIENCIA." INT. DRS. FRANCISCA MARTIR DA SILVA, NOEMIA IZIDIO DA SILVA BARROS E ELIVANIA CARNEIRO BEZERRA.

004) 2000.02.13741 0 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. JONATHAN REGIS GOMES DA SILVA E MEIRILANE GOMES DA SILVA. R. REGINALDO GOMES DE FREITAS. DESPACHO: "PELA MM. JUIZA FOI DE LOGO ASSINALADO O DIA 13 DE JUNHO DE 2002, AS 14:00 HORAS, PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO, COM ATOMADA DOS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES." INT. DR. EVANEUDO SOARES MARTINS.

005) 2000.02.30426 0 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. LUIZ PAULO ALVES DA SILVA E SOREMA ALVES RAMOS DA SILVA. R. LUIZ CARLOS GONZALEZ OLGADO. DESPACHO: "DE ORDEM DA MM. JUIZA DE LOGO FOI ASSINALADA O DIA 16 DE ABRIL DE 2002, AS 16:30 HORAS." INT. DRS. SORAISE ALVES RAMOS SILVA E CARUSO DAMASCENO CAVALCANTI.

006) 2000.02.44120 9 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS ADELINO. R. MANOEL ADELINO DO NASCIMENTO. DESPACHO: "NO QUE PERTINE AO PEDIDO DE ANTECIPACAO DE TUTELA FORMULADO PELA PARTE PROMOVENTE EM REPLICA A CONTESTACAO DE FLS. 25 E 26 HEI POR BEM, TRILHANDO PARECER DA LAVRA MINISTERIAL, QUE DORMITA AS FLS. 29, INDEFERIR LO POR FALTA DE RESPALDO LEGAL. DESIGNO O DIA 01 DE ABRIL DE 2002 AS 17:00 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO, COM A TOMADA DOS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES. FICA INTIMADO O DR. SEVERINO FRANCISCO DA CRUZ." INT. DR. JOSE ISAC SILVEIRA.

007) 2001.02.03448 6 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. ISMAEL DA SILVA COSTA E MARIA CLEONICE DA COSTA. R. JARLES FERREIRA DO NASCIMENTO. DESPACHO: "INT. DRS. MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA E LUIS MONTEIRO FILHO.

008) 2001.02.28618 3 ALIMENTOS (FAM). A. VALERIA SANTOS ATAIDES MORAIS. R. JOSE EDISIO DOS SANTOS MORAIS. DESPACHO: "PELA MM. JUIZA, DIANTE DE NAO HAVER SIDO O PROMOVIDO DEVIDAMENTE CITADO/INTIMADO, FOI DE LOGO ASSINALADO O DIA 03 DE ABRIL DE 2002, AS 17:30 HORAS, PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO." INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS.

009) 2001.02.49404 5 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. AIRTON AGOSTINHO DE SOUSA. R. LUCIANA GUEDES DE SOUSA, TALITA GUEDES DE SOUSA E MARIA DE LOURDES GUEDES. DESPACHO: "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 25 DE MARÇO DE 2002, AS 14:00 HORAS. INT. DR. REGINALDO SALES HISSA.

010) 2001.02.55416 1 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. FRANCISCO JOSE PAULA DOS SANTOS E EDNA DAS CHAGAS SANTOS. . DESPACHO: "PELA MM. JUIZA FOI DE LOGO ASSINALADO O DIA 03 DE ABRIL DE 2002, AS 12:00 HORAS, PARA AUDIENCIA DE RATIFICACAO." INT. DR. JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO.

011) 2001.02.59479 1 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. ANTONIO SOLANO FONTELES QUEIROZ E REJANE MELO QUEIROZ. . DESPACHO: "DEFIRO A SUPLICA DE FLS. 21/22. ASSINALO O DIA 02 DE ABRIL DE 2002, AS 12:00 HORAS PARA AUDIENCIA DE RATIFICACAO." INT. DR. VANESSA AMARAL SILVEIRA.

012) 2001.02.61466 0 DIVORCIO (FAM). A. SEBASTIAO DA MATA VASCONCELOS. R. MARIA FELIPE VASCONCELOS. DESPACHO: "DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTICA. INTIME SE A PARTE AUTORA, PARA ACOSTAR AOS PRESENTES AUTOS COPIAS AUTENTICADAS DA ESCRITURA DO IMOVEL, APONTADO NA PEÇA INAUGURAL, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. ASSINALO DE LOGO O DIA 10 DE ABRIL DE 2002, AS 14:00 HORAS. PRAZO CONTESTATORIO A CONTAR DA DATA SUPRA ASSINALADA." INT. DR. FRANCISCO GERALDO MARINHO.

013) 2001.02.62823 8 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. JOAO HENRIQUE OLIVEIRA ARAUJO E IVANETE CARDOSO DE OLIVEIRA. . DESPACHO: "DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTICA. ASSINALO O DIA 01 DE ABRIL DE 2002, AS 15:30 HORAS, PARA AUDIENCIA DE RATIFICACAO. A PROVA DO LAPSO TEMPORALEXIGIDO POR LEI DEVERA SER PROCEDIDA ATE A DATA SUPRA ASSINALADA ATRAVES DE DECLARACAO DE TRES (03) TESTEMUNHAS COM FIRMARECONHECIDA." INT. DR. MARIA LUISA GONCALVES FLORENCIO.

014) 2002.02.00175 0 ALIMENTOS (FAM). A. MARCIO LUIZ LIMA CALIOPE. R. NICOLY IMPELLIZIERE DE ANDRADE CALIOPE E SANDRA DE ANDRADE PORTA CALIOPE. DESPACHO: "INTIME SE A PARTE AUTORA, ATRAVES DO DOUTO SIGNATARIO DA PEÇA INAUGURAL, PARA COMPLETAR A INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 282, INCISO II DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, BEM COMO ATRIBUIR REAL VALOR A CAUSA, EM OBSERVANCIA AO ART. 259, INCISO VI DO MESMO DIPLOMA LEGAL, DEVENDO O DEMANDANTE PROCEDER O PAGAMENTO DA DIFERENÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. CONSIDERANDO OS ELEMENTOS TRAZIDOS A COLACAO, NO QUE PERTINE A ATUAL SITUACAO ECONOMICA DO PROMOVENTE, ORA OFERTANTE DE PENSAO ALIMENTICIA, ARBITRO ALIMENTOS PROVISORIOS NA IMPORTANCIA EQUIVALENTE A 1,5 (UM VIRGULA CINCO) SALARIOS MINIMOS, A SEREM ENTREGUES A GENITORA DA MENOR, MEDIANTE RECIBO. ASSINALO DE LOGO O DIA 09 DE MAIO DE 2002, AS 14:00 HORAS." INT. DR. CLAUDIO JOSINO DA COSTA.

015) 2002.02.02800 3 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. VALDEMIR GOMES DA CRUZ E MARIA LUIZA RODRIGUES DA CRUZ. . DESPACHO: "DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTICA. ASSINALO O DIA 02 DE ABRIL DE 2002, AS 15:00 HORAS PARA AUDIENCIA DE RATIFICACAO. A PROVA DO LAPSO TEMPORALEXIGIDO POR LEI DEVERA SER PROCEDIDO ATE A DATA SUPRA ASSINALADA ATRAVES DE DECLARACAO DE TRES (03) TESTEMUNHAS COM FIRMARECONHECIDA." INT. DR. CLAUDIO BARROSO MAGALHAES.

016) 2002.02.03061 0 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. RAIMUNDO ELDO FERREIRA DE ARAUJO. R. ANTONIA HELENA BANDEIRA DE MELO. DESPACHO: "DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTICA. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA, PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2002, AS 13:30 HORAS. PRAZO CONTESTATORIO A CONTAR DA DATA SUPRA ASSINALADA." INT. DRS. LUIS MONTEIRO FILHO, ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA E JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS.

017) 2002.02.03201 9 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. FRANCISCO WATSON ANDRADE ALCOFORADO E LIGIA SILVA ALCOFORADO. . DESPACHO: "INTIME SE A DIVORCIANDA, ATRAVES DO DOUTO SIGNATARIO DA PEÇA INAUGURAL, A FIM DE FORMALIZAR A DECLARACAO DE POBREZA ACOSTADA AS FLS. 05. ASSINALO O DIA 04 DE ABRIL DE 2002, AS 12:30 HORAS, PARA AUDIENCIA DE RATIFICACAO. A PROVA DO LAPSO TEMPORAL EXIGIDO POR LEI DEVERA SER PROCEDIDO ATE A DATA SUPRA ASSINALADA ATRAVES DE DECLARACAO DE TRES TESTEMUNHAS COM FIRMA RECONHECIDA." INT. DRS. ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA, LUIS MONTEIRO FILHO E JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS.

018) 2002.02.06457 3 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. GILBERTO PETELINKAR E SILVANA CARVALHO LIMA PETELINKAR. . DESPACHO: "ASSINALO O DIA 25 DE MARÇO DE 2002, AS 12:00 HORAS, PARA AUDIENCIA DE RATIFICACAO." INT. DR. MARIA

ZILNICE FREIRE ARAUJO.

019) 2002.02.07093 0 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. ITABERABA NAZARENO CAVALCANTE. R. MARIA DO CARMO COSTA CAVALCANTE. DESPACHO: "INTIME SE A PARTE AUTORA, ATRAVES DO DOUTO SIGNATARIO DA PECAINAUGURAL, PARA ANEXAR AOS AUTOS COPIAS AUTENTICADAS DOS DOCUMENTOS DE FLS. 06 USQUE 08, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. ASSINALO O DIA 05 DE ABRIL DE 2002, AS 12:00 HORAS, PARA AUDIENCIA DE RATIFICACAO. A PROVADO LAPSO TEMPORAL EXIGIDO POR LEI DEVERA SER PROCEDIDO ATE A DATA SUPRA ASSINALADA ATRAVES DE DECLARACAO D TRES (03) TESTEMUNHAS COMFIRMA RECONHECIDA." INT. DR. MARCOS ANTONIO FALCAO DE OLIVEIRA.

DR(A). MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

18A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: **MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO**
Diretor(a) de Secretaria: **MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO**
EXPEDIENTE No. 022/2002 EM 05/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002786	002	CE.003214	007	CE.003214	008
CE.005650	002	CE.006582	004	CE.008055	001
CE.008166	002	CE.009815	003	CE.011701	003
CE.012669	006	CE.012833	005	CE.013272	003
CE.013444	003	CE.013962	003		

001) 2000.02.17077 9 ACORDO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARCELO LEAO FERNANDES E FERNANDA YANNIA GUITER. . DESPACHO: "DEFIRO A PETICAO DEFLS. 19 e 20. FICA INTIMADO OS DRS. ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA e VANESSA AMARAL DA ROCHA." INT. DR. SANDRA MARIA LEITE NOLETO.

002) 2001.02.29415 1 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. WISE OLIVEIRA PRIMO DO AMARAL LEITE. R. ARMANDO DO AMARAL LEITE JUNIOR. DESPACHO: "ACERCA DAS PECAS DE FLS. 18 USQUE 20, INTIME SE A PARTE AUTORA, PARANO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR A TITULO DE REPLICA." INT. DRS. MARIA IVONETE F. DE ALMEIDA, FRANCISCA MARTINS RIBEIRO e MARIA AUXILIADORA M. RIBEIRO.

003) 2001.02.37368 0 ALIMENTOS (FAM). A. IRNARA MARIA COUTINHO LINO E LARISSA LINO IPIRANGA. R. SERGEI ROCHA SIDNEY IPIRANGA. DESPACHO: "SOBRE AS PECA DE FLS. 24 USQUE 49, INTIME SE A PARTE AUTORA, PARA SEPRONUNCIAR NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS." INT. DRS. FRANCISCO JOSE NUNES FREITAS, PEDRO HENRIQUE B. DOS SANTOS, FRANCISCO WERLON SILVA, RICARDO FONTENELE CAVALCANTE E SAMEA FREITAS DA SILVEIRA.

004) 2001.02.57128 7 EXONERACAO (FS). A. JOAO RODRIGUES DOS SANTOS. R. MARIA VALDIZIA MEDEIROS RODRIGUES. DESPACHO: "DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 11. DESARQUIVEM SE OS AUTOS No. 1999.02.24480 7." INT. DR. HERIBERTO HERMOGENES LOPES.

005) 2002.02.06858 7 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. JOSE LEUDO BEZERRA . R. FRANCISCA MARTA NEIVA PARENTE BEZERRA. DESPACHO: "INTIME SE A PARTE AUTORA, ATRAVES DO DOUTO SIGNATARIO DA PECAINAUGURAL, A FIM DE FORMALIZAR A INICIAL, BEM COMO AUTENTICAR OS DOCUMENTOS DE FLS. 07 E 08, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS." INT. DR. MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA.

006) 2002.02.06870 6 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. FRANCISCO PORFIRIO SAMPAIO E MARIA ODENISE FROTA SAMPAIO. . DESPACHO: "INTIME SE O DOUTO SIGNATARIO DA PECA EXORDIAL, PARACOMPLETA LA NOS TERMOS DO ART. 282, INCISOS II e VII DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, ASSIM COMO ANEXAR AS COPIAS AUTENTICADAS DOS DOCUMENTOS DE FLS. 05 e 06, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB AS PENAS DO ART. 284 DO MESMO DIPLOMA LEGAL." INT. DR. WILISA VANNIA QUIARATO.

007) 2002.02.07250 9 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. JOSE ALDEMIR

DE BRITO. R. MARIA NEIDE BESERRA. DESPACHO: "INTIME SE A PARTE AUTORA, ATRAVES DO DOUTO SIGNATARIO DA PECA VESTIBULAR, PARA ATRIBUIR VALORREALA CAUSA, NA FORMA PREVISTA NO ART. 259 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, BEM COMO ANEXAR AOS AUTOS COPIAS AUTENTICADAS DAS MATRICULAS DOS BENS IMOVEIS PERTENCENTES AOS IMOVEIS PERTENCENTES AO CASAL. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS." INT. DR. LUIS MONTEIRO FILHO.

008) 2002.02.07259 2 REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCO FERREIRA JUNIOR. R. RONIELLY BARROS FERREIRA, DANYELLY BARROS FERREIRA, RAFAELLY BARROS FERREIRA E REGINA BARROS FERREIRA. DESPACHO: "DESTARTE, DIANTE DA MANIFESTACAO DE FLS. 04, ONDE OSSUPPLICANTES ATRIBUEM VALOR IRRISORIO DE R\$ 200,00 (DUZENTOS) REAIS A CAUSA E FULCRADA NO ART. 259 INCISO VI, DETERMINO A INTIMACAO DODOUTO SIGNATARIO DA PECA EXORDIAL PARA ATRIBUIR VALOR REAL A CAUSA, COMO TAMBEM APRESENTAR COPIAS AUTENTICADAS DOS DOCUMENTOS DE FLS. 06 USQUE 10, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS." INT. DR. LUIS MONTEIRO FILHO.

DR(A). MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.3 - VARAS DE SUCESSOES**2A. VARA DE SUCESSOES**

Juiz(a) de Direito: **DR. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE**
Diretor(a) de Secretaria: **ALTAIR DE MENEZES CAETANO**
EXPEDIENTE No. 014/2002 EM 05/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000612	011	CE.001485	010	CE.001917	002
CE.001968	012	CE.002785	005	CE.004968	006
CE.005452	020	CE.005618	010	CE.005676	007
CE.006654	018	CE.007351	001	CE.007454	014
CE.007774	008	CE.008209	016	CE.008715	002
CE.008770	013	CE.010608	017	CE.010608	019
CE.013422	009	CE.126888	015	DF.007109	003
DF.015657	004				

001) 2000.02.02039 4 (NT. 4964) INVENTARIO (SUC). A. GERALDO DOS SANTOS MEIRELES. R. ANTONIA DOS SANTOS MEIRELES. Intimar inventariante para cumprir despacho de fl. 32., INT. DR. VARTAN ALVES BOYADJIAN.

002) 2000.02.03663 0 INVENTARIO (SUC). A. CLAUDIA MARIA CAMARA MONTE. R. WALTER HUMBERTO MONTE. Sobre a certidao do Oficial de Jus tica (fl. 109v) manifestem se os i. causidicos. INT. DRS. ALBERTO CARDOSO MORENO MAIA E MARCOS ANTONIO PINHEIRO.

003) 2000.02.03918 4 ARROLAMENTO (SUC). A. NOEMY RISOLETA CABELEIRA DE ARAUJO. R. OSCAR PEREIRA DE ARAUJO. Aguarde se como requerido. INT. DR. NOEMY RISOLETA CABELEIRA DE ARAUJO.

004) 2000.02.06259 3 INVENTARIO (SUC). A. PERPETINA MARIA VIEIRA RANDAL POMPEU. R. GERARDO RANDAL POMPEU. Intimar inventariante para assinar termo. INT. DR. LORENA FERRE POMPEU CAVALCANTI.

005) 2000.02.07733 7 INVENTARIO (SUC). A. JOAO GABRIEL PERBOYRE DE ALBUQUERQUE FERREIRA. . Intimar inventariante sobre o esboco de par tilha. INT. DR. MARIA DE FATIMA DE BITTENCOURT VIEIRA.

006) 2000.02.22139 0 INVENTARIO (SUC). A. MARIA ZULEIDE DE SOUSA ANTERO. . Intimar inventariante para dar prosseguimento ao feito. INT. DR. FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES.

007) 2000.02.24673 2 ARROLAMENTO (SUC). A. ISAUARA TORRES MAIA. R. PEDRO ALVES MAIA. Intimar arrolante para se manifestar sobre os ofi cios fiscais. INT. DR. MARIA DO SOCORRO SAMPAIO GIRAO.

008) 2000.02.31667 6 CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO (SUC). A. DOMINGOS SAVIO CAMPOS DE ALMEIDA. . Intimar testamentário para assinar termo. INT. DR. ISAUQUE FERREIRA JANEIRO ROCHA.

009) 2000.02.32342 7 INVENTARIO (SUC). A. REGINALDO MENDONCA LEBRE. R. AMARILIO COTIAS LEBRE E FRANCISCA JANDIRA MENDONCA LEBRE. Intimar inventariante para assinar termo. INT. DR. FELIPE MELO ABELLEIRA.

010) 2000.02.40758 2 ARROLAMENTO (SUC). A. IEDA MARIA FURTADO MENEZES. . Intimar interessados sobre o Esboço de Partilha. INT. DRS. JOSE HELENO LOPES VIANA E ANTONIO SILVANILO SOUZA BOTELHO.

011) 2000.02.40978 0 INVENTARIO (SUC). A. MARIA PIO DE FARIAS BRAGA. R. MARIA JOSE PEIXOTO DE FARIAS. Intimar inventariante sobre os ofícios fiscais. INT. DR. ELZA RODRIGUES BERNADINO.

012) 2000.02.44074 1 ARROLAMENTO (SUC). A. CLOVIS MESSIAS DE MOURA VIEIRA. R. ALAIDE DE MOURA VIEIRA. Intimar arrolante sobre certidão supra (fornecer endereço dos herdeiros). INT. DR. GIL VICENTE F. B. DE MENEZES.

013) 2000.02.44622 7 INVENTARIO (SUC). A. JURACI GUEDES DA SILVEIRA. . Intime se a Sra. Juraci Guedes da Silveira para se manifestar sobre a petição e documento anexo as fls. 46/48. INT. DR. PEDRO PIO DA COSTA E SILVA.

014) 2000.02.46882 4 INVENTARIO (SUC). A. JOSE AIRTON VASCONCELOS COELHO. R. RITA MARIA LEMOS COELHO. Intimar inventariante sobre parecer fiscal supra. INT. DR. JOSE IVAN DE SOUSA SANTIAGO.

015) 2000.02.49952 5 INVENTARIO (SUC). A. JOSE MARIA FERREIRA ZACARIAS. R. MARIA JOSE FERREIRA ZACARIAS. Concedo o prazo de 10 dias para o inventariante dar prosseguimento ao feito sob pena de arquivamento. INT. DR. NALU DE CASTRO ZACARIAS.

016) 2000.02.52189 0 INVENTARIO (SUC). A. FRANCISCO JAIRO DE ASSUNCAO CAVALCANTE. R. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE. Assim pois, determino o arquivamento do presente processo e, por conseguinte, a sua remessa ao arquivo, o qual aguardara a iniciativa dos interessados. INT. DR. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

017) 2000.02.53645 5 ALVARA (SUC). A. MARIA BATISTA BRANDAO MARQUES. . Ouca se a requerente sobre a contestação retro. INT. DR. LUIZ ANTONIO LIMA.

018) 2000.02.55933 1 ARROLAMENTO (SUC). A. FRANCISCA MARLENE RODRIGUES DE LIMA. R. VALDECIR FERREIRA DE LIMA. Intimar renunciante para assinar termo. INT. DR. LUCILENE PAULA FERREIRA.

019) 2000.02.56803 9 ALVARA (SUC). A. FRANCISCA ESTEVAM DA SILVA. . Sobre a presente contestação ouca se a requerente. INT. DR. LUIZ ANTONIO LIMA.

020) 2000.02.57366 0 INVENTARIO (SUC). A. MARIA SOCORRO PEREIRA LINS NOGUEIRA. R. ADALGISA LINS PEREIRA. Intimar inventariante para assinar termo. INT. DR. MARIA CONSUELO SILVA MARQUES.

DR(A). ALTAIR DE MENEZES CAETANO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Diretor(a) de Secretaria: MARIA ALICE GIFONI ARAGAO
EXPEDIENTE No. 22/2002 EM 05/MARCO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ

CE.000844 005 CE.002341 002 CE.003482 006
CE.004019 005 CE.004030 004 CE.004945 002
CE.006832 006 CE.007737 005 CE.008415 007
CE.009761 008 CE.010434 005 CE.011015 006
CE.011197 009 CE.012376 006 CE.014212 010
DP.000000 001 DP.000000 003

001) 0000.02.61893 1 (NT. 1827) EXECUCAO (FP). A. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. R. JOSE GILSON OLIVEIRA MELO. DESPACHO:R.H.CLS. A parte autora, por seu procurador, para se manifestar sobre a certidão do meirinho de fl.108v. Int. Fort:19.02.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a.V.F.P. INT. DR. PROCURADOR DO IPEC..

002) 1995.02.08780 1 (NT. 1293) ORDINARIA (FP). A. MARLENE MARIA DE MATOS DOURADO GUEDES E OUTRAS.. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO:R.H.CLS. Aguarde se o interesse da exequente na promoção da execução defini-tiva da sentença, na forma do artigo 604 combinado com o art.730 e seguintes, todos do C.P.C. Int. Fort:01.03.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a.V.F.P. INT. DRS. PAULO TELES DA SILVA E ANTONIO ALMEIDA DA SILVA.

003) 1997.02.32894 2 (NT. 2253) REVISAO DE PENSAO POR MORTE (FP). A. MARIA SULY NUNES. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. DESPACHO:R.H.CLS. Aguarde se por 30(trinta) dias o interesse da exequente no andamento do presente feito, atendendo ao que foi determinado no despacho irrecorrido de fl.174. Int. Fort:25.02.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a.V.F.P. INT. DR. EVELINE DE SOUSA FERREIRA.

004) 1999.02.01607 3 (NT. 2642) REINTEGRACAO DE FUNCAO (FP). A. ROGERIO BEZERRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO:R.H.CLS. Aguarde se o interesse do exequente para promover a execução da parte ilíquida, na forma do artigo 604 combinado com o art.730 e seguintes, todos do C Fort:01.03.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a.V.F.P. INT. DR. PEDRO FERREIRA FREITAS.

005) 1999.02.19520 2 (NT. 2828) CAUTELAR PREPARATORIA (FP). A. SINDICATO DOS TRABALHADORES DA AREA DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA SIDETRAN. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN. DESPACHO:R.H.CLS. Havendo a parte apelada oferecida suas contra-razões, resta somente encaminhar os autos ao Representante do Ministério Público, para, empos, remeter los ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Quanto aos pedidos dos substituídos processuais por intermédio do Sindicato dos Trabalhadores da Área de Trânsito no Estado do Ceará SIDETRAN, dado ao efeito devolutivo do recebimento do recurso por ele interposto, deverao tais requerimentos serem apreciados no Juízo "ad quem", através do relator. Intimem se, empos, vista ao Ministério Público. Fort:28.02.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a.V.F.P. INT. DRS. GLAYDES MA.SINDEAUX ESMERALDO, SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA, KARLA KARAM MEDINA E PATRICIO WILLIAM ALMEIDA VIEIRA.

006) 2000.02.27501 5 (NT. 3374) NULIDADE (FP). A. FRANCISCO WALTER LIMA MARINHO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO:VISTA:De ordem do MM.Juiz da 2a. Vara da Fazenda Pública, e com base no parágrafo quarto do art.162 do CPC, com redação da Lei no.8.952/94, faço vista dos presentes autos a parte autora para falar sobre a contestação e documentação, no prazo de 10(dez) dias. Fort:18.02.02. Dra. Maria Alice G. Aragão Diretora de Secretaria 2a INT. DRS. FRANCISCO MENDES CHAVES, PAULO RICARDO PEDROSA, TAYLOR MARQUES BARROS E JANINE ADEODATO ACCIOLY.

007) 2000.02.53145 3 (NT. 3915) ORDINARIA REVISIONAL (FP). A. MARIA MIGUEL DE OLIVEIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO:VISTA:De ordem do MM.Juiz da 2a. Vara da Fazenda Pública, e com base no parágrafo quarto do art. 162 do CPC., com redação da Lei no.8.952/94, faço vista dos presentes autos a parte autora para falar sobre a contestação e documentos acostados, no prazo de 10(dez) dias. Fort:21.11.01. Dra. Maria Alice G. Aragão Diretora de Secretaria 2a.V.F.P. INT. DR. FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS.

008) 2001.02.09608 2 (NT. 4192) ORDINARIA (FP). A. MARIA INACIO DA SILVA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO:R.H.CLS. Em atendimento a petição de fls.28, cite se o IPEC para os fins ali requeridos. Int.Exp.de es tilo. Fort:01.03.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a.V.F.P. INT. DR. JOAO BOSCO FERNANDES.

009) 2001.02.57673 4 (NT. 5379) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. MARTA VELOSO DE MENEZES. R. ESTADO DO CEARA E COMISSAO DO CONCURSO PUBLICO PARA PROMOTOR DE JUSTICA. DESPACHO: VISTA: De ordem do MM. Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica, e com base no paragrafo quarto do art.162 do CPC, com redacao da Lei no.8.952/94, faco vista dos presentes autos a parte autora para falar sobre a contestacao e documentacao, no prazo de 10(dez) dias. Fort:15.02.02. Dra. Maria Alice G. Aragao Diretora de Secretaria 2a.V.F.P. INT. DR. MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE.

010) 2002.02.01150 0 (NT. 5508) ORDINARIA (FP). A. MARTA VELOSO DE MENEZES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H.CLS. Por se me afigurar ha bil a deflagrar a relacao processual pretendida, recebo a peticao vestibular em seu plano formal. Cite se o reu para os fins e a forma devidos. Int.Exp.de estilo. Fort:15.02.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a.V.F.P. INT. DR. JOSELITO DE ARAUJO SOUSA.

DR(A). MARIA ALICE GIFONI ARAGAO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: Dr. FRANCISCO MARTONIO PONTES VASCONCELO

Diretor(a) de Secretaria:

EXPEDIENTE No. 14 EM 05/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001959	004	CE.002062	009	CE.002341	008
CE.002671	009	CE.002875	010	CE.002916	006
CE.003796	019	CE.004095	012	CE.004945	008
CE.005069	001	CE.005161	003	CE.005214	004
CE.005573	016	CE.006962	011	CE.007556	014
CE.007614	002	CE.008009	007	CE.009073	015
CE.009121	023	CE.009121	024	CE.009800	012
CE.011768	020	CE.011768	021	CE.012660	017
CE.012660	018	CE.012660	022	DP.000000	001
DP.000000	002	DP.000000	003	DP.000000	004
DP.000000	005	DP.000000	009	DP.000000	013
DP.000000	014	DP.000000	016		

001) 0000.02.75254 9 (NT. 69994) ORDINARIA (FP). A. INACIO ALVES PARENTE DE CARVALHO E OUTROS. R. INACIO ALVES PARENTE DE CARVAL, MUNICIPIO DE FORTALEZA E MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: RH. Arqui vem se os autos, com a devida baixa na distribuicao e demais anotações de estilo. INT. DRS. AUGUSTO CESAR P. DA SILVA, MUNICIPIO DE FORTALEZA, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR GERAL, AUGUSTO CESAR P. DA SILVA E MUNICIPIO DE FORTALEZA, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR GERAL.

002) 0000.02.75407 0 (NT. 2396) ORDINARIA (FP). A. LINDALVA MARIA DE SALES E OUTRAS. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. SEM EFEITO INT. DRS. CARLOS GEORGE M. RODRIGUES E GERARDO COELHO FILHO.

003) 0000.02.75491 6 (NT. 2738) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. R. LIDALVA MARIA DE SALES E OUTRAS. DESPACHO: RH. Arquivem se os autos com a devida baixa na distribuicao. INT. DRS. RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO E ALEXANDRE BARROSO CARNEIRO.

004) 0000.02.75977 2 (NT. 786) MANUTENCAO DE POSSE(FP). A. JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: RH. Arqui vem se os autos, com a devida baixa na distribuicao e demais anotações de estilo. INT. DRS. MARCUS VINICIUS CAVALCANTE SOARES, JOSE LEITE JUCA FILHO E FRANCISCO EDONIZETE TAVARES.

005) 0000.02.76028 2 (NT. 215) ORDINARIA (FP). A. ROBERTO SANTOS DE ALENCAR. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Arquivem se os autos, com a devida baixa na distribuicao e demais anotações de estilo. INT. DRS. FRANCISCO RUBENS SOARES PONTES E MATTEUS VIANA NETO, PROCURADOR DO ESTADO.

006) 0053.02.15109 0 (NT. 4190) SUMARISSIMA (FP). A. JOSE TEXEIRA COSTA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Arquivem

se os autos, com a devida baixa na distribuicao e demais anotações de estilo. INT. DR. JOSE LEONIDAS DE FREITAS.

007) 1996.02.35964 1 (NT. 2082) ORDINARIA (FP). A. VALERIA PASSOS BRASIL. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Aguarde se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30(trinta) dias. INT. DR. GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA.

008) 1996.02.43945 9 (NT. 1953) ORDINARIA (FP). A. SEBASTIAO GOMES DE OLIVEIRA, AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS, JOSE BENTO DE SOUSA, JURANDIR MENEZES DE BRITO, FRANCISCO GONCALVES DE MOURA E JOSE ARY GOMES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Defiro o pedido de fls.214. INT. DRS. PAULO TELES DA SILVA E ANTENIO ALMEIDA DA SILVA.

009) 1997.02.11880 8 (NT. 2222) INDENIZACAO (FP). A. ANTONIO GONCALVES BARRETO, RUTH CASTRO BARRETO, JOSE MALHEIROS DE OLIVEIRA, MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA, JOSE LUCIANO DE CASTRO POMPEU, GLAUCIA FERRER POMPEU, JOSE AMORA SA E MARIA CONSUELO VIANA SA. R. ESTADO DO CEARA E COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARA COHAB. DESPACHO: Rh. DE SE ciencia dos termos da sentenca nestes autos prolatada ao representan te do Ministerio Publico. Apos, subam os autos, com as cauteladas de estilo. INT. DRS. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, DAGMAR GADELHA FERNANDES E AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI.

010) 1997.02.17397 3 (NT. 2389) MANDADO DE SEGURANCA (FPE). A. ROCIDELIA DANTAS GOMES. R. SUPERINTENDENTE DO IPEC INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA E ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a impetrante, se ainda tem algum interesse no feito, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de arquivamento. INT. DR. RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO.

011) 1997.02.21661 3 (NT. 2466) ORDINARIA (FP). A. FRANCISCO AMIRTON DE OLIVEIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Venha a parte Autora promover, em 10(dez) dias, a execucao da parte ilíquida do julgado (obrigacao de pagar) com base nas informacoes de fls. 143/144e tendo em vista o disposto no art. 603 e seguintes do Codigo de Processo Ci vil. INT. DR. DANILO BRITO DOS SANTOS.

012) 1997.02.21805 5 (NT. 2467) ORDINARIA (FP). A. VANDA ALVES DOS SANTOS. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: RH. Arquivem se os au tos, com a devida baixa na distribuicao e demais anotações de estilo. INT. DRS. MOACIR ALENCAR DE AGUIAR E LUIS GENTIL CHAVES.

013) 1997.02.31428 3 (NT. 2606) ORDINARIA (FP). A. AFONSINA DE SOUSA RIBEIRO. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. DESPACHO: RH. Aguarde se a iniciativa da parte interessada, pelo pra zo de 30(trinta) dias, sob pena de arquivamento. INT. DRS. CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA E GERARDO COELHO FILHO.

014) 1999.02.00844 5 (NT. 3237) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO WILTON PEREIRA DA SILVA. R. (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: RH. Arquivem se os autos, com a devida baixa na distribuicao e demais anotações de estilo. INT. DRS. FRANCISCO EUDES GOMES E ERLON MOREIRA PINTO.

015) 1999.02.06776 0 (NT. 3317) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANA CELIA DA SILVA BEZERRA. R. SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA E (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: RH. De se ciencia a parte impetrante da decisao de fls. 128, da lavra do Exmo. Sr. presidente do Tribunal de Justica do Ceara, para que re queira o que for de direito. INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

016) 1999.02.18097 3 (NT. 3639) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. R. FRANCISCA ALVES AMARO E GRASIELA LIMA DA COSTA. DESPACHO: RH. Defiro o pedido de fls. 66, devendo a secretaria atualizar os registros no sistema de informatica. Quanto ao mais, venham as partes dizer segundo seus in teresses. Fica intimado Dr. JORCEL BORGES DE FRANCA OAB CE10.890. a penso ao No. 00.75571 8. INT. DRS. MARCO AURELIO MONTENEGRO GONCALVES E JOAO GONCALVES DE

OLIVEIRA.

017) 2000.02.33209 4 (NT. 4850) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA. R. COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. De se ciencia dos termos da sentenca nestes autos prolatada ao representante do Ministerio Publico. Apos, subam os autos, com as cautelas de estilo. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

018) 2001.02.15003 6 (NT. 6113) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO HILTON DE OLIVEIRA. R. (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. De se ciencia dos termos da sentenca nestes autos prolatada ao representante do Ministerio Publico. Apos, subam os autos, com as cautelas de estilo. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

019) 2001.02.43129 9 (NT. 6965) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. IPEC. R. LINDALVA MARIA DE SALES, MARIA DE FREITAS, MARIA PINTO DE OLIVEIRA E MARIA ISIS MENEZES ANDRADE. DESPACHO: RH. Diga a parte embargante sobre a impugnacao apresentada, no prazo que lhe cabe. apenso ao No. 00.75407 0. INT. DR. GERARDO COELHO FILHO.

020) 2001.02.43214 7 (NT. 7009) ORDINARIA (FP). A. FRANCISCO ANDRADE PEREIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte autora sobre a contestacao no prazo que lhe cabe. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

021) 2001.02.43346 1 (NT. 7014) ORDINARIA (FP). A. LUIZ ALVES AMARO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga o Autor sobre a contestacao no prazo que lhe cabe. apenso ao No. 2000.50206 2. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

022) 2001.02.44426 9 (NT. 7046) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. EDUARDO GOMES DE PONTES. R. PRESIDENTES DAS COMISSOES DE PROMOCAO DE MILITARES DA PM E ATO DA COMISSAO DE PROMOCAO DE MILITARES DA PM DO CEARA. DESPACHO: RH. Reservei me para empos o ofertamento das infor macoes a apreciacao do pedido de liminar trazido coma prelude. ...Hei por bem INDEFERIR A MEDIDA LIMINAR. Ouca se, pois o douto or gao do Ministerio Publico e voltem me em seguida os autos conclusos para sentenca. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

023) 2001.02.54990 7 (NT. 7341) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. ESTADO DO CEARA. R. FRANCISCO HENRIQUE PAULINO, FRANCISCO SOARES DE MESQUITA E LUIZ BEZERRA. DESPACHO: RH. Diga a parte embargante sobre a im pugnacao apresentada, no prazo que lhe cabe. apenso ao No. 97.13479 0. INT. DR. PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO .

024) 2001.02.59605 0 (NT. 7548) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. ESTADO DO CEARA. R. ANTERO GOMES DE MATOS NETO. DESPACHO: RH. Diga a parte embargante sobre a impugnacao apresentada, no prazo que lhe cabe. a penso ao No. 00.75211 5. INT. DR. PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO .

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: Dr. LUIZ ALVES LEITE

Diretor(a) de Secretaria: ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO
EXPEDIENTE No. 055/2002 EM 05/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
BA.016405	011	CE.002341	002	CE.002869	006
CE.003183	005	CE.004652	006	CE.004945	002
CE.008325	003	CE.009407	010	CE.010555	007
CE.010555	008	CE.010641	007	CE.010641	008
CE.013821	008	DP.000000	001	DP.000000	004
DP.000000	005	DP.000000	009		

001) 0000.02.78217 0 (NT. 153) ORDINARIA (FP). A. MUNICIPIO DE FORTALEZA. R. FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES. DESPACHO: R.H. Inti me se o Municipio de Fortaleza sobre a certidao do meirinho de fls.72 v e sobre a certidao de fls.73. Prazo: 05 (cinco) dias. Exp. nec. Fortaleza,04.02.2002. INT. DR. FRANCISCO EDONIZETE TAVARES PROCURADOR DO MUNICIPIO.

002) 0000.02.78583 8 (NT. 581) ORDINARIA (FP). A. AMANDA CARVALHO DE MATOS DOURADO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. Concedo o prazo de trinta dias solicitado pela parte promovente as fls.200. Intime se. Fortaleza,01.02.2002. INT. DRS. PAULO TELES DA SILVA E ANTENIO ALMEIDA DA SILVA.

003) 1994.02.03424 2 (NT. 31994) ORDINARIA (FP). A. MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. Abra se vista dos au tos a parte promovente pelo prazo de cinco dias. Exp. nec. Fortale za,01.02.2002 INT. DR. EVANEUDO SOARES MARTINS.

004) 1997.02.00954 5 (NT. 1210) REPARACAO DE DANOS (FP). A. MANUEL ANTERO RIBEIRO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. Intime se o Estado do Ceara para informar o CPF dos executados a fim de que o expediente de fls.65 possa ser efetivado. Prazo: 05 (cinco) dias. Exp. nec. Fortaleza,01.02.2002. INT. DR. JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO OAB/CE 7.764. INT. DR. GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA.

005) 1997.02.04126 0 (NT. 1230) INDENIZACAO (FP). A. FATIMA MARIA ESMERINO JACOB. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. O egregio Tribunal de Justica do Ceara em decisao acostada as fls.217/220 co nheceu do agravo retido interposto pelo Municipio de Fortaleza dan do lhe provimento para o fim de anular a sentenca monocratica, deter minando o retorno dos autos ao juizo a quo para realizacao da instrucão processual reclamada, notadamente o depoimento pessoal da autora. Em atendimento ao acima exposto, designo o dia 28 de marco do corrente ano, as 15:00 horas, para oitiva da autora Fatima Maria Es merino Jacob. Intimem se e notifique se na forma devida. Exp. nec. Fortaleza,20.02.2002. (REPUBLICADO POR INCORRECAO). INT. DRS. PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO E ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA PROCURADOR DO MUNICIPIO.

006) 2001.02.34568 6 (NT. 4074) REPARACAO DE DANOS (FP). A. OSVALDO GONCALVES GOMES. R. ESTADO DO CEARA E COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARA CAGECE. DESPACHO: R.H. Designo o dia 04 de abril de 2002, as 15:00 horas, para audiencia de conciliacao, instrucão e jul gamento. Citem se na forma devida. Intime se. Exp. nec. Fortale za,05.03.2002. INT. DRS. ARTUR CHAGAS COELHO FILHO E ALENCARINA MARIA PEREIRA DE ALENCAR.

007) 2001.02.38589 0 (NT. 4170) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. RUBENS SABOIA DE CASTRO. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Arquive se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortale za,04.02.2002. INT. DR. ALBERTO CARLOS VERAS FILHO, OAB/Ce.No.13.821. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS E SANDRA PRADO ALBUQUERQUE.

008) 2001.02.38622 6 (NT. 4172) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANA MARIA MOTA BASTOS. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Arquive se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortale za,04.02.2002. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.

009) 2001.02.39527 6 (NT. 4210) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. ESTADO DO CEARA. R. JOSENIAS SARAIVA MADUREIRA. INT. DR. PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO.

010) 2001.02.55467 6 (NT. 4562) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JAC SILVA. R. SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE. DESPACHO: R.H. ... Abstraindo me, pois, de analise mais acurada sobre a propositura, reconhecendo, como de fato por reconhecido tenho, a o correnncia do fumus boni juris e do periculum in mora que justificam e ensejam a outorgada providencia acautelatoria postulada nesta deman da, DEFIRO A LIMINAR requestada para o fim de suspender a inciden cia da cobranca do ISS sobre as locacoes de veiculos efetuadas por parte da impetrante, bem como para determinar que a autoridade coato ra abstenha se de promover quaisquer atos punitivos em desfavor da mesma ate ulterior deliberacao deste juizo. Intimem se. Exp.

nec. Fortaleza,04.02.2002. INT. DR. PAULO CESAR MAIA COSTA, OAB/CE No.9.125. INT. DR. HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO.

011) 2002.02.05313 0 (NT. 4782) ORDINARIA (FP). A. HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: Vistos em despacho. ... Autorizo o deposito do ICMS (diferencial de aliquota na aquisicao de bens em outras Unidades da Federacao). Oficie se ao Estado do Ceara quando da efetivacao do deposito, conforme solicitado acima. Cite se na forma devida. Exp. nec. Fortaleza,19.02.2002. INT. DR. LEONARDO RIBEIRO PASSOS DOURADO.

DR(A). ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Juiz de Direito: WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
Diretora de Secretaria: SUYANNE PORTELA LANDIM
EXPEDIENTE: 63/2002 – 04/03/2002

OAB (SEQ)

CE 10.081 (01)(02)(03)(04)(05)(06)(07)(08)(09)(10)(11)
CE 12.644 (01)(02)(03)(04)(05)(06)(07)(08)
CE 10.641 (09)
CE 13.122 (10)(11)
CE 14.194 (12)
CE 9.607 (12)(13)(14)
CE 9.732 (13)
CE 12.769 (14)

(01) 2000.02.47967-2 (NT – 2.253) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: JOSE RAIMUNDO SOARES DA SILVA – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO – ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS e, enfim, pela impropriedade da via mandamental (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 08 de fevereiro de 2002." INT. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE – CAMILA DOS REIS BARROSO – SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE.

(02) 2000.02.49186-9 (NT – 2.298) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: HELOISA HELENA DOS SANTOS – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO – ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS e, enfim, pela impropriedade da via mandamental (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 08 de fevereiro de 2002." INT. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE – CAMILA DOS REIS BARROSO – SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE.

(03) 2000.02.49253-9 (NT – 2.303) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: JOAQUIM WALKER DE SOUSA FORTE – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO – ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA

LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS e, enfim, pela impropriedade da via mandamental (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS.. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 08 de fevereiro de 2002." INT. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE – CAMILA DOS REIS BARROSO – SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE.

(04) 2000.02.48732-2 (NT – 2.275) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: PEDRO JOAO CARVALHO PEREIRA – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO – ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS e, enfim, pela impropriedade da via mandamental (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 08 de fevereiro de 2002." INT. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE – CAMILA DOS REIS BARROSO – SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE.

(05) 2000.02.49287-3 (NT – 2.307) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: ARLINDO DE SOUSA OLIVIERA FILHO – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO – ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS, e, enfim, pela impropriedade da via mandamental (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 08 de fevereiro de 2002." INT. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE – CAMILA DOS REIS BARROSO – PROCURADOR GERAL DO DETRAN/CE.

(06) 2000.02.51133-9 (NT – 2.345) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: RIVALDO RAMOS DA CRUZ – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO – ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS, e, enfim, pela impropriedade da via mandamental (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 08 de fevereiro de 2002." INT. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE – CAMILA DOS REIS BARROSO – PROCURADOR GERAL DO DETRAN/CE.

(07) 2000.02.48742-0 (NT – 2.276) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: CLEITON VALLE CALHEIROS – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO – ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS, e, enfim, pela impropriedade da via mandamental (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula

105-STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 08 de fevereiro de 2002." INT. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE – CAMILA DOS REIS BARROSO – PROCURADOR GERAL DO DETRAN/CE.

(08) 2000.02.49536-8 (NT – 2.310) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: ESTELO FIRMINO DE SOUSA – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO – ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS, e, enfim, pela impropriedade da via mandamental (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 08 de fevereiro de 2002." INT. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE – CAMILA DOS REIS BARROSO – PROCURADOR GERAL DO DETRAN/CE.

(09) 2000.02.36011-0 (NT – 1.947) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: FRANCISCO NORMANDO LIMA E OUTROS – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO – ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS, e, enfim, pela impropriedade da via mandamental (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS. Torno SEM EFEITO A LIMINAR concedida por meio da decisão de fls. 44/46. Enfim, DETERMINO O DESENTRANHAMENTO (...). Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 21 de janeiro de 2002." INT. SANDRA ALBUQUERQUE – CAMILA DOS REIS BARROSO

(10) 2000.02.39939-3 (NT – 2.024) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: FATIMA MARIA DE OLIVEIRA – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO – ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS. Torno SEM EFEITO A LIMINAR concedida por meio da decisão de fls. 14/16.. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 21 de janeiro de 2002." INT. FRANCISCO SEVERO DA SILVA – CAMILA DOS REIS BARROSO – PROCURADOR GERAL DO DETRAN/CE.

(11) 2000.02.37681-4 (NT – 1.986) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: JOSE CORREA DE MORAES FILHO – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO – ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS. Torno SEM EFEITO A LIMINAR concedida por meio da decisão de fls. 34/36. Enfim, DETERMINO O DESENTRANHAMENTO (...). Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 08 de fevereiro de 2002." INT. FRANCISCO SEVERO DA SILVA – CAMILA DOS REIS BARROSO – PROCURADOR GERAL DO DETRAN/CE.

(12) 2001.02.36860-0 (NT – 3.393) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: FRANCISCO EDISIO C. NOGUEIRA – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO – ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR

A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS, e, enfim, pela impropriedade da via mandamental (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS. Torno SEM EFEITO A LIMINAR concedida por meio da decisão de fls. 13/18. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Sem custas (...). P.R.I. Fortaleza(CE), 21 de janeiro de 2002." INT. JORGEANA LOPES DE LIMA – LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE

(13) 2001.02.17069-0 (NT – 2.877) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: SEBASTIÃO CANDIDO DE ARAGÃO FILHO E OUTRO – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO – ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS, e, enfim, pela impropriedade da via mandamental (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 21 de janeiro de 2002." INT. ENIO BARATA BRAVOS – LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE – PROCURADOR GERAL DO DETRAN/CE.

(14) 2001.02.17263-3 (NT – 2.885) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: INIS FAHEINA CHAVES DE OLIVEIRA – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO – ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados. Torno SEM EFEITO A LIMINAR concedida por meio da decisão de fls. 46/47. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 08 de fevereiro de 2002." INT. NATALI MASSIOLON PONTES – LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE – PROCURADOR GERAL DO DETRAN/CE.

SUYANNE PORTELA LANDIM
Diretora de Secretaria

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Juiz de Direito: WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
Diretora de Secretaria: SUYANNE PORTELA LANDIM
EXPEDIENTE: 64/2002 – 05/03/2002

OAB (SEQ)

CE 12.644 (01)(02)(03)

CE 14.113 (01)

CE 11.620 (03)

(15) 2001.02.08439-4 (NT – 2.632) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO – ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS e, enfim, pela impropriedade da via mandamental (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 08 de fevereiro de 2002." INT. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE – LIA SAMPAIO SILVA – SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE.

(16) 2000.02.33900-5 (NT - 1.954) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: FRANCISCO ROMULO PRADO BRITO BASTOS E OUTROS - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO - ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS e, enfim, pela impropriedade da via mandamental (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS.. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 08 de fevereiro de 2002." INT. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE - PROCURADOR GERAL DA ETTUSA - SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE.

(17) 2000.02.48883-3 (NT - 2.287) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: JOSE AECIO MENDONÇA LIMA - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO - ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS e, enfim, pela impropriedade da via mandamental (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 08 de fevereiro de 2002." INT. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE - ROBERTA BEZERRA DE FREITAS - SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE.

SUYANNE PORTELA LANDIM
Diretora de Secretaria

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Juiz de Direito: WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
Diretora de Secretaria: SUYANNE PORTELA LANDIM
EXPEDIENTE: 65/2002 - 05/03/2002

OAB (SEQ)

CE 9.607 (01)(02)(24)
CE 1.476 (03)
CE 14.404 (04)(19)
CE 1.832 (05)
CE 10.434 (06)(07)
CE 11.175 (06)(23)
CE 14.113 (07)
CE 6.593 (08)
CE 1.050 (09)
CE 5.621 (10)
CE 10.039 (11)
CE 13.687 (12)
CE 11.622 (13)
CE 14.770 (14)(18)
CE 14.839 (15)
CE 13.528 (16)
CE 5.511 (17)
CE 7.192 (20)
CE 10.641 (21)
CE 4.905 (22)
CE 12.644 (23)
CE 7.598 (24)

(01) 2001.02.35046-9 (NT - 3.343) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: FRANCISCO IRONÉSIO MACEDO DA SILVA - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA - DESPACHO: "Recebo a apelação de fls. 94/99 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões." Fortaleza(CE), 19 de fevereiro de 2002." INT. LIANE A. N. ALBUQUERQUE.

(02) 2001.02.38879-2 (NT - 3.443) MANDADO DE SEGURANÇA -

REQUERENTE: REINALDO ALACANTARA PARENTE - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA - DESPACHO: "Recebo a apelação de fls. 97/99 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões." Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002." INT. LIANE A. N. ALBUQUERQUE.

(03) 2000.02.19924-6 (NT - 1.750/00) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: ANTONIO GOMES DA SILVA - REQUERIDO: SUPERINTENDENTE DO IPM - DESPACHO: "... remetam-se estes autos ao Eg. Tribunal de Justiça do Ceará, posto encontrar-se a sentença prolatada sujeita ao duplo grau de jurisdição." Fortaleza(CE), 1º de março de 2002." INT. ORLANDO REBOUÇAS.

(04) 2001.02.62470-4 (NT - 4.032/01) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA SOARES - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA - DESPACHO: "... autorizo o desentranhamento (...) permanecer o instrumento procuratório (...) determino o arquivamento do processo (...)." Fortaleza(CE), 28 de fevereiro de 2002." INT. REGIS GONÇALVES PINHEIRO.

(05) 2001.02.33450-1 (NT - 3.315/01) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: ANATALIA MASSILON PONTES - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA - DESPACHO: "... a petição de fls. 109, bem como as razões de apelação de fls. 110/116 estão apócrifas, razão pela qual determino a intimação da impetrante para que regularmente as subscreva (...). Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002." INT. ANATALIA MASSILON PONTES.

(06) 2000.02.58601-0 (NT - 2.472/01) CAUTELAR INOMINADA - REQUERENTE: MARIA ALVES BRASIL FREITAS - REQUERIDO: ETTUSA e DETRAN/CE - DESPACHO: "... Sobre o pedido de extinção deste feito, formulado pela parte autora, por meio da petição de fls. 54, manifestem-se a ETTUSA e o DETRAN, no prazo de cinco dias. (...). Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002." INT. ERICA BEZZATO DE MAGALHÃES - KARLA KARAM MEDINA.

(07) 2001.02.11995-3 (NT - 2.736/01) DECLARATÓRIA DE NULIDADE - REQUERENTE: MARIA ALVES BRASIL FREITAS - REQUERIDO: ETTUSA e DETRAN/CE - DESPACHO: "... Sobre o pedido de extinção deste feito, formulado pela parte autora, por meio da petição de fls. 43, manifestem-se a ETTUSA e o DETRAN, no prazo de cinco dias. (...). Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002." INT. LIA SAMPAIO SILVA - KARLA KARAM MEDINA.

(08) 2002.02.05520-5 (NT - 4.127/02) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: MAURO CEZAR SIMIÃO - REQUERIDO: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - DESPACHO: "... redistribuição regular (automática) a uma das 7 (sete) Varas da Fazenda Pública (...). Fortaleza(CE), 19 de fevereiro de 2002." INT. JOSÉ NARCÉLIO PIRES DE SOUSA

(09) 2000.02.41273-0 (NT - 2.060/00) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: LILIA MARIA BEZERRA NORÕES - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA - DESPACHO: "... DECRETO A DESERÇÃO DA APELAÇÃO interposta por LÍLIA MARIA BEZERRA NORÕES (...). Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002." INT. LUIS SERGIO HOLANDA BEZERRA.

(10) 2002.02.00903-3 (NT - 4.058/02) DECLARATÓRIA DE NULIDADE - REQUERENTE: SANZIO TEIXEIRA DE PAULA - REQUERIDO: ETTUSA, DETRAN/CE e AMC - DESPACHO: "... autorizo o desentranhamento (...) permanecer o instrumento procuratório (...) determinando retornem os autos ao arquivo desta Secretaria de Vara (...)." Fortaleza(CE), 15 de fevereiro de 2002." INT. EURIDES RODRIGUES DE PAULA.

(11) 2001.02.46382-4 (NT - 3.645/01) ORDINÁRIA DE COBRANÇA - REQUERENTE: MARIA LAVES DA COSTA - REQUERIDO: ESTADO DO CEARÁ - DESPACHO: "... Determino que se abra vista destes autos à Contestada, para no prazo de 10 (dez) dias se manifestar sobre a contestação de fls. 23/33, bem como sobre os documentos ela adunados, às fls. 34 e 35. (...)." Fortaleza(CE), 15 de fevereiro de 2002." INT. LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS.

(12) 2002.02.01488-6 (NT - 4.067/01) CAUTELAR PREPARATÓRIA - REQUERENTE: CADJA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE E OUTROS - REQUERIDO: ETTUSA e DETRAN/CE - SENTENÇA: "... JULGO, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, EXTINTO O PRESENTE PROCESSO sem julgamento do mérito, o que faço com arrimo no art. 267, VIII, do aludido Código de Ritos (...) PRI." Fortaleza(CE), 15 de fevereiro de 2002." INT. JOSE MAURO DE MELO ESCÓRCIO.

(13) 2002.02.08333-0 (NT - 4.177/02) CAUTELAR - REQUERENTE: PEDRO ALFREDO DA SILVA NETO - REQUERIDO: ETTUSA e DETRAN/CE - SENTENÇA: "... JULGO, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, EXTINTO O PRESENTE PROCESSO sem julgamento do mérito, o que faço com arrimo no art. 267, VIII, do aludido Código de Ritos, e diante da renúncia ao prazo recursal expressa à fls. 26,

determino o arquivamento do processo (...) PRI." Fortaleza(CE), 28 de fevereiro de 2002." INT. MONICA MELLO

(14) 2002.02.05977-4 (NT - 4.133/02) ORDINÁRIA - REQUERENTE: ANDRE DIAS DE AZEVEDO NETO E OUTRO - REQUERIDO: ETTUSA e DETRAN/CE- SENTENÇA: "... JULGO, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, EXTINTO O PRESENTE PROCESSO sem julgamento do mérito, o que faço com arrimo no art. 267, VIII, do aludido Código de Ritos, e diante da renúncia ao prazo recursal expressa à fls. 36, determino o arquivamento do processo (...) PRI." Fortaleza(CE), 28 de fevereiro de 2002." INT. KATIANNE WIRNA R. CRUZ ARAGÃO

(15) 2002.02.03617-0 (NT - 4.097/02) CAUTELAR - REQUERENTE: GUILHERME PEREZ RILLO PEIXOTO DE NEGREIROS - REQUERIDO: ETTUSA e DETRAN/CE- SENTENÇA: "... JULGO, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, EXTINTO O PRESENTE PROCESSO sem julgamento do mérito, o que faço com arrimo no art. 267, VIII, do aludido Código de Ritos, (...) autorizo o desentranhamento (...) deva permanecer o instrumento procuratório (...) PRI." Fortaleza(CE), 28 de fevereiro de 2002." INT. ADERSON COSTA GURGEL SEGUNDO

(16) 2001.02.58250-5 (NT - 3.939/02) DECLARATÓRIA DE NULIDADE - REQUERENTE: JOSÉ AIRTON FREITAS DE OLIVEIRA - REQUERIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ETTUSA e DETRAN/CE- SENTENÇA: "... JULGO, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, EXTINTO O PRESENTE PROCESSO sem julgamento do mérito, o que faço com arrimo no art. 267, VIII, do aludido Código de Ritos, e diante da renúncia ao prazo recursal expressa à fls. 43/45, determino o arquivamento do processo (...) PRI." Fortaleza(CE), 15 de fevereiro de 2002." INT. DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA

(17) 2001.02.05093-7 (NT - 2.559/01) CAUTELAR - REQUERENTE: JOSE SOUZA JALES NETO - REQUERIDO: ETTUSA e DETRAN/CE- SENTENÇA: "... JULGO, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, EXTINTO O PRESENTE PROCESSO sem julgamento do mérito, o que faço com arrimo no art. 267, VIII, do aludido Código de Ritos, (...) PRI." Fortaleza(CE), 08 de fevereiro de 2002." INT. TICIANA V. BENEVIDES DE MAGALHÃES

(18) 2002.02.06414-0 (NT - 4.142/02) ORDINÁRIA - REQUERENTE: JOSE ALCY HOLANDA PINHEIRO - REQUERIDO: ETTUSA e DETRAN/CE- SENTENÇA: "... JULGO, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, EXTINTO O PRESENTE PROCESSO sem julgamento do mérito, o que faço com arrimo no art. 267, VIII, do aludido Código de Ritos, e diante da renúncia ao prazo recursal expressa à fls. 31, determino o arquivamento do processo (...) PRI." Fortaleza(CE), 26 de fevereiro de 2002." INT. KATIANNE WIRNA R. CRUZ ARAGÃO

(19) 2002.02.02601-9 (NT - 4.078/02) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: ANTONIO FERREIRA FIGUEIREDO - REQUERIDO: ETTUSA e DETRAN/CE- SENTENÇA: "... INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL E JULGAR EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (...) PRI." Fortaleza(CE), 08 de fevereiro de 2002." INT. REGIS GONÇALVES PINHEIRO

(20) 2002.02.03127-6 (NT - 4.088/02) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: JOSE GERARDO ARRUDA - REQUERIDO: ETTUSA e DETRAN/CE- SENTENÇA: "... DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA (...) PRI." Fortaleza(CE), 15 de fevereiro de 2002." INT. VINICIO MOURA DE ALMEIDA

(21) 2002.02.06111-6 (NT - 4.135/02) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: ANTONIO MANOEL QUEIROZ - REQUERIDO: ETTUSA - SENTENÇA: "... DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA (...) PRI." Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002." INT. SANDRA ALBUQUERQUE

(22) 2001.02.18018-0 (NT - 2.913/01) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: MARCUS RENAN PALACIO DE MORAIS CLARO DOS SANTOS - REQUERIDO: ETTUSA e DETRAN/CE - SENTENÇA: "... DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA e recebendo o pedido de fls. 67 como renúncia ao prazo recursal, determino o arquivamento do processo (...) PRI." Fortaleza(CE), 28 de fevereiro de 2002." INT. LUIZ FLAMARION.

(23) 2000.02.49207-5 (NT - 2.299) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: CENISIO CESAR PIRES DE SOUSA - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO - ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO

PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS, e, enfim, pela impropriedade da via mandamental (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 08 de fevereiro de 2002." INT. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE - ERICA BEZZATO DE MAGALHÃES - PROCURADOR GERAL DO DETRAN/CE.

(24) 2001.02.26392-2 (NT - 3.129) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: RAIMUNDA ABREU LIMA - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO - ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 21 de janeiro de 2002." INT. ALDO SOUZA DE ALMEIDA - LIANE A. N. ALBUQUERQUE - PROCURADOR GERAL DO DETRAN/CE.

7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Diretor(a) de Secretaria: MAURICIO MAGALHAES MARTINS(RESP.)

EXPEDIENTE Nº. 165/02 EM 05/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001481	003	CE.005952	004	CE.008009	001
CE.009073	005	CE.009073	006	CE.009073	007
CE.009073	009	CE.009073	010	CE.009073	011
CE.009340	002	CE.009875	008	CE.009875	012

001) 1996.02.34609 4 (NT. 642) ORDINARIA (FP). A. FRANCISCO WELLINGTON DE SOUSA LIMA. R. ESTADO DO CEARA. R.h. Intime se a parte promovida sobre o teor do despacho exarado as fls. 293 pelo Presidente do Egregio Tribunal de Justica. Exp. Nec. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002. INT. DR. GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA.

002) 1997.02.15886 9 (NT. 909) ORDINARIA (FP). A. MARIA DA CONCEICAO LIMA EVANGELISTA. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. Desp. R.h. Requisite se o pagamento por intermedio do tribunal de Justica, nos termos do artigo 730, I do Codigo de Processo Civil.Fortaleza, 20 de fevereiro de 2002. INT. DR. MOISES CASTELO DE MENDONCA.

003) 1997.02.36777 8 (NT. 1135) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ROSA MARIA AGUIAR REBOUCAS. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. R.h. Intime se a parte autoral para, querendo, propor a exe cucao definitiva do julgado. Exp. Nec. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002. INT. DR. STENIO ROCHA CARVALHO LIMA.

004) 1999.02.12417 8 (NT. 1843) DECLARATORIA DE NULIDADE (FP). A. JOSE EUDES BANDEIRA. R. ESTADO DO CEARA. R.h. Recebo a apelacao defls. 37/43 em seu efeito devolutivo. Intime se a parte ex adversa pa ra, querendo, noprazo legal apresentar contra razoes. Empos, abra se vista dos autos ao digno representante do Ministerio Publico, para ciencia da sentenca e do recurso. Decorrido o prazo, subam os autos aSuperior Instancia. Exp. Nec. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2002. INT. DR. FRANCISCO ERNESTO MATOS GURGEL DO AMARAL.

005) 1999.02.17245 8 (NT. 2248) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. LUCAS FERREIRA DE FREITAS. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. R.h. Recebo a apelacao de fls. 79/92 em seu efeito devolutivo.Intime se a parte ex adversa para, querendo, noprazo legal, apresen tar contra razoes. Empos, abra se vista dos autos ao digno represen tante do Ministerio Publico, para ciencia da sentenca e do recurso.Decorrido o prazo, subam os autos a Superior Instancia. Exp. Nec. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2002. INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

006) 1999.02.18914 8 (NT. 2167) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOAO DOS SANTOS. R. (ATO)SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO E (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. R.h. Recebo a ape lacao de fls. 77/90 em seu efeito devolutivo. Intime se a parte exadversa para, querendo, noprazo legal, apresentar contra razoes. Em pos, abra se vista dos autos ao digno representante do Ministerio Pu blico, para ciencia da sentenca e do recurso. Decorrido o prazo, su bam os autos a Superior Instancia. Exp. Nec. Fortaleza, 27 de feve reiro de 2002. INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

007) 1999.02.19547 4 (NT. 2260) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ROBERTO DE QUEIROZ SOARES. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. R.h. Recebo a apelacao de fls. 67/80 em seu efeito devolutivo. Intime se a parte ex adversa para, querendo, noprazo le gal, apresentar conta razoes. Empos, abra se vista dos autos ao digno representante do Ministerio Publico, para ciencia da sentenca edo recurso. Decorrido o prazo, subam os autos a Superior Instancia. Exp. Nec. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2002. INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

008) 1999.02.19676 4 (NT. 2203) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA TEIXEIRA DE MESQUITA. R. (ATO)SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO, (ATO)SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA, (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA E (ATO)CHEFE DE SERVICO DE PENSAO POLICIAL MILITAR. R.h. Recebo a apelacao de fls. 71/75 em seu efeito devolutivo. Intime se a parte ex adversa para, querendo, no prazo legal, a apresentar contra razoes. Empos, abra se vista dos autos ao digno re presentante do Ministerio Publico, para ciencia da sentenca e do re curso. Decorrido o prazo, subam os autos a Superior Instancia. Exp. Nec. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2002. INT. DR. SILVANA DO NASCIMENTO LIMA.

009) 1999.02.26320 8 (NT. 2214) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. PEDRO LEITE GOES. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. R.h. Recebo a apelacao de fls. 70/83 em seu efeito devolutivo. Inti me se a parte apelada para, no prazo legal, oferecer suas contra ra zoes. Ao M. Publico. Apos, subam os autos a Superior Instancia. Exp. Nec. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2002. INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

010) 1999.02.27168 5 (NT. 2250) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO ALVES FILHO. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. R.h. Recebo a apelacao de fls. 57/70 em seu efeito devolutivo. Intime se a parte ex adversa para, querendo, noprazo legal, apresen tar contra razoes. Empos, abra se vista dos autos so digno represen tante do Ministerio Publico, para ciencia da sentenca e do recurso. Decorrido o prazo, subam os autos a Superior Instancia. Exp. Nec. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2002. INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

011) 1999.02.27661 0 (NT. 2184) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCA GOMES CIPRIANO. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA E (ATO)DIRETOR DE FINANÇAS DA POLICIA MILITAR DO CEARA. R.h Recebo a apelacao de fls. 65/76 em seu efeito devolutivo. Intime se aparte ex adversa para, querendo, no prazo legal, apresentar com tra razoes. Empos, abra se vista dos autos ao digno representante do Ministerio Publico, para ciencia da sentenca e do recurso. Decorridoo prazo, subam os autos a Superior Instancia. Exp. Nec. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2002. INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

012) 1999.02.29729 3 (NT. 2286) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE JURANDIR ALVES. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA E (ATO)DIRETOR DE FINANÇAS DA POLICIA MILITAR DO CEARA. R.h. Recebo a apelacao de fls. 58/64 em seu efeito devolutivo. Intime se a parte exadversa para, querendo, noprazo legal apresentar contra razoes. Empos, abra se vista dos autos ao digno representando do Ministerio Publico, para ciencia da sentenca e do recurso. Decorrido o prazo, subam os autos a Superior Instancia. Exp. Nec. Fortaleza, 27 de feve reiro de 2002. INT. DR. SILVANA DO NASCIMENTO LIMA.

DR(A). MAURICIO MAGALHAES MARTINS(RESP.)
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

1A. VARA DE FALENCIA

Juiz(a) de Direito: MARCIA O. FERNANDES MENESCAL DE LIMA

Diretor(a) de Secretaria: FABIANE FERREIRA BARROS
EXPEDIENTE No. 17/2002 EM 05/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002519	001	CE.003120	006	CE.003401	E 005
CE.003598	003	CE.003836	001	CE.004289	001
CE.005207	002	CE.005864	005	CE.014413	006
PI.002293	003	SP.166017	004		

001) 0000.02.59266 5 (NT. 6852) HABILITACAO DE CREDITO (CV). A. MOORE FORMULARIOS LTDA. R. COREDITA COMERCIO E REPRESENTACAO DISTRIBUICAO LTDA. Considerando que o credito da requerente encon tra se declarado pela falida as fls. 81 dos autos principais(processo No. 0000.02.25952 4), declaro por sentenca EXTINTA a acao, por fla grante perda de objeto (C.P.C., art. 267, IV), sem, contudo, extin guir as obrigacoes da empresa em questao. Custas, as dalei, ja a diantadas INT. DRS. JOSE JUBEMAR P. AGUIAR, JOSE GEORGE DE CASTRO E ALBERTO RAULINO PRATA.

002) 1999.02.11627 2 (NT. 3453) FALENCIA (CV). A. ALPARGATAS SANTISTA TEXTIL S.A. R. ROBERTO ALENCAR SOUZA ME. Compulsando os autos, verifiquei nao haver dado cumprimento, a contento,ao disposto nos arts.11da Lei de Falencias e 283 do CPC, razao pela qual converto o julgamento em diligencia, determinando a Autora que, no prazo esti pulado pelo art. 284,e sob as cominacoes impostas por seu paragrafo unico, tambem do CPC, apresente os originais dos titulos nos quais embasa seu requerimento de Falencia INT. DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

003) 2001.02.10375 5 HABILITACAO DE CREDITO (CV). A. ANTONIO PORTELA BARBOSA FILHO. R. FYBER ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA. Acolho o pedido inicial, tendo por procedente a habilitacao pleiteada e de termino que se inclua o credito habilitado pelarequerente, no valor de R\$ 19.542,95, no quadro geral de credores da FALENCIA de FYBER ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA, como quirografario. Custas na forma da Lei. Sem honorarios INT. DRS. MARCOS ANTONIO OLIVEIRA E CARLOS ALBERTO FORTE.

004) 2001.02.42386 5 FALENCIA (CV). A. GRENDENE SOBRAL S/A. R. RABO DE GATO INDUSTRIA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA. Declaro EXTINTA a acao, sem exame meritorio, o que faco com fundamento no art. 267, VI, do C.P. Civil. Conforme permissivo legal, tal circunstancia pode ser re conhecida mesmo de officio e a qualquer tempo(art. citado, paragrafo 3o). Custas, na forma da lei, ja adiantadas INT. DR. KATIA ROSA MACHADO DE OLIVEIRA.

005) 2001.02.62464 0 FALENCIA (CV). A. TV SAT ELETRONICA LTDA. R. J. C. COMERCIO E SERVICOS LTDA. Declaro EXTINTA a Acao, sem exame meritorio, o que faco com fundamento no art. 267, VI, do C.P. Civil. Con forme permissivo legal, tal circunstancia pode ser reconhecido mesmo de officio ea qualquer tempo (art. citado, paragrafo 3o). Custas, na forma da lei, ja adiantadas. INT. DRS. MARINA NOGUEIRA MAGALHAES E ANTONIO CLETO GOMES.

006) 2002.02.00962 9 (NT. 5117) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. ATLANTICO SUL MODAS LTDA. R. AMAZONAS CONFECÇOES LTDA. Sus pensa a execucao contra a massa falida (art., L.F.). INT. DRS. RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA E JOSE MARIA COSTA.

DR(A). FABIANE FERREIRA BARROS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. VARA DE FALENCIA

Juiz(a) de Direito: CLAUDIO DE PAULA PESSOA
Diretor(a) de Secretaria: PAULO ADRIANO SIQUEIRA BRAGA
EXPEDIENTE No. 16/02 EM 05/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
-----	-----	-----	-----	-----	-----

CE.001706 002 CE.003432 001 CE.003948 003
CE.005830 001 CE.006850 001 CE.008952 002

001) 1995.02.22034 0 (NT. 1475) FALENCIA (CV). A. COTECE S.A. R. TRANS OK TRANSPORTES LTDA. Despacho de fl. 70: "R.h. Recebo a apelacao em seus efeitos. Vista ao apelado para responder no prazo. Apos, su bam os autos a Instancia Superior". INT. DRS. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, SEBASTIAO CORDEIRO MOREIRA E REGINALDO SALES HISSA.

002) 1999.02.45066 0 (NT. 1269) FALENCIA (CV). A. MARIA DE FATIMA DA COSTA. R. ORTECAL ORGANIZACAO TECNICA DE CONCRETO ARMADO LTDA. De cisao de fls. 81/84: "...ISTO POSTO, de acordo com o artigo 4o., inci so VIII do DL 7661/45, denego a falencia da empresa ORTECAL Organiza cao Tecnica de Concreto Armado Ltda. P.R.I., certificado o transito em julgado, archive se.". INT. DRS. EDSON MOREIRA COSTA E ROSA MARIA MONTEIRO GALDINO.

003) 2002.02.05544 2 (NT. 1845) EXCECAO DE SUSPEICAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. . Decisao de fls. 111/113: "...ISTO POSTO, deixo de acolher a excecao formulada e, por conseguinte, nos termos do art. 313, doCodigo de Processo Civil, apos consignar as minhas razoes, determino a remessa dos autos ao Egregio Tribunal de Justica do Ceara. Junte se a decisao agravada e a resposta. Intimem se. Subam os autos". INT. DR. ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO.

DR(A). PAULO ADRIANO SIQUEIRA BRAGA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA DE FALENCIA

Juiz(a) de Direito: DRa. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
Diretor(a) de Secretaria: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE No. 17/2002 EM 05/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002869	004	CE.002869	005	CE.003242	004
CE.003242	005	CE.005207	002	CE.005621	008
CE.005952	002	CE.006246	003	CE.007611	002
CE.009782	003	CE.010523	007	CE.010682	001
CE.010978	007	RJ.001379	001	RN.000230	009
RN.002582	006	RN.002949	009	SP.015590	006
SP.015590	009	SP.071436	008		

001) 0000.02.26782 9 (NT. 80020) FALENCIA (CV). A. INBRAC CEARA S/A. R. T & A TECNOLOGIA DE INSTALACOES LTDA. ANTE O EXPOSTO, JULGO, por sentencaEXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do merito, com base no art. 269, inciso IV, doCodigo de Processo Civil, combinado com art. 18, inciso I, da Lei No. 5.474/69. P. R. I. INT. DRS. NOEMIA MARIA LACERDA SCHUTZ E GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA.

002) 1994.02.13161 2 (NT. 69) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A. R. ANGELO LANTER ALVARES. Considerando que o Exequente tem a disponibilidade da Execucao, HOMOLOGO, por senten ca, a desistencia da presente Acao (fls. 82/3), com base nos arts. 569 doCodigo de Processo Civil. Em consequencia, JULGO EXTINTO O PROCESSO, nos termos do art. 795 do mesmo diploma legal. P. R. I. INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA E FRANCISCO ERNESTO MATOS GURGEL DO AMARAL.

003) 1995.02.20585 5 EXECUCAO (CV). A. BANCO BANORTE S.A. R. FRANCISCO MARCELO CISNE DE FRANCA. ISTO POSTO, Considerando que o E xequente tem a livre disponibilidada Execucao, HOMOLOGO, a desis tencia deste acao, com base no art. 569, "caput", do CPC. Em conse quencia, declaro extinto o vinculo processual (art. 795 do CPC) P. R. I. INT. DRS. LIVIO ROCHA FERRAZ E JORGE FERRAZ NETO.

004) 1996.02.09116 9 (NT. 3136) EXECUCAO (CV). A. BANCO ECONOMICO S.A.. R. LUNARDINI COMERCIO DE TECIDOS LTDA., CARLOS LEANDRO MALLETT E JOSE MARION DOS SANTOS CARNEIRO. Considerando que os feitos da sus pensao atingiram o processo desde o momento em que ocorreu o fato que a configurou, DECLARO SUSPENSA ESTA EXECUCAO, "SINE DIE", com base no art. 791, inciso III, do CPC, a partir do pedido respectivo. INT. DRS. FRANCISCO GLADYSON PONTES E ARTUR CHAGAS COELHO FILHO.

005) 1997.02.05056 1 (NT. 3137) DEPOSITO (CV). A. BANCO ECONOMICO S/A (EMLIQUIDACAO). R. IARA LUNARDINI MALLETT. Considerando que a parte requerida reconheceu a procedencia do pedido, JULGO, por sen tenca, EXTINTO O PROCESSO, com base no art. 269, inciso II, doCodigo de Processo Civil. Custas processuais e honorarios advocaticos, ar bitrados na base de 10% (dez por cento) do valor da causa. A parte promovida fica isenta de onus da sucumbencia, por ser beneficiaria da Justica Gratuita, nos termos do art. 12 da Lei No. 1.060/50. P. R. I. INT. DRS. FRANCISCO GLADYSON PONTES E ARTUR CHAGAS COELHO FILHO.

006) 1998.02.29449 7 HABILITACAO DE CREDITO (CV). A. RAIMUNDO PEREIRA BATISTA. R. INCOSA ENGENHARIA S/A. ANTE O EXPOSTO, conside rando as manifestacoes favoraveis do Sindico, da Falida e do Ministe rio Publico, defiro a pretensao com base nos arts. 82 e 102, II, pa rag. 2o., I, do Decreto lei No. 7.661/45. Por conseguinte, determino ao Sindico que inclua o credito habilitado por RAIMUNDO PEREIRA BATISTA, no QUADRO GERAL DE CREDORES como CREDITO COM PRIVILEGIO ESPECIAL, instituido por lei, conforme dispoe o art. 43, inciso III, da Lei No. 4.591/64 pelo valor R\$ 4.205,91 (quatro mil, duzentos e cinco reais e noventa e um centavos). Data para atualizacao de todos os creditos: Setembro/98. P. R. I. INT. DRS. SEBASTIAO RODRIGUES LEITE JUNIOR E ROBERTO A. C. DE CAMARGO BITTENCOURT.

007) 2001.02.02382 4 PEDIDO DE RESTITUICAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. VINILFORTE LAMINADOS PLASTICOS DO NORDESTE S/A. ANTE O EXPOSTO, JULGO, por sentenca, PROCEDENTE, a presente ACAO DE RESTITUICAO, com base nos arts. 76 e seguintes, do Decreto lei No. 7.661/69 e do art. 7o. do Decreto lei No. 911/69, em conformidade com pareceres favoraveis do Sindico e do Ministerio Publico. Por conse guintes, consolido nas maos do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, para todos os efeitos legais, a propriedade e a posse plena e exclusiva dos bens alienados fiduciariamente, em garantia, nas "Cedulas de Cre dito Industrial de NoS 01453895 B e 01453895 C", descritos na inicial as fls. 03 e 04. Para tanto, determino que esse bens sejam restituídos ao Banco credor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, em obediencia ao art. 77, parag. 6o., da Lei de Falencias, para formaliza cao da entrega definitiva dos mesmo, uma vez que o BNB ja detem a posse liminar. Efetivada a Restituicao, o proprietario fiduciario de ve agir conforme determinacao do paragrafo unico do art. 7o., do De creto lei 911/69. Expeca se Mandado a Massa Falida da Vinilforte Laminados Plasticos S/A, para que, atraves de sua Sindica, formalize a Restituicao definitiva dos bens, ao BNB, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Certifique se sobre esta decisao na Acao de Falencias No. 1999.02.49501 0 e a Acao de Busca e Apreensao No. 2000.02.20436 3. As despesas processuais sao da responsabilidade do Autor, conforme disposto no art. 77, parag. 7o., do Decreto lei No. 7.661/45. P. R. I. INT. DRS. ADRIANO LEITE DE MACEDO E ROMULO ALEXANDRE SOARES.

008) 2001.02.39772 4 FALENCIA (CV). A. JOLIMODE ROUPAS S/A. R. SONIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ME. ANTE O EXPOSTO, JULGO, por sentenca, EXTINTO O PROCESSO, sem exame do merito, com base no art. 267, inciso IV, parag. 3o., doCodigo de Processo Civil. Custas processuais por conta da Promovente. P. R. I. INT. DRS. WALTER LOPES CALVO E EURIDES RODRIGUES DE PAULA.

009) 2001.02.49008 2 ALVARA (CV). A. BOANERGES CHAVES MAIA. R. MASTER INCOSA ENGENHARIA S/A. ANTE E EXPOSTO, DEFIRO este PEDIDO, com base nos arts. 1.103 e seguintes, doCodigo de Processo Civil, e na legislacao citada. Por conseguintes, determino a expedicao de ALVARA autorizando o Sr. Sindico, Dr. RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA, a representar a Massa Falida nos procedimentos necessarios para lavra tura e registro da Escritura Definitiva de Compra e Venda do Aparta mento No. 600, 6o. andar, do Edificio Atlantico Master, situado na Rua Pinto Martins, 1000, na cidade de Natal/RN, objeto da Matricula No. 15.301, Livro 2 Registro Geral, do Cartorio do 3o. Oficio de Notas e Serventia Privativa do Registro Imobiliario da 1a. Zona dessa Comarca, em favor do Requerente, BOANERGES CHAVES MAIA, brasileiro, casado, carteira de Identidade No. 1.269.675 SSP/PE, CEP. 004.439.644 91, residente e domiciliada no endereco do referido imo vel, objeto do Alvara. Custas processuais pela Autora. P. R. I. INT. DRS. ELISANGELA QUEIROZ M.DE SOUZA, PERICLES NERY DA FONSECA E ROBERTO A. C. DE CAMARGO BITTENCOURT.

DR(A). MARLENE MARIA DE FREITAS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL**12.1 - VARAS CRIMINAIS****SEGUNDA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 33/02, de 05 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA

Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ
CE006727 001

001 2000.01.12619-9 - ACAA PENAL
 REU.: CLAUDIO TAVARES DE MELO
 Sentença.: INTIME-SE O PATRONO DO ACUSADO A FIM DE COMPARECER A ESTE JUÍZO, NO DIA 20/03/2002, AS 13h30min, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA. INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLAUDIO MOREIRA

MARCIA BRAGA RIBAMAR
 AUXILIAR
 MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 34/02, de 05 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA

Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ
CE002835 001
CE011783 001

001 2000.01.05906-8 - ACAA PENAL
 REU.: WELLINGTON GABRIEL DE SOUSA
 Sentença.: INTIMEM-SE OS PATRONOS DO ACUSADO PARA APRESENTAREM EM JUÍZO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO ACUSADO, NO PRAZO MÁXIMO DE 30(TRINTA) DIAS. INTIMADOS.: Dr(s). JOSE TARCISIO LUZ E MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEI

MARCIA BRAGA RIBAMAR
 AUXILIAR
 MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 35/02, de 05 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA

Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ
CE010929 001

001 2001.01.13433-9 - ACAA PENAL
 REU.: JOSE AUGUSTO RODRIGUES
 Sentença.: INTIME-SE O PATRONO DO ACUSADO A FIM DE COMPARECER À COMARCA DE PARACURU/CE, SITUADO NO FORUM DES. FRANCISCO ADALBERTO DE OLIVEIRA BARROS LEAL, NA RUA ORMEZINA SAMPAIO, S/N - CENTRO, NO DIA 15/03/2002, AS 9 HORAS, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, OITIVA DA TESTEMUNHA FRANCISCO FERREIRA DE MENEZES, CARTA PRECATÓRIA Nº 776/02. INTIMADOS.: Dr(s). MURILO ROCHA LIMA

MARCIA BRAGA RIBAMAR
 AUXILIAR
 MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 33/2002, de 05 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: SANDRA ARAUJO CHAVES(SUBST.)OAB SEQ
DP000000 001

001 2002.01.01253-7 - ACAA PENAL
 REU.: MARIA LUCIENE NASCIMENTO GARCIA, RENATO REINALDO DA SILVA, AURILENE MATOS DA SILVA E CARLOS ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO
 Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRA MENCIONADOS PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4a. VARA CRIMINAL, NO DIA 21.03.2002, AS 15:30 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). HENRY JOSEPH ALTABELLI - OAB/CE 14.573 E ANDREA MELO DE LIMA - OAB/CE 14.438

MODESTO ALCANTARA M NETO
 AUXILIAR

SANDRA ARAUJO CHAVES(SUBST.)
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 34/2002, de 05 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: SANDRA ARAUJO CHAVES(SUBST.)OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.05421-1 - ACAA PENAL
 REU.: WAGNER SOARES GOMES
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4*. VARA CRIMINAL, NO DIA 27.03.2002, AS 13:30 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). CARLOS OLIVEIRA DE BRITO - OAB/CE 14.258

MODESTO ALCANTARA M NETO
 AUXILIAR

SANDRA ARAUJO CHAVES(SUBST.)
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 045/2002, de 05 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETOOAB SEQ
CE007999 001

001 1999.01.12750-5 - ACAA PENAL
 REU.: JOSE LUIZ DE PAULA
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 09/05/2002, AS 15:00 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO W. PINHEIRO

ANTONIA JACY N CUNHA
 AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SETIMA VARA CRIMINAL

Boletim No. 23/2002, de 05 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: GERALDO BIZERRA DE SOUSA
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO ELDO MOTA DO CARMOOAB SEQ
CE003418 003
CE008641 002
CE009109 004

CE011674 001

001 2000.01.12450-1 - ACAO PENAL

REU.: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO E RAIMUNDO PAULA MOURA

Sentença.: ACOLHO O PARECER DO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DE FLS. 177/178, COMO RAZAO E FUNDAMENTO DE DECIDIR PARA INDEFERIR O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE FLS.34/157 BEM COMO INDEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUICAO DE TESTEMUNHA. DEFIRO O PEDIDO DE DISPENSA DO ACUSADO RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO DAS AUDIENCIAS SUBSEQUENTES.. INTIMADOS.: Dr(s). AUXILIADORA PORTELA

002 2001.01.10211-9 - ACAO PENAL

REU.: CRIDIANOR FERREIRA DA CRUZ

Sentença.: FICA INTIMADO PARA APRESENTAR DOCUMENTACAO REQUERIDA PELA REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO AS FLS. 188V..

INTIMADOS.: Dr(s). JOSE ELDIS N. COSTA

003 2001.01.10927-0 - ACAO PENAL

REU.: JOSE ROBERTO HOLANDA DE LIMA

Sentença.: ACOLHO O PARECER DE FLS. 52, DO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, COMO RAZAO E FUNDAMENTO DE DECIDIR PARA DEFERIR O PEDIDO DE ASSISTENCIA DE FLS. 49. INDEFIRO O PEDIDO DE DISPENSA DA OITIVA DA VITIMA DEVENDO A MESMA COMPARECER A AUDIENCIA PARA QUAL ENCONTRA-SE INTIMADA AS FLS.48..

INTIMADOS.: Dr(s). JOSE RIBAMAR LEITE

004 2001.01.14849-6 - ACAO PENAL

REU.: IVONILDO DUTRA DOS SANTOS

Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 14/03/2002 AS 15h00..INTIMADOS.: Dr(s). MURILO MUNIZ CHAVES

FRANCO. HILARIO DA SILVA
ATEND.JUD.

ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA VARA CRIMINAL

Boletim No. 013/2002, de 05 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: PEDRO REGNOBERTO DUARTE

Diretor(a) da Secretaria.: JOAO BRITO DA COSTA FILHO

OAB SEQ

CE005928 002

CE012442 001

001 2001.01.17568-0 - ACAO PENAL

REU.: GLEISON DA SILVA RIBEIRO

Sentença.: INTIME-SE A ADVOGADA DO REU PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 18/03/2002, AS 15h00min.

INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM

002 2002.01.00141-1 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO EDGAR LIMA PARENTE

Sentença.: INTIME-SE A ADVOGADA DO REU PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 20/03/2002, AS 14h30min.

INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCA DESINHA LEITE DE OLIVEIRA

JOAO BRITO DA COSTA FILHO
DIRETOR

JOAO BRITO DA COSTA FILHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 52/2002, de 05 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: ANTONIO AIRTON PONTES

Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA PEREIRA CUNHA

OAB SEQ

CE012338 001

001 2002.01.01143-3 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA REQDO.: ADRIANO FERREIRA DA SILVA, FRANKLIN ULISSES SOUZA DE OLIVEIRA E WILSON AMARAL DE LIMA

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DA DECISAO JUDICIAL.

INTIMADOS.: Dr(s). FABIO DE DEUS RODRIGUES CORREIA

MARIA JOSE HOLANDA
CEDIDO

PATRICIA PEREIRA CUNHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 53/2002, de 05 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: ANTONIO AIRTON PONTES

Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA PEREIRA CUNHA

OAB SEQ

CE007030 001

001 2001.01.15464-0 - INQUERITO

INDIC.: LUIZ DOMINGOS DE LIMA

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA RECOLHER AS CUSTAS DA REPRESENTACAO CRIMINAL E DAR ENTRADA NO ACIMA REFERIDA NO SETOR DE PROTOCOLO DO FORUM PARA SER DISTRIBUIDO.

INTIMADOS.: Dr(s). FCO. A. QUEIROZ DOS SANTOS

MARIA JOSE HOLANDA
CEDIDO

PATRICIA PEREIRA CUNHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 54/2002, de 05 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: ANTONIO AIRTON PONTES

Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA PEREIRA CUNHA

OAB SEQ

CE003646 001

001 2002.01.00672-3 - QUEIXA CRIME

QUEREL.: MAURA PEREIRA MONTEIRO E ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DA DECISAO JUDICIAL.

INTIMADOS.: Dr(s). GERALDO RODRIGUES DE SOUSA

MARIA JOSE HOLANDA
CEDIDO

PATRICIA PEREIRA CUNHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 55/2002, de 05 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: ANTONIO AIRTON PONTES

Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA PEREIRA CUNHA

OAB SEQ

DP000000 001

001 2002.01.00811-4 - ACAO PENAL

REU.: PAULO ALEXANDRE DA SILVA QUEIROZ

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTAR DEFESA PREVIA NO PRAZO DA LEI.

INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO BRASILEIRO PONTES

MARIA JOSE HOLANDA
CEDIDO

PATRICIA PEREIRA CUNHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 16/2002, de 05 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE LIMA DE OLIVEIRA

Diretor(a) da Secretaria.: ANA CELIA ALVES DE SOUSA
ANDRADEOAB SEQ
CE003402 002
CE009388 002
DP000000 001
DP000000 002

001 1996.01.02402-6 - ACAA PENAL

REU.: ISAC FREITAS DA CUNHA, PAULO DE TARSO OLIVEIRA DOS SANTOS, JONAB FREITAS DA CUNHA, MARIO DE OLIVEIRA BULHOES E FRANCISCO REGINALDO MENDES

Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 25/03/2002, AS 14H.

INTIMADOS.: Dr(s). OLAVO SAMPAIO

002 1998.01.02991-9 - ACAA PENAL

REU.: ANTONIO EDIVAN MENDES NOGUEIRA, FRANCISCO HELIVAN ROSENO, FLAVIO ALMEIDA DA SILVA, JOSE DIENEHENS ALMEIDA DA SILVA, JOSE FABIANO NUNES DE ALENCAR E JOSE EDIZIO LIMA DE SOUZA

Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 19/04/2002, AS 14H.

INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO A. FREIRE DE SOUSA, ANTONIO CANDIDO DO CARMO, JOAO BATISTA DINIZ MENDES, LUCIANO BATISTA E ANTONIO AUGUSTO MOREIRA

MARIA AURENIR BENTO
AUXILIARANA CELIA ALVES DE SOUSA ANDRADE
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 17/2002, de 05 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE LIMA DE OLIVEIRA

Diretor(a) da Secretaria.: ANA CELIA ALVES DE SOUSA
ANDRADEOAB SEQ
CE005599 002
CE009808 001
DP000000 003

001 1998.01.00184-4 - ACAA PENAL

REU.: JOSE GUILHERME DA CRUZ SOUSA

Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 499 DO CPPENAL.

INTIMADOS.: Dr(s). MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS

002 2001.01.09137-0 - ACAA PENAL

REU.: FRANCISCO JERONIMO ANDRADE E LUCIANO LOPES FERNANDES

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A APRESENTACAO DA DEFESA PREVIA DO ACUSADO LUCIANO LOPES FERNANDES, NO TRIDUO LEGAL.

INTIMADOS.: Dr(s). POTENGI ALVES COSTA

003 2001.01.12372-8 - ACAA PENAL

REU.: JAIRO PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO AGRIMAR RAFAEL SOARES E ALEX LUCAS DE LIMA

Sentença.: POSTO ISTO E CONSIDERANDO O PARECER MINISTERIAL, INDEFIRO O PEDIDO DE RESTITUICAO DO VEICULO ACIMA CARACTERIZADO E OBJETO DE AUTO DE APREENSAO DE FLS. 23, MANDANDO QUE SE AGUARDE AUDIENCIA APRAZADA OBJETIVANDO-SE O INTERROGATORIO DOS REUS E POSTERIORES ATOS INSTRUTORIOS COM O JULGAMENTO DO FEITO - A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E REGULARES EFEITOS..

INTIMADOS.: Dr(s). DRA. MARIA BUENO - OAB-CE11713

MARIA AURENIR BENTO
AUXILIARANA CELIA ALVES DE SOUSA ANDRADE
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 18/2002, de 05 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE LIMA DE OLIVEIRA

Diretor(a) da Secretaria.: ANA CELIA ALVES DE SOUSA
ANDRADEOAB SEQ
CE009947 001

001 2001.01.08232-0 - ACAA PENAL

REU.: CARLOS PONTES MADEIRA

Sentença.: ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA E PRINCIPIOS DE DIREITO APLICAVEIS A ESPECIE, JULGO IMPROCEDENTE A ACAA PARA ABSOLVER, COMO NA VERDADE, ABSOLVO O REU CARLOS PONTES MADEIRA, QUALIFICADO NO PREFACIO, ESCOIMANDO-O DA IMPUTACAO QUE LHE E FEITA, O QUE SE FAZ COM SUPORTE NO ART. 386 INC. V DO CPPENAL (ESTADO DE NECESSIDADE), A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS - ORDENANDO-SE POR ISSO SEJA O MESMO REQUISITADO NA PRISAO ONDE SE ENCONTRA PARA OUVIR A LEITURA DESTA JULGADO, EXPEDINDO-SE IMEDIATAMENTE EM FAVOR DO MESMO O NECESSARIO ALVARA DE SOLTURA PARA QUE SEJA ELE POSTO INCONTINENTI EM LIBERDADE SE POR ALGO NAO ESTEJA LEGALMENTE PRESO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE..
INTIMADOS.: Dr(s). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDESMARIA AURENIR BENTO
AUXILIARANA CELIA ALVES DE SOUSA ANDRADE
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

Boletim No. 21/02, de 05 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA

Diretor(a) da Secretaria.: MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE

OAB SEQ
CE005380 001

001 1999.01.07027-9 - ACAA PENAL

REU.: ARTUR JOSE DA COSTA NETO

Sentença.: FICA O DR. FCO. CARLOS DAS C. RAMOS INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL(OITIVA DA TESTEMUNHA DE ACUSACAO), NA COMARCA DE ITATINGA/CE-VARA UNICA, DESIGNADA PARA O DIA 11/4/02, AS 11:30.

INTIMADOS.: Dr(s). FCO. CARLOS DAS C. RAMOS

DIANA L ALBUQUERQUE
AUX SERVMARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

Boletim No. 015/2002, de 05 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA

Diretor(a) da Secretaria.: AIDE GADELHA VIDAL

OAB SEQ
CE006308 003
CE006347 003
CE006729 002
CE008913 001
CE009084 001
DP000000 002

001 2000.01.02300-4 - ACAA PENAL

REU.: JOSE EVAN DOS SANTOS SA

Sentença.: Intimem-se os Defensores do acusado para os fins do artigo 499 do Codigo de Processo Penal.

INTIMADOS.: Dr(s). JANOS ROVEN ALMEIDA ABREU E AUGUSTO CESAR SOARES CAMPOS

002 2000.01.14457-0 - ACAA PENAL

REU.: JOSE EUZO PINTO DE CASTRO E FRANCISCO JULIENE DIAS

DE FREITAS

Sentença.: Intimem-se os Defensores dos acusados da audiência de Instrução Criminal, para a oitiva das testemunhas de defesa, na Comarca de Itaira/CE, designada para o dia 14 de março de 2002, as 09:30 horas.

INTIMADOS.: Dr(s). CLARA VERONICA L. SILVA E ELIAS CARNEIRO DE SOUSA FILHO

003 2001.01.15708-8 - ACAO PENAL

REU.: JAIME QUEIROZ LIMA, ADILSON CARLOS CONSTANTINO, ERIVALDO DA COSTA QUEIROZ, EVEZILDO DA ROCHA QUEIROZ FILHO, JOSE NEURO BRANDAO, FRANCISCO MARCELO MACEDO, DEYSON JUNIOR ARAUJO, FRANCISCO ANANIAS MENDES FILHO, FRANCISCA GONCALVES DE JESUS, REJANE GURGEL VASCONCELOS, MARIA BUNTENIR ALCANTARA PINHEIRO MENDES, ANTONIO ROSCY VIANA, ELIZABETH CRAMONEZ CONSTANTINO, MARCELO BARBOSA BEZERRA, EDUARDO FRANCISCO SAPUCAIA, DOMINGOS ERIALDO AMORIM DE OLIVEIRA E JOSE AVILA FRANCA DE ARAUJO

Sentença.: Intimem-se os Drs. FRANCISCO HELIO MOREIRA DA SILVA e JOSE RICARDO ALCANTARA ALVES para apresentarem Substabelecimento no prazo de 10 (dez) dias.

INTIMADOS.: Dr(s). FCO.HELIO MOREIRA DA SILVA E JOSE RICARDO A. ALVES

FERNANDA MAGALHAES FACO

AUXILIAR

AIDE GADELHA VIDAL

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.3 - VARAS DO JÚRI

PRIMEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 45/02, de 05 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (RESP.)

Diretor(a) da Secretaria.: RAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO

OAB SEQ
DP000000 001

001 (Antigo 410) - 0000.01.10245-1 - ACAO PENAL

REU.: BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTAR OS QUESITOS PARA O EXAME DE INSANIDADE MANTAL DO ACUSADO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CICERO ALVES TORRES (OAB/CE.6808)

IZELDIMIR CASTRO CALDAS
ATENDENTE

RAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

PRIMEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 46/02, de 05 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (RESP.)

Diretor(a) da Secretaria.: RAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO

OAB SEQ
DP000000 001

001 2000.01.00613-4 - ACAO PENAL

REU.: JOSE DE ARIMATEIA ROCHA BARROSO

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTAR A DEFESA PREVIA, BEM COMO PARA PARTICIPAR DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO APRAZADA PARA O DIA 10/04/2002, AS 15h..

INTIMADOS.: Dr(s). PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS

IZELDIMIR CASTRO CALDAS
ATENDENTE

RAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

PRIMEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 46/02, de 05 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (RESP.)

Diretor(a) da Secretaria.: RAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.03719-8 - ACAO PENAL

REU.: JOSE MATIAS LIMA

Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DIA 10/04/2002, AS 13h30min..

INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO AUGUSTO MOREIRA

IZELDIMIR CASTRO CALDAS
ATENDENTE

RAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA DO JURI

Boletim No. 38/2002, de 05 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: MARCOS AURELIO RODRIGUES

Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB SEQ
CE010929 001

001 2001.01.14593-4 - ACAO PENAL

REU.: ALEX DOS SANTOS

Sentença.: FICA INTIMADO PARA APRESENTAR A DEFESA PREVIA NO TRIDUO LEGAL E PARTICIPAR DA AUDIENCIA DE INICIO DA INSTRUCAO CRIMINAL PARA O DIA 11 DE JUNHO DE 2002 AS 13:00 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). MURILO ROCHA LIMA

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 48/2002, de 05 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE

Diretor(a) da Secretaria.: MARIA ALVES DE SOUSA LEAL

OAB SEQ
DP000000 001

001 0000.01.17600-5 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO ALBINO DE SOUSA

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 04/04/2002, AS 15H.

INTIMADOS.: Dr(s). LUCAS EVANGELISTA DE SOUSA NETO

PEDRO ROBSTON Q. V
AUXILIAR

MARIA ALVES DE SOUSA LEAL
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA DO JURI

Boletim No. 111/2002, de 05 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO

Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDA LEITE MAGALHAES

OAB SEQ
DP000000 001
DP000000 002
DP000000 003
DP000000 004
DP000000 005

001 1998.01.00884-9 - ACAO PENAL

REU.: JOSE ARTAMIO ZACARIAS DE FREITAS
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA SENTENÇA DE PRONUNCIADA PROLATADA PELO MM.JUIZ EM DATA DE 19.02.2002, ONDE O ACUSADO FOI PRONUNCIADO NAS PENAS DO ART.121,PARAG.2o,I E IV DO CPB.
 INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO FRANCISCO ARRUDA PRADO

002 1998.01.05649-5 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO AGAMENOM DANTAS REBOUCAS
 Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA DA SENTENÇA DE PRONUNCIADA PROLATADA PELO MM.JUIZ EM DATA DE 20.02.2002, ONDE O ACUSADO FOI PRONUNCIADO NAS PENAS DO ART.121, CAPUT DO CPB.
 INTIMADOS.: Dr(s). DRA. MARISTELA SILVA

003 1999.01.03943-6 - ACAO PENAL

REU.: EDMILSON TIMBAUBA DE OLIVEIRA E JOSE ELENILSON TIMBAUBA DE OLIVEIRA
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA SENTENÇA DE PRONUNCIADA PROLATADA PELO MM.JUIZ EM DATA DE 21.02.2002, ONDE OS ACUSADOS FORAM PRONUNCIADOS NAS PENAS DO ART.121,PARAG.2o,II C/C ART.29 DO CPB.
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO DE ASSIS COSTA

004 1999.01.04964-4 - ACAO PENAL

REU.: CLEITON CARDOSO DE LIMA
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIENCIA NO DIA 08.04.2002, AS 14H E 30MIN..
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE GILLAND BONFIM

005 1999.01.13350-5 - ACAO PENAL

REU.: JULIO DA SILVA ALVES E FRANCISCO IVANILDO SOUSA SILVA
 Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA AUDIENCIA NO DIA 02.04.2002, AS 15H.
 INTIMADOS.: Dr(s). ILTON MOREIRA, LUIZ ALVES DE ARAUJO, GIOVANNI AUGUSTO BALUZ ALMEIDA E CARLO VINICIUS F. DE OLIVEIRA

FABIOLA SANTOS CAVALCANTE
 AUXILIAR

FERNANDA LEITE MAGALHAES
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 59/2002, de 05 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB SEQ
 DP000000 001

001 1996.01.07826-6 - ACAO PENAL

REU.: JOSE DALCENY OLIVEIRA
 Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA O JULGAMENTO QUE REALIZARA PELO 5o. TRIBUNAL DO JURI NO DIA 26.03.2002, AS 08:00 HORAS, NAS DEPENDENCIAS DO 2o. SALAO DO JURI.
 INTIMADOS.: Dr(s). DR. LUIS CARLOS ALENCAR DE BESSA OAB-CE 14.126

FRANCISCA LAIS PINHO
 CEDIDO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 60/2002, de 05 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB SEQ
 DP000000 001

001 1999.01.12725-4 - ACAO PENAL

REU.: RINOMARCON SILVA COSTA
 Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA ASSISTIR AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 24.04.2002, AS 15:00 HORAS.INTIMADOS.: Dr(s). DR. JOACI INACIO DE BRITO OAB-CE 8942

FRANCISCA LAIS PINHO
 CEDIDO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.4 - VARAS DE TRÂNSITO**PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO**

Boletim No. 10/2002, de 05 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDA Diretor(a) da
 Secretaria.: FLAVIA FLORENCIO RAMALHO BATISTA

OAB SEQ
 CE002556 001
 CE005864 004
 CE008896 005
 DP000000 002
 DP000000 003

001 1998.01.07250-4 - ACAO PENAL

REU.: VALMAN MOURA MOREIRA
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTAR AS RAZOES DA APELACAO.
 INTIMADOS.: Dr(s). WASHINGTON FERREIRA ROCHA

002 1998.01.08820-6 - ACAO PENAL

REU.: JOSE GEOVANY PINTO PINHEIRO
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA PARTICIPAR A AUDIENCIA DE DEBATES A SER REALIZADA NO DIA 30/04/2002, AS 13H30MIN.
 INTIMADOS.: Dr(s). CARLOS GEORGE MARQUES

003 1998.01.08877-0 - ACAO PENAL

REU.: CESAR HENRIQUE DOS SANTOS CHAVES
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS.INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA

004 1999.01.07460-6 - ACAO PENAL

REU.: JOSE TEIXEIRA SALES
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA TOMAR CONHECIMENTO DA SENTENÇA DE FLS.80 A 83.
 INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLETO GOMES

005 2001.01.05553-6 - ACAO PENAL

REU.: LUIS NILBERTO MONTEIRO MAIA
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO A SER REALIZADA NO DIA 16/04/2002, AS 15 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). MARCUS A. FERNANDES CAMURCA

JOAO BATISTA NETO
 ASS.TEC.JUD.

FLAVIA FLORENCIO RAMALHO BATISTA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

Boletim No. 11/2002, de 05 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDA Diretor(a) da
 Secretaria.: FLAVIA FLORENCIO RAMALHO BATISTA

OAB SEQ
 CE004292 001

001 2001.01.05112-3 - ACAO PENAL

REU.: ANTONIO FLAVIO DA ROCHA
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS.INTIMADOS.: Dr(s). LUIZ CLOVIS FILHO

JOAO BATISTA NETO
ASS.TEC.JUD.
FLAVIA FLORENCIO RAMALHO BATISTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.6 -VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

Boletim No. 144/2002, de 05 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
Diretor(a) da Secretaria.: SILVIA HELENA LOPES FREITAS
MOTA

OAB SEQ
CE007731 001

001 2002.01.02142-0 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO ALVES RIBEIRO E ANA CASSIA LIMA ABREU
Sentença.: FICA O DR. DEFENSOR DOS ACUSADOS INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SERA REALIZADA NO DIA 14/03/2002, AS 15:30 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). JOAO PERDIGAO TAVARES

CARLOS ALBERTO RODRIGUES
ESCREVENTE
SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

Boletim No. 245, de 05 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
Diretor(a) da Secretaria.: SILVIA HELENA LOPES FREITAS
MOTA

OAB SEQ
CE013227 001

001 2001.01.18122-1 - ACAO PENAL
REU.: JONAS PIQUET SANTANA
Sentença.: FICA O DR. DEFENSOR DO ACUSADO INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 68/69, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISAO DE FLS.53/57, BEM COMO, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS APRESENTAR MEMORIAIS DE DEFESA DO ACUSADO..
INTIMADOS.: Dr(s). ELAN DE CASTRO MACHADO

CARLOS ALBERTO RODRIGUES
ESCREVENTE
SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE
CONTROLE PROCESSUAL (INF.)

DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS (05/03/2002 a 05/03/2002)

2002.04.00433-0 A.P.MSE AUTUACAO 05/03/2002
ATO INFRAC. : ROUBO
AUTOR(a) :
VITIMA : GERALDO FRANCA
REU/INFRATOR: FRANCISCO ALBERTO DA COSTA

REU/INFRATOR: ANTONIO RONALDO DA SILVA
VARA : 3A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 05/03/2002
FASE ATUAL.: CONCLUSO EM 05/03/2002

2002.04.00426-8 A.P.MSE AUTUACAO 04/03/2002
AUTOR(a) :
VITIMA : XXX
REU/INFRATOR: JEAN CARLOS CASTRO SILVA
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 05/03/2002
FASE ATUAL.: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.04.00427-6 A.P.MSE AUTUACAO 04/03/2002
ATO INFRAC. : PERTURBACAO DA ORDEM PUBLICA
AUTOR(a) :
VITIMA : ZAIDA VILAR DE QUEIROZ XIMENES DE FARIAS
REU/INFRATOR: ADRIANO VIANA LIMA
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 05/03/2002
FASE ATUAL.: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.04.00428-4 A.P.MSE AUTUACAO 04/03/2002
ATO INFRAC. : DANOS MATERIAIS
AUTOR(a) :
VITIMA : EDIFICIO OCEN VALLE
REU/INFRATOR: ALEXANDRE COUTO SANTOS
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 05/03/2002
FASE ATUAL.: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.04.00429-2 PROC.EXE AUTUACAO 05/03/2002
AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE IBIAPINA-CE
VITIMA : JOSE DE JESUS DOS ANJOS PESSOA
REU/INFRATOR: FRANCISCO DE ASSIS LIMA MARQUES
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 05/03/2002
FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.04.00430-6 PROC.EXE AUTUACAO 05/03/2002
ATO INFRAC. : PORTE ILEGAL DE ARMA
AUTOR(a) :
REU/INFRATOR: RICHARD MOURA DE SOUSA
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 05/03/2002
FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.04.00431-4 PROC.EXE AUTUACAO 05/03/2002
ATO INFRAC. : LESAO CORPORAL
AUTOR(a) :
VITIMA : LUIS CLAUDIO DE CASTRO E SILVA
VITIMA : RODRIGO FERNANDO BARBOSA
REU/INFRATOR: GERLAN PEREIRA DA SILVA
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 05/03/2002
FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.04.00432-2 PROC.EXE AUTUACAO 05/03/2002
ATO INFRAC. : PORTE ILEGAL DE ARMA
AUTOR(a) :
REU/INFRATOR: DAVI EDSON DA SILVA SOUZA
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 05/03/2002
FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.04.00434-9 PROC.EXE AUTUACAO 05/03/2002
ATO INFRAC. : FURTO
AUTOR(a) :
VITIMA : REP VIT FABIANO DA COSTA GOMES
REU/INFRATOR: JOSE VEIMAR CORDEIRO BEZERRA JUNIOR
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 05/03/2002
FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.04.00435-7 PROC.EXE AUTUACAO 05/03/2002
ATO INFRAC. : FURTO
AUTOR(a) :
VITIMA : REP VIT FABIANO DA COSTA GOMES
REU/INFRATOR: TIAGO DA SILVEIRA TEIXEIRA
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 05/03/2002
FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.04.00436-5 PROC.EXE AUTUACAO 05/03/2002
ATO INFRAC. : LESAO CORPORAL
AUTOR(a) :
VITIMA : NAGILA MARIA PEREIRA BRANDAO

REU/INFRATOR: DIEGO ANGELO BRANDAO BIZI
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 05/03/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.04.00437-3 PROC.EXE AUTUACAO 05/03/2002
ATO INFRAC. : FURTO
AUTOR(a) :
VITIMA : SOCORRO REJANE MENDES PIMENTA COSTA
REU/INFRATOR: CLEBER FRANCO LOPES
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 05/03/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.04.00438-1 PROC.EXE AUTUACAO 05/03/2002
ATO INFRAC. : DIRIGIR SEM HABILITACAO
AUTOR(a) :
REU/INFRATOR: FABIANO GOMES DA SILVA
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 05/03/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.04.00439-0 PROC.EXE AUTUACAO 05/03/2002
ATO INFRAC. : FURTO
AUTOR(a) :
VITIMA : ENIO PONTES MOURAO
REU/INFRATOR: GEAN CARLA DA CUNHA
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 05/03/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.04.00440-3 PROC.EXE AUTUACAO 05/03/2002
ATO INFRAC. : FURTO
AUTOR(a) :
VITIMA : JOAO PAULO FIRME ALMEIDA BARRETO
REU/INFRATOR: EDIVANDO FERREIRA EVANGELISTA
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 05/03/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.04.00441-1 PROC.EXE AUTUACAO 05/03/2002
ATO INFRAC. : FURTO
AUTOR(a) :
VITIMA : RAIMUNDA ALVES RODRIGUES
REU/INFRATOR: FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 05/03/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.04.00442-0 PROC.EXE AUTUACAO 05/03/2002
ATO INFRAC. : FURTO
AUTOR(a) :
VITIMA : JAQUELINE PERES MOTA
REU/INFRATOR: FRANCINALDA SILVA DE BRITO
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 05/03/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

2002.04.00443-8 PROC.EXE AUTUACAO 05/03/2002
ATO INFRAC. : ROUBO
AUTOR(a) :
VITIMA : MARIA JOSILANE BEZERRA MATOS
REU/INFRATOR: CRISTIANO DA SILVA MOURA
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 05/03/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/03/2002

FORTALEZA, 05 DE MARÇO DE 2002.
DISTRIBUIDOR

3ª. Vara da Infância e da Juventude de Fortaleza

Expediente nº.: 7 (01/03/02)

Processo nº.: 2002.03.00121-4

Origem: 3ª. Vara da Infância e da Juventude

Ação: Suspensão de Pátrio Poder

Sentença: "(...) Do exposto, julgo-me incompetente para conhecer do pedido, determinando a redistribuição dos autos a uma das Varas de Família, após a devida baixa.

Intime-se.

Dê-se vista ao Ministério Público.

Cumpra-se.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2002.

Francisco Suenon Bastos Mota.

Juiz de Direito."

Intimados: Drs. José Alberto Rôla – OAB/CE nº. 945, Silvana

Maria Rôla Soares – OAB/CE nº. 3937, Raimundo Camelo Vasconcelos Júnior – OAB/CE nº. 6486 Francisca Thereza Cabral de Menezes Holanda – OAB/CE nº. 6578.

4ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA

Juiza de Direito: ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Diretora de Secretaria: ANTÔNIA SILDA BARBOSA HONÓRIO
EXPEDIENTE Nº 60/02- EM 05 DE MARÇO DE 2002

OAB SEQ
CE 8983 001

99.03.00159-2 (1173) AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Ficam intimados os Procuradores do Estado e do Município da seguinte sentença: " Julgo PROCEDENTE a presente ação civil pública proposta pela Representante do Ministério Público e CEDECA, para em consequência, manter em caráter definitivo a Medida Liminar concedida, alterando a pena pecuniária imposta naquela decisão para 1 salário mínimo ao dia, em caso de descumprimento e arribo na Constituição e na Lei 8069/90, determinar... as medidas abaixo indicadas: sejam os DEMANDADOS no específico de suas atribuições reclamadas, a proceder a matrícula de crianças e adolescentes mencionados na relação apresentada pelo Ministério Público e CEDECA....."P.R.I

99.03.00159-2 (1173) AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Fica intimada a Dra. NEIARA DE MORAIS BEZERRA da seguinte sentença: " Julgo PROCEDENTE a presente ação civil pública proposta pela Representante do Ministério Público e CEDECA, para em consequência, manter em caráter definitivo a Medida Liminar concedida, alterando a pena pecuniária imposta naquela decisão para 1 salário mínimo ao dia, em caso de descumprimento e arribo na Constituição e na Lei 8069/90, determinar... as medidas abaixo indicadas: sejam os DEMANDADOS no específico de suas atribuições reclamadas, a proceder a matrícula de crianças e adolescentes mencionados na relação apresentada pelo Ministério Público e CEDECA....."P.R.I

MARTA JUSTA SALES
Auxiliar Judiciária

ANTÔNIA SILDA BARBOSA HONÓRIO
Diretora de Secretaria

14 - TRIBUNAL DO POVO

14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS Nº 03/2002

- RECURSO CÍVEL
- Nº 2000.00102402-8/0 (2001.99.00261-4), DA COMARCA DE ARACATI.
- RECORRENTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE
- ADV: ANA VLADIA PINHEIRO LIMA
- ADV: RAIMUNDO DE LAVOR NETO
- ADV: ANTONIO CLETO GOMES
- ADV: KAMILLE CRAVEIRO CUNTO
- ADV: MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- ADV: LINO MARQUES DOS SANTOS
- ADV: SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- ADV: WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- ADV: ANA CLAUDIA DO CASTRO
- ADV: FULVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
- RECORRIDO: ARNALDO JOSÉ RODRIGUES PRAÇA
- ADV: FRANCISCO DE JESUS MOREIRA LIMA
- ADV: EGIDIO BARRETO DE OLIVEIRA

- **ADV:** IVANA MOREIRA LIMA ROMCY
- **RELATOR:** O EXMO. SR JOSÉ EDMAR DE ARRUDA COELHO

ACORDA A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, EM VOTAÇÃO UNÂNIME, TOMAR CONHECIMENTO DO PRESENTE RECURSO, PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NO SENTIDO DE CONFIRMAR A SENTENÇA PROLATADA PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU.

EMENTA: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO. APLICAÇÃO DA TEORIA DA CULPA OBJETIVA. PERSISTE A OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR. SENTENÇA PROLATADA DE ACORDO COM A PROVA DOS AUTOS E EM CONSONÂNCIA COM A JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- Nº 2000.00102755-8/0 (2001.99.00779-9), DE FORTALEZA, 12ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA.
- **RECORRENTE:** BRADESCO SEGUROS S/A
- **ADV:** MAURO CARMELIO S. C. JUNIOR
- **ADV:** DANIEL SOARES EDUARDO
- **ADV:** RICARDO AUGUSTO S. C. LIMA
- **RECORRIDA:** ANA HELENA ALMEIDA MEDEIROS
- **ADV:** EVANGELISTA BELÉM DANTAS
- **ADV:** MARIA IVONETE ALBUQUERQUE
- **RELATOR:** O EXMO. SR JOSÉ EDMAR DE ARRUDA COELHO

ACORDA A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, TOMAR CONHECIMENTO DO PRESENTE RECURSO, PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NO SENTIDO DE CONFIRMAR A SENTENÇA PROLATADA PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU.

EMENTA: AÇÃO DE COBRANÇA. RECORRENTE CONTRATOU SEGURO DE VIDA. RECEBIDO O VALOR CORRESPONDENTE AO PRÊMIO, NEGOU-SE AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO PACTUADA. SENTENÇA PROLATADA DE ACORDO COM A PROVA DOS AUTOS E EM CONSONÂNCIA COM A JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- Nº 2000.0010.1875-3/0 (2000.99.00480-1), DA COMARCA DE IGUATU.
- **RECORRENTE:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
- **ADV:** ANTONIO CLETO GOMES
- **ADV:** KAMILLE CRAVEIRO CUNTO
- **ADV:** MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- **ADV:** LINO MARQUES DOS SANTOS
- **ADV:** SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- **ADV:** YVILA MARIA P. COELHO
- **ADV:** WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- **ADV:** ANA CLAUDIA DO CASTRO
- **ADV:** MARCOS AURÉLIO L. DE CASTRO
- **RECORRIDA:** AURICELINA FURTUOZO DE OLIVEIRA
- **ADV:** JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
- **ADV:** BERGSON GOMES BEZERRA
- **RELATOR:** O EXMO. SR JOSÉ EDMAR DE ARRUDA COELHO

ACORDA A PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C. DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO, PARA PROVE-LO, DEVOLVENDO-SE OS PRESENTES AUTOS AO JUÍZADO DE ORIGEM PARA QUE SE PROCEDA A INSTRUÇÃO NECESSÁRIA.

EMENTA: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - INOCORRÊNCIA - REJEIÇÃO DE PROVAS CONTRARIANDO A AMPLITUDE DO DIREITO DE DEFESA - FALTA DE PROVA TÉCNICA - NULIDADE. INOCORRÊNCIA NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ENCERRANDO-SE A INSTRUÇÃO SEM A PROVA PERICIAL SIMPLIFICADA NECESSÁRIA, A TEOR DO ART. 35 DA LEI 9099/95. OBSTAR A PRODUÇÃO DE PROVA, REQUERIDA

PELA PARTE, CONSTITUI CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO SE CONFUNDE, OUTROSSIM, A PROVA PERICIAL E O SEU PROCEDIMENTO DA JUSTIÇA COMUM COM A SIMPLIFICADA DA LEI 9099/95. A QUESTÃO NUCLEAR DO RECURSO DIZ RESPEITO A NULIDADE PROCESSUAL PELO FATO DE A AUDIÊNCIA INSTRUTORIA NÃO TER OCORRIDO, COM A PRODUÇÃO DAS PROVAS NECESSÁRIAS PARA O DESLINDE DA QUESTÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA CONFIGURADO, DEVENDO SER RENOVADA A AUDIÊNCIA INSTRUTORIA. SENTENÇA ANULADA. RECURSO PROVIDO, A UNANIMIDADE.

- Nº 2000.0010.2146-0/0 (2000.99.00866-1), DE FORTALEZA, 11ª UNIDADE: TANCREDO NEVES.
- **RECORRENTE:** JOÃO MATEUS FILHO
- **ADV:** FRANCISCO CLAUDIO ROCHA VICTOR
- **RECORRIDA:** MARIA DE JESUS QUEIROZ DA SILVA
- **ADV:** PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA
- **ADV:** DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA
- **RELATOR:** O EXMO. SR JOSÉ EDMAR DE ARRUDA COELHO

ACORDA A PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C. DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO E O IMPROVER, PARA CONFIRMAR A SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, CONDENANDO A PARTE RECORRENTE AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA BASE DE 20% (VINTE POR CENTO), SOBRE O VALOR DA CAUSA DEVIDAMENTE CORRIGIDO.

EMENTA: EMBARGOS A EXECUÇÃO. A DISCUSSÃO NOS EMBARGOS NO QUE CONCERNE AO CONTIDO NO ART. 52/IX "A" DA LEI 9.099/95 REFERE-SE TÃO SOMENTE A FALTA OU NULIDADE DE "CITAÇÃO" NO PROCESSO, SE ELE CORREU A REVELIA E NÃO A FALTA OU NULIDADE DE "INTIMAÇÃO" PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, COMO É O CASO DOS AUTOS. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- Nº 2000.0010.2688-8/0 (2001.99.00612-1), DE FORTALEZA, 7ª UNIDADE: MONTESE.
- **RECORRENTE:** PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA
- **ADV:** CYNARA GOMES CATUNDA
- **ADV:** LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO
- **RECORRIDO:** HUMBERTO MAIA COSTA FILHO
- **DEFENSORA PÚBLICA:** JULIANA CAVALCANTE F. DE MELO
- **RELATORA:** A EXMA. SRA MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS

ACORDAM OS MEMBROS DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. EM CONSEQUÊNCIA, CONDENA-SE O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA, A TEOR DO ART. 55 DA LEI Nº 9099/95.

EMENTA: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR. COMPROVADO QUE O CONTRATANTE, EM ACORDO DE FINANCIAMENTO DE IMÓVEL, CUMPRIU COM AS OBRIGAÇÕES ATÉ A DATA DA CONCLUSÃO E ENTREGA DO BEM, DEVIDA É A SUA IMISSÃO NA POSSE REPRESENTADA PELA ENTREGA DAS CHAVES. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- Nº 2000.0010.2743-4/0 (2001.99.00767-5), DA COMARCA DE AMONTADA.
- **RECORRENTE:** MANOEL ORECIO SOBRINHO
- **ADV:** AFRÂNIO SANTOS RODRIGUES
- **RECORRIDO:** JOÃO ETEVALDO CARNEIRO

- ADV: MANOEL CARNEIRO FILHO
- RELATORA: A EXMA. SRA MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS

ACORDAM OS MEMBROS DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, E, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENAR O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

EMENTA: AÇÃO DE COBRANÇA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO, PELO PROMOVIDO, DOS TERMOS DE NEGÓCIO JURÍDICO E DO REMANESCENTE A PAGAR. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- Nº 2000.0010.2072-3/0 (2000.99.00675-8), DA COMARCA DE MARANGUAPE.
- RECORRENTE: OSMILO MONTEIRO
- DEFENSOR PÚBLICO: FRANCISCO DA SILVEIRA NETO
- RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A
- ADV: ANA RAQUEL DE ARAÚJO CAVALCANTE
- ADV: LINDALVA MARIA RODRIGUES ALVES
- ADV: JURANDIR LEÃO RIBEIRO NETO
- ADV: ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA
- ADV: GREGÓRIO COUTO DUARTE
- ADV: GUSTAVO M. LIRA
- ADV: EUTÁSIO SOUSA BEZERRA
- ADV: LUIZ ANTONIO FARIA DE SOUSA
- RELATORA: A EXMA. SRA MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS

ACORDAM OS MEMBROS DA PRIMEIRA TURMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, CONDENANDO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CULPA. PEDIDO NEGADO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- Nº 2000.0010.2187-8/0 (2001.99.00038-7), DE FORTALEZA, 12ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA.
- RECORRENTE: LEVEL ADMINISTRAÇÃO CONSULTORIA HOTELEIRA S/C LTDA - SPC CLASSIC RESIDENCE
- ADV: AUGUSTO CESAR P. DA SILVA
- ADV: AUGUSTO CÉLIO PEREIRA DA SILVA
- ADV: MARIA LÚCIA ARAGÃO LOPES
- RECORRIDO: EDUARDO SHIGUERE HIROKI
- RECORRIDA: ADRYANA GEORGIA SENNHAUSER TENORIO
- ADV: LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR
- ADV: ALFREDO ALVES OLIVEIRA JUNIOR
- ADV: MELISSA FORTE AGUIAR
- RELATORA: A EXMA. SRA MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS

ACORDAM OS MEMBROS DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA DO MM JUIZ MONOCRÁTICO QUE CONDENOU A PAGAR À RECORRIDA A IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS). CUSTAS E HONORÁRIOS NA BASE DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

EMENTA: ROUBO EM APARTAMENTO DE HOTEL. SENDO OS HOTELEIROS PRESTADORES DE SERVIÇOS E ESTANDO TAIS ATIVIDADES REGIDAS PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, É DE SE REPARAR O DANO DECORRENTE DE

ROUBO OCORRIDO EM QUARTO DE HÓSPEDE. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO.

- Nº 2000.0010.2391-9/0 (2001.99.00250-9), DA COMARCA DE ARACATI.
- RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A
- ADV: WALMAR CARVALHO COSTA
- ADV: MIGUEL OSCAR V. PEIXOTO
- ADV: FRANCISCO GLADYSON PONTES
- ADV: DEODATO J. RAMALHO JUNIOR
- ADV: PAULO DOS SANTOS NETO
- ADV: ADAIL COLARES TAVORA
- ADV: FRANCISCA OLIVIA B. MENDES GOMES
- ADV: FRANCISCO DA PONTE LOPES
- ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- ADV: FRANCISCO IRONE M. MENEZES
- ADV: FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA
- ADV: FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS
- ADV: JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- ADV: JOSÉ CLÁUDIO LIMA VASCONCELOS
- ADV: JOSÉ DÁCIO DE M. MOREIRA
- ADV: JOSÉ INÁCIO ROSA BARREIRA
- ADV: JOSÉ TAVARES MOREIRA
- ADV: MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- ADV: MARIA DO SOCORRO DE O E SILVA
- ADV: MARA VALDELY DA C. RIBEIRO
- ADV: MIGUEL DE CASTRO NETO
- ADV: RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- ADV: RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- ADV: WALTER CORREIA L. FILHO
- RECORRIDA: SELMA REGINA DOS SANTOS MUNHOS
- RECORRIDO: CARLOS COLOMBO PAPI
- ADV: LEANDRA OLINDA PORTO MAIA
- ADV: ROSANGELA FERREIRA DE MORAIS
- RELATOR: O EXMO. SR ANTONIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO

ACORDA A PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C. DO ESTADO DO CEARÁ, ACOLHENDO O DOUTO PARECER EMITIDO PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ÀS FLS. 70/74, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO INOMINADO CÍVEL, DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, POR RECONHECER A CULPA CONCORRENTE DAS PARTES LITIGANTES, REDUZINDO PELA METADE, O MONTANTE DA INDENIZAÇÃO IMPOSTA NA SENTENÇA MONOCRÁTICA, E CONDENANDO AS ALUDIDAS PARTES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO), SOBRE O VALOR QUE FOR APURADO NA EXECUÇÃO, RECÍPROCA E PROPORCIONALMENTE DISTRIBUÍDOS E COMPENSADOS, NOS TERMOS DO ART. 21 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

EMENTA: REPARAÇÃO DE DANOS - NÃO COMPROVADA SATISFATORIAMENTE A CULPA EXCLUSIVA DOS DEMANDANTES, ORA RECORRIDOS, PELA REPARAÇÃO DOS DANOS QUE SOFRERAM, EM DECORRÊNCIA DO SERVIÇO DEFEITUOSO, PRESTADO ATRAVÉS DE INFORMAÇÃO INSUFICIENTE E INADEQUADA, POR FUNCIONÁRIO DO DEMANDADO, ORA RECORRENTE; IMPÕE-SE O RECONHECIMENTO DA CULPA CONCORRENTE DAS PARTES LITIGANTES, COM A REDUÇÃO PELA METADE, DO MONTANTE DA INDENIZAÇÃO IMPOSTA NA SENTENÇA CONDENATÓRIA - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO - SENTENÇA REFORMADA.

- Nº 2000.0010.2314-5/0 (2001.99.00170-7), DE FORTALEZA, 18ª UNIDADE: CONJUNTO JOSÉ WALTER.
- RECORRENTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
- ADV: ANTÔNIO CLETO GOMES
- ADV: MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- ADV: SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- ADV: FABIO DE CALDAS HONORATO
- ADV: LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO

- ADV: YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
- ADV: WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- ADV: ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- ADV: KAMILLE CRAVEIRO CUNTO
- ADV: FULVIO EMERSON G. CAVALCANTE
- RECORRENTE: ELNIR PINHEIRO MACHADO
- ADV: FRANCISCO LOPES RIBEIRO
- ADV: SAVIO ALEXANDRE CALDAS BEZERRA
- ADV: FABIO DE CALDAS HONORATO
- RECORRIDO: ELNIR PINHEIRO MACHADO
- ADV: FRANCISCO LOPES RIBEIRO
- ADV: SAVIO ALEXANDRE CALDAS BEZERRA
- ADV: FABIO DE CALDAS HONORATO
- RELATOR: O EXMO. SR. ANTÔNIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO

ACORDA A PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C. DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE RECURSO INOMINADO CÍVEL, POIS FOI INTERPOSTO E PROTOCOLIZADO APÓS EXCEDIDO O DECÊNDIO PREVISTO NO ART. 42, DA LEI Nº 9.099/95 E, EM CONSEQUÊNCIA, TAMBÉM NÃO SE CONHECE DO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECORRIDO, À FL. 147, POIS ALÉM DE SER DEPENDENTE DO ALUDIDO RECURSO PRINCIPAL, NÃO É ADMITIDO NO JUIZADO ESPECIAL, DEVIDO SUA INCOMPATIBILIDADE COM O PRINCÍPIO DA CELERIDADE PREVISTO NO ART. 2º, DA LEI ESPECIAL RETRO MENCIONADA; DETERMINADO A DEVOLUÇÃO DOS PRESENTES AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM, PARA OS FINS PREVISTOS EM LEI; POIS, PERMANECE COM EFICÁCIA A SENTENÇA RECORRIDA.

EMENTA: RECURSOS – INOMINADO CÍVEL E ADESIVO – INTEMPESTIVIDADE – NÃO SE CONHECE DE RECURSO INOMINADO CÍVEL INTERPOSTO APÓS EXCEDIDO O DECÊNDIO PREVISTO NO ART. 42, DA LEI Nº 9.099/95 E, EM CONSEQUÊNCIA, TAMBÉM NÃO SE CONHECE DO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECORRIDO, POIS, ALÉM DE DEPENDENTE DO ALUDIDO RECURSO PRINCIPAL, NÃO É ADMITIDO PELO PROCEDIMENTO ADOPTADO NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, DEVIDO A SUA INCOMPATIBILIDADE COM O PRINCÍPIO DA CELERIDADE PREVISTO NO ART. 2º, DA LEI ESPECIAL RETRO MENCIONADA – RECURSOS NÃO CONHECIDOS – SENTENÇA CONFIRMADA.

- Nº 2000.0010.2060-0/0 (2000.99.00663-4), DE FORTALEZA, 8ª UNIDADE: CENTRO.
- RECORRENTE: SAN MICHEL MAGAZINE
- ADV: ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO
- ADV: ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA
- RECORRIDO: ANTONIO PIRES MOREIRA
- ADV: JERÔNIMO DE ABREU JUNIOR
- ADV: DIVANILDE MARIA SAMPAIO
- ADV: MARIA ZULIEIDE DE ALMEIDA ABREU
- ADV: ANTONIO ALVES DOS SANTOS
- ADV: FRANCISCA CÉLIA COSTA DA SILVA
- RELATOR: O EXMO. SR. ANTONIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO

ACORDA A TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C. DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO INOMINADO CÍVEL, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, CONDENANDO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 20% (VINTE POR CENTO), SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

EMENTA: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS – COMPROVADO QUE O DEMANDADO, ORA RECORRENTE, EXERCE A COMERCIALIZAÇÃO E VENDA DE BENS MEDIANTE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES, NA FORMA PREVISTA NOS ARTS. 3º E 53, DA LEI Nº 8.078/90, CONSEQUENTEMENTE, ESTÁ SUBMETIDO AO REGIME DO MENCIONADO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – O

REGISTRO INDEVIDO DO NOME DO DEMANDANTE, ORA RECORRIDO, NO SERASA, E O ENCAMINHAMENTO DE DUPLICATA PARA PROTESTO, APESAR DA QUITAÇÃO DO DÉBITO RESPECTIVO, CAUSAM SOFRIMENTO PSICOLÓGICO, EXORBITANTE AO MERO CONSTRANGIMENTO, CONFIGURANDO DANO MORAL – RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO – SENTENÇA CONFIRMADA.

- RECURSO DE APELAÇÃO CRIME
- Nº 2000.0010.2245-9/0 (2001.99.00102-2), DE FORTALEZA, 3ª UNIDADE: MUCURUPE.
- APELANTE: MARIA ENEIDE LIMA DE ARAÚJO
- ADV: MARIA AUXILIADORA PORTELA COSTA
- ADV: EMERSON MAIA DAMASCENO
- ADV: PAULO NAPOLEÃO G. QUEZADO
- ADV: JOÃO MARCELO LIMA PEDROSA
- APELADO: JOSÉ RUBENS DE FIGUEIREDO CORREIA FONTES
- ADV: JOSÉ DE DEUS P. M. FILHO
- ADV: JOSÉ DE DEUS PEREIRA MARTINS
- APELADA: A JUSTIÇA PÚBLICA
- RELATOR: O EXMO. SR. ANTONIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO

ACORDA A PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C. DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO DE APELAÇÃO, PARA DECRETAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DA RÉ MARIA ENEIDE LIMA ARAÚJO, COM FUNDAMENTO NO ART. 107, INCISO IV, C/C O ART. 109, INCISO VI E, COM O ART. 129, § 6º, TODOS DO CÓDIGO PENAL.

EMENTA: LESÃO CORPORAL CULPOSA – RESTANDO DEMONSTRADA NOS AUTOS À OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO PENAL, IMPÕE-SE A DECRETAÇÃO DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DA RÉ, SEM ENTRAR NO EXAME DO MÉRITO RECURSAL – RECURSO CONHECIDO PARA A DECRETAÇÃO DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DA RÉ.

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2002.
CONFORME: SECRETÁRIA

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

SEXTA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C.
DESPACHO Nº 007/2002

DESPACHO DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DA SEXTA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C. DO ESTADO DO CEARÁ – PROCESSO Nº 2000.0010.1729-3/03 – AGR. DE INSTR. DESP. DENEG. RECURSO EXTRAORDINÁRIO FORTALEZA.

PROCESSO Nº 2000.0010.1729-3/03
Agr. Instr. de Desp. Deneg. Recurso Extraordinário
FORTALEZA - 1ª UNIDADE: ANTÔNIO BEZERRA
AGRAVANTE: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ADVA: CLAUDIA ADERLDO CINTRA
AGRAVADO: ESPÓLIO DE AMARO ALVES DO NASCIMENTO
ADVA: RAIMUNDO RENATO RESAL S. DA CUNHA
ADVA: MARIA CLEIDE PAULINO PINTO
RELATOR: Juiz CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES.

Rec. hoje.
Formado o Agravo de Instrumento, **subam** os presentes autos à Superior Instância.

Fortaleza(CE), 26 de fevereiro de 2002.

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES.
Juiz Presidente da 6ª. Turma Recursal

Fortaleza, 06 de março de 2002.
CONFORME : SECRETÁRIA

**SEXTA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C.
DESPACHO Nº 008/2002**

**DESPACHO DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DA SEXTA
TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C. DO ESTADO DO CEARÁ -
PROCESSO Nº 2000.0010.1718-8/03 - AGR. DE INSTR. DESP.
DENEG. RECURSO EXTRAORDINÁRIO FORTALEZA.**

PROCESSO Nº 2000.0010.1718-8/03.

**Agr. Instr. de Desp. Deneg. Recurso Extraordinário
FORTALEZA - 12a UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA
AGRAVANTE: CONSTRUTORA COLMEIA LTDA.
ADV: JULIO NOGUEIRA MILITÃO NETO
ADV: RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
AGRAVADO: FRANCISCO EDSON NOBRE
ADV: CARLOS HENRIQUE DE CASTRO EHICH
RELATOR: Juiz CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES.**

Rec. hoje.

Formado o Agravo de Instrumento, **subam** os presentes autos à Superior Instância.

Fortaleza(CE), 26 de fevereiro de 2002.

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES.
Juiz Presidente da 6ª. Turma Recursal

Fortaleza, 06 de março de 2002.
CONFORME : SECRETÁRIA

**SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS.**

AOS 4 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2002 (DOIS MIL E DOIS), NA SALA DAS SESSÕES DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, NA SEDE DO TRIBUNAL DO POVO, ÀS 9:00 HORAS, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SRS. JUÍZES: DR. ANTÔNIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO - PRESIDENTE, DRA. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS E DR. JOSÉ EDMAR DE ARRUDA COELHO - MEMBROS. REPRESENTANDO A DEFENSORIA PÚBLICA A DRA. MARIA OCILEIDE RAMOS SARAIVA. P/ SECRETÁRIA: ISABEL FREITAS DE CARVALHO. O PRESIDENTE DESTA TURMA OFICIOU A PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA PARA QUE COMPARECESSE UM REPRESENTANTE DO ÓRGÃO MINISTERIAL. VALE RESSALTAR QUE NENHUM PROMOTOR DE JUSTIÇA COMPARECEU A ESTA SESSÃO FICANDO O RECURSO DE APELAÇÃO CRIME Nº 2000.00102245-9/0 (2001.99.00102-2) ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO DO DIA 04 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, ÀS 9:00 HORAS NA SEDE DO TRIBUNAL DO POVO. FOI ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA LIDA E APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. JULGAMENTOS - - - RECURSO CÍVEL, n.º 2000.00102422-2/0 (2001.99.00282-7), DE FORTALEZA, 11.ª UNIDADE: TANCREDO NEVES. RECORRENTE: DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - TROPIGÁS. RECORRIDO: ANTONIO EUDES AGUIAR ALBUQUERQUE. RELATOR: O EXMO. SR. JOSÉ EDMAR DE ARRUDA COELHO - - - A PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, CONHECEU DO RECURSO E NEGOU PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU. USOU DA PALAVRA, EM TEMPO REGIMENTAL, A ADVOGADO DA PARTE RECORRENTE O DR. MÁRIO CÉLIO SALES ARAGÃO. RECURSO CÍVEL, n.º 2000.00101910-5/0 (2000.99.00511-5), DE FORTALEZA, 12.ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA. RECORRENTE: HAP VIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. RECORRIDO: FRANCISCO EVERARDO ALVES MAGALHÃES. RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS - - - A PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C., POR VOTAÇÃO UNÂNIME, CONHECEU DO RECURSO E NEGOU PROVIMENTO MANTENDO A CONDENAÇÃO DO RECORRENTE EM PAGAR A IMPORTÂNCIA PEDIDA NA PEÇA PREAMBULAR DEVIDAMENTE CORRIGIDAS, ALÉM DE CUSTAS E HONORÁRIOS EM 10% (DEZ POR CENTO)

SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. RECURSO CÍVEL, n.º 2000.00102287-4/0 (2001.99.00143-0), DA COMARCA DE MARACANAÚ. RECORRENTE: WILSON MOURA DANTAS. RECORRIDA: AFROLÂNDIA S/A. RELATOR: O EXMO. SR. ANTONIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO. - - - A PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C., POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECEU DO RECURSO, VEZ QUE INTERPOSTO E PROTOCOLIZADO FORA DO DECÊNIO PREVISTO NO ART. 42 DA LEI Nº 9.099/95. RECURSO CÍVEL, n.º 2000.00101695-5/0 (2000.99.00279-5), DE FORTALEZA, 11ª UNIDADE: TANCREDO NEVES. RECORRENTE: GAMEC - GRUPO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EMPRESARIAL DO CEARÁ. RECORRIDO: HIRAN MACEDO DE MENEZES. RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS - - - A PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C., POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO E NEGOU PROVIMENTO. CONDENANDO O RECORRENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE A DÍVIDA EXEQUENDA COM FULCRO NO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95. RECURSO CÍVEL, n.º 2000.00102086-3/0 (2000.99.00688-0), DE FORTALEZA, 8ª UNIDADE: CENTRO. RECORRENTE: MARCOS ANDRÉ TEIXEIRA DA SILVA. RECORRIDA: FINVEST S/A - ADMINISTRADORA DE CATÕES DE CRÉDITO. RELATOR: O EXMO. SR. ANTONIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO - - - A PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C., POR VOTAÇÃO UNÂNIME, NÃO CONHECEU DO RECURSO, VEZ QUE INTERPOSTO E PROTOCOLIZADO FORA DO DECÊNIO PREVISTO NO ART. 42, DA LEI Nº 9.099/95. RECURSO CÍVEL, n.º 2000.00101793-5/0 (2000.99.00404-6), DE FORTALEZA, 17ª UNIDADE: PARANGABA. RECORRENTE: LOJAS PARAÍSO LTDA. RECORRIDO: ANTONIO NONATO FILHO. RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS - - - A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNANIME, CONHECEU DO RECURSO MAS NEGOU PROVIMENTO, CONDENANDO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. RECURSO CÍVEL, n.º 2000.00102394-3/0 (2001.99.00253-3), DE FORTALEZA, 16ª UNIDADE: PIEDADE. RECORRENTE: MARIA LAYDE DE CASTRO NOGUEIRA. RECORRIDO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA BARBARA. RELATOR: O EXMO. ANTONIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO - - - A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, CONHECEU DO RECURSO, MAS NEGOU PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA E CONDENANDO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. RECURSO CÍVEL, n.º 1999.99.00505-5, DE FORTALEZA, 12.ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA. RECORRENTE: ANTONIO FERNANDES MATOS. RECORRIDO: LUIS REGIS NOGUEIRA MOREIRA. RELATOR: O EXMO. SR. JOSÉ EDMAR DE ARRUDA COELHO - - - A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, TOMOU CONHECIMENTO DO RECURSO E NEGOU PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU. RECURSO CÍVEL, n.º 2000.00101954-7/0 (2000.99.00557-3), DE FORTALEZA, 3.ª UNIDADE: MUCURIBE. RECORRENTE: MARIA ETIENE AUSTRAGÉSILO DE AMORIM BATISTA. RECORRIDO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GIOCONDA. RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS - - - A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, CONHECEU DO RECURSO E NEGOU PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA DO JUIZ SINGULAR. CONDENANDO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA EXECUÇÃO. RECURSO CÍVEL, n.º 2000.00102313-7/0 (2001.99.00169-3), DE FORTALEZA, 9.ª UNIDADE: UNIFOR. RECORRENTE: PHONECENTER STM DO BRASIL. RECORRIDO: PEDRO EVANDRO BANDEIRA LESSA JUNIOR. RELATOR: O EXMO. SR. ANTONIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO. - - - A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNANIME, NÃO CONHECEU DO RECURSO VEZ QUE INTERPOSTO E PROTOCOLIZADO FORA DO DECENIO PREVISTO NO ART. 42 DA LEI Nº 9099/95. RECURSO CÍVEL, n.º 2000.00102277-7/0 (2001.99.00134-0), DE FORTALEZA, 10ª FÁTIMA. RECORRENTE: FRANCISCO SERGIO MOTA DOS SANTOS. RECORRIDA: SERT ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA. RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS - - - A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, CONHECEU DO RECURSO E DEU PARCIAL

PROVIMENTO, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, CONDENANDO O RECORRIDO AO PAGAMENTO DE 50% DOS DANOS SOFRIDOS PELO PROMOVENTE IMPORTANDO A INDENIZAÇÃO EM R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS). SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. RECURSO CÍVEL, n.º 2000.00102195-5/0 (2001.99.00046-8), DA COMARCA DE CRATO. RECORRENTE: SOLMAR CORRETORA DE SEGUROS E REPRESENTAÇÕES LTDA. RECORRIDA: MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DO NASCIMENTO. RELATOR: O EXMO. SR. ANTONIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO --- A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, CONHECEU DO RECURSO E NEGOU PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA. CONDENANDO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. RECURSO CÍVEL, n.º 2000.00102602-0/0 (2001.99.00523-0), DE FORTALEZA, 10ª UNIDADE: FÁTIMA. RECORRENTE: DIMAS DE SOUSA BARROSO. RECORRIDA: FRANCISCO MONTE JUCÁ. RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS - - - A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNANIME, CONHECEU DO RECURSO E NEGOU PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO MONOCRÁTICA E CONDENANDO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. RECURSO CÍVEL, n.º 2000.00102265-3/0 (2001.99.00122-7), DE FORTALEZA, 12ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA. RECORRENTE: TREVO BANORTE SEGURADORA S/A. RECORRIDOS: VICTOR HUGO MEDEIROS DE ALENCAR E VALDERINA MOREIRA DE CARVALHO MAGALHÃES. RELATOR: O EXMO. SR. JOSÉ EDMAR ARRUDA COELHO --- A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME CONHECEU DO RECURSO E NEGOU PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA PROLATADA PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU. RECURSO CÍVEL, n.º 2000.00102507-5/0 (2001.99.00425-0), DA COMARCA DE AQUIRAZ. RECORRENTE: JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA. RECORRIDO: ALEDALBERTO CASTRO DE ABREU. RELATOR: O EXMO. SR. ANTONIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO --- A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, CONHECEU DO RECURSO DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, REDUZINDO O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEIXANDO DE CONDENAR O RECORRIDO NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, POR SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. RECURSO CÍVEL, n.º 2000.00102397-8/0 (2001.99.00256-8), DA COMARCA DE RUSSAS. RECORRENTE: ANTONIO PAULO FELIX. RECORRIDO: EDILSON PEIXOTO DE NEGREIROS. RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS - - - A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO, REFORMANDO A SENTENÇA NO QUE DIZ RESPEITO AO VALOR DA INDENIZAÇÃO LIMITANDO-SE A R\$ 10.463,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS), POR DANO MATERIAL, NÃO RECONHECENDO O VALOR DO DANO MORAL. SEM HONORÁRIOS POR INCABÍVEIS. RECURSO CÍVEL, n.º 2000.00102429-0/0 (2001.99.00289-4), DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ - TELECEARÁ. RECORRIDO: FRANCISCO RICARTE PEREIRA. RELATOR: O EXMO. SR. JOSÉ EDMAR ARRUDA COELHO. - - - A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, CONHECEU DO RECURSO E NEGOU PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU. RECURSO CÍVEL, n.º 2000.00102740-0/0 (2001.99.00764-0), DA COMARCA DE SOBRAL. RECORRENTES: JOSÉ MAGNO RODRIGUES E JOSEFA FERREIRA LIMA RODRIGUES. RECORRIDO: JOSÉ DE ARIMATÉIA CATUNDA FONSECA. RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS - - - A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, CONHECEU DO RECURSO E NEGOU PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA DO JUIZ SINGULAR. CONDENANDO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL, n.º 2000.00101635-1/1, DE FORTALEZA, 12ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA. EMBARGANTE: JULIO NOGUEIRA MILITÃO NETO. EMBARGADO: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS - - - A PRIMEIRA TURMA

RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, TOMOU CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, PARA RECEBÊ-LOS, FICANDO A PARTE FINAL DO ACÓRDÃO EMBARGADO COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "SEM CUSTA E HONORÁRIOS, POR INCABÍVEIS, NA FORMA PRESCRITA PELO ART. 21 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL". A SEGUIR O EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE MARCOU PARA O PRÓXIMO DIA 04 (QUATRO) DE MARÇO DO ANO 2002 (DOIS MIL E DOIS), A REALIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA SEGUINTE, NO QUAL SERÃO JULGADOS OS PROCESSOS CONSTANTES NAS PAUTAS QUE FOREM PUBLICADAS ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DA REFERIDA SESSÃO E OS EXTRA-PAUTAS. NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR O EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO PELO QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA, A QUAL LIDA E APROVADA VAI A SEGUIR ASSINADA.

PRESIDENTE
ANTÔNIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO

P/ SECRETÁRIA
ISABEL FREITAS DE CARVALHO

FORTALEZA, 04 DE MARÇO DE 2002.
CONFORME, SECRETÁRIA.

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

SECRETARIA DA 2A. VARA CIVEL
EDITAL DE NOTIFICACAO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO No.: 2002.02.03589-1 () JUSTICA GRATUITA

O(A) Francisco Pedrosa Teixeira, Juiz(a) de Direito da 2A. VARA CIVEL desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de NOTIFICACAO com prazo de (20 (VINTE) DIAS) dias virem ou dele conhecimento ti- verem que por parte de MARCIO WEIMAR THEbrasileiro, solteiro, professor, portador do CPF/MF 115.935.393-04 e RG 9.601.401.727-4 SSP-CE, foi proposta uma acao de NOTIFICACAO (CV) contra FAUSTO DEWEIMAR THEadvogado, tramita neste Juizo a acao de NOTIFICACAO, onde o autor objetiva revogar procuracoes/mandatos outorgados ao promovido pelo autor. ficando o Sr. FAUSTO WEIMAR THE, NOTIFICADO através do presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, por en- contrar-se em local incerto e nao sabido, para tomar conhecimento da presente em todos os seus termos. Para que chegue ao conhecimen- to dos interessados e nao possam no futuro alegar ignorancia, foi determinado a expedicao do presente edital, o que sera afixado em local de costume e publicacao na forma da Lei. . Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 05 de marco de 2002. EuJose Airton Lopes, (mat.097.647), o digitei. E eu- KATIA MARIA BASTOS FURTADO (mat. 001.027), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Francisco Pedrosa Teixeira Juiz(a) de Direito

*** **

SECRETARIA DA 28A. VARA CIVEL
PROCESSO: 2002.02.02907-7 (5141)
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 30 DIAS JUSTICA
GRATUITA

Valdsen da Silva Alves Pereira, Juiz de Direito da 28A. VARA CIVEL desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Es- tado do Ceara, por nomeacao legal, etc....FAZ SABER aos que o presente edital de citacao comprazo de TRINTA (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de MARIA CELESTE CABRAL DUARTEfoi proposta uma acao deMEDIDA CAUTELAR (CV) contra FRANCISCO DE SOUZA MENDINCAcom ende- reco em lugar incerto e nao sabido. Pelo presente edital fica(m)FRANCISCO DE SOUZA MENDINCA(na pessoa do seu

representante legal), com endereço desconhecido, citado(s) por força do despacho a seguir transcrito: Cite-se como requerido as fls. 04 da petição inicial. Assim mandei expedir o presente edital de citação, através do qual fica(m) FRANCISCO DE SOUZA MENDINCA (na pessoa do seu representante legal), CITADO(S), para, querendo, contestar (em) a presente ação dentro do prazo de CINCO (05) dias, a contar do vencimento do prazo deste edital, ficando advertido(s) de que, não havendo contestação, no prazo acima, se presumirão verdadeiros fatos articulados pelo(s) autor(es), na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 05 de março de 2002. Eu- Ana Claudia Cordeiro Barros, Auxiliar Judiciário (Mat. 200.536), o digitei. E eu- CARLOS FRANCISCO LOPES MELO (Mat. 012.302), Diretor(a) de Secretaria, subscrevo.

Valdsen da Silva Alves Pereira
Juiz(a) de Direito

VARAS DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 1A. VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2001.02.31361-0 ()
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 30 DIAS (FAM)
JUSTICA GRATUITA

O(A) Lincoln Tavares Dantas, Juiz de Direito da 1A. VARA DE FAMÍLIA. FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do Sr.(a) FRANCISCA CARLA DA SILVA através de seu patrono, foi requerida ação de ALIMENTOS (FAM), processo No. 2001.02.31361-0() contra o Sr. (a) JOSE CARLOS DEODATO FIRMINO brasileiro, solteiro, feirante, residente em local incerto e não sabido, pelo presente edital com prazo de 30 dias, com observância das formalidades legais, CITE-SE JOSE CARLOS DEODATO FIRMINO para comparecer ao Fórum Clovis Bevilacqua, Av. Floriano Benevides 220, na sala de audiências, desta vara, 02/abril/2002 às 12/30 hrs., onde terá lugar audiência de conciliação da referida ação. Caso o casal não se concilie terá o promovido o prazo de 15 dias para apresentar sua defesa, querendo, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM. Juiz publicar o presente Edital. Fortaleza, 05 de março de 2002. Eu, Vera Lucia Castelo Branco Oliveira, Auxiliar Judiciário (mat. 095768), digitei. E eu- MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA, (mat. 200373), Diretor de Secretaria subscrevo.

Lincoln Tavares Dantas
Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA 1A. VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO: 2002.02.02634-5 ()
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 15 DIAS JUSTICA
GRATUITA

O(A) Dr. Lincoln Tavares Dantas, Juiz de Direito da 1A. VARA DE FAMÍLIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de quinze (15) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de MARIA ODETE FERREIRA DA SILVA foi proposta uma ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO (FAM) contra ROBERTO JANUARIO DA SILVA. Pelo presente edital fica o Sr(a) ROBERTO JANUARIO DA SILVA, brasileiro, casado, motorista, com endereço desconhecido, citado por força do despacho a seguir transcrito: seja requerido citado por edital no prazo de 15 dias. Assim mandei expedir o requerido citado por edital no prazo de 15 dias pedir o presente edital de citação através do qual fica Sr(a). ROBERTO JANUARIO DA SILVA, CITADO(A), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 05 de março de 2002. Eu- Ricardo Cavalcante Queiroz (mat. 200995), Auxiliar judiciário, o digitei. E eu- MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA (mat. 200373), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo

Dr. Lincoln Tavares Dantas
Juiz(a) de Direito

..***

SECRETARIA DA 10A. VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2001.02.60063-5 ()
JUSTICA GRATUITA
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 30 DIAS (FAM)

O(A) DRA. CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS, Juiz de Direito da 10A. VARA DE FAMÍLIA. FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do Sr.(a) ROMILDO JOSE BRANDAO através de seu patrono, foi requerida ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL (FAM), processo No. 2001.02.60063-5() contra o Sr. (a) MARIA VALDELICE SOUSA BRANDAO brasileira, casada, estudante, residente em local incerto e não sabido, pelo presente edital com prazo de 30 dias, com observância das formalidades legais, CITE-SE MARIA VALDELICE SOUSA BRANDAO para comparecer ao Fórum Clovis Bevilacqua, Av. Floriano Benevides 220, na sala de audiências, desta vara, 15/MAIO/2002 às 16:00 hrs., onde terá lugar audiência de conciliação da referida ação. Caso o casal não se concilie terá o promovido o prazo de 15 dias para apresentar sua defesa, querendo, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM. Juiz publicar o presente Edital. Fortaleza, 01 de março de 2002. Eu, MARIA DE LOURDES FILGUEIRAS DE SOUZA, AUXILIAR JUDICIÁRIO (mat. 093.410), digitei. E eu CLAUDIA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO, (mat. 1008), Diretor de Secretaria subscrevo.

DRA. CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS
Juiz(a) de Direito

O presente edital deverá ser publicado três (03) vezes seguidas.
Pub. DJ dias 06/03, 07/03 e 08/03/2002

VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1A VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS
PROCESSO No.: 2000.02.55932-3 ()
EDITAL DE PUBLICIDADE ALTERAÇÃO DE NOME JUSTICA
GRATUITA

O(A) Paulo Eduardo Mendes Sobrinho, Juiz(a) de Direito da 1A VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS, observando a ordem legal contida no art. 57, parte final, da Lei No. 6.015, de 31 de dezembro de 1973 - que dispõe sobre os Registros Públicos - torna público, por meio deste edital, que foi alterado o nome de JOSE RIBAMAR LOPES para JOSE RIBAMAR SOUSA LOPES, de conformidade com o Procedimento Especial da Lei dos Registros Públicos, sob o No. 6.015/73, expediente da Secretaria da 1A VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS, com a devida prova produzida nos autos; com o parecer favorável do Órgão do Ministério Público oficiante e com a sentença judicial que julgou procedente a pretensão do(a) requerente, datada de 18 DE FEVEREIRO DE 2002, com o trânsito em julgado datado de 20 DE MARÇO DE 2002, visto a Publicidade no Diário da Justiça do dia 04 DE MARÇO DE 2002. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 05 de março de 2002. Eu- Aline Oliveira Rocha (mat. 201707), Atendente, o digitei. E eu RACHEL GIRAO SOBRINHO (mat. 200368), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Paulo Eduardo Mendes Sobrinho
Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA 1A VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS
PROCESSO No. 2001.02.12809-0 ()
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 48 horas JUSTICA
GRATUITA

O(A) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO, Juiz(a) de Direito da 1A VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de TRANSCRIÇÃO DE REGISTRO (RP) movida por ANDRÉ LUCAS MESQUITA SANTOS onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 48 horas, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) ANDRÉ LUCAS MESQUITA SANTOS, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará Fortaleza, 05 de março de 2002. Eu Aline Oliveira Rocha (mat. 201707), Atendente, o digitei. E eu, RACHEL

GIRAO SOBREIRA MOTA (mat. 200368), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO
Juiz(a) de Direito

VARAS DE FALÊNCIA

3.ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

Processo n.º 2001.02.26402-3
FALÊNCIA DE CONSTRUTORA MELO LTDA.

AVISO

Aviso aos credores e interessados na Falência da CONSTRUTORA MELO LTDA. que se encontra nesta Secretaria de Vara a prestação de contas, apresentadas pelo Síndico, Dr. Raimundo Arimatésio A. Lima, referente ao período de 10/01/2002 a 10/02/2002, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem as impugnações que entenderem. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2002.

Diretora da Secretaria

Tereze Neumann Duarte Chaves
Juíza de Direito da 3.ª Vara de Falências e Concordatas

OBS: PUBLICAR POR DUAS VEZES SEGUIDAS.

Pub. DJ dias 08/03 e 12/03 /2002

VARAS CRIMINAIS

SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL EDITAL DE CITAÇÃO O PRAZO DE 15 DIAS

No. PROCESSO : 000001223518 (2504)
Fortaleza, 05 de marco de 2002

O(A) Dr(a). FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE Juiz(a) de Direito da PRIMEIRA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por no-meacao legal, etc.

FACO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca BENEDITO ARAGAO MAGALHAES, BRASILEIRO, CASADO(A), COMERCIANTE, natural de VICOSA-CE, filho(a) de ANTONIO DE BRITO MAGALHAES e MARIA ARAGAO MAGALHAES, data do nascimento - 29/12/1957 residente na RUA PADRE MORORO, 1.700, AP. 10 - CENTRO como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) S/TIPIFICACAO ART.278 DO C.P.B.. Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, doCodigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no o. andar do edificio do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 15:00 horas do dia 07 (SETE)/MAIO/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu- JANOEBIO, TEC JUD, o digitei. SUBSCREVO PAULO PIRES DE CARVALHO, 91040, Diretor da secretaria.

FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE
JUIZ(A) DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
PROCESSO No.: 199601002561
RE(U): JOSE WALTER BEZERRA RODRIGUES EDITAL DE
INTIMACAO DE SENTENCA PRAZO DE 90 DIAS

O(A) DR(A). FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) supramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 129, PARAGRAFO 1o, inciso I, do C.P.B. ocorrido no dia 17/12/1995 foi o(a) acusado(a) CONDENADO A 2 (DOIS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSAO EM REGIME ABERTO, por sentenca de 28/12/2001 incurso no referido dispositivolegal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 05 de marco de 2002. Eu JANOEBIO, TEC JUD, o digitei. Subscrevo : PAULO PIRES DE CARVALHO, 91040, Diretor da Secretaria.

FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE
JUIZ(A) DE DIREITO

..***

SECRETARIA DA DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL EDITAL DE CITAÇÃO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

No. PROCESSO : 200101100264 ()
Fortaleza, 05 de marco de 2002

O(A) Dr(a). IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA Juiz(a) de Direito da DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por no-meacao legal, etc.

FACO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca MARCOS FABIANO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), MECANICO, natural de FORTALEZA/CE, filho(a) de FRANCISCO EDSON DA SILVA e FRANCISCA MARIA LANDIM VENANCIO, data do nascimento - 10/12/1977 residente na RUA MARIA CLARA, 437 - JARDIM IRACEMA como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART155-FURTO . Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, doCodigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 (QUINZE) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no o. andar do edificio do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 12:10 horas do dia 02/04/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu- FERNANDA MAGALHAES FACO (matr. 012.045), Auxiliar Judiciaria, o digitei. SUBSCREVOAIDE GADELHA VIDAL, (matr. 011.980), Diretor da secretaria.

IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
JUIZ(A) DE DIREITO

VARAS DO JÚRI

SECRETARIA DA SEXTA VARA DO JURI EDITAL DE CITAÇÃO O PRAZO DE 15 DIAS

No. PROCESSO : 200101124856 ()
Fortaleza, 05 de marco de 2002

O(A) Dr(a). FRANCISCO SALES NETO Juiz(a) de Direito da SEXTA VARA DO JURI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por

nomeacao legal, etc.

FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca LUCIANO SATURNINO MAIA, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), TALHADOR DE CARNE, natural de filho(a) de LUCIO ALVES MAIA e FRANCISCA SATURNINO MAIA, data do nascimento - 05/06/1972 residente na RUA: SAO CURADARS, 330 NOSSA SENHORA DAS GRACAS como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART121-HOMICIDIO C/C ART. 14 DO CPB. Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), em lugar in-certo e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiencias no 3o. andar do edificio do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 15:00 horas do dia 25/04/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de re-velia. Eu ANA CLAUDIA RODRIGUES MONTEIRO 091093, DAS-1, o digitei. SUBSCREVO ANTONIO SALES DE OLIVEIRA, 001658, Diretor da secretaria.

FRANCISCO SALES NETO
JUIZ(A) DE DIREITO

VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

3ª. Vara da Infância e da Juventude de Fortaleza EDITAL DE CITAÇÃO

Processo de Dest. de Pátrio Poder nº: 2001.03.00571-4
Prazo: 20 (vinte) dias

O Dr. Francisco Suenon Bastos Mota, Juíza de Direito respondendo pela 3ª. Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou o seu conhecimento deva pertencer que perante este Juízo tramita Ação de Destituição de Pátrio Poder requerida por Dulce Fernandes de Sousa contra a Srª. Jorcilene Santos do Nascimento, mãe biológica da menor HELENILDA BRENA DO NASCIMENTO CORDEIRO, nascida em 27/09/98, tendo o MM. Juiz despachado os Autos, determinando a expedição do presente Edital de Citação, haja vista a não localização da requerida, e, através do qual, fica CITADA a Srª. JORCILENE SANTOS DO NASCIMENTO para que, no prazo de 10 (dez) dias, conteste, caso deseje, o presente Pedido, oferecendo resposta escrita, instruindo-a com os documentos necessários, apresentando rol de testemunhas e requerendo, desde logo, a produção de outras provas que houver, e acompanhar o Processo até seu julgamento final, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na Petição Inicial e julgado procedente o Pedido.

Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará em 1º. março de 2002. O qual, para constar, eu, Hérbio Lopes Ferreira, Atendente Judiciário, matrícula nº. 201482-1/6, digitei. E eu, Francisco Djalma Soares Júnior, Diretor de Secretaria, matrícula 012049.1.2, subscrevo.

Francisco Suenon Bastos Mota
Juiz de Direito

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA DE ARATUBA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE DIAS)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. COMARCA DE ARATUBA. SECRETARIA DA VARA ÚNICA. PROCESSO CRIMINAL. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE DIAS). PROCESSO Nº 2000.097.00164-0. ACUSADO: ANTÔNIO ALBERTO PINHO OLIVEIRA.

O Exmo. Sr. MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito respondendo por esta Comarca de Aratuba, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER que, perante este Juízo e expediente desta secretaria, foi denunciado pelo Promotor de Justiça desta Comarca o réu ANTÔNIO ALBERTO PINHO OLIVEIRA, conhecido por "Toinho", brasileiro, casado, motorista, nascido aos 15.08.77, natural de Aratuba/Ce., filho de Alberto de Pinho Oliveira e de Zuila Rabelo Pinho, portador da identidade nº 96002125921/99, residente no Sítio Mundo Novo - Aratuba/Ce., que expedido mandado de citação do aludido acusado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que mandei expedir o presente edital, com prazo de quinze (15) dias, pelo qual fica o mesmo acusado CITADO para comparecer perante este Juízo, na sala de audiências do Fórum Judiciário desta Comarca, sito na Rua Júlio Pereira, nº 30, Bairro Forquilha - Aratuba/Ce., no dia 10 de abril de 2002, às 10 horas, a fim de ser interrogado e se ver processar e julgar como incurso nas sanções do art. 10 caput, da lei nº 9.437/97, bem como para comparecer aos demais termos e atos do processo até o julgamento final, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos foi publicado o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Aratuba, Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (2002). Eu,.....(Patrícia Lopes Matias de Oliveira), Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito respondendo

COMARCA DE ASSARÉ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS JUSTIÇA GRATUITA PROCESSO Nº 2002.034.00003-6

O Doutor José Mauro Lima Feitosa, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Assaré-Ceará, por nomeação legal, etc.,

Faz saber a quantos virem ou tomarem conhecimento do presente edital, que pelo expediente deste Juízo e Secretaria de Vara Única, tramitam os autos de uma Ação de Adoção, proc. Nº 2002.034.00003-6, ajuizada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, representando o casal JOSÉ LIBÓRIO ALENCAR FILHO e MARIA DAS DORES DA SILVA, brasileiros, ele electricista, ela do lar, ambos residentes e domiciliados na Travessa Genezaré, 254 - Bairro José Dodó, nesta cidade de Assaré-CE, objetivando a Adoção da menor APARECIDA JARISNEIDE sendo ela filha de MARIA JOSÉ GARCIA DE LIMA e de pai desconhecido, razão pela qual determinou o MM. Juiz desta Comarca, C I T A R o pai biológico da menor, expedindo-se o presente edital de citação, com o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação no Diário da Justiça, por força do qual fica CITADO o pai da menor acima referida, dado como pessoa desconhecida e em local incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de dez (10) dias, a partir da dilação do prazo do edital, oferecer contestação e resposta à Ação de Adoção, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato. CUMPRASE, em observância às cominações legais.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Assaré(CE), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2002. Eu, José Gomes dos Santos, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

Dr. José Mauro Lima Feitosa
Juiz de Direito

COMARCA DE CAMOCIM

**SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
Proc. n.º 2001.038.01153-8**

O Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte, Juiz de Direito Titular da 2.ª Vara da Comarca de Camocim, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo se processa uma **Ação de Usucapião, proc. n.º 2001.038.01153-8**, na qual figura como requerente(s) o(a/s) Sr(a/s). **EDMILSON ALVES RIBEIRO** e **ANTÔNIA EDNA PRADO RIBEIRO**, no sentido de que lhe seja dada a posse definitiva do imóvel com as seguintes características: "um terreno urbano, situado na Rua da Independência, bairro centro, nesta urbe, com uma área total correspondente a 1.462,5m², com setenta e cinco (75m), de comprimento por dezenove metros (19m) de largura, limitando-se ao Nascente com a propriedade de Francisco Marques de Sousa e Sociedade São Vicente de Paulo; ao Poente, com Espólio de Raimundo Ferreira Filho e Ivonete Pessoa; ao Sul, com imóvel de José Garcia Gomes; ao Norte, com a Rua da Independência." E, como necessária se faz a citação dos réus/interessados que se encontram em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente, através do qual ficam os mesmos **CITADOS** para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a Ação, sob pena de **CONFISSÃO** e **REVELIA**. Dado e passado nesta cidade de Camocim(CE.), aos 06 dias do mês de março do ano 2002. Eu, José Osivam de Sousa Lima, Att. Judiciário, o digitei. E eu, Eliana Pereira dos santos Lemos, Diretora de Secretaria, subscrevo.

DR. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
Juiz de Direito Titular da 2.ª Vara

COMARCA DE CASCAVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

PODER JUDICIÁRIO-JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DA 1ª VARA. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS. JUSTIÇA GRATUITA. PROCESSO Nº 2001.006.00611-3 (1144). Aristófanes Vieira Coutinho Júnior, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, por nomeação legal...

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** com o prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tomarem conhecimento, que, por este Juízo da 1ª Vara, se processam os termos de uma **AÇÃO DE GUARDA JUDICIAL**, promovida por **FRANCISCA SILVA GOMES**, em face do menor **FRANCISCO UMILSON FRAGOSO MENDES**. E como a mãe biológica do menor adotando, **FRANCISCA NELI FRAGOSO MENDES**, brasileira, solteira, se encontra em lugar incerto e não sabido, foi passado o presente **EDITAL**, com prazo de **QUINZE (15) dias**, através do qual fica **CITADA** a referida genitora do menor adotando, para contestar, querendo, a presente Ação, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do decurso do prazo do presente Edital, ciente de que, não havendo contestação no prazo supra, presumir-se-ão admitidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. Fica ainda ciente de que a sede deste Juízo é o Fórum Des. Carlos Facundo, sito na Rua Prof. José Antônio de Queiroz, s/n, Cascavel-Ce.. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Cascavel-Ce., aos vinte e dois (22) dias de fevereiro de 2002. Eu, Cláudio Carvalho da Silva, Auxiliar Judiciário, digitei, e eu, Francisco Antonio da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ARISTÓFANES VIEIRA COUTINHO JÚNIOR
Juiz de Direito - 1ª Vara

**JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

PODER JUDICIÁRIO-JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DA 2ª VARA -EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA. PROCESSO Nº 1999.006.00348-4 (1045). O Dr. Gerardo Magelo Facundo Júnior, Juiz de Direito da 2ª Vara, por nomeação legal...

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** com prazo de vinte (20) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tem curso uma Ação de Alimentos, em que figura como requerente **FRANCISCO LUTHYANO PEREIRA**, menor impúbere, representado por sua genitora **FRANCISCA ZULEIDE PEREIRA**, e como requerido **LÚCIO FARIAS SANTANA**, e como encontra-se o requerido em lugar incerto e não sabido, é o presente para **INTIMÁ-LO** da sentença, a seguir transcrita na sua parte final: "Do exposto, por tudo que dos autos constam e acolhendo o parecer da nobre representante do "parquet", **DECLARO** extinto o presente feito, ordenando seu arquivamento, após cumpridas as formalidades legais, dando-se baixa na distribuição. Sem custas. P.R.I. Cascavel, 19 de junho de 2001. Dr. Gerardo Magelo Facundo Júnior, Juiz de Direito." E, para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Cascavel-Ce., aos seis (06) dias do mês de março de 2002. Eu, José Marcondes Silva Maia, Auxiliar Judiciário, digitei e eu,

Miguel Ângelo Facundo Nogueira, Diretor de Secretaria,
subscrevi.
Dr. Gerardo Magelo Facundo Júnior

COMARCA DE CAUCAIA

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO**

O DR. FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria da 1ª Vara, um processo nº 5191/2001 (2001.0000.3029-9), Ação de Divórcio Litigioso, promovida por **MARIA GLORIA LIMA DA SILVA**, contra **ANTONIO GONÇALVES DA SILVA**, filho de Edison Alves de Lima e Maria Bruno da Silva, residente em lugar incerto e não sabido. Fica desde logo o promovido **CITADO** para contestar a presente ação no prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela autora na petição inicial, bem como, fica intimado para a audiência de conciliação designada para o dia 09 de ABRIL de 2002, às 9:00 horas, ciente de que a partir da citada audiência começará a fluir o prazo para a contestação. **CUMPRASE**, observadas as formalidades legais. Aos dez dias do mês de março de dois mil e dois. Eu, Maryane Nondas Maia, digitei, e eu, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO BISERRIL DE AZEVEDO QUEIROZ
Juiz de Direito Titular da 1a. Vara

EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

O JUIZ DE DIREITO JOSÉ PIO PORTO BELÉM, DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tem curso por este Juízo e expediente da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, um **processo crime nº 2000.0143.1035-0 (7288/00)**, em que é(s) acusado(s) **PEDRO GERALDO DOS SANTOS**; **CITE(M) - SE** o(a)(s) acusado(a)(s) supra mencionado, brasileiro, casado, agricultor, filho de

Raimundo Geraldo dos Santos e Luiza Felício dos Santos, de todo conteúdo da ação supra mencionada, e para que compareça(m) acompanhado de seu advogado à sala de audiências da 4ª Vara, Fórum de Caucaia, sito à Rua Juaci Sampaio Pontes, s/n, altos, centro, Caucaia, Ceará, a fim de ser interrogado em audiência designada para o **DIA 22 DE ABRIL DE 2002, ÀS 11:00 HORAS**, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, ao(s) vinte e oito (28) dia(s) do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Ana Paula Girão Porto, Diretora de Secretaria da 4ª Vara, assino e subscrevo.

JOSÉ PIO PORTO BELÉM
Juiz de Direito da 4ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

O JUIZ DE DIREITO JOSÉ PIO PORTO BELÉM, DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tem curso por este Juízo e expediente da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, um **processo crime nº 2000.0141.9588-8 (7570/00)**, em que é(são) acusado(s) **FRANCISCO FERREIRA COUTO; CITE(M) - SE** o(a)(s) acusado(a)(s) supra mencionado, brasileiro, solteiro, motorista, filho de Manoel Ferreira Couto e Judith Ferreira Couto, de todo conteúdo da ação supra mencionada, e para que compareça(m) acompanhado de seu advogado à sala de audiências da 4ª Vara, Fórum de Caucaia, sito à Rua Juaci Sampaio Pontes, s/n, altos, centro, Caucaia, Ceará, a fim de ser interrogado em audiência designada para o **DIA 12 DE ABRIL DE 2002, ÀS 12:00 HORAS**, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, ao(s) vinte e oito (28) dia(s) do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Ana Paula Girão Porto, Diretora de Secretaria da 4ª Vara, assino e subscrevo.

JOSÉ PIO PORTO BELÉM
Juiz de Direito da 4ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

O JUIZ DE DIREITO JOSÉ PIO PORTO BELÉM, DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tem curso por este Juízo e expediente da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, um **processo crime nº 2000.0143.3515-9 (7659/00)**, em que é(são) acusado(s) **JOÃO GARCIA DE AZEVEDO; CITE(M) - SE** o acusado supra mencionado, brasileiro, solteiro, servente, filho de José Valderi Xavier e Lindalva Garcia de Azevedo, de todo conteúdo da ação supra mencionada, e para que compareça(m) à Sala das audiências da 4ª Vara, ao Fórum de Caucaia, sito à Rua Juaci Sampaio Pontes, s/n, altos, centro, Caucaia, Ceará, a fim de ser interrogado em audiência designada para o **DIA 22 DE ABRIL DE 2002, ÀS 11:30 HORAS**, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, ao(s) vinte e oito (28) dia(s) do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Ana Paula Girão Porto, Diretora de Secretaria da 4ª Vara, assino e subscrevo.

JOSÉ PIO PORTO BELÉM
Juiz de Direito da 4ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

O JUIZ DE DIREITO JOSÉ PIO PORTO BELÉM, DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tem curso por este Juízo e expediente da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, um **processo crime nº 2000.0143.2204-9 (7551/00)**, em que é(são) acusado(s) **OLIVEIRA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA; CITE(M) - SE**, o(a)(s) acusado(a)(s) supra mencionado(a)(s), brasileiro, solteiro, sem profissão, filho de José Sebastião Jacó da Silva e Maria Lúcia Oliveira da Silva, de todo conteúdo da ação supra mencionada, e para que compareça(m) à Sala das audiências da 4ª Vara, ao Fórum de Caucaia, sito à Rua Juaci Sampaio Pontes, s/n, altos, centro, Caucaia, Ceará, a fim de ser interrogado em audiência designada para o **DIA 15 DE ABRIL DE 2002, ÀS 10:30 HORAS**, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, ao(s) vinte e seis (26) dia(s) do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, Ana Paula Girão Porto, Diretora de Secretaria da 4ª Vara, assino e subscrevo.

JOSÉ PIO PORTO BELÉM
Juiz de Direito da 4ª Vara.

COMARCA DE CRATO

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Dra. Maria Lúcia Falcão, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processou uma Ação de **INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE**, processo nº **1999.009.03124-1**, ajuizada por **VINICIUS NOGUEIRA LIMA**, neste ato representado por **WALTEÍSA NOGUEIRA LIMA**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Marcos Matias, 42, Parque Grangeiro, nesta cidade contra **ADAILTON DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, mecânico, com residência e domicílio, atualmente, ignorado. E como o feito foi extinto com base no art. 269, VIII do CPC, determinou a MMa. Juíza a expedição do presente edital com o fito de **INTIMAR** o acionado retro mencionado e qualificado da parte final da sentença, adiante transcrita para, querendo, no prazo legal, interpor recurso. **SENTENÇA**: "(...) É o relatório. Decido. Homologo, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da presente ação, para os fins do art. 158, § único do CPC, e, em consequência, julgo extinto o feito com julgamento do mérito nos termos do art. 269, VIII do mesmo diploma legal. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se e, após o trânsito em julgado, arquivem-se. Crato/CE, 29 de junho de 2001 (a) Maria Lúcia Falcão, Juíza de Direito". E para que chegue ao conhecimento do requerido, bem como de possíveis interessados, vai o presente afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário da Justiça. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade do Crato/CE, 05 (cinco) de Março de 2002 (dois mil e dois) Eu, Aux. Judiciário o digitei e, eu, Diretora de Secretaria o subscrevo.

Maria Lúcia Falcão
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Dra. Maria Lúcia Falcão, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processou uma Ação de

EMBARGOS À EXECUÇÃO, processo nº 2000.009.02629-7, ajuizada por **FRANCISCO MÁRCIO CASIMIRO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado na rua José de Alencar, 218, Iguatu/CE contra **AMANDA BEZERRA RODRIGUES** neste ato representada por **ANA LIDUINA BEZERRA PINHEIRO**, brasileira, solteira, comerciária, atualmente em lugar ignorado, vez que não mais reside no endereço constante dos autos. E como o feito foi extinto nos termos do art. 269, III do CPC, determino a MMA. Juíza a expedição do presente edital com o fito de INTIMAR a requerente acima mencionada e qualificada da parte final da sentença, adiante transcrita para, querendo, no prazo legal, interpor recurso. SENTENÇA: "(...) Isto posto, por considerar estarem satisfeitas as exigências legais, homologo, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o acordo firmado entre as partes e em consequência, julgo extinto o feito com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, III do CPC. Custas pelo requerido. Publique-se. Registre-se. Intime-se e, após o trânsito em julgado formal, arquivem-se. Crato/CE, 29 de junho de 2001 (a) Maria Lúcia Falcão, Juíza de Direito". E para que chegue ao conhecimento do(a) requerente, bem como de possíveis interessados, vai o presente afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário da Justiça. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade do Crato/CE, 05 (cinco) de Março de 2002 (dois mil e dois) Eu, _____, Aux. Judiciário o digitei e, eu, _____, Diretora de Secretaria o subscrevo.

Maria Lúcia Falcão
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Dra. Maria Lúcia Falcão, MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processou uma Ação de **DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL**, processo nº 2000.009.03613-6, ajuizada por **FRANCIELDON MOREIRA MELO** e **MARIA DE FÁTIMA LUIZ MOREIRA**, brasileiros, casados, ele, tapeceiro, atualmente em lugar ignorado, ela, gráfica, residente e domiciliada na rua Jitaúna, 104, Jardim Presidente Dutra, Guarulhos/SP. E como o feito foi extinto nos termos do art. 267, VIII do CPC, determino a MMA. Juíza a expedição do presente edital com o fito de INTIMAR o requerente acima mencionado e qualificado da parte final da sentença, adiante transcrita para, querendo, no prazo legal, interpor recurso. SENTENÇA: "(...) Diante do exposto, HOMOLOGO por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da ação para os fins do § único do art. 158, do CPC, e, em consequência, decreto a EXTINÇÃO do presente feito, sem julgamento do mérito, fundamentada no Código de Processo Civil brasileiro, art. 267, item VIII e, por conseguinte, determino o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado desta, e observadas as formalidades legais. Sem custas, face a gratuidade da justiça. P. R. I. Crato/CE, 17 de agosto de 2001 (a) Maria Lúcia Falcão, Juíza de Direito". E para que chegue ao conhecimento do requerente, bem como de possíveis interessados, vai o presente afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário da Justiça. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade do Crato/CE, 05 (cinco) de Março de 2002 (dois mil e dois) Eu, _____, Aux. Judiciário o digitei e, eu, _____, Diretora de Secretaria o subscrevo.

Maria Lúcia Falcão
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Dra. Maria Lúcia Falcão, MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processou uma Ação de **DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO**, processo nº 2001.009.03855-5, ajuizada por **GILBERTO VASCO DA SILVA**, brasileiro, casado, eletricitista, residente e domiciliado na Rua Hermes Lucas, 59, bairro São Miguel, Crato-CE, contra **JOSÉLIA ROSENO DA SILVA VASCO**, brasileira, casada, com residência e domicílio ignorados, pelo que determino a MMA. Juíza em obediência aos arts. 214 c/c 231, II ambos do CPC, a fim de tornar válido o processo, bem como para evitar possível

cerceamento de defesa, a expedição do presente edital com o fito de CITAR a acionada antemencionada do inteiro teor do pedido autoral, no qual o autor requer: **a citação editalícia da ré, por encontrar-se a mesma em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente, no prazo legal, sob pena de revelia; bem como que a requerida volte a usar o nome de solteira; protestando provar o alegado pelas provas em Direito admitidas**; da audiência conciliatória designada para o dia 26 de março de 2002, às 11:00h, no Fórum local, sito na Rua Álvaro Peixoto, s/n, São Miguel, Crato-CE. E para que chegue ao conhecimento da promovida acima qualificada, como também de possíveis interessados, vai o presente afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário da Justiça. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade do Crato/CE, aos 14 de fevereiro de 2002. Eu, Maria Falciana de Oliveira, Auxiliar Judiciário, digitei e subscrevi.

Maria Lúcia Falcão
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Dra. Maria Lúcia Falcão, MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processou uma Ação de **CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO**, processo nº 1999.009.02206-4, ajuizada por **CILENE GONÇALVES DE CARVALHO**, brasileira, separada judicialmente, operária, residente e domiciliada na Travessa Aurora, 460, Seminário, nesta cidade contra **ANTÔNIO VANDNE LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, autônomo, com residência e domicílio atualmente ignorado. E como o pedido de Conversão foi HOMOLOGADO por este Juízo, uma vez que a ação tramitou normalmente, tendo sido obedecidos todos os ditames da lei, determino a MMA. Juíza a expedição do presente edital com o fito de INTIMAR o acionado retro mencionado e qualificado da parte final da sentença, adiante transcrita para, querendo, no prazo legal, interpor recurso. SENTENÇA: "(...) Relatados, A ação tramitou normalmente, tendo sido obedecidos todos os ditames exigidos por lei. Devidamente comprovado o cumprimento do lapso temporal necessário à conversão. Passo a decidir: Ante o exposto e por tudo que dos autos consta, considerando ainda parecer Ministerial favorável, HOMOLOGO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o presente pedido, DECRETANDO, de consequente, a CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO dos Srs. ANTÔNIO VANDNE LIMA DOS SANTOS e CILENE GONÇALVES DE CARVALHO. Transitada em julgado, expeçam-se os necessários mandados e, após, cumpridas e observadas as formalidades da lei à plenitude do ato, arquivem-se. Sem custas, face a concessão da gratuidade da justiça. P. R. I. C. Crato/CE, 17 de agosto de 2001 (a) Maria Lúcia Falcão, Juíza de Direito". E para que chegue ao conhecimento do requerido, bem como de possíveis interessados, vai o presente afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário da Justiça. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade do Crato/CE, 05 (cinco) de Março de 2002 (dois mil e dois) Eu, _____, Aux. Judiciário o digitei e, eu, _____, Diretora de Secretaria o subscrevo.

Maria Lúcia Falcão
Juíza de Direito

COMARCA VINCULADA DE IBARETAMA

FÓRUM DR. FRANCISCO HOLANDA FROTA
PORTARIA Nº 001/2002

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE QUIXADÁ, RESPONDENDO PELA COMARCA VINCULADA DE IBARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.,

CONSIDERANDO que o Titular do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Ibaratama, o Sr. FRANCISCO HOLANDA DE BRITO MELO faleceu em DEZEMBRO de 2001 sem deixar substituto legal.

CONSIDERANDO que os serviços realizados por referido Cartório não podem sofrer solução de continuidade, pois assim traria enormes e graves prejuízos à população.

RESOLVE:

Designar, nos termos do art. 39, §2º da Lei 8935/94, para responder pelo expediente do Cartório de Registro de Imóveis de Ibareta, até que se efetive o concurso público para provimento da vaga ora existente, o Sr. LAFAYETE DE ALBUQUERQUE LIMA, atual Titular do Cartório de Registro de Imóveis de Quixadá/CE - 2º Ofício, devendo o mesmo prestar o compromisso de estilo.

Oficie-se à Presidência do Tribunal de Justiça/CE e à Corregedoria Geral de Justiça para ciência.

**PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO DE JUSTIÇA.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
IBARETAMA/CE, 27 de fevereiro de 2002.**

**FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES
JUIZ DE DIREITO**

COMARCA DE IPU

**JUSTIÇA GRATUITA
Proc. 2000.013.00689-0 INTERDIÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA
DE INTERDIÇÃO.
(Art.1184 do Código de Proc. Civil)**

O DOUTOR AIRTON MATOS CRUZ, MM JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO, ETC.

F A Z S A B E R a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única, se processam os autos e termos de uma ação de INTERDIÇÃO de MARIA ELIZÂNGELA OLIVEIRA NOBRE por ser julgada incapaz, vedando-lhe a regência de sua pessoa e administração de seus bens, tendo sido referida interdição decretada por sentença datada de 20 DE DEZEMBRO DE 2001, que nomeou MARIA NENEM DE OLIVEIRA curadora da interditanda, a qual prestou o compromisso legal e está no exercício do cargo, pelo qual são considerados de nenhum efeito todos os atos, avenças e convenções que celebrar sem assistência do curador. E para que chegue a o conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado por (3) três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça, conforme manda a lei. Dado e passado nesta cidade de Ipu - Ceará., Secretaria da Única Vara, aos 20 de fevereiro de 2002. Eu, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

**AIRTON MATOS CRUZ
JUIZ DE DIREITO.
Pub. DJ dias 26/02, 08/03e 18/03/2002

**Proc. 2001.013.00468-6 INTERDIÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE
INTERDIÇÃO.
(Art.1184 do Código de Proc. Civil)**

O DOUTOR AIRTON MATOS CRUZ, MM JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO, ETC.

F A Z S A B E R a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única, se processam os autos e termos de uma ação de INTERDIÇÃO de ANA LÚCIA MARTINS por ser julgada incapaz, vedando-lhe a regência de sua pessoa e administração de seus bens, tendo sido referida interdição decretada por sentença datada de 16 DE JANEIRO DE 2002, que nomeou ANTONIZA MARTINS DE OLIVEIRA curadora da interditanda, a qual prestou o compromisso legal e está no exercício do cargo, pelo qual são considerados de nenhum efeito todos os atos, avenças e convenções que celebrar sem assistência do curador. E para que chegue a o conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado por (3) três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça, conforme manda a lei. Dado e passado nesta cidade de Ipu - Ceará., Secretaria da Única Vara, aos

20 de fevereiro de 2001. Eu, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

**AIRTON MATOS CRUZ
JUIZ DE DIREITO.
Pub. DJ dias 26/02, 08/03e 18/03/2002

**EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: vinte dias**

PROCESSO Nº 2001.013.00658-1
AÇÃO: **Divórcio Direto**
PROMOVENTE: TÂNIA MARIA CAMELO SOARES
PROMOVIDA: ANTONIO PEREIRA SOARES.

O DOUTOR AIRTON MATOS CRUZ, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos de uma Ação de DIVÓRCIO DIRETO, promovida por TÂNIA MARIA CAMELO SOARES, brasileira, casada, residente na rua 13 de maio, s/n, Cafute, Ipu-CE, contra ANTONIO PEREIRA SOARES, brasileiro, casado, residente em lugar incerto e não sabido, e, como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, o MM. Juiz Titular desta Comarca mandou expedir o presente edital, através do qual fica o requerido acima mencionado CITADO para, no prazo de 20 (vinte) dias, querendo, contestar o presente pedido, e ADVERTIDO de que não sendo contestada a ação no prazo supracitado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo promovente. Dado e passado nesta cidade de Ipu - CE., Secretaria de Vara Única, aos 04 de março de 2002. Eu, José Pontes Paiva, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

**BEL. AIRTON MATOS CRUZ
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: vinte dias**

PROCESSO Nº 2001.013.00758-8
AÇÃO: **Divórcio Direto**
PROMOVENTE: ANTONIA JUDETE PEREIRA PONTES
PROMOVIDA: FRANCISCO AIRTON MARTINS.

O DOUTOR AIRTON MATOS CRUZ, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos de uma Ação de DIVÓRCIO DIRETO, promovida por ANTONIA JUDETE PEREIRA PONTES, brasileira, casada, residente na Av. Dr. Eusébio de Sousa 548, Ipu-CE, contra FRANCISCO AIRTON MARTINS, brasileiro, casado, residente em lugar incerto e não sabido, e, como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, o MM. Juiz Titular desta Comarca mandou expedir o presente edital, através do qual fica o requerido acima mencionado CITADO para, no prazo de 20 (vinte) dias, querendo, contestar o presente pedido, e ADVERTIDO de que não sendo contestada a ação no prazo supracitado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo promovente. Dado e passado nesta cidade de Ipu - CE., Secretaria de Vara Única, aos 04 de março de 2002. Eu, José Pontes Paiva, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

**BEL. AIRTON MATOS CRUZ
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: vinte dias**

PROCESSO Nº 2001.013.00757-0
AÇÃO: **Divórcio Direto**

PROMOVENTE: FRANCISCO JOSÉ ALVES LIMA
 PROMOVIDA: HILDÊNIA FARIAS LIMA.

O DOUTOR AIRTON MATOS CRUZ, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos de uma Ação de DIVÓRCIO DIRETO, promovido por FRANCISCO JOSÉ ALVES DE LIMA, brasileiro, casado, residente na Av. José Lourenço, 815, apto. 2001, Ipu-CE, contra HILDÊNIA FARIAS LIMA, brasileira, casada, comerciarista, residente em lugar incerto e não sabido, e, como não tenha sido possível citá-la pessoalmente, o MM. Juiz Titular desta Comarca mandou expedir o presente edital, através do qual fica a requerida acima mencionada CITADA para, no prazo de 20 (vinte) dias, querendo, contestar o presente pedido, e ADVERTIDA de que não sendo contestada a ação no prazo supracitado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo promovente. Dado e passado nesta cidade de Ipu - CE., Secretaria de Vara Única, aos 04 de março de 2002. Eu, José Pontes Paiva, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

BEL. AIRTON MATOS CRUZ
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: vinte dias

PROCESSO Nº 1999.013.00898-4

AÇÃO: Divórcio Direto

PROMOVENTE: FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO
 PROMOVIDA: SELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

O DOUTOR AIRTON MATOS CRUZ, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos de uma Ação de DIVÓRCIO DIRETO, promovido por FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO, brasileiro, casado, residente na Av. Cel José de Aragão, 651, Ipu-CE, contra SELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, doméstica, residente em lugar incerto e não sabido, e, como não tenha sido possível citá-la pessoalmente, o MM. Juiz Titular desta Comarca mandou expedir o presente edital, através do qual fica a requerida acima mencionada CITADA para, no prazo de 20 (vinte) dias, querendo, contestar o presente pedido, e ADVERTIDA de que não sendo contestada a ação no prazo supracitado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo promovente. Dado e passado nesta cidade de Ipu - CE., Secretaria de Vara Única, aos 04 de março de 2002. Eu, José Pontes Paiva, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

BEL. AIRTON MATOS CRUZ
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 15 DIAS

PROCESSO Nº 2000.013.00604-1

CRIME

Réu: **ORLANDO OLIVEIRA RAMOS**

O DOUTOR AIRTON MATOS CRUZ, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 15 (quinze dias) virem ou dele tomarem conhecimento que, pelo Representante do Ministério Público desta comarca, foi denunciado **ORLANDO OLIVEIRA GOMES**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 20 de julho de 1964, filho de Antonio Ramos de Paiva e de Maria

Oliveira Paiva, residente na rua Leonardo Mota 1005, Ipu-CE, como incurso nos termos do Art. 10, da Lei 9.437/97. E, expedido mandado de citação, certificou o Oficial de Justiça encarregado, que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido. Pelo que nos termos do Art.361, c/c o artigo 365, parágrafo único do C.P.B, mandou expedir o presente edital, pelo que fica o mencionado réu CITADO, para comparecer ao Fórum local, na Praça São Sebastião 1020, Ipu-CE, no dia 26 de MARÇO de 2002, às 11:30, na Sala do edifício do Fórum, sito à Praça São Sebastião 1020, para ser interrogado e se ver processar e julgar na forma da lei, sob pena de revelia, valendo a citação para todos os termos do processo. Dado e passado nesta cidade de Ipu - CE., Secretaria da Única Vara, aos 06 de março de 2002. Eu, José Pontes Paiva, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

DR. AIRTON MATOS CRUZ
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 15 DIAS

PROCESSO Nº 2000.013.00842-8

CRIME

Réu: **CARLOS AMANCIO DE SOUSA**

O DOUTOR AIRTON MATOS CRUZ, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 15 (quinze dias) virem ou dele tomarem conhecimento que, pelo Representante do Ministério Público desta comarca, foi denunciado **CARLOS AMANCIO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, marchante, nascido em 07 de agosto de 1981, filho de Sebastião Alves da Silva e de Feliciano Amancio da Silva, residente na Av. Boulevard Sebastião Carlos, Mina, Ipu-CE, como incurso nos termos do Art. 157, § 2, 1 e 11 do CPB E, expedido mandado de citação, certificou o Oficial de Justiça encarregado, que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido. Pelo que nos termos do Art.361, c/c o artigo 365, parágrafo único do C.P.B, mandou expedir o presente edital, pelo que fica o mencionado réu CITADO, para comparecer ao Fórum local, na Praça São Sebastião 1020, Ipu-CE, no dia 26 de MARÇO de 2002, às 09:30 horas, para ser interrogado e se ver processar e julgar na forma da lei, sob pena de revelia, valendo a citação para todos os termos do processo. Dado e passado nesta cidade de Ipu - CE., Secretaria da Única Vara, aos 06 de março de 2002. Eu, José Pontes Paiva, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

AIRTON MATOS CRUZ
MM. JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 15 DIAS

PROCESSO Nº 2000.013.00940-8

CRIME

Réu: **JOÃO CARLOS RAMOS FURTADO**

O DOUTOR AIRTON MATOS CRUZ, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 15 (quinze dias) virem ou dele tomarem conhecimento que, pelo Representante do Ministério Público desta comarca, foi denunciado **JOÃO CARLOS RAMOS FURTADO**, brasileiro, solteiro, pizzaiolo, nascido em 11 de dezembro de 1981, filho de João Aragão Furtado e Antonia Ramos Furtado, residente na rua Capitão Juca, s/n, Empréstimos, Varjota - CE, como incurso nos termos do Art. 331 do CPB. E, expedido mandado de citação, certificou o Oficial de Justiça encarregado, que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido. Pelo que nos termos do Art.361, c/c o artigo 365, parágrafo único do C.P.B, mandou expedir o presente edital, pelo que fica o mencionado réu CITADO, para comparecer ao Fórum local, na Praça São Sebastião 1020, Ipu-CE, no dia 26 de MARÇO de 2002, às 10:30 horas, para ser interrogado e se ver processar e julgar na forma da lei, sob pena de revelia, valendo a citação para todos os termos do

processo. Dado e passado nesta cidade de Ipu - CE., Secretaria da Única Vara, aos 06 de fevereiro de 2002. Eu, José Pontes Paiva, Diretor de Secretaria respondendo, mandei digitar e subscrevi.

DR. AIRTON MATOS CRUZ
JUIZ DE DIREITO

**COMARCA VINC. DE DEP. IRAPUAN
PINHEIRO**

EDITAL DE INTERDIÇÃO
"Justiça Gratuita"

Processo nº 092/99

Requerente: **Edvirges Maria da Silva**
Interditado: **Francisco Rufino da Silva**

O Doutor **EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Solonópole, respondendo por esta Comarca Vinculada de Dep. Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem que, por este Juízo foram processados os termos da Interdição de **FRANCISCO RUFINO DA SILVA**, a requerimento de sua mãe **Edvirges Maria da Silva**, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Barra, município de Dep. Irapuan Pinheiro, tendo a respectiva sentença, datada de 05 de novembro de 2001, nomeada a mesma **EDVIRGES MARIA DA SILVA**, curadora do interdito e declarado este incapaz de reger a sua pessoa, visto que sofre de anomalia psíquica, cujo "munus" será exercido sem limites. Este Edital será publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, pelo Diário da Justiça Estadual, para os devidos fins. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Dep. Irapuan Pinheiro, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, (Lívia Maria Moreira Barros), Diretora da Secretaria de Vara Única, o subscrevi.

Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho
Juiz de Direito
Pub. DJ dias 08/03, 18/03e 28/03/2002

COMARCA DE ITAPIÚNA

PORTARIA Nº 01/2002.

A Dra. Flávia Pessoa Maciel, Juíza de Direito Titular da Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o item 1.3 e 1.4 do Edital 07/2002 - DCRH/TJ.

RESOLVE designar o Dr. Francisco Freires Barros, advogado regularmente inscrito sob o nº 4.124, representando a Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Ceará, o Dr. Fabrício Barbosa Barros, Promotor de Justiça titular desta Comarca de Itapiúna, para sob a minha presidência, integrarem a Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento do cargo de Auxiliar Judiciário, regulado pelo Edital nº 07/2002 - DCRH/TJ, publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará dos dias: 01,04 e 5 de março de 2002, designando ainda, o Dr. Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, para secretariar os trabalhos correspondentes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Itapiúna, Ceará, 05 de março de 2002.

FLÁVIA PESSOA MACIEL
Juíza de Direito

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA
DE INTERDIÇÃO (CPC - ART. 1.184)**

Interdição de Célia Maria Dantas

O Dr. José Acelino Jácome Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, nos Autos do Proc. Nº 1999.016.04238-5 foi requerida a Interdição de Célia Maria Dantas, Portador(a) de "Transtorno esquizo-afetivo do tipo depressivo" inscrita no Cadastro Internacional de Doenças sob o nº F25-1, e decretada por sentença deste Juízo em data de 08.02.2002, sendo nomeado(a) curador (a) o (a) requerente Francisco Antônio Mota Teixeira, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade nº 94002511752 SSP-Ce e CPF nº 259.182.573-49, residente e domiciliado na Rua Delmiro Gouveia, nº 710, nesta urbe. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez(10) dias, e afixado no local público de costume, na forma legal. Dado/passado nesta cidade e Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, , Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, , Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO

Juiz de Direito da 2ª Vara
Pub. DJ dias 26/02, 08/03e 18/03/2002

COMARCA DE MADALENA

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 30 dias)
Processo nº 2000.0000.9903-2 - Usucapião
JUSTIÇA GRATUITA

O Bel. Rogério Henrique do Nascimento, Juiz Substituto desta Comarca de Madalena, Estado do Ceará, por título legal etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, no processo cível de ação de Usucapião em que são requerentes **ALBERTO FERNANDES DE FARIAS e sua mulher RAIMUNDA MENDES DE FARIAS**, brasileiros, casados entre si, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade de Madalena/CE, objetivando os autores, que lhes sejam declarados o domínio do imóvel possuído há mais de 20 anos, de um imóvel urbano, localizado no Bairro Santa Teresinha, nesta cidade e Comarca de Madalena, com os seguintes limites e confrontações: "Área do imóvel: 7.571,30 m²; ao NORTE- com terras dos Srs. Antonio Luis Gomes de Castro e José Alzir Silva Lima; ao SUL- com terras do espólio de João Roseo Salgado, Maria José Araújo Jucá, Rua 7 de Setembro, José Zenaldo de Carvalho, Raimundo Luis Filho, Vicente Vieira Magalhães, Maria Rosângela Pinto e espólio de Manoel Rodrigues Costa; ao LESTE- com a Rua João de Deus; e ao OESTE com meio leito do Rio Barrigas". Pelo qual CITA os réus **MARIA JOSÉ RODRIGUES COSTA, ANTONIO RODRIGUES COSTA, JOÃO RODRIGUES COSTA E MARIA LUCIA RODRIGUES COSTA**, com endereços incerto e não sabido, para querendo, contestarem a ação no prazo de 15(quinze) dias, após o término do prazo acima mencionado, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autores na inicial. Dado e passado nesta cidade de Madalena/Ce, aos 05 de março de 2002. Eu, , digitei e subscrevi.

Rogério Henrique do Nascimento
Juiz Substituto

COMARCA DE MARANGUAPE

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº: 2001.019.00783-0

AÇÃO: Interdição

REQUERENTE: MANOEL TEIXEIRA DA SILVA

REQUERIDO(A): VALMIR SOUSA DA SILVA

O Dr. Washington Luis Terceiro Vieira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo corre seus trâmites um processo de Interdição - processo nº 2001.019.00783-0, em que é requerente **MANOEL TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Tito, nesta Comarca, em favor de **VALMIR SOUSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na localidade de Tito, nesta Comarca, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de

deficiência mental, atestada por perícia médica, que o(a) torna inválido(a) para exercer os atos da vida civil, sendo nomeado(a) **MANOEL TEIXEIRA DA SILVA, curador(a) do(a) interditado(a)**, cujo múnus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente **EDITAL**, que será publicado no átrio deste Fórum, no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado no local de costume, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maranguape, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, M^o do Socorro Maciel Teixeira, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Washington Luis Terceiro Vieira

Juiz de Direito da 1ª Vara

Pub. DJ dias 08/03, 18/03e 28/03/2002

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

“Prazo de trinta (30) dias”

SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL

JUÍZA TITULAR: DR.ª SANDRA ELIZABETE J. LANDIM

PROCESSO N.º: 2001.019.00994-9 - “Justiça Gratuita”

PROTOCOLO N.º: 3670/01

AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTES: THIAGO ARAÚJO OLIVEIRA e BRUNO ARAÚJO DE OLIVEIRA, menores impúberes, representados por sua mãe, a Sr.ª MARIA FÁBIA SILVA ARAÚJO

REQUERIDO: JOSÉ UNIVARDO DE OLIVEIRA

A DOUTORA SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com o prazo acima mencionado virem, ou dele conhecimento tiverem, que se procedendo, por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, aos termos da **AÇÃO DE ALIMENTOS**, requerida por **THIAGO ARAÚJO OLIVEIRA e BRUNO ARAÚJO DE OLIVEIRA, menores impúberes, representados por sua mãe, a Sr.ª MARIA FÁBIA SILVA ARAÚJO, brasileira, solteira, do lar, residente em Amanari, Maranguape/CE, contra JOSÉ UNIVARDO DE OLIVEIRA**. E como foi determinado por este Juízo, que a intimação do(a) Requerente acima qualificado(a) fosse por via editalícia, fica(m) o(a) mesmo(a) através do presente intimado(a) do final da Sentença, que adiante se vê: **“...DECIDO. O interesse é condição primordial para o ajuizamento e continuidade de qualquer ação. A parte que postula ativamente em juízo tem obrigação de promover os atos que lhe competir. O abandono processual resta caracterizado. A disposição do art. 267, inciso III, § 1º, tem precipuamente em vista o interesse público na eliminação de processos paralisados, cujos autos não devem ficar atravancando para todo o sempre a Secretaria do Juízo. Do exposto, não resta outra alternativa a este Juízo a não ser, EXTINGUIR O PROCESSO, o que faço com base no dispositivo supra citado. Sem Custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Maranguape (CE), 25 de fevereiro de 2001 (a) Dr.ª Sandra Elizabete Jorge Landim, Juíza de Direito da 2ª Vara”**. E, para que se não alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Secretaria da 2ª Vara, aos cinco (05) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu **Raimundo Nonato Nunes**, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu **Gláucia Rejane Silva Jorge**, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM

Juíza de Direito da 2ª Vara

SECRETARIA DA 1ª VARA

PROCESSO N.º 0000.019.00261-0 ou 306/95

AÇÃO - EXECUÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor **WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA**, M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria, se processa uma Ação de Execução, requerida por **Banco do Brasil S/A**, contra

Columnjuba Agropecuária S/A e José Valdés de Abreu Machado, tendo sido designado o dia **06 de maio de 2002, às 10:00 horas**, à porta principal do edifício do Fórum local, sito à Praça Pontes Vieira, s/n – Centro – Maranguape – Ceará., o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios levará a público o pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, igual ou acima da avaliação total de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**, os seguintes bens, penhorados da executada, a saber: **01. Fazenda Columnjuba, gleba (02), localizada no Distrito de Sapupara, desta Comarca de Maranguape, com área de 60há, registrada no CRI-Maranguape, sob 13233, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); 02. Imóvel Fazenda LILI, situada neste município, com uma área de 189 há, registrado no CRI-Maranguape, sob o nº 376, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Caso não seja ofertado lance superior ou igual ao da avaliação, no primeiro leilão, fica já assinalado o dia **20 de maio de 2002, às 10:00 horas**, para a Segunda praça, no qual os bens serão arrematados pelo maior lance, salvo preço vil. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Secretaria da 1ª Vara, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, M^o do Socorro Maciel Teixeira, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA

Juiz de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO N.º: 1997.019.00456-3 (1780/97)

AÇÃO: Revisional de Alimentos

REQUERENTE: José Mota Farias

REQUERIDA – Maria Aila de Sousa Farias

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo corre seus trâmites um processo de Revisional de Alimentos requerida **JOSÉ MOTA FATIAS**, contra **MARIA AILA DE SOUSA FARIAS**, e como não consta nos autos o endereço atualizado da parte requerente, fica a mesma, pelo presente Edital, **INTIMADA** de todo teor do despacho exarado às fls. 92v dos autos, cujo teor segue transcrito: **“R.H. Conclusos por determinação. Às partes para indicarem as provas que pretendem produzir. Resposta em cinco (05) dias. Intimem-se. Maranguape, 11.09.2001. (as) Washington Luis Terceiro Vieira. Juiz de Direito”**, bem como do despacho exarado às fls. 100, cujo teor segue transcrito: **R.H. Intimem-se as partes por Edital com o prazo de 20 (vinte) dias. Maranguape, 25.02.2002. (as) Washington Luis Terceiro Vieira. Juiz de Direito”**. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Secretaria da 1ª Vara, aos quatro (04) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Washington Luis Terceiro Vieira

Juiz de Direito da 1ª Vara

SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE (20) DIAS

PROCESSO N.º 1999.019.00414-0

AÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE – FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO – DISMAPE – DISTRIBUIDORA MARANGUAPE LTDA

VALOR – 20.356,69

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor **WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA**, M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria, se processa uma Ação de Execução Fiscal, que figura como exequente a **Fazenda Nacional/União** e executada **DISMAPE DISTRIBUIDORA MARANGUAPE LTDA**, inscrita no C.G.C sob o nº **07557358/0001-69**, bem como o(a) co-responsável, encontrando-se em lugar incerto e ignorado. Fica assim a executada, pelo presente **CITADA**, para em 5 (cinco) dias, a

partir do término do prazo do Edital, vir pagar a dívida de , com acréscimos legais, correspondente a Dívida Ativa nº 30 7 98 000913-46, da Série PIS/98 e Processo Administrativo nº 10380 244491/98-94. E para que chegue ao conhecimento público, vai este Edital afixado no local de costume na Sede deste Juízo e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Secretaria da 1ª Vara, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, Mª do Socorro Maciel Teixeira, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº: 2000.019.01263-9 (3210/00)
AÇÃO: Alimentos
REQUERENTE: Maria da Conceição Leal Ferreira
REQUERIDO: Carlos Henrique Ferreira

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo corre seus trâmites um processo de Alimentos requerida por MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL FERREIRA, contra CARLOS HENRIQUE FERREIRA, e como não consta nos autos o endereço atualizado da parte requerente, fica a mesma, pelo presente Edital, INTIMADA de todo teor da sentença exarada às fls. 18 dos autos, cuja parte dispositiva segue transcrito: "... Posto isto, com fulcro no Art. 267, III do CPC, face ao desinteresse da parte, julgo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. Sem custas. P.R.I. Maranguape, 12 de novembro de 2001. (as) Dr. Washington Luis Terceiro Vieira. Juiz de Direito." E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente afixado no local de costume e publicado na forma da forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Secretaria da 1ª Vara, aos quatro (04) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Washington Luis Terceiro Vieira
Juiz de Direito da 1ª Vara

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº: 2001.019.00357-6 (3346/01)
AÇÃO: Alimentos
REQUERENTE: Márcia Maria Marques Carioca
REQUERIDA - Osmar Vieira Rodrigues

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo corre seus trâmites um processo de Alimentos requerida MÁRCIA MARIA MARQUES CARIOCA, contra OSMAR VIEIRA RODRIGUES, e como não consta nos autos o endereço atualizado da parte requerente, fica a mesma, pelo presente Edital, INTIMADA de todo teor do despacho exarado às fls. 17 dos autos, cujo teor segue transcrito: " R.H. Intime-se a requerente, através de Edital, com prazo de vinte dias, para dizer, em quarenta e oito horas, se ainda tem interesse no prosseguimento do feito sob pena de extinção. Maranguape, 21.02.2002. (as) Washington Luis Terceiro Vieira. Juiz de Direito". E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Secretaria da 1ª Vara, aos quatro (04) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Washington Luis Terceiro Vieira
Juiz de Direito da 1ª Vara

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARANGUAPE
SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE (20) DIAS

PROCESSO Nº 2001.019.00705-9 ou 3445/01
AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO - JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA, M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria, se processa uma Ação de Divórcio Litigioso, requerida por MARIA ANÍZIA SANTOS DA SILVA, contra JOSÉ FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, atualmente em lugar incerto e não sabido. Tendo o MM. Juiz determinado a citação do réu por Edital, motivo pelo qual fica o mesmo através deste, CITADO de todos os termos da Ação acima mencionada, para contestá-la, querendo, no prazo de quinze dias, a contar da decorrência do prazo do Edital, ficando ciente ainda o réu, de que não sendo esta contestada, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos narrados na petição inicial. Vai o presente afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Secretaria da 1ª Vara, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, Mª do Socorro Maciel Teixeira, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA
PROCESSO Nº 2002.019.00096-9 ou 3766/02
AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO - JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Doutor WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA, M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria, se processa uma Ação de Divórcio Litigioso, requerida por FRANCISCO RODRIGUES CAVALCANTE, contra FRANCISCA RODRIGUES ALMEIDA, brasileira, casada, do lar, atualmente em lugar incerto e não sabido. Tendo o MM. Juiz determinado a citação da promovida por Edital, motivo pelo qual fica a mesma através deste, CITADA de todos os termos da Ação acima mencionada, para contestá-la, querendo, no prazo de quinze dias, a contar da decorrência do prazo do Edital, ficando ciente ainda a promovida, de que não sendo esta contestada, se presumirão aceitos pela mesma como verdadeiros os fatos narrados na petição inicial. Vai o presente afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Secretaria da 1ª Vara, aos quatro (04) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Mª do Socorro Maciel Teixeira, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA
Juiz de Direito

COMARCA DE MORADA NOVA

Proc. nº 1.522/01 (2001.020.01663-5)
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor Josias Nunes Vidal, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, vulgo "Dedé Mototaxista", brasileiro, agricultor, natural de Morada Nova - CE, nascido aos 28.08.1977, filho de Antônio Rodrigues da Costa e de Raimunda dos Santos Costa, residente na Vila Chagas - II, casa 725, neste Município, com incurso nas sanções do art. 129 § 1º, III do C.P.B. e art. 10 da Lei nº 9.437/97, que expedido mandado para citação do aludido denunciado, certificou o Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se o mesmo em lugar incerto e não sabido. Pelo que nos termos do art. 361, c/c 365, § único, do C.P.B., mandou expedir o presente edital, por meio do qual fica o réu citado para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no edifício do Fórum, Des. Agenor Monte Studart, desta Comarca de Morada Nova, no dia 05 de abril de 2002, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado e se ver processar até o final julgamento, sob pena de revelia. E para que não se alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado por uma vez pelo Diário da Justiça e afixado no átrio do

Fórum. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova, aos 05.03.2002.
Eu, Atendente Judiciária, digitei. Eu, (Maria Neuma Nobre Barros) Diretora de Secretaria resp., subscrevo.

Dr. Josias Nunes Vidal
Juiz de Direito

Proc. nº 3406/01 (2001.020.01153-6)
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor Josias Nunes Vidal, Juiz de Direito, da 2ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital de curatela virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, tramita uma ação de Curatela, requerida nos termos do art. 1.177/86 do C.P.C., por GILVANDIA SILVA RODRIGUES, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na rua Antônio Bezerra, 90, bairro São Francisco, Morada Nova - Ce., para interdição de sua tia MARIA IVONIR DE ALMEIDA, brasileira, solteira, sem profissão, residente no mesmo endereço da requerente, pelo que passou o presente edital por meio do qual ficam intimados os interessados, ausentes e desconhecidos da sentença deste Juízo da 2ª Vara, datada de 09.01.02, que decretou a interdição de MARIA IVONIR DE ALMEIDA, nos termos do art. 1.177 e seguintes do C.P.C., por ser a mesma possuidora de deficiência mental, não tendo condições para reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora da mesma, a requerente GILVANDIA SILVA RODRIGUES, na forma do art. 454, § 2º do C.P.C. Devendo o presente edital ser publicado pelo Órgão Oficial da Justiça, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova - Ce., 04 de março de 2002. Eu, Gleice Kely de Sena Rabelo, digitei. Eu, Maria Neuma Nobre Barros, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dr. Josias Nunes Vidal
Juiz de Direito

PUB. DJ DIAS 08/03, 128/03 E 28/03/2002

Proc. nº 3.747/01 (2001.020.01828-0)
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor Josias Nunes Vidal, Juiz de Direito, da 2ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital de curatela virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, tramita uma ação de Curatela "Substituição", requerida nos termos do art. 1.177/86 do C.P.C., por SEBASTIANA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, agricultora, residente no bairro Açude Velho, Morada Nova - Ce., para interdição de sua tia MARIA ROSILENE DE ALENCAR, brasileira, solteira, sem profissão, residente no mesmo endereço da requerente, pelo que passou o presente edital por meio do qual ficam intimados os interessados, ausentes, incertos e desconhecidos da sentença deste Juízo da 2ª Vara, datada de 17.12.01, que decretou a interdição de MARIA ROSILENE DE ALENCAR, nos termos do art. 1.177 e seguintes do C.P.C., por ser a mesma possuidora de deficiência mental, não tendo condições para reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora da mesma, a requerente SEBASTIANA MARIA DA SILVA, na forma do art. 454, § 2º do C.P.C. Devendo o presente edital ser publicado pelo Órgão Oficial da Justiça, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova - Ce., 27 de dezembro de 2001. Eu, Gleice Kely de Sena Rabelo, digitei. Eu, Maria Neuma Nobre Barros, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dr. Josias Nunes Vidal
Juiz de Direito

COMARCA DE QUIXADÁ

EDITAL DE INTERDIÇÃO-PRAZO DE 30 DIAS

ESTADO DO CEARÁ/PODER JUDICIÁRIO/COMARCA DE QUIXADÁ-FÓRUM DESEMBARGADOR AVELAR ROCHA- JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA-EDITAL DE INTERDIÇÃO-PRAZO DE 30 DIAS-PROCESSO Nº 1182/97 (1997.022.00321-1) JUSTIÇA

GRATUITA

O DOUTOR FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DA 2ª VARA DESTA CIDADE E COMARCA DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.,

FAZ SABER os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que foi decretada a INTERDIÇÃO de: MARIA LUIZA JORGE (brasileira, solteira, maior, sem profissão, natural de Quixadá/CE, nascida aos 10/09/1947, filha de João Ferreira Alencar e de Francisca Ferreira Jorge, portadora de deficiência mental, residente na localidade de Pau D'arco, distrito de Custódio, Quixadá/CE) e nomeada-lhe Curadora, a sua irmã: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA (brasileira, casada, agricultora, residente no mesmo endereço da Interditanda); cujo múnus será exercido sem limites, devendo, a mesma, prestar contas de seu cargo ao Juízo, sempre que for necessário. E para que ninguém alegue ignorância, será este Edital afixado na forma da Lei, em local próprio deste Fórum e publicado três (03) vez, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. CUMpra-SE, na forma a Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, aos quatro (04) dia do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, (Maria Erivânia Pereira Buriti), digitei-o e eu, (Caroline Pontes Almeida), Diretora de Secretaria, subscrevi-o.

Flávio Luiz Peixoto Marques
Juiz de Direito.

Pub. DJ dias 08/03, 18/03e 28/03/2002

-EDITAL DE INTERDIÇÃO-PRAZO DE 30 DIAS

ESTADO DO CEARÁ/PODER JUDICIÁRIO/COMARCA DE QUIXADÁ-FÓRUM DESEMBARGADOR AVELAR ROCHA- JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA-EDITAL DE INTERDIÇÃO-PRAZO DE 30 DIAS-PROCESSO Nº 2721/01 (2001.022.00053-1) JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DA 2ª VARA DESTA CIDADE E COMARCA DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.,

FAZ SABER os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que foi decretada a INTERDIÇÃO de: ARMANDO VIANA DOS SANTOS (brasileiro, solteiro, maior, sem profissão, natural de Quixadá/CE, nascido aos 05/06/1960, filho de Antônio Alexandre dos santos e de Mamédia Viana Cavalcante, portador de deficiência mental grave -CID F-29, residente na Fazenda São Salvador, distrito de Custódio, Quixadá/CE) e nomeado-lhe Curador, o seu irmão: SEBASTIÃO VIANA DOS SANTOS (brasileiro, casado, agricultor, residente no mesmo endereço do Interditando); cujo múnus será exercido sem limites, devendo, o mesmo, prestar contas de seu cargo ao Juízo, sempre que for necessário. E para que ninguém alegue ignorância, será este Edital afixado na forma da Lei, em local próprio deste Fórum e publicado três (03) vez, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. CUMpra-SE, na forma a Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, ao primeiro (1º) dia do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, (Maria Erivânia Pereira Buriti), digitei-o e eu, (Caroline Pontes Almeida), Diretora de Secretaria, subscrevi-o.

Flávio Luiz Peixoto Marques
Juiz de Direito.

Pub. DJ dias 08/03, 18/03e 28/03/2002

COMARCA DE SABOIEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

A DRA. LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA, Juíza de Direito titular da Comarca de Saboeiro, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem ciência, que foi proferida sentença nos autos da Ação de Cobrança do Juizado Especial, processo nº 68/01, pelo que mandei expedir o presente edital, através do qual fica a promovente Francisca Alves Feitosa, natural de Saboeiro/CE, encontrando-se em local incerto e não sabido, INTIMADA de todo o teor da sentença de fls. 4 e v,

cuja parte principal segue transcrita: "...Sendo assim, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem análise de mérito, o que faço com esteio no artigo 267, III, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitando em julgado, archive-se. Saboeiro, 20/11/2001. Lia Sammia Souza Moreira - Juíza de Direito Titular". E para conhecimento de todos é passado o presente edital, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Saboeiro/CE, aos 05 de março de 2002. Eu, Pedro de Oliveira Queiroz Junior, Atendente Judiciário, o digitei. E eu, Antonio Ildevan de Moraes, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Lia Sammia Souza Moreira
Juíza de Direito

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

JUÍZO DE DIREITO DA 1.ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA
Processo n.º 2002.025.00041-0

O Doutor EDUARDO GIBSON MARTINS, Juiz de Direito Titular da 1.ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, por determinação legal,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele tomarem conhecimento, que por parte de ANTÔNIO ORLANDO FEIJÃO e FRANCISCA PINTO FEIJÃO, foi requerida perante este Juízo de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, uma AÇÃO DE USUCAPÃO com o objetivo de que lhes seja declarado o domínio do imóvel denominado Fazenda Belmonte, neste município de Santa Quitéria-CE, medindo 148,28 hectares, limitando-se ao norte com Francisco Feijão Sobrinho; ao sul, com herdeiros de José Antero e Maurício Colares; ao oeste, com o Rio Jacurutu; e ao leste, com Maria de Fátima de Paulo, tendo sido determinado pelo MM. Juiz, através do despacho de fls. 09, a expedição do presente edital pelo que ficam CITADOS os eventuais interessados ausentes e desconhecidos, para, querendo, contestarem a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, em que serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelos autores. Dado e passado nesta cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará, aos 04 de março de 2002. Eu, Adriana Farias Mesquita, Técnica Judiciária, digitei, e eu, Maria Gilsilene Bezerra Lopes, Diretora de Secretaria, subscrevi.

EDUARDO GIBSON MARTINS
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE SÃO BENEDITO

PROCESSO N.º 2001.026.01137-6
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE QUINZE(15) DIAS

O DR. ROBERTO FERREIRA FACUNDO, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Benedito - Ce., por nomeação legal etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de HENRIQUE JORGE BARROSO DE CARVALHO, brasileiro, civilmente solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de São Benedito(CE), na rua Deputado Vicente Ribeiro, n.º 561, Centro, através de advogado legalmente habilitado, foi normalizada a ação de DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO contra sua companheira ANTONIA RODRIGUES MOURA, brasileira, civilmente solteira, professora, atualmente em local incerto e não sabido. E para que ninguém possa alegar ignorância, fica CITADA pelo presente, com o prazo de 15 dias; para, querendo, no prazo legal, apresentar contestação contra a presente ação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial, E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente da promovida, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial de Justiça. Dado e passado na Comarca de São Benedito - CE., aos 28 dias do mês de fevereiro de 2002. Eu, Francisco das Chagas Coelho Júnior, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Enio Bezerra de Carvalho, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Bel. ROBERTO FERREIRA FACUNDO
Juiz de Direito

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
Processo n. 2002.054.00044-9
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(PRAZO - 20 DIAS - Justiça Gratuita)

O Dr. Luís Sávio de Azevedo Bringel, Juiz de Direito da Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que PEDRO RICARDO VIANA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Comarca de São Gonçalo do Amarante, representada por sua advogada Dra. Márcia Sales Leite Silveira, requereu o Divórcio Direto, contra sua mulher RITA DE ARAÚJO VIANA, brasileira, atualmente com endereço incerto e não sabido, e por este Juízo, hei por bem mandar publicar o presente edital de citação e intimação para dessa forma possa ficar a Sra. RITA DE ARAÚJO VIANA, CITADO(A) de todo o conteúdo da presente ação, para todos os atos do processo e querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a defesa que entender necessária, sob pena de revelia, caso em que, no que aplicável, os fatos alegados na inicial e não contestados poderão ser tidos como verdadeiros por este Juízo, bem como INTIMADA a comparecer no Fórum local desta Comarca, no dia 30/04/2002, às 08:15 horas, para audiência de conciliação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Gonçalo do Amarante, aos 20/02/2002. Eu, At. Judiciário, digitei e subscrevi.

Dr. Luís Sávio de Azevedo Bringel
Juiz de Direito

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
Proc. Crime n. 0000.054.00845-0
EDITAL DE CITAÇÃO
(Justiça Gratuita- Prazo de 05 dias)

O Dr. Luís Sávio de Azevedo Bringel, Juiz de Direito Titular desta Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital com prazo de 05(cinco) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se procedendo por este Juízo, aos termos de uma denúncia crime que a Justiça Pública move contra Glaydson Félix da Silva, vulgo "Pilonga", brasileiro, solteiro, segurança,, filho de Francisco Félix da Silva e Francisca Carneiro da Silva, natural de Fortaleza(CE), nascido em 08/02/1971, residente na Av. tenente Lisboa, n. 938, KM 07, padre Andrade, Fortaleza(CE), atualmente achando-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para citá-lo a fim de, sob pena de revelia, comparecer perante este Juízo, Fórum Local, no dia 06/05/2002, às 08:30 horas para ser qualificado e interrogado no aludido processo, tendo em vista a revogação da suspensão e o prosseguimento do feito, ficando cientificado de que poderá, logo após o interrogatório ou no tríduo legal oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas. E, para que se não aleguem ignorância, mandou expedir este que será afixado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos 21/02/2002. Eu, Auxiliar Judiciária, digitei e subscrevo.

Dr. Luís Sávio de Azevedo Bringel
Juiz de Direito

COMARCA DE SOLONÓPOLE

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

O DOUTOR EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Solonópole, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e expediente desta Secretaria de Vara Única, foi denunciado pelo Promotor de Justiça desta Comarca o réu FRANCISCO GOMES DE LIMA, v. "Aírton", filho de Raimundo Gomes de Lima e Adélia Gomes de Lima, portador do RG n.º 97005004872

SSP/CE, como incurso nas penas do art. 147, do CPB, - Proc. de nº 107/99, em que é vítima Carlos Eugênio Alves Barbosa. E como o referido réu se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou, nos termos do art. 361, combinado com o artigo 365, do C.P.P., expedir o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o mesmo réu **CITADO** para comparecer no dia **02 de maio de 2002**, às **08:00 horas**, perante este Juízo, na Sala de Audiências do Fórum Dr. Dolor Uchôa Barreira, sito na Av. Prefeito José Sifredo Pinheiro, nº 108 Solonópole/CE, a fim de ser(em) interrogado(s) e se ver(em) processar, até julgamento final, como incurso nas sanções penais supramencionadas, ficando desde logo citado(s) para os demais atos processuais, sob pena de revelia. Solonópole/CE, 05 de março de 2002. Eu, Jaires de Sá Vieira, Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, (Lívia Maria Moreira Barros), Diretora da Secretaria de Vara Única, o subscrevi.

Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(Prazo: 20 dias)

Processo nº **1998.091.00018-9** - (762/98)
Requerente: **Ministério Público Estadual**
Requerido: **Carlos Prudente de Almeida**

O Doutor **EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO**, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Solonópole, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem que, por este Juízo foram processados os termos de uma Ação Civil Pública de Ressarcimento ao Erário Público, por Ato de Improbidade que tem como requerente o **Ministério Público**, e requerido **CARLOS PRUDENTE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, ex-presidente da Câmara Municipal de Solonópole/Ce., que estando o requerido supramencionado em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, pelo qual fica o mesmo intimado da **sentença prolatada** por este Juízo com data de 11/04/2001, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Em face do exposto, e do mais que dos autos constam, julgo totalmente procedente o pedido formulado nesta ação, e em consequência, condeno o réu a ressarcir ao Município de Solonópole a quantia equivalente a 1.206,71 ufirs (um mil e duzentos e seis procedente o pedido formulado nesta ação, e por consequência, converto a separação judicial em divórcio, decretando este e pondo termo ao casamento contraído entre João Ribeiro Chagas e Maria do Carmo de Oliveira, divorciando-os, nos termos da Lei 6.515/77, por restar comprovada o lapso temporal de mais de um ano da separação judicial. Expedientes necessários, após o trânsito em julgado, para o Cartório de Registro Civil competente, a fim que se proceda às averbações pertinentes. Providenciados, arquivem-se. Condeno o autor no pagamento das custas e dos honorários advocatícios, na base de 10% do valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Solonópole, 12 de março de 2001." (a) Flávio Luiz Peixoto Marques - Juiz de Direito. E como não foi possível intimar o requerido supramencionado pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de **15(quinze) dias**, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Av. Prefeito José Sifredo Pinheiro, 108 - Solonópole/Ce. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Solonópole, 05/03/2002. Eu, Diretora da Secretaria de Vara Única, o subscrevo.

Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho
Juiz de Direito

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 290/2002

A DOUTORA **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da Lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. ANA CRISTINA DE PAULA CAVALCANTE PARAHYBA, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé para, sem prejuízo de

suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé, face à Licença para tratamento de Saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular DRA. SANDRA VIANA PINHEIRO, no período de 15/02/2002 a 21/02/2002, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 332/2002

A DOUTORA **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 262/2002, de 21 de fevereiro de 2002, que **DESIGNOU O(A) DR. WANDER MAGALHÃES LIMA**, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Oriente para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crateús.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de março de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 320/2002

A DOUTORA **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 24, da Lei 10.675, de 08 de julho de 1982, c/c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. ANA VLÁDIA GADELHA MOTA, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixeramobim para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar na audiência de ouvida das testemunhas do Processo nº 0000.0206224-0 - Carta Precatória extraída do Processo de Investigação de Paternidade, em curso na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Senador Pompeu, fazendo jus ao pagamento de diárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 328/2002

A DOUTORA **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria n.º 1016/2000, datada de 09/11/2000, que **DESIGNOU O(A) DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE**, Promotor de Justiça, titular da 11ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca Fortaleza, para sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 18ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca da Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 1º de março de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 286/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/ c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. ANTÔNIO EDVANDO ELIAS DE FRANÇA, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camocim para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Chaval, face face à licença para casamento do(a) Promotor(a) de Justiça titular DRA. MARIA DEOLINDA RUELA MAIA, no período de 23/02/2002 a 02/03/2002, fazendo jus ao pagamento de diárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 288/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. ANTÔNIO EDVANDO ELIAS DE FRANÇA, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camocim para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camocim, face à Licença para tratamento de Saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular DR. RICARDO DE LIMA ROCHA, no período de 01/02/2002 a 02/03/2002, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 140/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria n.º 409/2001, datada de 26/04/2001, que **DESIGNOU O(A) DR. ANTÔNIO GILVAN DE ABREU MELO**, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça Auxiliar das Execuções Criminais, Corregedoria de Presídios, Habeas Corpus e Cumprimento de Cartas Precatórias da Comarca Fortaleza, para sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça de Execuções Criminais, Corregedoria dos Presídios e Habeas Corpus da Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 315/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/

c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jati para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbalha, face às férias do(a) Promotor(a) de Justiça titular DRA. EFIGÊNIA COELHO CRUZ, no período de 01/06/2002 a 30/06/2002, fazendo jus ao pagamento de diárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 278/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR A PEDIDO a Portaria n.º 1339/2001, datada de 03/12/2001, que **DESIGNOU O(A) DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM**, Promotor(a) de Justiça titular da 9ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Comissão Parlamentar de Inquérito que apura possíveis irregularidades no Banco do Estado do Ceará-BEC, no período de 1995/1998.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 299/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. EDUARDO ARAÚJO NETO, Promotor de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, no período de 01/03/2002 a 30/03/2002, face às férias do(a) Promotor(a) de Justiça titular, DR. JOSÉ VALDEMIRO DE MELO, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 308/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/ c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. EDUARDO GOMES CARQUELJA, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jardim para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível

e Criminal da Comarca do Crato, face o afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça titular DR. FRANCISCO DIASSIS ALVES LEITÃO, no período de 28/02/2002 a 30/06/2002, fazendo jus ao pagamento de diárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 310/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/ c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. EDUARDO GOMES CARQUELJA, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jardim para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar como Coordenador(a) do Núcleo Regional do DECOM do Crato, que compreende as Comarcas de Araripe, Assaré, Campos Sales, Farias Brito e Santana do Cariri, no período de 28/02/2002 a 30/06/2002, fazendo jus ao pagamento de diárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 305/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. EFIGÊNIA COELHO CRUZ, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbalha para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbalha, face às férias do(a) Promotor(a) de Justiça titular DR. GERMANO GUIMARÃES RODRIGUES, no período de 25/03/2002 a 08/04/2002, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 323/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. ELDENIR MONTENEGRO, Promotora de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 6ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 05/03/2002 a 03/04/2002, face às férias do(a) Promotor(a) de Justiça titular, DRA. EVELYNE MARIA COSTA BENEVIDES ROCHA, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 1º de março de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 296/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 10, inciso XIV da lei 8.625/93, de 15 de fevereiro de 1993, c/c os arts. 40 e 41 da lei 10.675, de 08 de julho de 1982,

RESOLVE, designar a estudante de Direito **PATRÍCIA FARIAS PONTES**, para as funções de estagiária junto às Promotorias de Justiça dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, turno da tarde, sob a orientação do Secretário Executiva das Promotorias de Justiça dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, funcionando na 4ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca da Capital, por período de seis meses, após o qual deverá apresentar relatório sobre as atividades realizadas, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 271/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 10, inciso XIV da lei 8.625/93, de 15 de fevereiro de 1993, c/c os arts. 40 e 41 da lei 10.675, de 08 de julho de 1982,

RESOLVE, designar a estudante de Direito **SAMANTHA ARAÚJO DE ANDRADE MEDEIROS**, para as funções de estagiária junto às Promotorias Criminais, turno da tarde, sob a orientação da Secretária Executiva das Promotorias Criminais da Comarca de Fortaleza, por período de seis meses, após o qual deverá apresentar relatório sobre as atividades realizadas, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Fica revogada a Portaria n.º 124/2002, datada de 29/01/2002.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 297/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 10, inciso XIV da lei 8.625/93, de 15 de fevereiro de 1993, c/c os arts. 40 e 41 da lei 10.675, de 08 de julho de 1982,

RESOLVE, designar a estudante de Direito **RAQUEL CARVALHO CAMPOS**, para as funções de estagiária junto às Promotorias de Justiça dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, turno da tarde, sob a orientação do Secretário Executiva das Promotorias de Justiça dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, funcionando na 4ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca da Capital, por período de seis meses, após o qual deverá apresentar relatório sobre as atividades realizadas, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 293/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 24, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. EULÉRIO SOARES CAVALCANTE JÚNIOR, Promotor de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, Funcionar no Processo nº 4503/2002 - Ação Civil Pública que o Ministério Público move contra o Instituto Educacional Santa Maria Ltda, com trâmite na 1ª Vara da Infância e da Juventude, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 38/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. FRANCISMAURO GOMES RIBEIRO, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia, face o afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça titular DRA. MARÍLIA UCHOA DE ALBUQUERQUE, no período de 01/02/2002 a 30/06/2002, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 313/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/ c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. FRANCISCO BRAGA MONTENEGRO NETTO, Promotor de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Sales, face às férias do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo Dr. GERMANO GUIMARÃES RODRIGUES, no período de 25/03/2002 a 08/04/2002, fazendo jus ao pagamento de diárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 279/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei nº 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 843/2001, de 27 de agosto de 2001, que **DESIGNOU O(A) DR. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MARINHO**, Promotor de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aquiraz para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto a Comarca Vinculada de Alcântaras.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 141/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. FRANCISCO ENÉAS DE LIMA NETO, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Família da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 15ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 142/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei nº 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 141/2002, datada de 31/01/2002, que **DESIGNOU O(A) DR. FRANCISCO ENÉAS DE LIMA NETO**, Promotor de Justiça Auxiliar, para desempenhar suas funções ministeriais junto à 15ª Promotoria de Justiça de Família.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 298/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 24, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982, c/c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. HERTON FERREIRA CABRAL, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Acopiara para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, auxiliar o Ministério Público junto a Comarca Vinculada de Salitre, no período de 27/02/2002 a 30/06/2002, funcionando no Inquérito Civil Público e Ações Cíveis e Penais dele decorrentes, instaurado pela Portaria nº 001/2001, da lavra do Dr. GERMANO GUIMARÃES RODRIGUES, Promotor de Justiça respondendo por aquela Comarca, fazendo jus ao pagamento de diárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 333/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/ c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. HUGO VASCONCELOS XEREZ, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Poranga para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crateús, até ulterior deliberação, fazendo jus ao pagamento de diárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de março de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 281/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei nº 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 826/2001, de 05 de julho de 2001, que **DESIGNOU O(A) DR. IRAPUAN DA SILVA DIONÍZIO JÚNIOR**, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Morrinhos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 306/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei nº 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 39/2002, de 16 de janeiro de 2002, que **DESIGNOU O(A) DR. JOSÉ DE DEUS TERCEIRO PEREIRA MARTINS**, Promotor de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca do Crato para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca do Crato.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 307/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei nº 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 40/2002, de 16 de janeiro de 2002, que **DESIGNOU O(A) DR. JOSÉ DE DEUS TERCEIRO PEREIRA MARTINS**, Promotor de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca do Crato para, sem prejuízo de suas atuais atribuições,

representar o Ministério Público junto a Coordenadoria Regional do DECOM - Crato.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 292/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 111/2002, datada de 28/01/2002, que designou a **DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE**, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 287/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. LUCILA MOREIRA SILVEIRA, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel, face à Licença para tratamento de Saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular **DRA. MÔNICA DE ABREU MOURA**, no período de 20/02/2002 a 21/03/2002, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 004/2001

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei nº 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR parcialmente o Provimento nº 041/2000, datado de 29/12/2000, no que pertine à designação do Dr. MAIRAN GONÇALVES MAIA, Procurador de Justiça, para compor a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de fevereiro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 141/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei nº 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/c o art. 17, Parágrafo Único, da Lei 12.482, de 31 de julho de 1.995,

RESOLVE NOMEAR O(A) DR(A). DRA. MARIA AURENIR FERREIRA DE CARVALHO, Promotora de Justiça, titular da 13ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza para, com prejuízo de sua titularidade, exercer o Cargo em Comissão de Secretário dos Órgãos Colegiados, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 1º de março de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 329/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria n.º 259/2002, datada de 21/02/2002, que **DESIGNOU O(A) DRA. MARIA AURENIR FERREIRA DE CARVALHO**, Promotor de Justiça, titular da 13ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca Fortaleza, para sem prejuízo de sua titularidade, auxiliar o Ministério Público junto à 16ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca da Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 1º de março de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 325/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. MARIA DO SOCORRO GURGEL SERRA DE ALENCAR, Promotora de Justiça titular da 19ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 22/03/2002 a 20/04/2002, face às férias do(a) Promotor(a) de Justiça titular, DRA. MARIA ALTINA GONDIM ROCHA, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 1º de março de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PROVIMENTO Nº 001/2002.

Dispõe sobre a utilização e guarda dos veículos da Procuradoria Geral de Justiça dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 19, da Lei Nº 10.675/82 - Código do Ministério Público do Estado

do Ceará,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a utilização e guarda dos veículos oficiais da Procuradoria Geral de Justiça,

RESOLVE editar o presente Provimento, como a seguir é dado a conhecer:

Artigo 1º - Os veículos oficiais da Procuradoria Geral de Justiça são de uso exclusivo em serviço.

Parágrafo único - A utilização dos veículos oficiais da Procuradoria Geral de Justiça em atividade alheia ao serviço será objeto de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação das sanções previstas em lei.

Artigo 2º - A utilização dos veículos oficiais da Procuradoria Geral de Justiça será precedida de decisão do Procurador-Geral de Justiça, em face de solicitação protocolizada com observância dos seguintes prazos:

I - solicitação para deslocamento em serviço na capital ou região metropolitana de Fortaleza, em horário diverso do expediente normal - antecedência mínima de 02 (dois) dias;

II - solicitação para deslocamento em serviço para cidades do interior do Estado - antecedência mínima de 05 (cinco) dias;

§ 1º - Os deslocamentos em serviço no cumprimento de rotina diária, durante o horário do expediente, se darão mediante escala elaborada pelo Setor de Transporte da Diretoria Administrativa, independentemente de solicitação.

§ 2º - Casos de comprovada e justificada urgência na necessidade de utilização em serviço dos veículos oficiais da Procuradoria Geral de Justiça, serão decididos pelo Secretário-Geral, que poderá autorizar o deslocamento em solicitação protocolizada fora dos prazos previstos nos incisos I e II deste artigo.

Artigo 4º - Incumbe à Diretoria Administrativa, por sua Unidade de Transporte, elaborar escala de trabalho de motoristas e respectivos veículos e fiscalizar o seu cumprimento, objetivando a regularidade e eficiência dos serviços de transporte da Procuradoria Geral de Justiça.

Artigo 5º - O solicitante de veículo oficial da Procuradoria Geral de Justiça deverá comunicar à Diretoria Administrativa qualquer irregularidade ocorrida no automotor durante o período em que o mesmo permaneceu ao seu dispor, bem como informar sobre falta praticada pelo motorista à direção, para adoção das providências cabíveis.

Artigo 6º - O solicitante de veículo oficial da Procuradoria Geral de Justiça deverá visar planilha de deslocamento, constante do Anexo Único, autorizando, se for o caso, o recolhimento do veículo ao estacionamento após as 19:00, na hipótese do serviço solicitado haver ultrapassado referido horário, ou o período do mesmo em poder do motorista quando, pelo adiantado da hora, se tornar inviável o recolhimento no mesmo dia.

Artigo 7º - Os veículos oficiais da Procuradoria Geral de Justiça devem ser recolhidos ao seu estacionamento até as 19:00 horas de cada dia, salvo a circunstância prevista no artigo anterior.

Parágrafo único - Ficam excluídos do recolhimento diário os veículos utilizados pelo Procurador-Geral de Justiça, Corregedor-Geral do Ministério Público e Secretário-Geral da Procuradoria Geral de Justiça.

Artigo 8º - A permanência desautorizada de veículo oficial da Procuradoria Geral de Justiça em poder do motorista será objeto de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação das sanções previstas em lei.

Artigo 9º - Multas decorrentes de infrações de trânsito são de responsabilidade do motorista infrator, devendo a reincidência, específica ou não, igual ou superior a 03 (três) infrações no período de 06 (seis) meses, ser apurada em procedimento administrativo próprio.

Parágrafo único - A notificação da infração e o motorista infrator devem ser encaminhados à Diretoria de Recursos Humanos, cabendo a esta providenciar o desconto do valor da infração dos vencimentos do faltoso e a quitação da multa.

Artigo 10º - Acidentes de trânsito envolvendo veículos da Procuradoria Geral de Justiça serão objeto de procedimento de sindicância, a ser instaurada por despacho do Procurador-Geral de Justiça, independentemente das conclusões da perícia técnica.

Parágrafo único - O procedimento administrativo de sindicância, que será presidido por membro do Ministério Público, deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, salvo justificada necessidade de dilação.

Artigo 11º - Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO DO PROVIMENTO Nº 001/2002

PLANILHA DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULO

VEÍCULO

MARCA _____ PLACAS _____

MOTORISTA _____ DATA _____

SAÍDA			RECOLHIMENTO			VISTO USUÁR IO
HOR	KM	DESTINO	HOR	KM	KM ROD	

TOTAL KM _____

ABASTECIMENTO EM FORTALEZA

_____ LITROS KM _____

KM _____

ABASTECIMENTO EM VIAGEM

LITROS MUNICÍPIOS KM Nº NF

AUTORIZAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DO VEÍCULO APÓS
AS 19hs.

Assinatura da Autoridade:

AUTORIZAÇÃO PARA PERNOITE DO VEÍCULO COM O
MOTORISTA

Assinatura da Autoridade:

* * * * *

**Editado e impresso no Parque Gráfico
do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**



NÚCLEO DE CRIAÇÕES:

LUCAS Sobreira Vila Nova

WELLINGTON Forte M. Filho

Manoel ERNÓGENES Montenegro Silva

SETOR DE IMPRESSÃO:

GERMANO Marques dos Santos

Francisco NICÉLIO Cavalcante Mota

ROBERTO Severiano Bomfim

COORDENADORA: CONCEIÇÃO de Maria C. P. Linhares